



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 15.301

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 06 de julho de 2017
Publicação: sexta-feira, 07 de julho de 2017 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRE Nº 1.611/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 104, V da Constituição do Estado e art. 6º e 10 caput, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado da mesma data, resolve nomear **RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS**, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário - Símbolo PJ-SFJ-001, da estrutura deste Poder Judiciário do Estado da Paraíba, Art. 8º da Loje, Concurso Público Edital nº 001/2008, com lotação no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Campina Grande, 3ª Região, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0800009-47.2014.815.0000, transitado em julgado na data de 01 de junho de 2017, bem como ao acordo firmado no Pedido de Providências nº 0001974-43.2016.2.00.0000, perante o Conselho Nacional de Justiça. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1.612/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as nomeações efetuadas nesta data, resolve **DESIGNAR** a nomeada abaixo nominada, para exercer suas atribuições no Cartório Judicial do Banco de Recursos Humanos da Comarca, adiante relacionada: **NOME / CARGO / BANCO DE RECURSOS HUMANOS / LOCAL DE EXERCÍCIO - RAFAELA MARIA DE LIMA LOPES SANTOS - Analista Judiciário - Campina Grande - Cartório Unificado de Família. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 04 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** – Presidente.

ERRATA – PORTARIA GAPRE Nº 1.679/2017 – Onde se Lê: COMARCA – UNIDADE – MAGISTRADO(A)S – PERÍODO – CAMPINA GRANDE - 5ª VARA DE FAMÍLIA – Hugo Gomes Zaher - 03 e 04.07.2017 – Leia-se: CAMPINA GRANDE - 5ª VARA CÍVEL – Hugo Gomes Zaher - 03 e 04.07.2017 - Publicada no Diário da Justiça do dia 06.07.2017.

PORTARIA GAPRE Nº 1.719/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO REGINALDO NUNES, para o gozo de licença saúde, na forma do inciso I do art. 127, da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2017089801; Considerando o parágrafo único do art. 181 da Loje, o juiz titular de Juizado Auxiliar, excepcionalmente, poderá ser designado para substituir ou auxiliar quaisquer das unidades judiciárias integrantes das respectivas circunscrições judiciárias, independentemente da especialidade do juizado auxiliar do qual for titular; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora Doutora IVNA MOZART BEZERRA SOARES MOURA, Juíza de Direito Titular do 3º Juizado Auxiliar Cível da Comarca de Campina Grande, para, no período de 05 a 11.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Vara de Família da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 05 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.720/2017 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o gozo da compensação de Plantão Judiciário, do Excelentíssimo Senhor Doutor Antônio Maroja Limeira Filho, na forma do artigo do art. 27, da Resolução nº 56/2013, c/c Resolução nº 06/2016; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO

RUDIMACY FIRMINO DE SOUSA, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux, para, nos dias 20 e 21.07.2017, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho** - Presidente do TJPB

PORTARIA GAPRE Nº 1.721/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 379.143-2, RESOLVE: dispensar, a partir do dia 10.07.2017 a Excelentíssima Senhora Doutora MAGNOLEDES RIBEIRO CARDOSO, Juíza de Direito, de responder pelo expediente da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 06 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - Presidente

PORTARIA GAPRE Nº 1726/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir dos efeitos da Portaria GAPRE Nº 1711/2017, publicada no Diário da Justiça do dia 06/07/2017, os Senhores Roberto Rodrigues Vieira, matrícula 476689-0 e Joelson dos Santos Luiz, matrícula 477938-0. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 06 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE Nº 1727, DE 06 DE JULHO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo de nº 379146-7, RESOLVE: exonerar, a pedido, FERNANDA PERES DA SILVA, matrícula 477128-1, do cargo em comissão de Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Símbolo CAS-01, do Gabinete do Desembargador João Alves da Silva, com efeitos retroativos ao dia 29/06/2017. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho**-Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1728, DE 06 DE JULHO DE 2017. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo de nº 379147-5, RESOLVE: nomear GEORGE AUGUSTO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula 475827-7, para exercer o cargo comissionado de Assistente Jurídico, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com lotação junto ao Gabinete do Desembargador João Alves da Silva. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 06 de julho de 2017. Desembargador **Joás de Brito Pereira Filho**-Presidente.

PORTARIA GAPRE Nº 1729/2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de Assistente de Administração, Símbolo PJ-CTJ-155, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça:

MATRÍCULA	NOME
475461-1	Marcos Antonio Carneiro Junior
474405-5	Marcone da Silva Medeiros

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 06 de julho de 2017. Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO** - PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Presidente)
Des. João Benedito da Silva
(Vice-Presidente)
Des. José Aurélio da Cruz
(Corregedor-Geral de Justiça)

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Ouvidora)
Desª. Maria das Graças Morais Guedes
(Ouvidora Substituta)

Bel. Márcio Roberto Soares Ferreira Júnior
(Diretor Especial)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 1ª e 3ª Sextas-feiras, às 09:00h

Des. Joás de Brito Pereira Filho (Presidente)
Des. João Benedito da Silva
Des. José Aurélio da Cruz

MEMBROS EFETIVOS

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. José Ricardo Porto
Desª. Maria das Graças Morais Guedes

SUPLENTE

Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(1º suplente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
(2º suplente)
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Desª. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira
Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Desª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 08:30h

Desª Maria das Neves do E. de Araújo Duda Ferreira
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
(Presidente)

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Alves da Silva
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Desª Maria das Graças Morais Guedes (Presidente)
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e
Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. João Benedito da Silva
Des. Luiz Silvio Ramalho Júnior
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Arnóbio Alves Teodósio (Presidente)

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:

Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h
e das 14:00h às 18:00h



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 010/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370.385-1 -PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.OBJETO: Prorrogar, com fundamento nos arts. 57, II; 62, §3º, II e 65, II, “b” da Lei 8.666/1993 e Cláusula Sétima (Item 7.1), o Contrato nº 010/2016, por mais 12 meses, a partir de 30.06.2017 à 30.08.2018, o prazo de vigência contratual; bem ainda adequar as cláusulas do instrumento principal à nova política comercial da EBCT, sem que haja, para tanto, alteração do valor inicialmente pactuado e conceder reajuste no percentual de 7,485%, calculado com base no índice de Serviço Postal, com efeitos retroativos a 09.05.2017, passando, por isso, o valor contratual, na periodicidade de 2017/2018, para o importe mensal estimado de R\$ 307.117,99(trezentos e sete mil, cento e dezessete reais e noventa e nove centavos), ou seja, valor anual estimado de R\$ 3.685.415,88(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), reconhecendo-se, ainda, a título de efeito retroativo (09.05.2017 a 29.06.2017), o importe de R\$ 21.386,97 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2016.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O desembolso decorrente da presente despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4892/4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 1º e 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270.FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, II; 62, §3º, II e 65, II, “b” da Lei 8.666/1993 e Cláusulas Quinta e Sétima (Item 7.1) do Contrato nº 010/2016.João Pessoa, 29 de Junho de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 17/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 376.372-2.CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA/PB.INSTRUMENTO: Convênio nº 17/2017.OBJETO: Disciplinar a Cooperação Técnica e Administrativa entre os convenientes, com vistas ao intercâmbio de servidores, bem como o ressarcimento das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas.PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio terá o prazo de vigência iniciado na data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2017.João Pessoa – PB, 03 de Abril de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA. O Corregedor-geral de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador José Aurélio da Cruz, no uso de suas atribuições legais (art. 94, IV, RITJPB), faz saber que será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nos serviços do fôro judicial e extrajudicial da Vara Única da Comarca de Rio Tinto/PB, nos dias 24 a 28 de julho de 2017, a ter início com a audiência pública designada para o dia 24 de julho de 2017 pelas 09:00h, no prédio do fórum local, à rua Tenente José de França, s/n – Centro – Rio Tinto/PB – CEP 58297001, para a qual ficam convidados a comparecer o(s) membro(s) do Ministério Público Estadual, Advogados, demais autoridades, além dos jurisdicionados que possam se interessar, e, na qualidade de convocados, o Juiz Titular da unidade, servidores judiciais, titulares das serventias extrajudiciais da Comarca, seus escreventes e empregados. No curso dos trabalhos correicionais a Corregedoria-Geral de Justiça poderá receber denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, prestados pela unidade indicada. Para conhecimento geral, o presente edital receberá ampla divulgação, devendo o Juízo observar as providências que lhe cabem, previstas no art. 108 e seguintes do RITJPB, além de afixar cópia em local apropriado no fórum e encaminhá-la aos agentes acima identificados e autoridades locais. Cumpra-se. João Pessoa, 30 de Junho de 2017.Desembargador **José Aurélio da Cruz**. Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 14/2017. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no processo eletrônico nº **0000359-67.2017.8.15.1001** dirigida a este Órgão através de ofícios, enviados por FABIANO FABRI BAYARRI, CPF nº 267.086.898-39, nomeado na função de liquidante das ex operadoras, UP ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/A(ofício 92/2017/AODONT/LE), UP ANALISES CLINICAS E DIAGNOSTICOS S.A (ofício 130/2017/ACD/LE), UP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A(Ofício 164/2017/EP/LE), UP SAUDE OCUPACIONAL S.A(ofício 58/2017/OCU/LE), UP GESTAO EM SAUDE S.A (ofício 24/2017/GS/LE), **AVISA**, aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem possa interessar, o seguinte comunicado: A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, nos termos da Resolução Operacional – RO nº 2150, de 24/03/2017, publicada no Diário Oficial da União de 27/03/2017, dispôs sobre a extensão da liquidação extrajudicial decretada sobre a ex-operadora Unimed Paulistana Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico - em liquidação extrajudicial, e decretou o regime de liquidação extrajudicial na empresa Up Gestão em Saúde S/A. O liquidante extrajudicial, Sr. Fabiano Fabri Bayarri, solicita que preste informações relativas à existência de bens de propriedade da massa liquidanda. Tais

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO ESPECIAL
ELEIÇÃO DO COMITÊ REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial, considerando a inexistência de impugnações, recursos ou pedidos de cancelamento de inscrição, nos termos do item 4.10 do Edital nº 03/2017, torna público o **resultado definitivo** dos interessados a concorrer as vagas de titular e suplente do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

PARTICIPANTE	CATEGORIA	CIRCUNSCRIÇÃO	MODALIDADE DE ELEIÇÃO
1 Danilo Lacerda Fernandes	Servidor	5ª Circunscrição	ELEIÇÃO DIRETA E PLENO
2 Deusdete Rufino de Carvalho	Servidor	1ª Circunscrição	ELEIÇÃO DIRETA PELA INTRANET
3 Fabricio Meira Macedo	Magistrado	2ª Circunscrição	ELEIÇÃO DIRETA E PLENO
4 Renan do Valle Melo Marques	Magistrado	2ª Circunscrição	ELEIÇÃO DIRETA E PLENO
5 Washington David Feitosa da Costa	Servidor	1ª Circunscrição	ELEIÇÃO DIRETA PELA INTRANET

João Pessoa-PB, 06 de julho de 2017

Desembargador CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
Presidente da Comissão Especial

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 08 a 10 de Julho de 2017, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR
08/07	CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO
09/07	CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA
10/07	OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

DIA	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 3216-1439/1404/1405	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
08/07	Diana Cristina Santos	Laise Lucena Barbosa de Lima e Jair Vítor da Silva	Mário Zenaide Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Hailton Geraldo da Silva	Rivaldo Valério da Silva e Francisco de Assis de Lima Araújo
09/07	Diana Cristina Santos	Marcos Aurélio F. Coutinho e Jair Vítor da Silva	Mário Zenaide Cavalcanti e Thiago Bruno Nogueira Alves	Hailton Geraldo da Silva	Uilamar Batista da Nóbrega e Alexandre Rodrigues dos Santos
10/07	Genésio Gomes Pereira Neto	Carmen Lúcia Fonseca de Lucena e José Carlos Novaes	Manoel Marleno Barros Filho e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	Hailton Geraldo da Silva	Carlos Antônio Gonçalves Cruz

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 06 de julho de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO
Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)
TELEFONES
TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1592; Diretoria de Tecnologia da Informação - 3216-1439

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Diretora: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues
Gerência de Comunicação

DIÁRIO DA JUSTIÇA
Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB • Contato: (83) 3216-1629 (Supervisão) 3216-1818 e 3216-1420 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: diajustica@tjpb.jus.br



informações deverão ser feitas mediante expediente no qual deva constar o número do ofício supracitado, e encaminhadas ao liquidante no seguinte endereço para correspondência: rua Tamandaré, 693, 7º andar, Cj. 72, Liberdade, SÃO PAULO-SP, CEP: 01525/001. João Pessoa, 04 de Julho de 2017. **DESEMBARGADOR José Aurélio da Cruz. CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **INDEFERIU** o seguinte processo de Diária: Processo/Interessado: 2017.089.279– Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DIGEP Nº 089/2017 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ato da Presidência Nº 30/2017, resolve relatar as servidoras abaixo relacionadas na Gerência de Processamento:

Servidor	Matrícula
Hercília Maria de Souza Pires	468806-6
Danielle Maria Furtado Lemos	475795-5
Allyne Maria Rodrigues Bianchi	475434-4

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 06 de julho de 2017. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.

PORTARIA DIGEP Nº 090/2017 - O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ato da Presidência Nº 30/2017 e no Memorando Nº 046/2017/DIADM, resolve relatar o servidor ADRIANO LIMA BURITI, Auxiliar Judiciário, matrícula 475468-9, na Diretoria Administrativa. DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 06 de julho de 2017. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** – Diretor.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) DETERMINO A SUSPENSÃO DO PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO ATÉ QUE O EXCELSO PRETÓRIO DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA 06, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº. 0021580-11.2013.815.0011. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDA: SEBASTIANA DE MORAIS SOUSA. DEFENSORA: MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL, ATÉ QUE O STF DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA DE REPERCUSÃO GERAL Nº 296, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”

RECURSO EXTRAORDINÁRIO – Nº. 0618309-19.2005.815.2001. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. ADVOGADA: MÉRCIA CARLOS DE SOUSA (OAB/PB Nº 5.732). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS (OAB/PB Nº 10.237).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL, ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA Nº 569, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0055436-88.2005.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO: C E C ARTEFATOS DE COURO LTDA. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) DETERMINO A SUSPENSÃO DO RECURSO ESPECIAL, ATÉ QUE O STJ DEFINA, POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DO TEMA Nº 972, A ORIENTAÇÃO A SER ADOTADA PARA OS DEMAIS CASOS.”

RECURSO ESPECIAL – Nº. 0080362-83.2012.815.2003. RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A. ADVOGADA: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB/PR Nº 19.937). RECORRIDO: TARCISIO DA SILVA MATOS. ADVOGADO: HILTON HRIL MARTINS MAIA (OAB/PB Nº13.442).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS: “(...) INADMITO O RECURSO EXTRAORDINÁRIO”.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0000692-58.2013.815.0031. RECORRENTE: MARIA DA GLÓRIA MOTA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. ADVOGADO: WALCIDES FERREIRA MUNIZ (OAB/PB Nº 3.307) E PEDRO PAULO CARNEIRO DE FARIAS NÓBREGA (OAB/PB Nº 16.932).

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 0089754-53.2012.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO: ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR. ADVOGADO: MARCUS TÚLIO MACEDO DE LIMA CAMPOS (OAB/PB Nº 12.246).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “COM ESSAS CONSIDERAÇÕES, TENDO EM VISTA QUE SOMENTE À INSTÂNCIA AD QUEM CABE DECIDIR A QUESTÃO SUSCITADA, JÁ QUE TAL MANIFESTAÇÃO MERITÓRIA ESCAPA DA COMPETÊNCIA DESTA PRESIDÊNCIA EM SEDE DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, ADMITO PARCIALMENTE O RECURSO ESPECIAL, APENAS PELA HIPÓTESE DA ALÍNEA “A”, INCISO III DO ART. 105 DA CARTA MAGNA”.



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o inciso IV do Ato da Presidência nº 24, de 03 de fevereiro de 2015, editado por força do contido no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

GRUPO – 1 - BAYEUX, CABEDELÔ, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA	
JULHO/2017	
Dias	Comarca/Vara
11/07/17	3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
GRUPO – 2 - ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ.	
JULHO/2017	
Dias	Comarca/Vara
11/07/17	2ª VARA MISTA DE SAPÉ
GRUPO – 3 - AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO	
JULHO/2017	
Dias	Comarca/Vara
11/07/17	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE
GRUPO – 4 - JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ.	
JULHO/2017	
Dias	Comarca/Vara
11/07/17	POCINHOS
GRUPO – 5 - ALAGOA GRANDE, ALAGONA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUÍ e REMÍGIO	
JULHO/2017	
Dias	Comarca/Vara
11/07/17	AREIA
GRUPO – 6 - ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEIXEIRA	
JULHO/2017	
Dias	Comarca/Vara
11/07/17	2ª VARA MISTA DE PIANCÓ
GRUPO – 7 - BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.	
JULHO/2017	
Dias	Comarca/Vara
11/07/17	1ª VARA MISTA DE CONCEIÇÃO
GRUPO – 8 - ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.	
JULHO/2017	
Dias	Comarca/Vara
11/07/17	5ª VARA MISTA DE GUARABIRA

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 06 de julho de 2017. **MÁRCIO ROBERTO SOARES FERREIRA JÚNIOR - DIRETOR ESPECIAL.**



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, escudado no art. 1º, I, do Ato da Presidência nº 20, de 06 de fevereiro de 2013, faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto no art. 3º, III, da Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados integrantes do Tribunal:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	PROCESSO Nº	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	ATIVIDADE
Mário Pereira de Albuquerque	2017.089.932	Motorista	Mari	26/06/2017	Conduzir conciliadores do CEJUSC para realizarem mutirão DPVAT
Natália Cristina Gil de Araújo	2017.089.908	Assistente Social	Alagoinha	03/07/2017	Realizar estudo psicossocial
Mário Pereira de Albuquerque	2017.089.916	Motorista	João Pessoa	15/06/2017	Conduzir veículo para manutenção e deixar material no TJPB
Higia Antônia Porto Barreto	2017.089.885	Juíza de Direito	Pirpirituba	27/06/2017	Em substituição
João Raimundo V. da Silva de Araújo	2017.089.893	Psicólogo	Alagoinha	03/07/2017	Realizar estudo psicossocial
Antônio Eugênio Leite Ferreira Neto	2017.089.246	Juiz de Direito	Patos	03 a 04/07/2017	Realizar atividades referentes à Meta 04 do CNJ
Otávio Luiz de Araújo	2017.090.369	Motorista	Pocinhos	29/06/2017	Transportar processos da Jurisdição Conjunta
Sandra de Cássia de Oliveira Gomes	2017.090.570	Oficial de Justiça	Sapé	29/06/2017	Em diligência referente ao Plantão Judiciário



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 021/2017-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 373.537-1-PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA e a empresa MARTINS LUCENAARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. INSTRUMENTO: Carta-Contrato nº 021/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de climatização do Anexo Administrativo deste Poder Judiciário, objetivando substituir o atual sistema de expansão indireta (água fria) para direta tipo VRV (volume refrigerante variável).PRAZO:O prazo de vigência deste termo é de até o final do exercício financeiro, compreendendo a execução do serviço, recebimento e pagamento. VALOR: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), de acordo com as seguintes especificações:

Item	Descrição	Valor Total
1	Projetos Executivos de Climatização do Anexo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base na legislação pertinente. O projeto deverá: • Atender às normas e convenções estabelecidas pela ABNT; • Ser apresentado em 03 (três) vias plotadas e mídia digital em CD ou PEN DRIVE em CAD; • Ter ART do responsável técnico junto ao CREA; • Estar devidamente registrado no conselho (CREA). Observações: Fornecer dimensionamento do sistema, automatização, memorial descritivo com as especificações dos serviços, inclusive elétricos e hidráulicos, materiais, quantitativos e planilha de custo; Por tratar-se de reforma, faz-se necessário a realização de visita técnica para elaborar o projeto; Deve realizar 10 (dez) visitas técnicas, objetivando aprovar os equipamentos/materiais e verificar se sua instalação encontra-se em conformidade com o projeto.	R\$ 12.800,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – Manutenção de Serviços Administrativos – 4893; Natureza da Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – Manutenção de Serviços Administrativos – 4893; Natureza da Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270.FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.João Pessoa, 05 de Julho de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº38/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017061293 (PA-TJ)-PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – OBJETO/VALOR: O regular fornecimento de energia elétrica pela CONCESSIONÁRIA, no valor global anual estimado(sob demanda) de R\$ 745.711,14 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos). INSTRUMENTO: Contrato nº 38/2017.

ENERGISA BORBOREMA
RELAÇÃO DAS UNIDADES AGRUPADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (ALTA TENSÃO – GRUPO H)

AGRUP	SUB.	UC	NOME	CIDADE	CONTRATOS Nº(S)
322	1	133707	FÓRUM AFONSO CAMPOS	Campina Grande	38/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo permitidas sucessivas prorrogações de igual prazo, com base nos ditames da Lei nº 8.666/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4885/4886 – Água/Luz/Telefone; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4885/4886 – Água/Luz/Telefone; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.João Pessoa-PB, 17 de Junho de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº(s): 24/2017, 25/2017, 26/2017, 27/2017, 28/2017, 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017, 33/2017, 34/2017, 35/2017, 36/2017, 37/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017061293 (PA-TJ)
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.OBJETO/VALOR: O regular fornecimento de energia elétrica pela CONCESSIONÁRIA, no valor global anual estimado(sob demanda) de R\$ 4.701.370,55 (quatro milhões, setecentos e um mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). INSTRUMENTO: Contratos nº(s): 24/2017, 25/2017, 26/2017, 27/2017, 28/2017, 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017, 33/2017, 34/2017, 35/2017, 36/2017, 37/2017.

ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
RELAÇÃO DAS UNIDADES AGRUPADAS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA (ALTA TENSÃO – GRUPO H)

AGRUP	SUB.	UC	NOME	CIDADE	CONTRATOS Nº(S)
322	1	1174910	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA – FÓRUM CÍVEL DE JOÃO PESSOA	João Pessoa	24/2017
322	1	9998261	FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL	João Pessoa	33/2017
322	1	1364110	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA – FÓRUM DE MANGABEIRA	João Pessoa	25/2017
322	1	9980310	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA	João Pessoa	29/2017
322	1	1466396	TRIBUNAL DE JUSTIÇA FÓRUM DE BAYEUX	Bayeux	26/2017
322	1	9981263	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA SANTA RITA	Santa Rita	30/2017
322	1	9981291	FÓRUM ANTIGO DE CABEDELÓ	Cabedelo	31/2017
322	1	9981100	FÓRUM DE GUARABIRA	Guarabira	34/2017
322	1	1593853	FÓRUM DE PIANCÓ	Piancó	35/2017
322	1	1720707	FÓRUM DR JOSÉ MARIZ	Sousa	36/2017
322	1	205196	TRIBUNAL DE JUSTIÇA FÓRUM JUIZ FEREIRA JÚNIOR	Cajazeiras	37/2017
322	2	9980131	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	João Pessoa	28/2017
322	2	9998134	FÓRUM DA CAPITAL	João Pessoa	32/2017
322	2	9980130	TRIBUNAL DE JUSTIÇA II	João Pessoa	27/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sendo permitidas sucessivas prorrogações de igual prazo, com base nos ditames da Lei nº 8.666/93.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 05.101; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4885/4886 – Água/Luz/Telefone; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 100 e/ou Unidade Orçamentária 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 4885/4886 – Água/Luz/Telefone; Natureza da Despesa – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 270. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.João Pessoa-PB, 17 de Junho de 2017.DESEMBARGADOR JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.



RECURSO ESPECIAL Nº 0002923-65.2013.815.2001. RECORRENTES: PERPÉtua DO SOCORRO GUEDES E OUTROS. ADVOGADO: FABRÍCIO MONTENEGRO (OAB/PB Nº 10.050). RECORRIDO: BRADESCO SAÚDE S.A. ADVOGADO: RENATO TADEU RONDINA MADALITI (OAB/PB Nº 115.672).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “(...) INADMITO O RECURSO ESPECIAL”.

RECURSO ESPECIAL Nº 0000692-58.2013.815.0031. RECORRENTE: MARIA DA GLÓRIA MOTA DA SILVA. ADVOGADO: MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA (OAB/PB Nº 4.007). RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. ADVOGADO: WALCIDES FERREIRA MUNIZ (OAB/PB Nº 3.307) E PEDRO PAULO CARNEIRO DE FARIAS NÓBREGA (OAB/PB Nº 16.932).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “ANTE O EXPOSTO, ADMITO O RECURSO ESPECIAL APENAS EM RELAÇÃO AO ART. 4º, § 1º DA LEI Nº 10.887/2004”.

RECURSO ESPECIAL Nº 0008441-14.2011.815.2001. RECORRENTE: ESTADO DA PARAÍBA. ADVOGADO: GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (OAB/PB Nº 10.631). RECORRIDO (1): PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA. ADVOGADO: JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO (OAB/PB Nº 17.281). RECORRIDO (2): MAURÍCIO DUETT FERREIRA E OUTROS. ADVOGADA: ADÍLIA DANIELA NÓBREGA FLOR (OAB/PB Nº 17.228).

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO: “ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NO ART. 1.030, I, “A”, DO CPC/2015, E TENDO EM VISTA A DECISÃO PROFERIDA, PELO STJ, NO RESP 973.827/RS (TEMA 247), NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL”.

RECURSO ESPECIAL Nº 0030902-46.2006.815.2001. RECORRENTE: KEPPLER CHRISTIANI MAROJA DI PACE. ADVOGADO: JOSÉ MARCELO DIAS (OAB/PB Nº 8.962). RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB Nº 17.314-A).

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Joás de Brito Pereira Filho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 379.079-7 – Solicitação – Manoel Anízio do Nascimento Neto Júnior; 378.907-1 – Solicitação – Giuliana Madruga B. de S. Furtado; 378.876-8 – Licença para Tratamento de Saúde – Luciane Celle Gomes M. de Rodrigues



DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000816-24.2014.815.0381. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** JUÍZO: Juízo da 2ª Vara de Itabaiana. POLO PASSIVO: Juízo da 2a Vara da Com.de Itabaiana, Willa Carla Pereira de Lacerda, Pedro Jose da Silva E Município de Itabaiana. ADVOGADO: Walmirio Jose de Sousa. REMESSA NECESSÁRIA – MANDADO DE SEGURANÇA – CONCURSO PÚBLICO – PROFESSORA – MÉRITO – APROVAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL – CANDIDATA NÃO CONVOCADA DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME – DIREITO SUBJETIVO À NOMEAÇÃO – SENTENÇA – CONCESSÃO DA SEGURANÇA – PRECEDENTES DO STF – DESPROVIMENTO DA REMESSA. O princípio da moralidade, norteador da Administração Pública, impõe ao poder público obediência às regras previamente estabelecidas no edital convocatório do certame, uma vez que a oferta de vagas vincula a Administração pela expectativa surgida entre os candidatos. Não merece qualquer reforma a sentença que reconhece o direito à nomeação de candidato aprovado dentro das vagas ofertadas, respeitando as demais regras editalícias acerca da regular investidura no cargo público para o qual foi aprovado. Nego provimento ao apelo.

Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa

APELAÇÃO Nº 0011974-22.2014.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Maria Lucia de Melo. ADVOGADO: Patricia Araujo Nunes. APELADO: Maria do Socorro Menezes de Araujo. ADVOGADO: Francisco Pedro da Silva. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO – AFRONTA AOS ARTS. 1.022 E 1.023 DO CPC – MERA REPRODUÇÃO DE TRECHO DA APELAÇÃO CÍVEL – DECISUM EMBARGADO – RAZÕES DIVERSAS DOS FUNDAMENTOS DO RECURSO ANTERIOR – VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE – ART. 932, III, DO CPC – NÃO CONHECIMENTO. - Versando o recurso sobre a matéria diversa já decidida, não pode ser conhecido, pois descumpra a regra do artigo 932, III do CPC, que exige a impugnação específica aos fundamentos da decisão hostilizada. - O princípio da dialeticidade impõe o enfrentamento das questões postas no decism impugnado, de forma que, para serem admitidos os embargos, necessário é que a temática devolvida à apreciação guarde estrita relação de pertinência com a fundamentação expendida na decisão. Não conheço dos embargos de declaração.

APELAÇÃO Nº 0013227-16.2012.815.0011. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Banco Itauleasing S/a. ADVOGADO: Celso Marcon. APELADO: Andreia Silva Montenegro Santos. ADVOGADO: Patricia Araujo Nunes. APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO – AÇÃO DECLARATÓRIA DE NEGATIVA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL DE VEÍCULO – INADIMPLÊNCIA – ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES – DEVOLUÇÃO DO BEM – DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA DÍVIDA – NOME DA CONTRATANTE EM CADASTRO NEGATIVO – PROCEDÊNCIA DO PEDIDO – SÚMULA Nº 385 DO STJ – DANO MORAL AFASTADO – RECURSO ADESIVO PREJUDICADO – PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. Da anotação irregular em cadastro de proteção ao crédito, não cabe indenização por dano moral, quando preexistente legítima inscrição, ressalvado o direito ao cancelamento (Sumula 385 do Superior Tribunal de Justiça). Considerando que o acórdão afastou a condenação por dano moral, em virtude da existência de anotação anterior, o recurso adesivo que pretendia a sua majoração deve ser julgado prejudicado. Dou provimento parcial ao apelo e julgo prejudicado o recurso adesivo.

APELAÇÃO Nº 0027123-39.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** APELANTE: Cloris Rodrigues da Nobrega. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento. APELADO: Pbprev Paraíba Previdência. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto. APELAÇÃO CÍVEL - DIREITO PREVIDENCIÁRIO – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – RESTABELECIMENTO DE PENSÃO – IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO – IRRESIGNAÇÃO - FATO GERADOR DO BENEFÍCIO (ÓBITO DO SEGURADO) – TEMPUS REGIT ACTUM – SÚMULA Nº 340 DO STJ - LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE PREVÊ A EXCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO MAIOR DE IDADE – AUTORA MAIOR DE IDADE NA DATA DO ÓBITO DO SEGURADO – IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE – SENTENÇA ESCORREITA - NEGATIVA DE SEGUIMENTO AO APELO NOS TERMOS DO ART. 557 DO CPC/73. - Ao regulamentar as hipóteses legais de concessão de benefícios previdenciários, a lei vigente na data do óbito prevê a perda da qualidade de segurado, no momento em que os beneficiários alcançarem a maioridade. - De acordo com o entendimento jurisprudencial dominante, a concessão de benefícios previdenciários deve levar em conta a lei vigente à data da ocorrência dos seus respectivos fatos geradores, na linha da Súmula 340 do STJ, que assim dispõe: A lei aplicável à concessão de pensão previdenciária por morte é aquela vigente na data do óbito do segurado.1 Nego seguimento ao apelo.

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 0001033-75.2016.815.0000. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Dr(a). Carlos Eduardo Leite Lisboa,** em substituição a(o) **Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti.** IMPETRANTE: Associacao dos Agentes Penitenciarios E do Estado da Paraíba. ADVOGADO: Hamilton Correia Silva. IMPETRADO: Governador do Estado da Paraíba E Estado da Paraíba. IMPUGNAÇÃO À GRATUIDADE DA JUSTIÇA – MANDADO DE INJUNÇÃO – PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO – ASSOCIAÇÃO DE CLASSE – ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA FORMULADA NA INICIAL – DEFERIMENTO – IRRESIGNAÇÃO NO BOJO DA CONTESTAÇÃO – PROCEDIMENTO DOS ARTS. 99 E 100, AMBOS DO CPC/15 – INTIMAÇÃO NÃO ATENDIDA – HIPOSSUFICIÊNCIA NÃO DEMONSTRADA – SÚMULA 481 DO STJ - GRATUIDADE INDEFERIDA – PRECEDENTES DO STJ – IMPUGNAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. Nos termos da Súmula nº 481 do STJ, “faz jus ao benefício da justiça gratuita a pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos que demonstrar sua impossibilidade de arcar com os encargos processuais”. Não havendo prova do estado de hipossuficiência, deve ser indeferido o benefício da assistência judiciária gratuita. Julgo procedente a impugnação e determino o recolhimento das custas processuais no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO Nº 0026405-71.2008.815.0011. ORIGEM: 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Banco Banorte S/a. ADVOGADO: Maria de Lourdes Sousa Vieira Gomes (oab/pb 1411). APELADO: O Espolio de Antonio Figueiredo, Representado Por Sua Inventariante, Maria de Fatima F. Figueiredo. ADVOGADO: Pericles de Moraes Gomes (oab/pb 3663). Vistos etc. Ratificando o despacho de f.

131/132, permaneçam-se os autos sobrestados até manifestação definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 626307/SP, que trata dos expurgos inflacionários dos planos econômicos “Verão” e “Bresser”. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0000230-53.2013.815.0241. ORIGEM: 3ª VARA DA COMARCA DE MONTEIRO. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Município de Sao Joao do Tigre. ADVOGADO: Brisa Morena Monteiro Ferreira (oab/pb 14.415). APELADO: Quiterio Raimundo da Silva. ADVOGADO: Marcus Aurelio Espinola Brito (oab/pb 11.159). APELAÇÃO CÍVEL. RECURSO INTERPOSTO MEDIANTE FOTOCÓPIA. ATO PROCESSUAL INEXISTENTE. INTIMAÇÃO DA PARTE PARA JUNTAR OS ORIGINAIS. NÃO ATENDIMENTO. APELO NÃO CONHECIDO COM ARRIMO NO ART. 932, INCISO III, DO CPC/2015. 1. Não se conhece do recurso interposto mediante fotocópia não autenticada ou sem a assinatura original do procurador que o subscreveu. 2. Do STJ: “Não se conhece de recurso em que é apresentada somente cópia reprográfica sem autenticação ou assinatura original do advogado.” (AgRg no Ag 1338608/PR, Rel. Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, QUARTA TURMA, julgado em 17/05/2011, DJe 23/05/2011). Vistos etc. Diante do exposto e com arrimo no art. 932, inciso III, do CPC/2015, não conheço do recurso apelatório. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0000298-41.2015.815.0141. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Seguradora Lider dos Consorcios do Seguro Dpvat S/a. ADVOGADO: Rostand Inacio dos Santos (oab/pb 18.125-a). APELADO: Francileusa da Silva Oliveira. ADVOGADO: Jaques Ramos Wanderley (oab/pb 11.984). APELAÇÃO CÍVEL. cobrança DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. DEBILIDADE permanente. Necessidade de quantificação do grau da lesão. Insuficiência da perícia apresentada. Necessidade de nova AVALIAÇÃO. INTELIGÊNCIA DA súmula 474 DO stj. Anulação DA SENTENÇA. provimento. - Nas ações de cobrança de seguro DPVAT é imprescindível, para a correta fixação do montante ressarcitório, nos casos de alegada debilidade, que o laudo médico informe o grau de redução da funcionalidade do membro debilitado. - “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez” (Súmula 474 do STJ). - A ausência de informação no laudo pericial acerca do grau de invalidez da parte promovente resulta na impossibilidade de se alcançar o valor indenizatório devido. Assim, necessário o retorno dos autos ao juízo de origem para realização de nova perícia. - Provimento do recurso para anular a sentença. Vistos etc. Ante o exposto, dou provimento à apelação para anular a sentença, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para realização de nova perícia médica, a fim de se aferir o grau de debilidade da autora, nos termos da Súmula 474 do Superior Tribunal de Justiça. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0003085-79.2014.815.0981. ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Gilberto Muniz Dantas. ADVOGADO: Johnson Gonçalves de Abrantes (oab/pb 1.663). APELADO: Ministerio Publico do Estado da Paraíba. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PUBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. RÉU REVEL SEM PROCURADOR NOS AUTOS. PRAZO RECURSAL QUE SE INICIA COM A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM CARTÓRIO. INTELECÇÃO DO ART. 346 DO CPC. INTEMPESTIVIDADE RECONHECIDA. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO COM ARRIMO NO ART. 932, INCISO III, DO CPC. 1. O prazo para interpor apelação é de 15 (quinze) dias, ex vi do art. 1.009, § 3º, do CPC/2015, afigurando-se intempestivo o recurso interposto após esse lapso temporal. 2. “Os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial.” (art. 346 do CPC/2015). 3. Intempestividade reconhecida, com a consequente inadmissibilidade recursal. Inteligência do art. 932, III, do CPC/2015. Vistos etc. Diante do exposto e nos termos do art. 932, inciso III, do CPC/2015, não conheço da apelação, por ser manifestamente inadmissível, ante a sua intempestividade. Intimações necessárias. Cumpra-se.

APELAÇÃO Nº 0039456-56.2009.815.2003. ORIGEM: 1ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA (CAPITAL). RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida,** em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira.** APELANTE: Deoclecio F do Nascimento. DEFENSOR: Mercia M. Araujo Lima (oab/pb 4516). APELADO: Banco Itaucard S/a. ADVOGADO: Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira (oab/pb 14.273). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUE NÃO ATACA OS TERMOS DA SENTENÇA OBJURGADA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. INCIDÊNCIA DO ART. 932, INCISO III, DO CPC/2015. DESPROVIMENTO MONOCRÁTICO. 1. STJ: “Esta Corte Superior firmou entendimento no sentido de que o princípio da dialeticidade consiste no dever, imposto ao recorrente, de o recurso ser apresentado com os fundamentos de fato e de direito que deram causa ao inconformismo contra a decisão prolatada. A apresentação do recurso sem a devida fundamentação implica o não conhecimento da súplica. Nesse sentido: AgRg no AREsp 335.051/PR, 1ª Turma, Rel. Ministro Sérgio Kukina, DJe 04/02/2014; AgRg no REsp nº 1.367.370/MG, 2ª Turma, Rel. Ministro Herman Benjamin, DJe 26/6/2013; AgRg nos EDcl no REsp 1310000/MG, 2ª Turma, Rel. Ministro Humberto Martins, DJe 28/08/2012.” (AgRg no AREsp 617.412/PE, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 12/02/2015, DJe 19/02/2015). 2. Recurso ao qual se nega provimento monocraticamente por ser inadmissível, diante da ausência de dialeticidade. Vistos etc. Considerando que o recurso apelatório é manifestamente inadmissível, diante da ausência de dialeticidade, nego-lhe provimento, nos termos do art. 932, inciso III, do CPC/2015. Intimações necessárias. Cumpra-se.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO DO MP (PEÇAS DE INFORMAÇÃO) Nº 2013051-65.2014.815.0000. RELATOR: **Des. Arnóbio Alves Teodósio.** NOTICIANTE: Ministerio Publico Estadual. NOTICIADO: Alcione Maracaja de Moraes Beltrao, - Prefeita do Município de Alagoinha. ADVOGADO: Vitor Amadeu de Moraes Beltrão. PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. Crime de responsabilidade. Art. 1º, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 201/1967, c/c art. 71 do Código Penal (trinta e três ações - 1º Grupo de Condutas) e art. 1º, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 201/1967, todos combinados com o art. 69 do Código Penal (três vezes - três crimes continuados). Ex-Prefeito. Lei nº 10.628/02. Declaração de Inconstitucionalidade. Derrogação da competência dos Tribunais para julgar ex-agentes políticos. Remessa dos autos ao Juízo de 1º grau. - Havendo o STF declarado a inconstitucionalidade dos parágrafos 1º e 2º do art. 84 do Código de Processo Penal, com a redação imposta pela Lei nº 10.628/02, que conferiam aos Tribunais a competência para julgar ex-agentes políticos, deixou de existir o foro privilegiado por prerrogativa de função para pessoa que não mais detém a função pública, o que, in casu, derroga a competência originária desta Corte de Justiça Estadual para julgar o ex-alcaide. Vistos, etc. (...) Pelo exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Vara Única da Comarca de Alagoinha, a quem compete processar e julgar a noticiada.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

APELAÇÃO Nº 0000283-31.2009.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Banco do Brasil S/a. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand (oab/pb 211.648).. APELADO: Jose Leite da Silva E Outros. ADVOGADO: José Ramos da Silva (oab/pb 8.109);: Yuri C. de Albuquerque (oab/pb 10.673).. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO AO FUNDAMENTO DA SENTENÇA. DESRESPEITO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. FALTA DE PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 932, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. NÃO CONHECIMENTO. - O princípio da dialeticidade exige que os recursos ataquem os fundamentos específicos das decisões que objetivam impugnar. De acordo com precedentes deste Egrégio Tribunal, bem como do Superior Tribunal de Justiça, há a necessidade de impugnação específica dos fundamentos da sentença, sob pena de vê-la mantida. - O legislador processual civil, objetivando dar maior celeridade ao deslinde procedimental no curso das demandas, estabeleceu a possibilidade de o Relator do processo não conhecer, monocraticamente, do recurso em caso de ausência de impugnação específica aos fundamentos da decisão recorrida, consoante previsão no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015. Assim sendo, com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, NÃO CONHEÇO da Apelação Cível. P.I. Cumpra-se. João Pessoa, 23 de maio de 2017.

APELAÇÃO Nº 0000358-26.2016.815.0061. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Araruna.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Luiz Pinheiro Martiniano. ADVOGADO: Marcos Antônio Inácio da Silva (oab/ce 4.007).. APELADO: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro Dpvat S/a.. ADVOGADO: Janaína Melo Ribeiro Tomaz (oab/pb 10.412).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. DEMANDA AJUIZADA APÓS A FIXAÇÃO DO NOVO ENTENDIMENTO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NO ÂMBITO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 631.240/MG. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. PRECEDENTES DO STF. MESMO ENTENDIMENTO ADOTADO NO JULGAMENTO DO RECURSO ESPECIAL REPETITIVO Nº 1.369.834/SP DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ART. 932, INCISO IV, ALÍNEA “B”, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROVIMENTO NEGADO AO RECURSO. - Em recentes pronunciamentos, o Supremo Tribunal Federal, revendo posicionamento até então unânimo, passou a entender que, em ações de cobrança do seguro DPVAT, deve o autor justificar a provocação do Poder Judiciário, demonstrando a existência de pretensão resistida, esta consubstanciada na prova do prévio requerimento administrativo. - Em decorrência da própria oscilação jurisprudencial sobre a matéria, buscando conferir uma maior segurança jurídica aos jurisdicionados, o Supremo Tribunal Federal estipulou uma regra de transição para a observância da nova hipótese de ausência de interesse de agir reconhecida. Nesse contexto, como padrão razoável de comportamento das partes e do juiz, estabeleceu que a adoção do entendimento como causa imediatamente extintiva do feito deve ser observada nas ações ajuizadas após a data de julgamento do Recurso



Extraordinário nº 631.240/MG (03/09/2014). - O Superior Tribunal de Justiça, inclusive, em decisão proferida sob o rito de Recurso Repetitivo, perfilhou do mesmo entendimento da Suprema Corte, por ocasião do julgamento do REsp nº 1.369.834/SP. - Encontrando-se o objeto de impugnação veiculado pelo recurso apelatório em conformidade com o entendimento jurisprudencial dos Tribunais Superiores em julgamento de recursos repetitivos, há de se aplicar a norma contida no art. 932, inciso IV, alínea "b", do Código de Processo Civil, que autoriza ao Relator negar provimento de forma monocrática. Pelo exposto, com fundamento no art. 932, IV, "b", do CPC, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, mantendo integralmente a sentença proferida pelo Juízo a quo. P.I. João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0008226-60.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara Cível da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil.. ADVOGADO: Nildeval Chianca Rodrigues Júnior (oab/pb Nº 12.765).. APELADO: Maria Lucineide Moraes Lopes.. ADVOGADO: Aleksandro de Almeida Cavalcante (oab/pb Nº 13.311).. PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. INOVAÇÃO RECURSAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE. NEGATIVA DE COBERTURA CIRÚRGICA. ALEGAÇÃO INOVATÓRIA EM APELAÇÃO QUANTO À INAPLICABILIDADE DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INOVAÇÃO RECURSAL QUE IMPEDE O CONHECIMENTO DO APELO. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APLICAÇÃO DO ART. 932, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. NÃO CONHECIMENTO DO APELO. RECURSO ADESIVO PREJUDICADO - Constatando-se que as razões apelatórias apresentadas pela demandada consistem em argumentos inovatórios em sede recursal, não merece conhecimento o seu apelo, posto que não observado o momento oportuno de exposição argumentativa defensiva, e, ainda, por suas novas alegações serem contraditórias ao prévio argumento contestatório, não obedecendo à boa-fé processual. - Uma vez inadmitido o apelo principal, o recurso adesivo dele dependente resta prejudicado, não sendo possível sua apreciação posto que subordinada ao juízo de admissibilidade daquele, nos termos do art. 500 do Código de Processo Civil de 1973, norma reproduzida pelo art. 997, §2º, da Nova Codificação. Por tudo o que foi exposto, restringindo-se a fundamentação do apelo à apresentação de novos argumentos, não submetidos ao juízo sentenciante, incorrendo em verdadeira inovação recursal, com fundamento no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, NÃO CONHEÇO da Apelação, e DECLARO PREJUDICADO o Recurso Adesivo dela dependente. P. I. Cumpra-se. João Pessoa, 29 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0018353-23.2014.815.2001. ORIGEM: 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Banco Itaúcard S/A. ADVOGADO: Kaline de Melo Duarte Vilarim (oab/pb 14.042).. APELADO: Eliane Dias Sousa. ADVOGADO: Hugo Victor Carneiro Nóbrega Guimarães (oab/pe 34.590).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REVISÃO DE PARCELA. ALEGAÇÃO DE DIVERGÊNCIA ENTRE JUROS REMUNERATÓRIOS PACTUADOS E COBRADOS. CALCULADORA DO CIDADÃO. instrumento inidôneo para AFERIÇÃO DE JUROS. NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL. NULIDADE DA SENTENÇA RECONHECIDA DE OFÍCIO. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM. APLICABILIDADE DO ART. 932, INCISO III, DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. APELOS PREJUDICADOS. - A calculadora do cidadão não se presta para aferir os juros remuneratórios pactuados, tendo em vista que não leva em consideração os encargos administrativos e demais tributos que integram a base de cálculo do montante financiado. - A averiguação acerca do alegado erro no valor das parcelas do financiamento não prescinde da realização de perícia contábil. - Cabe ao julgador, a fim de formar a sua convicção, determinar a produção das provas que entender necessárias à melhor instrução do feito e necessárias para elucidar as questões controvertidas nos autos. - É nulo o julgamento proferido sem a prévia realização de prova pericial essencial ao esclarecimento do ponto nodal da controvérsia. - Nos termos do art. 932, inciso III, do Novo Código de Processo Civil, incube ao Relator, por meio de decisão monocrática, não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida. Diante das referidas considerações, ex officio, ANULO A SENTENÇA, e, por conseguinte, determino o retorno dos autos ao juízo de origem, a fim de que seja realizada perícia contábil, restando prejudicada a análise das apelações. P. I. João Pessoa, 4 de julho de 2017.

CORREIÇÃO PARCIAL Nº 0000909-92.2016.815.0000. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Severina da Silva Oliveira.. ADVOGADO: Jurandir Pereira da Silva (oab Nº 5.334).. POLO PASSIVO: Juízo da 5ª da Vara da Fazenda Pública da Capital. E Pbprev Paraíba Previdência.. CORREIÇÃO PARCIAL. DEMORA NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. MEDIDA PREJUDICADA. - Tendo o juiz a quo informado que deu andamento ao feito, proferindo sentença de mérito na ação movida pelo requerente, resta evidente a perda superveniente do objeto da correção parcial, motivo pelo qual deve ser julgada prejudicada. Ante o exposto, nos termos do art. 127, inciso XXX, JULGO PREJUDICADA A CORREIÇÃO PARCIAL, declarando extinto o feito, por perda de objeto. P. I. Remeta-se cópia da presente decisão ao Juízo requerido. João Pessoa, 3 de julho de 2017.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0070990-19.2012.815.2001. ORIGEM: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** JUÍZO: Amadeu Rodrigues da Silva. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento ¿ Oab/pb Nº 11.946. POLO PASSIVO: Pbprev ¿ Paraíba Previdência.. PROCESSUAL CIVIL. REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO DE COBRANÇA AJUIZADA CONTRA A PBPREV. NOVA SISTEMÁTICA DE ADMISSIBILIDADE INTRODUZIDA PELO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015. PROVEITO ECONÔMICO DE VALOR CERTO E LÍQUIDO INFERIOR A 500 (QUINHENTOS) SALÁRIOS-MÍNIMOS. APLICABILIDADE DO ART. 496, §3º, INCISO II, DA NOVA CODIFICAÇÃO PROCESSUAL CIVIL. REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA. - Na forma do art. 496, §3º, do Novo Código de Processo Civil, a exceção de aplicabilidade do reexame necessário incide, inclusive, para casos em que o próprio proveito econômico da demanda não supere os limites estabelecidos para União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e correspondentes autarquias e fundações de direito público. - No caso específico de ação contra autarquia estadual, se a demanda não trouxer um benefício econômico para o promovente superior a 500 (quinhentos) salários-mínimos, não será o comando sentencial sujeito ao reexame necessário para que surta os regulares efeitos. Nesse cenário, verificando-se tratar de recurso manifestamente inadmissível, imperioso, pois, o não conhecimento do reexame necessário, nos termos do art. 931, inciso III, do NCP. Ante o exposto, NÃO CONHEÇO DA REMESSA NECESSÁRIA. P. I. João Pessoa, 3 de julho de 2017.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0000220-60.2015.815.0751. ORIGEM: 4ª Vara Mista de Bayeux-PB. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Município de Bayeux. Procurador: Glauco Teixeira Gomes (oab/pb 17.793-a). APELADO: Ministério Público do Estado da Paraíba. Assim, considerando que a defesa do Município de Bayeux, dentre tantos outros pontos, versa sobre a aludida matéria, alegando que não seria de sua competência mas sim da União ou do Estado o fornecimento da medicação requerida, determino a suspensão do feito até posterior deliberação do Superior Tribunal de Justiça. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. P. I. João Pessoa, 26 de junho de 2017.

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0032482-67.2013.815.2001. ORIGEM: 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Estado da Paraíba, rep./p/ sua Procuradora Maria Clara Carvalho Lujan. APELADO: Joaquim Pereira dos Santos Neto. ADVOGADO: Ênio Silva Nascimento (oab/pb Nº 11.946).. Assim sendo, por medida de prudência e objetivando preservar a segurança jurídica e a isonomia de tratamento aos jurisdicionados, considerando ainda a conduta de sobrestamento das demandas idênticas pelos demais órgãos fracionários deste Tribunal de Justiça, determino o sobrestamento do feito perante a Gerência de Processamento, até que haja um posicionamento oportuno por parte do órgão competente para a apreciação da questão de ordem suscitada, momento após o qual devem ser os autos novamente conclusos para julgamento. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. Cumpra-se. P. I. João Pessoa, 26 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0001401-06.2013.815.0351. ORIGEM: 2.ª Vara da Comarca de Magabeira.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Banco Itauleasing. ADVOGADO: Antônio Braz da Silva (oab/pb Nº 12.450).. APELADO: Ana Maria Pereira Monteiro. ADVOGADO: Rodolfa Oliveira T. de Brito (oab/pb Nº 14.508).. Assim, considerando que o presente apelo versa sobre o assunto acima mencionado, determino a sua suspensão, até posterior deliberação do Superior Tribunal de Justiça. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. P. I. João Pessoa, 12 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0001668-05.2014.815.0751. ORIGEM: 4ª Vara da Comarca de Bayeux.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Banco Volkswagen S/A. ADVOGADO: Manoela Motta Moura da Fonte (oab/pe Nº 20.397).. APELADO: Vera Lucia Altina Nunes. ADVOGADO: Alexandre G.C. Neves (oab/pb Nº 14.640); Heberto S.palmeira Júnior (oab/pb 11.665); Ubiratã Fernandes de Souza (oab/pb 11.960).. Assim, considerando que o presente apelo versa sobre o assunto acima mencionado, determino a sua suspensão, até posterior deliberação do Superior Tribunal de Justiça. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. P. I. João Pessoa, 26 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0065032-81.2014.815.2001. ORIGEM: 7ª Vara Cível da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** APELANTE: Hilton Hril Martins Maia. APELADO: Banco Bmg S/a. ADVOGADO: Carlos Eduardo Pereira Teixeira (oab/sp Nº 327.026).. Assim sendo, não vislumbrado os pressupostos para a concessão da justiça gratuita, INDEFIRO o pedido formulado na petição de fls. 185/186. Em decorrência do indeferimento, por medida de prudência e em conformidade com a boa-fé processual, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o recolhimento do preparo em dobro, sob pena de não conhecimento do recurso apelatório. P. I. João Pessoa, 26 de junho de 2017.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0044395-46.2013.815.2001. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital.L. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** JUÍZO: Ardenildo Moraes dos Santos.. ADVOGADO: Denyson Fabião de Araújo Braga (oab/pb Nº 16.791).. POLO PASSIVO: Pbprev ¿ Paraíba Previdência.. ADVO-

GADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb Nº 17.281).. Assim sendo, por medida de prudência e objetivando preservar a segurança jurídica e a isonomia de tratamento aos jurisdicionados, considerando ainda a conduta de sobrestamento dos feitos idênticos pelos demais órgãos fracionários deste Tribunal de Justiça, determino o sobrestamento do feito perante a Gerência de Processamento, até que haja um posicionamento oportuno por parte do órgão competente para a apreciação da questão de ordem suscitada. À Diretoria Judiciária para os devidos fins. Cumpra-se. P. I. João Pessoa, 21 de junho de 2017.



INTIMAÇÃO ÀS PARTES

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0024703-27.2007.815.0011. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: ITAÚ SEGUROS S/A. Apelado: MARIA DO CÉU ANDRADE LEITE. Intimação aos Advogados JOÃO ALVES BARBOSA FILHO (OAB/PB nº 4.246-A) e EMMANUEL FERREIRA SARAIVA (OAB/PB nº 16.928), na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação sobre eventual inadequação da via eleita, nos termos do despacho de fls. 306. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 06 de julho de 2017.

AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE Nº 0000788-30.2017.815.0000. Relator: O Exmo. Dr. Carlos Eduardo Leite Lisboa, Juiz Convocado para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M.B. Cavalcanti; Autor: Município de Santa Rita-PB; Requerido: Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Santa Rita – SINFESA. Intimação aos Béis. Maria das Neves da Cunha Figueiredo, OAB/PB 11.738 e Igor Medeiros Sacramento, OAB/PE 33.185, a fim de, na condição de patronos do requerido, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, querendo, manifestar-se sobre a petição de fls. 339/340, portocolizada sob nº 9992017P117793, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO Nº 0000463-89.2016.815.0000. Relator: O Exmo. Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá Benevides; **Reclamante:** Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da 4º Região de Sousa-PB. Intimação aos Béis.**Wilson Sales Belchior OAB/PB nº17.314-A, e outros**, nas condições de patronos da reclamante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar conhecimento do despacho retro, **sob pena de não conhecimento do recurso**, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO Nº 0000444-83.2016.815.0000. Relator: O Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque; Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da 4º Região de Sousa-PB.Intimação aos Béis. **Wilson Sales Belchior OAB/PB nº 17.314-A e outros**, nas condições de patronos do reclamante, para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da certidão de fls.252 v, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 0000924-61.2016.815.0000. Dr. João Batista Barbosa, Juiz de Direito Convocado para substituir o Des. Saulo Henriques de Sá Benevides Impetrante: Lucymar Gomes Camilo: Impetrado: Câmara Municipal de Parari e ao Exmo Prefeito Municipal: Intimação ao **Bel. Guilherme Araújo Oliveira, OAB/ PB 16.281**, a fim de na condição de advogado da impetrante, para no prazo de 15(quinze) dias, acosta aos autos a Lei Orgânica do Município de Parari, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004129-35.2014.815.0000. O Exmo.Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Relator, Impetrante: Joel da Silva: Impetrado: Exmo. Presidente da PBPREV-Paraíba-Previdência. Intimação ao **Bel. Ênio Silva Nascimento, OAB/PB 11946**, a fim de na condição de advogado do impetrante, para, tomar conhecimento do despacho que indeferiu o petítório de fls.213/215, e ainda, para, no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito, nos autos da ação em referência. Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO Nº 0000921-71.2017.815.0000. O Exmo. Des. Relator José Ricardo Porto; **Reclamante:** Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da 4º Região de Sousa-PB. Intimação aos Béis. **Wilson Sales Belchior OAB/PB nº17.314-A, e outros**, nas condições de patronos da reclamante, para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a peça vestibular, acostando cópia do contrato que foi objeto do Processo nº 3001028-71.2012.815.0000, **sob pena de indeferimento da inicial**, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

RECLAMAÇÃO Nº 0000501-04.2016.815.0000. Relator: O Exmo. Dr. João batista Barbosa, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides; Reclamante: Telemar Norte Leste S/A; Reclamado: Turma Recursal da Quarta Região de Sousa; Interessado: Tarcizo Victor de Carvalho. Intimação ao Bel.Wilson Sales Belchior, OAB/PB 17.314-A, a fim de que, na condição de patrono da reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, o defeito de representação seja sanado, uma vez que a assinatura da peça de substabelecimento de fls. 379 trata-se de uma cópia, sob pena de não conhecimento do agravo interno, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005861-51.2014.815.0000. Relator: O Exmo. Des. João Alves da Silva; Impetrante: Raimundo Maximino dos Santos; Impetrado: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. Intimação ao Bel. Enio Silva Nascimento, OAB/PB 11.946, a fim de, na condição de patrono do impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, nos autos da ação em referência. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0117910-40.2012.815.0000. Relator: O Exmo. Des. João Alves da Silva; Impetrante: Francisco Camilo de Souza; Impetrado: Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. Intimação à Bela. Andréa Henrique de Sousa e Silva, OAB/PB 15.155, a fim de, na condição de patrona do impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito, nos autos da ação em referência.Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0005986-25.2011.815.0011. Relator: Dr. Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante 01: ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA. Apelante 02: WHIRLPOOL S/A. Apelada: MARIA DO SOCORRO COSTA. Renovo a intimação aos Bels. INGRID GADELHA DE ANDRADE (OAB/PB nº 15.488) e EVANDRO DE SOUZA NEVES NETO (OAB/PB nº 13.836), na condição de Advogados do Apelante 02, para, no prazo de 05 (cinco) dias, sanarem o vício apontado no despacho de fls. 265, nos termos do despacho de fls. 268. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0006443-90.2014.815.2003. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Apelante: HILTON HRIL MARTINS MAIA. Apelado: BANCO ORIGINAL S/A MATONE. Intimação ao Advogado HILTON HRIL MARTINS MAIA(OAB/PB nº 13.442), na Advogado em causa própria, da decisão que indeferiu o pedido de assistência judiciária gratuita, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, fazer o recolhimento do preparo recursal, sob pena de inadmissibilidade do recurso, nos termos do despacho de fls. 74. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

REEXAME NECESSÁRIO – PROCESSO Nº 0002494-23.2010.815.0411. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Recorrido: BANCO BMG S/A. Interessado: MUNICIPIO DE ALHANDRA. Intimação ao Advogado MANUELA SAMPAIO SARMENTO E SILVA (OAB/BA nº 18.454), na condição de Advogado do Apelante, da decisão que deferiu o pedido de dilação de prazo, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para análise da documentação de fls. 273/297, nos termos do despacho de fls. 306. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

REEXAME NECESSÁRIO – PROCESSO Nº 0043555-85.2003.815.2001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A D. Ferreira. Exequente: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA. Executado: GRUPO CRIATIVO DE ATENDIMENTO EM PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Intimação ao Advogado REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO (OAB/PB nº 2.742), na condição de Advogado do Executado, para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar manifestação sobre eventual nulidade da sentença, por ser supostamente *extra petita*, nos termos do despacho de fls. 108. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0028609-15.2013.815.0011. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: EDILMA FLORÊNCIO DOS SANTOS. Apelado: CLARO S/A. Intimação aos Advogados PATRÍCIA ARAÚJO NUNES (OAB/PB nº 11.523) e PEDRO HENRIQUE ABATH ESCOREL BORGES (OAB/PB nº 19.667), na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de reconhecimento, de ofício, da ausência de interesse recursal na formulação do pedido apelatório e de ofensa ao princípio da dialeticidade, nos termos do despacho de fls. 99. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.



APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0003817-12.2010.815.0331. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Apelante: JOSEFA IRANDY VIEIRA DE SOUZA. Apelado: BANCO BFB LEASING S/A. Intimação aos Advogados AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA (OAB/PB nº 8.424) e MOISES BATISTA DE SOUZA (OAB/PB nº 174.020-A), na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de não conhecimento do apelo, em razão de inovação recursal, por se fundamentar em fatos novos, nos termos do despacho de fls. 129. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0125758-89.2012.815.2001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Apelante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Apelado: ORLANDO DI LORENZO FILHO. Intimação aos Advogados ANA TEREZA DE AGUIAR VALENÇA (OAB/PE nº 33.980) e DANIEL DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PB nº 13.156), na condição de Advogados do Apelante e do Apelado, para, no prazo comum de 05 (cinco) dias, apresentarem manifestação diante da possibilidade de ser reconhecido violação ao princípio da dialeticidade recursal por parte do banco ora apelante, nos termos do despacho de fls. 228. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001537-06.2014.815.0371. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: NEDIMAR DE PAIVA GADELHA JUNIOR. Embargado 01: EDUARDO MEDEIROS SILVA. Embargado 02: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Advogado NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA (OAB/PB nº 10.204), na condição de Advogada do Embargado 01, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000601-78.2015.815.1071. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado: JOSEFA HORÁCIO. Intimação ao Advogado CLAUDIO GALDINO DA CUNHA (OAB/PB nº 10.751), na condição de Advogada do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000498-50.2014.815.0281. Relator: Exmo. Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Embargante: REGINALDO FAUSTINO DE OLIVEIRA. Embargado: SILVANO VICTOR FERREIRA. Intimação ao Advogado HELENO LUIZ DA SILVA (OAB/PB nº 7.882), na condição de Advogada do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0069925.18.2014.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: INDIANA SEGUROS S/A. Embargado: OSMAR JACQUES STUART LEITE. Intimação ao Advogado JOSÉ AUGUSTO OBICE COSTA E DUARTE (OAB/PE nº 38.156), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0014646-37.2013.815.0011. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: JOACIR TRINDADE DOS SANTOS. Embargado: BANCO ITAU UNIBANCO S/A. Intimação ao Advogado JOÃO HUMBERTO MARTORELLI (OAB/PE nº 7.489), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0084412-61.2012.815.2001. Relator: Exmo. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos. Embargante: BALDY GOMES DE ALMEIDA. Embargado: JONAS DAS NEVES SILVA. Intimação ao Advogado FERNANDAATAÍDE DOS SANTOS (OAB/PB nº 14.615), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0000866-07.2014.815.0751. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: BV FINANCEIRA S/A. Embargado: MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA. Intimação ao Advogado CLOVIS SOUTO GUIMARÃES JÚNIOR (OAB/PB nº 16.354), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0105747-39.2012.815.2001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: MARIA DO SOCORRO CORDULA BORGES. Embargado: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO. Intimação ao Advogado HERMANO GADELHA DE SÁ (OAB/PB nº 8.463), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0755729-46.2007.815.2001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: DALVA MARIA SOARES DA LUZ. Embargado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Intimação ao Advogado WILSON SALES BELCHIOR (OAB/PB nº 17.314-A), na condição de Advogado do Embargado, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 05 de julho de 2017.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0027642-19.2010.815.2001. Relator: Doutor Ricardo Vital de Almeida, Juiz de Direito convocado em substituição à Exma. Des. Maria das Neves do E. A. D. Ferreira. Embargante: PBPREV PARAÍBA PREVIDÊNCIA. Embargado 01: ESTADO DA PARAÍBA. Embargado 02: ALMIR DOMINGUES DE CARVALHO. Intimação ao Advogado CARLA EMILLY GREGÓRIO DANTAS (OAB/PB nº 16.187), na condição de Advogado do Embargado 02, com fundamento no art. 152, VI, do NCPC, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os Embargos Declaratórios opostos nos autos em epígrafe. Gerência de Processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 06 de julho de 2017.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - RECURSO DE AGRAVO Nº 0802303-67.2017.8.15.0000 (PJE). Relator: Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: GV Correspondente Brasil Ltda – EPP, intimando a agravada na pessoa dos Béis. **FRACISCO ALVES DE VASCONCELOS(OAB/PE 12.441) e JOSÉ FRANCISCO ARRUDA ALVES DE VASCONCELOS(OAB/PE 23.242)**, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do Novo Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões, **por meio eletrônico**, ao agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itabaiana, lançada nos autos da Ação de Reintegração de Posse de número 0800870-33.2016.8.15.0381. Gerencia de Processamento, aos 06 de Julho de 2017.



JULGADOS DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Des. José Ricardo Porto

APELAÇÃO Nº 0036578-28.2013.815.2001. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: **Des. José Ricardo Porto.** APELANTE: Thiago Nunes Cavalcanti. ADVOGADO: Dioclecio de Oliveira Barbosa Oab/pb 9.511. APELADO: Muitofácil Arrecadação E Recebimento Ltda. ADVOGADO: Raphael Felipe Correia Lima do Amaral Oab/ pb 15.535. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS E OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO DE FRANQUIA. FURTO. DEMORA DO FRANQUEADO NA REALIZAÇÃO DE DEPÓSITO DOS VALORES ARRECADADOS. INCIDÊNCIA DE CLÁUSULA EXCLUDENTE DA COBERTURA SECURITÁRIA. POSSIBILIDADE DA SUA CONVENÇÃO. RESCISÃO CONTRATUAL. INEXISTÊNCIA DE CULPA DA FRANQUEADORA. AUSÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DA SÚPLICA APELATÓRIA. - Para que enseje direito à indenização pelo dano, seria necessária a prova inequívoca de que o apelado praticou comportamento ilícito gerador do prejuízo, o que na hipótese sub examine não se vislumbra. - "Em não tendo o autor acostado documentos hábeis a comprovar os fatos constitutivos do direito alegado, ônus que lhe cabia, nos termos do art. 373, I, do Novo Código de Processo Civil, forçoso reconhecer a propriedade da sentença hostilizada, a qual julgou improcedentes as pretensões declinadas na inicial, desprovido-se o recurso interposto." (TJPB; APL 0000403-85.2015.815.0151; Quarta Câmara Especi-

alizada Cível; Rel. Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho; DJPB 28/04/2017; Pág. 15). - Evidenciada a impossibilidade da garantia contratual, uma vez que o montante subtraído foi apurado dois dias antes do sinistro, deixando o franqueado de depositar a quantia arrecadada em tempo hábil, bem como diante da não apresentação de justificativa plausível, incorreu em hipótese de exclusão da salvaguarda, não havendo que se falar em responsabilização da duplicada pelo ocorrido. - "APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. CONTRATO DE SEGURO. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA. CLÁUSULA EXCLUDENTE DE COBERTURA. VALIDADE. DANOS MORAIS. NÃO VERIFICAÇÃO. O contrato de seguro deve ser interpretado restritivamente, não sendo cabível a condenação da seguradora no pagamento de indenização por riscos não cobertos. É válida a cláusula excludente de cobertura. Não sendo comprovado o ato ilícito, não se há de falar em indenização por danos morais. O mero descumprimento contratual não enseja danos morais." (TJMG; APCV 1.0647.11.007293-9/001; Rel. Des. José de Carvalho Barbosa; Julg. 22/09/2016; DJEMG 30/09/2016). VISTOS, relatados e discutidos os autos acima referenciados. ACORDA a Primeira Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.



JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Ricardo Vital de Almeida

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0035935-75.2010.815.2001. ORIGEM: 2ª VARADA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Juízo da 2a Vara da Faz.pub.da Capital. APELANTE: Estado da Paraíba,rep.p/seu Procurador, Sergio Roberto Felix Lima, APELANTE: Pbprev-paraiba Previdencia. ADVOGADO: Jovelino Carolino Delgado Neto (oab/pb 17.281). APELADO: Paula Regina Alves de Melo. ADVOGADO: Ricardo Nascimento Fernandes (oab/pb 15.645). PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DA PARAÍBA. POLICIAL MILITAR. DISCUSSÃO ACERCA DA LEGALIDADE DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS E OUTRAS VERBAS. MATÉRIA SUMULADA PELO PLENO DESTA CORTE DE JUSTIÇA. REJEIÇÃO. - Súmula 48/TJPB: "O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista." (Editada por força de decisão prolatada no Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 2000730-32.2013.815.0000, julgamento em 19.05.2014 e publicação no DJ de 23.05.2014). PRELIMINAR. INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DE PEDIDO GENÉRICO. DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS SOBRE AS QUAIS A AUTORA ENTENDE INDEVIDOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. REJEIÇÃO. - Não há que se falar em inépcia da inicial, por ser o pedido genérico, quando o autor, de forma clara e precisa, especifica na inicial as verbas sobre as quais entende indevida a incidência dos descontos previdenciários. PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO BIENAL. NÃO OCORRÊNCIA. PRECEDENTES DO COLENDO STJ. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85 DO STJ. REJEIÇÃO. - Do STJ: "Para as ações ajuizadas a partir de 9.6.2005, aplica-se o art. 3º, da Lei Complementar n. 118/2005, contando-se o prazo prescricional dos tributos sujeitos a lançamento por homologação em cinco anos a partir do pagamento antecipado de que trata o art. 150, § 1º, do CTN" (Resp 1.269.570/MG, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, Primeira Seção, DJe 4/6/12). (Resp 1.230.957/RS, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, Primeira Seção, DJe 18/3/14). (AgRg no REsp 1167006/PR, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 01/04/2014, DJe 09/04/2014). - Súmula 85 do STJ: "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. POLICIAL MILITAR DA ATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. MATÉRIA PACÍFICA NO STF. COBRANÇA QUE SE DEU EM PERÍODO ANTERIOR AO EXERCÍCIO DE 2010. RESTITUIÇÃO DEVIDA, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. IMPOSSIBILIDADE DO DESCONTO SOBRE AS VERBAS CONSTANTES DO ROL TAXATIVO PREVISTO NO ART. 4º, § 1º, DA LEI FEDERAL N. 10.887/2004. DESCONTOS INDEVIDOS SOBRE OUTRAS VERBAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E NÃO REMUNERATÓRIAS. RESTITUIÇÃO DEVIDA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL N. 9.242/2010. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DO PAGAMENTO INDEVIDO. SÚMULA 162 DO STJ. JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. SÚMULA 188 DO STJ. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. OCORRÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL DO REEXAME NECESSÁRIO E DOS APELOS. - O terço constitucional de férias não sofre a incidência da contribuição previdenciária, por ser verba de natureza indenizatória. - Ante a inexistência de lei estadual específica disciplinando as contribuições previdenciárias dos servidores estaduais, aplica-se o art. 4º da Lei Federal nº 10.887/2004, o qual dispõe sobre o cálculo dos proventos dos funcionários de qualquer dos Poderes da República. O § 1º do referido artigo aponta, por meio de um rol taxativo, as vantagens, as gratificações e os adicionais que não integrarão a base de contribuição, e, por conseguinte, não sofrerão desconto previdenciário. - O desconto previdenciário deve incidir apenas sobre os ganhos habituais do servidor público, sendo ilegal em relação a verbas de caráter transitório e não remuneratórias, que não integrarão a base de cálculo quando da concessão de futura aposentaria. - Na repetição de indébito tributário, os juros de mora são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença, a teor da Súmula 188/STJ, e, consoante entendimento jurisprudencial desse Tribunal, tratando-se de contribuição previdenciária, são devidos à razão de 1% ao mês, segundo o art. 161, § 1º, do CTN, não se aplicando o art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela MP nº 2.180-35/2001. Precedente: REsp 1.111.189/SP, Ministro Teori Albino Zavascki, DJe de 26.5.2009, submetido ao rito dos recursos repetitivos. (STJ - AgRg no AREsp 48.939/SP, 2ª T., Min. Humberto Martins, DJe de 23/11/2011). - Com relação à correção monetária, em atenção ao princípio da isonomia e nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 9.242/2010, o valor da restituição do indébito tributário, de caráter previdenciário, deve ser atualizado de acordo com o INPC, desde a data do pagamento indevido (Súmula 162/STJ). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento parcial ao reexame necessário e às apelações.

APELAÇÃO Nº 0027192-71.2013.815.2001. ORIGEM: 6ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Valerio Macedo Duarte. ADVOGADO: Enio Silva Nascimento (oab/pb 11.946). APELADO: Pbprev-paraiba Previdenciaria. ADVOGADO: Luiz Felipe Lima Lins (oab/pb 6.126). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. POLICIAL MILITAR ATIVO. IMPOSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. MATÉRIA PACÍFICA NO STF. COBRANÇA QUE SE DEU EM PERÍODO ANTERIOR AO EXERCÍCIO DE 2010. RESTITUIÇÃO DEVIDA, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. IMPOSSIBILIDADE DO DESCONTO SOBRE AS VERBAS CONSTANTES DO ROL TAXATIVO PREVISTO NO ART. 4º, § 1º, DA LEI FEDERAL N. 10.887/2004. DESCONTOS INDEVIDOS EM RELAÇÃO A OUTRAS VERBAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E NÃO REMUNERATÓRIAS. RESTITUIÇÃO DEVIDA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL N. 9.242/2010. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DO PAGAMENTO INDEVIDO. SÚMULA 162 DO STJ. JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. SÚMULA 188 DO STJ. PROVIMENTO PARCIAL. 1. O terço constitucional de férias não sofre a incidência da contribuição previdenciária, por tratar-se de verba de natureza indenizatória. 2. Diante da inexistência de lei estadual específica disciplinando as contribuições previdenciárias dos servidores estaduais, aplica-se o art. 4º da Lei Federal n. 10.887/2004, o qual dispõe sobre o cálculo dos proventos dos funcionários de qualquer dos Poderes da República. O § 1º do referido artigo aponta, por meio de um rol taxativo, as vantagens, as gratificações e os adicionais que não integrarão a base de contribuição, e, por conseguinte, não sofrerão desconto previdenciário. 3. O desconto previdenciário deve incidir apenas sobre os ganhos habituais do servidor público, sendo ilegal em relação a verbas de caráter transitório e não remuneratórias, que não integrarão a base de cálculo quando da concessão de futura aposentaria. 4. "Na repetição de indébito tributário, os juros de mora são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença, a teor da Súmula 188/STJ, e, consoante entendimento jurisprudencial deste Tribunal, tratando-se de contribuição previdenciária, são devidos à razão de 1% ao mês, segundo o art. 161, § 1º, do CTN, não se aplicando o art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela MP nº 2.180-35/2001. Precedente: REsp 1.111.189/SP, Ministro Teori Albino Zavascki, DJe de 26.5.2009, submetido ao rito dos recursos repetitivos." (STJ - AgRg no AREsp 48.939/SP, 2ª T., Min. Humberto Martins, DJe de 23/11/2011). 5. Com relação à correção monetária, em atenção ao princípio da isonomia e nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 9.242/2010, o valor da restituição do indébito tributário, de caráter previdenciário, deve ser atualizado de acordo com o INPC, desde a data do pagamento indevido (Súmula 162/STJ). VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, dar provimento parcial à apelação.

APELAÇÃO Nº 0037634-04.2010.815.2001. ORIGEM: 5ª VARA DA FAZ. PUB. DA COMARCA DA CAPITAL. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. APELANTE: Pbprev Paraiba Previdencia, APELANTE: Aurelia de Lima Araújo. ADVOGADO: Thiago C. P. da Costa (oab/pb 12.946) e ADVOGADO: Julio Cesar S. Batista (oab/pb 14.716) E Lincoln O. Farias (oab/pb 15.220). APELADO: Os Mesmos, APELADO: Estado da Paraíba, Rep. Por Seu Proc., Venancio V. Medeiros Filho (OAB/pb 4.182). PRELIMINAR. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DO ESTADO DA PARAÍBA E DA PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA. POLICIAL MILITAR DA ATIVA. DISCUSSÃO ACERCA DA LEGALIDADE DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE TERÇO DE FÉRIAS E OUTRAS VERBAS. MATÉRIA SUMULADA PELO PLENO DESTA CORTE DE JUSTIÇA. REJEIÇÃO. - Súmula 48/TJPB: "O Estado da Paraíba e os Municípios, conforme o caso, e as autarquias responsáveis pelo gerenciamento do



Regime Próprio de Previdência, têm legitimidade passiva quanto à obrigação de restituição de contribuição previdenciária recolhida por servidor público ativo ou inativo e por pensionista." (Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 2000730-32.2013.815.0000, julgado em 19.05.2014 e publicado em 23.05.2014). PREJUDICIAL DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO BIENAL. NÃO OCORRÊNCIA. PRECEDENTES DO COLENDO STJ. INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. RELAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85 DO STJ. REJEIÇÃO. - Do STJ: "Para as ações ajuizadas a partir de 9.6.2005, aplica-se o art. 3º, da Lei Complementar n. 118/2005, contando-se o prazo prescricional dos tributos sujeitos a lançamento por homologação em cinco anos a partir do pagamento antecipado de que trata o art. 150, § 1º, do CTN" (REsp 1.269.570/MG, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, Primeira Seção, DJe 4/6/12). (REsp 1.230.957/RS, Rel. Min. MAURO CAMPBELL MARQUES, Primeira Seção, DJe 18/3/14). (AgRg no REsp 1167006/PR, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 01/04/2014, DJe 09/04/2014). - Súmula 85 do STJ: "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÕES CÍVEIS. AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. POLICIAL MILITAR DA ATIVA. IMPOSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA SOBRE O TERÇO DE FÉRIAS. VERBA DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. MATÉRIA PACÍFICA NO STF. COBRANÇA QUE SE DEU EM PERÍODO ANTERIOR AO EXERCÍCIO DE 2010. RESTITUIÇÃO DEVIDA, RESPEITADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. IMPOSSIBILIDADE DO DESCONTO SOBRE AS VERBAS CONSTANTES DO ROL TAXATIVO PREVISTO NO ART. 4º, § 1º, DA LEI FEDERAL N. 10.887/2004. DESCONTOS INDEVIDOS EM RELAÇÃO A OUTRAS VERBAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO E NÃO REMUNERATÓRIAS. RESTITUIÇÃO DEVIDA, OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL N. 9.242/2010. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO INPC A PARTIR DO PAGAMENTO INDEVIDO. SÚMULA 162 DO STJ. JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. SÚMULA 188 DO STJ. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. PROMOVIDOS QUE SUCUMBIRAM EM PARCELA ÍNFINA DOS PEDIDOS FORMULADOS. PARTE ADVERSA QUE DEVE SUPORTAR INTEGRALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. INTELIGÊNCIA DO ART. 86, PARÁGRAFO ÚNICO, DO NCPC. PROVIMENTO PARCIAL DO REEXAME NECESSÁRIO. DESPROVIMENTO DAS APELAÇÕES. - Diante da inexistência de lei estadual específica disciplinando as contribuições previdenciárias dos seus servidores, aplica-se o art. 4º da Lei Federal n. 10.887/2004, o qual dispõe sobre o cálculo dos proventos dos funcionários de qualquer dos Poderes da República. O § 1º do referido artigo aponta, por meio de um rol taxativo, as vantagens, as gratificações e os adicionais que não integrarão a base de contribuição, e que não poderão sofrer desconto previdenciário. - O terço constitucional de férias não pode sofrer incidência da contribuição previdenciária, por ser verba de natureza indenizatória. - O desconto previdenciário deve incidir apenas sobre os ganhos habituais do servidor público, sendo ilegal em relação a verbas de caráter transitório e não remuneratórias, que não integrarão a base de cálculo quando da concessão de futura aposentaria. - É cabível a restituição simples dos descontos previdenciários efetuados de forma indevida na remuneração do servidor. - Juros de mora e correção monetária, conforme entendimento que vem sendo adotado pelo Superior Tribunal de Justiça (Informativo n. 0535 - Período: 12 de março de 2014. AgRg no AREsp 18.272-SP, Rel. Min. Humberto Martins, julgado em 04/02/2014), são consectários legais da condenação principal e ostentam natureza de ordem pública, o que autoriza sua análise de ofício, não configurando isso reformatio in pejus. - Na repetição de indébito tributário, os juros de mora são devidos a partir do trânsito em julgado da sentença, nos termos da Súmula 188 do STJ, e, consoante entendimento jurisprudencial desse mesmo tribunal, tratando-se de contribuição previdenciária, são devidos à razão de 1% ao mês, segundo o art. 161, 1º, do CTN, não se aplicando o art. 1º-F da Lei n. 9.494/1997, acrescentado pela MP n. 2.180-35/2001. Precedente: REsp 1.111.189/SP, Ministro Teori Albino Zavascki, DJe de 26.5.2009, submetido ao rito dos recursos repetitivos. (STJ - AgRg no AREsp 48.939/SP, 2ª T., Min. Humberto Martins, DJe de 23/11/2011). - Com relação à correção monetária, em atenção ao princípio da isonomia, e nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 9.242/2010, o valor da restituição do indébito tributário estadual deve ser atualizado, monetariamente, de acordo com o INPC, desde a data do pagamento indevido (Súmula 162/STJ). - Se os promovidos sucumbiram em parte mínima do pedido, a parte adversa deve suportar todos os ônus sucumbenciais, nos exatos termos do art. 86, parágrafo único, do NCPC. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, rejeitar as preliminares e, no mérito, dar provimento parcial ao reexame necessário e negar provimento às apelações.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0002501-79.2006.815.1211. ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LUCENA. RELATOR: **Dr(a). Ricardo Vital de Almeida**, em substituição a(o) **Desa. Maria das Neves do Egito de Araujo Duda Ferreira**. RECORRIDO: Jose Vitaliano da Silva e Outros. RECORRENTE: Juízo da Comarca de Lucena. ADVOGADO: Gibran Motta (oab/pb 11.810). INTERESSADO: Município de Lucena. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva (oab/pb 12.053). REEXAME NECESSÁRIO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. SALÁRIOS RETIDOS DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2004 E 13º SALÁRIO DO MESMO ANO. PAGAMENTO NÃO COMPROVADO. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO. DIREITO ASSEGURADO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. ÔNUS DA PROVA QUE INCUMBE À MUNICIPALIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. SENTENÇA. PEDIDO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANUTENÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. ADEQUAÇÃO DE OFÍCIO. MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA. DESPROVIMENTO. 1. É obrigação constitucional do Poder Público remunerar seus servidores pelos trabalhos prestados, sendo enriquecimento ilícito a retenção de suas verbas salariais. 2. A cobrança de salário referente ao período trabalhado pelos autores é cabível, devendo ser mantida a sentença que condenou o promovido ao seu pagamento, sob pena de enriquecimento ilícito da administração pública em detrimento do servidor. 3. Segundo o art. 333, inciso II, do CPC/1973 (art. 373, II, do CPC/2015), alegada a falta de pagamento do salário e do 13º salário, caberia ao município demandado afastar o direito dos autores com recibos e outros documentos referentes à efetiva contraprestação pecuniária, o que não se vislumbra nos autos. 4. Os juros de mora e a correção monetária, conforme entendimento que vem sendo adotado pelo Superior Tribunal de Justiça, são consectários legais da condenação principal e ostentam natureza de ordem pública, o que autoriza sua análise de ofício, não configurando isso reformatio in pejus. VISTOS, relatados e discutidos estes autos. ACORDA a Segunda Câmara Especializada Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao reexame necessário.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO Nº 0063789-05.2014.815.2001. ORIGEM: 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Estado da Paraíba, rep.p/seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. APELADO: Annaclara da Silva Nunes. ADVOGADO: Aniel Aires do Nascimento. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA. CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO APÓS QUATRO ANOS DA HOMOLOGAÇÃO. REGRA EDITALÍCIA PREVENDO O PRAZO DE 15 DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA. ANULAÇÃO DO ATO DE CONVOCAÇÃO ANTES DO DECURSO DO PRAZO PREVISTO NA LEI DO CERTAME. ILEGALIDADE. INEXISTÊNCIA DE RETIFICAÇÃO DA CITADA NORMA DO EDITAL. IRRAZOABILIDADE. PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL. DECURSO DE LONGO PERÍODO DE TEMPO ENTRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO E A NOMEAÇÃO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA PUBLICIDADE E DA RAZOABILIDADE. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO PESSOAL. DESPROVIMENTO. - As normas do edital têm força de lei no concurso, de modo que, existindo regra expressa acerca do prazo para matrícula no curso de formação pelo candidato aprovado nas etapas anteriores, não é dado à Administração descumprir tal regramento, mostrando-se, assim, ilegal e irrazoável o ato administrativo que anulou a convocação da candidata para efetuar sua matrícula no curso de formação antes do decurso do prazo previsto na lei do certame. - A obediência ao postulado da publicidade não se resume à mera publicação do ato na imprensa oficial, devendo-se perquirir, em cada caso, se o ato em questão foi apto a atingir sua finalidade precípua. - Em respeito aos princípios da publicidade e da razoabilidade oponíveis à Administração, incumbe ao Poder Público utilizar os meios adequados para a convocação dos candidatos aprovados em concurso público. - A comunicação feita somente por publicação em órgão público não se coaduna com o princípio da publicidade dos atos administrativos, mormente quando decorrido considerável período de tempo entre a homologação do resultado da etapa anterior e a referida convocação. - Conforme consolidada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a Administração Pública tem o dever de intimar pessoalmente o candidato, sendo desarrazoado exigir deste que acompanhe diariamente a sua situação no certame, mormente quando transcorrido considerável espaço de tempo entre uma fase e outra, uma vez que o ato convocatório pode ocorrer a qualquer momento, dentro do prazo de validade do concurso. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório e à remessa necessária, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0000356-31.2015.815.0501. ORIGEM: 1ª Vara Regional de Mangabeira.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Marly Dantas da Silva. ADVOGADO: Tássio Dantas Rocha & Oab/pb Nº16391.. APELADO: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand & Oab/pb Nº211.648-a.. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. COMPENSAÇÃO DE CHEQUES CLONADOS. INSURGÊNCIA QUANTO AO VALOR ARBITRADO PELO JUÍZO A QUO. PLEITO DE MAJORAÇÃO. VALOR QUE REFLETE A RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE DA REPARAÇÃO. PATA-MAR QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO LEGISLADOR PROCESSUAL CIVIL. DESPROVIMENTO. - Quando se trata do estabelecimento de indenização por abalo psíquico, sabe-se que o valor estipulado não pode ser infimo nem abusivo, devendo ser proporcional à dupla função do instituto do dano moral, quais sejam: a reparação do dano, buscando minimizar a dor da vítima; e a punição do ofensor, para que não volte a reincidir. - No caso em apreço, verifica-se a razoabilidade e proporcionalidade da estipulação da indenização na quantia arbitrada pelo magistrado de base, tendo em vista, a função pedagógica da compensação, a capacidade econômica do agente, seu grau de culpa, a posição social ou política dos

ofendidos e a intensidade da dor sofrida por estes. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0000621-35.2011.815.0481. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Pilões.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Município de Pilões. ADVOGADO: Raphaela Baracuchy Cunha do Vale (oab/pb 15.664).. APELADO: Paulo Cesar Anastacio dos Santos. ADVOGADO: Carlos Alberto Silva de Melo (oab/pb 12.381).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS. PROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO. CONCURSO PÚBLICO. NOMEAÇÃO TARDIA EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL. DIREITO AO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DESDE A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME ATÉ SUA NOMEAÇÃO. DESCABIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. REFORMA DA SENTENÇA. PROVIMENTO DO APELO. - A Suprema Corte de Justiça, em sede de Repercussão Geral, já decidiu que "na hipótese de posse em cargo público determinada por decisão judicial, o servidor não faz jus a indenização, sob fundamento de que deveria ter sido investido em momento anterior, salvo situação de arbitrariedade flagrante". (RE 724.347-RG). - Não há lugar à indenização por dano material pela demora na espera da solução judicial definitiva, nos casos em que a nomeação do candidato de determinado concurso público ocorre tardiamente em decorrência da judicialização do certame. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, dar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0000698-08.2014.815.0071. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Areia.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Sandro Acacio de Almeida E Outros. ADVOGADO: Daniel Barreto Lossio de Souza (oab/pb 17.074).. APELADO: Cagepa Cia de Agua E Esgotos da Paraíba. ADVOGADO: Cleanto Gomes Pereira Júnior (oab/pb 15.441).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INOCORRÊNCIA. PROPÓSITO DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA apreciada. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Tendo o acórdão embargado solucionado a lide de forma devidamente fundamentada, com pormenorizada análise dos argumentos e elementos colhidos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. - Devem ser rejeitados os embargos de declaração que visam à rediscussão da matéria julgada ou quando inexiste qualquer eiva de omissão, obscuridade ou contradição porventura apontada. - O magistrado não está obrigado a abordar especificamente no julgado todos os argumentos de que se valem as partes, bastando fundamentar a sua decisão. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0001175-40.2013.815.1211. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Lucena.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Joseneide Santana dos Santos. ADVOGADO: Francisco Carlos Meira da Silva (oab/pb Nº 12.053).. APELADO: Energisa Paraíba & Distribuidora de Energia S/á.. ADVOGADO: Rafaela C. Medeiros do Amaral (oab/pb Nº 15.244) E Luiz Felipe Lins da Silva (oab/pb Nº 15.244).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. RECUPERAÇÃO DE CONSUMO. IRREGULARIDADE DO MEDIDOR. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS. MERO ABORRECIMENTO. DESPROVIMENTO DO APELO. Não há que se falar em danos morais diante de uma cobrança que, apesar de indevida, não gerou maiores consequências além do dissabor do equívoco perpetrado, uma vez que não demonstrada eventual inscrição do nome do suposto devedor em cadastro de proteção ao crédito, ou mesmo a suspensão do fornecimento de energia elétrica, ou, ainda, outro inconveniente mais gravoso. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0001206-47.2014.815.0331. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Rita.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Oi Movel S/á. ADVOGADO: Wilson Sales Belchior. APELADO: Mauricelia da Silva Souza. ADVOGADO: Valter de Melo. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. VÍCIO. INOCORRÊNCIA. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Verificando-se que o acórdão embargado solucionou a lide, apreciando as questões suscitadas no caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. - Não havendo omissão, obscuridade ou contradição no julgado, não são cabíveis os embargos de declaração, ainda que com a finalidade de prequestionamento. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0010693-75.2014.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Bradesco Auto/re Cia de Seguros E Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/á. ADVOGADO: João Barbosa (oab/pb 4246-a) E Suélio Moreira Torres (oab/pb 15.477).. APELADO: Manoel Francisco dos Santos. ADVOGADO: Gustavo Rodrigo Maciel Conceição (oab/pb 19.297 - A). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO. Debilidade perma-nente parcial incompleta. juros de mora A CONTAR DA Citação da seguradora. REFORMA DA SENTENÇA NESSE PONTO. PROVIMENTO do apelo. - Em se tratando de juros de mora, há de se observar o Enunciado Sumular nº 426 do Superior Tribunal de Justiça, que preceitua que: "os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação". - "Na ação de cobrança para complementação do pagamento de indenização de seguro obrigatório (DPVAT), os juros de mora incidem a partir da data de citação da seguradora. A correção monetária sobre dívida por ato ilícito incide a partir do efetivo prejuízo (Súmula n. 43/STJ)" (STJ. EDcl no Ag 1203267 / RJ. Rel. Min. João Otávio Noronha. J. em 09/08/2011). VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0013063-51.2012.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara Cível de Campina Grande.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Diagonal Cosntruções Ltda e Outros. ADVOGADO: Pablo Emmanuel Magalhães Nunes (oab/pb Nº 14.942).. APELADO: Banco do Brasil S/á. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (oab/pb Nº 20.412-a). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO BANCÁRIO DE ADESÃO A PRODUTOS DE PESSOA JURÍDICA. DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO EM DIVERSOS PRODUTOS BANCÁRIOS. INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. ALEGAÇÃO DA SOCIEDADE DE DIFICULDADES FINANCEIRAS ADVINDAS DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL. ESCUSA ILEGÍTIMA PARA O INADIMPLEMENTO. ARGUMENTO GENÉRICO DE ABUSIVIDADE DE JUROS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DE EXCESSIVIDADE EM RELAÇÃO AO QUE É PRATICADO NO MERCADO. DESPROVIMENTO. - "Embora sejam aplicadas as normas do Código de Defesa do Consumidor às relações bancárias, não são aceitas alegações genéricas para fim de amparar o pedido de revisão de cláusulas contratuais convencionadas, sem a devida comprovação da existência de cláusulas abusivas, ou da onerosidade excessiva do contrato, bem como da violação dos princípios da boa-fé, da informação, da razoabilidade e da vontade do contratante" (TRF 2ª R.; AC 0129317-09.2015.4.02.5117; Quinta Turma Especializada; Rel. Des. Fed. Aluísio Gonçalves de Castro Mendes; Julg. 02/05/2017; DEJF 22/05/2017). - Em se verificando o inadimplemento contratual, por alegações de sociedade empresária quanto a dificuldades econômicas que lhe impossibilitaram de continuar cumprindo a avença, bem como não se demonstrando a abusividade de juros arguida genericamente em sua defesa, há de se reconhecer o direito da instituição financeira ao crédito decorrente do descumprimento do financiamento que lhe foi dado. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

APELAÇÃO Nº 0125380-36.2012.815.2001. ORIGEM: 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho**. APELANTE: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/á E Nobre Seguradora do Brasil S/á. ADVOGADO: Rostand Inácio dos Santos & Oab/pb Nº18.125-a.. APELADO: Edson Cabral da Silva. ADVOGADO: Lidiani Martins Nunes & Oab/pb Nº 10.244.. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. PRELIMINARES. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. RAZÕES RECURSAIS DAS QUAIS SE EXTRAEM ARGUMENTOS QUE CONTRAPÕEM A SENTENÇA. REJEIÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. NECESSIDADE DE PRÉVIO ESGOTAMENTO DA VIA ADMINISTRATIVA. PRECEDENTES DO STF. REGRA DE TRANSIÇÃO. CONTESTAÇÃO DE MÉRITO APRESENTADA. RESISTÊNCIA À PRETENSÃO INAUGURAL EVIDENCIADA. PREFACIAL RECHAÇADA. ILEGITIMIDADE PASSIVA. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DAS SEGURADORAS DO CONSÓRCIO PREVISTO NA LEI Nº 6.194/74. NÃO ACOLHIMENTO. - Em se verificando que, das razões recursais, extrai-se argumentos com base nos quais foi condenada a seguradora apelante, não há que se falar em ofensa ao princípio da dialeticidade. - Em recentes pronunciamentos, o Supremo Tribunal Federal, revendo posicionamento até então unânime, passou a entender que, em ações de cobrança do seguro DPVAT, deve o autor justificar a provocação do Poder Judiciário, demonstrando a existência de pretensão resistida, esta consubstanciada na prova do prévio requerimento administrativo. - Em decorrência da própria oscilação jurisprudencial sobre a matéria, buscando conferir uma maior segurança jurídica aos jurisdicionados, o Supremo Tribunal Federal estipulou uma regra de transição para



a observância da nova hipótese de ausência de interesse de agir reconhecida. - Para as ações ajuizadas antes de 03/09/2014, se for verificada a contestação meritória da seguradora promovida, resta demonstrada a resistência à pretensão autoral, subsistindo o interesse de agir. Caso não haja impugnação ao pedido autoral, deve o feito ser sobrestado, determinando-se a intimação da parte autora para que apresente requerimento administrativo em até 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito. Sendo apresentado o pedido na via administrativa, a seguradora terá o prazo de até 90 (noventa) dias para decisão. Em se constatando o atendimento do pleito autoral ou não sendo o mérito do pedido apreciado por ato de responsabilidade do requerente, a demanda judicial será extinta. Não se averiguando qualquer dessas duas situações, persistirá o interesse de agir e o feito judicializado terá regular processamento e julgamento. In casu, a ação fora ajuizada antes de 03/09/2014 e, inobstante não haja prova do requerimento na esfera administrativa, insurgiu-se a parte ré em face do pleito autoral, por meio de contestação, surgindo, desta forma, o interesse de agir superveniente. São partes legítimas para figurar no polo passivo de ação de cobrança para recebimento de indenização de seguro DPVAT todas as seguradoras que fazem parte do consórcio previsto no art. 7º da Lei 6.194/1974. MÉRITO. Debilidade permanente parcial INcompleta. Laudo PERICIAL. aplicação da lei 6.194/74 atualizada pela lei 11.945/2009. enunciado 474 da súmula do stj. APURAÇÃO DO GRAU E PROPORÇÃO DA DEBILIDADE. MONTANTE CORRETO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. CABIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO. - Para a configuração do direito à percepção do seguro DPVAT, basta a prova eficaz da ocorrência do sinistro e do dano decorrente, além do nexa entre eles, nos termos da lei n. 6.194/74, independentemente de verificação de culpa. - O Enunciado 474 da Súmula do STJ dispõe que "a indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez". - Tendo a sentença apelada aplicado corretamente o grau de lesão, apurado pela perícia, sobre o percentual previsto na tabela da Lei nº 6.194/74, deve ser mantido o valor da condenação. - Revelando nos autos existir vencedor e vencido ao mesmo tempo, as custas e honorários advocatícios devem ser recíproca e proporcionalmente distribuídos, na medida da derrota de cada parte, nos termos do que dispõe o caput do art. 86 do CPC. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, rejeitar as preliminares, à unanimidade. No mérito, por igual votação, deu-se provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

EMBARGOS Nº 0000729-86.2013.815.0451. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Sumé.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Padaria Dona Bina Ltda. ADVOGADO: Valdemir Ferreira de Lucena (oab/pb Nº 5.986).. POLO PASSIVO: Espólio de Diógenes Soares de Oliveira E Seus Filhos.. ADVOGADO: Mauro Rocha Guedes (oab/pb Nº 12.557).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO SUSPENSIVO. ART. 1.026, §1º, do NCCP. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DA PROBABILIDADE DE PROVIMENTO DO RECURSO. INDEFERIMENTO. MÉRITO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. NÃO CARACTERIZAÇÃO DO VÍCIO APONTADO. Manutenção do decisum. Rejeição. - Como regra, os embargos de declaração não possuem efeito suspensivo, salvo decisão judicial em sentido diverso. Essa é a previsão do art. 1.026, §1º, do Código de Processo Civil de 2015, cuja redação passo a transcrever: "A eficácia da decisão monocrática ou colegiada poderá ser suspensa pelo respectivo juiz ou relator se demonstrada a probabilidade de provimento do recurso ou, sendo relevante a fundamentação, se houver risco de dano grave ou de difícil reparação". - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição. - O Acórdão não se mostrou omissivo, porquanto esta Corte de Justiça negou provimento ao recurso apelatório, confirmando o reconhecimento da decadência do direito da ação renovatória, razão pela qual não caberia adentrar nos questionamentos meritórios da demanda. - As irresignações aos fundamentos narrados no decisum combatido devem ser interpostas através do recurso adequado para impugná-lo, não se prestando os embargos declaratórios para tal finalidade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em rejeitar os embargos, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

EMBARGOS Nº 0000932-93.2012.815.0221. ORIGEM: ESCRIVANIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Banco do Brasil.. ADVOGADO: Rafael Sganzerla Durand (oab/pb Nº 211.648-a).. POLO PASSIVO: Gercina Maria de Sousa.. ADVOGADO: Alisson de Souza Bandeira Pereira (oab/pb Nº 15.166).. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO JULGADO. FINALIDADE DE PREQUESTIONAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Os embargos de declaração têm cabimento apenas nos casos de obscuridade, contradição ou omissão, não se prestando ao reexame do julgado e inexistindo quaisquer destas hipóteses, impõe-se a sua rejeição, mesmo que tenham finalidade específica de prequestionamento. - Verificando-se que o acórdão embargado solucionou o recurso interposto, apreciando as questões suscitadas no caderno processual de forma devidamente fundamentada, após pormenorizada análise fática e jurídica dos dados constantes nos autos, não há que se cogitar em falha que possa ser sanada por meio de embargos de declaração. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar os embargos de declaração, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

EMBARGOS Nº 0001442-48.2014.815.0541. ORIGEM: juízo da Comarca de Pocinhos. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Adelita Alves Guimarães de Sales.. ADVOGADO: Carlos Antonio de Araujo Bonfim. POLO PASSIVO: Município de Pocinhos. ADVOGADO: Ranzulhy Francisrayne M. da S. Carvalho.. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL. INOCORRÊNCIA. FINALIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DO DECISUM. REJEIÇÃO. - Não havendo omissão, obscuridade, contradição ou erro material, mas simplesmente posicionamento jurídico diferente daquele defendido pela embargante, resta patente que o objetivo dos embargos é rediscutir a matéria, o que é vedado em sede de aclaratórios. - Devem ser rejeitados os embargos de declaração que visam à rediscussão da matéria julgada ou quando inexistir qualquer eiva de omissão, obscuridade, contradição ou erro material porventura apontados. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, rejeitar os embargos declaratórios opostos, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

RECURSOS Nº 0054420-84.2014.815.2001. ORIGEM: 4ª Vara Cível da Comarca da Capital.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** POLO ATIVO: Banco do Brasil S/A. ADVOGADO: Sérgio Túlio de Barcelos (oab/pb 20.412-a); José Arnaldo Janssen Nogueira (oab/pb 20.832-a).. POLO PASSIVO: Adalce Ismael de Oliveira, Representada Por Elson Pessoa de Carvalho Filho.. ADVOGADO: Elson Carvalho Filho (oab/pb 14.160); Igor Espinola Carvalho (oab/pb 13.699) E Raíza Cunha Maciel (oab/pb 18.709).. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS. IRRESIGNAÇÃO. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. APLICAÇÃO DAS NORMAS CONSUMERISTAS. INVERSÃO DO ÔNUS PROBATÓRIO. FALHA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EVIDENCIADA. DESCONTO INDEVIDO EM CONTA CORRENTE SEM A DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM DO DÉBITO. EMBARAÇO FINANCEIRO. TRANSTORNOS CAUSADOS E QUE ULTRAPASSAM O MERO DISSABOR. DANOS MORAIS CONFIGURADOS. VALOR ARBITRADO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. REPETIÇÃO DE INDEBITO. CABIMENTO. MÁ-FÉ. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Cumpre ressaltar, consoante preconiza o enunciado sumular nº 297 do Superior Tribunal de Justiça, que "o Código de Defesa do Consumidor é aplicável às instituições financeiras". Importante ressaltar, ainda, que, em se tratando de relação de trato consumerista, tem-se que o ordenamento jurídico pátrio admite a inversão do ônus probatório exigindo, facilitando a defesa do consumidor em juízo, desde que este demonstre a verossimilhança das alegações ou a prova da sua hipossuficiência, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Código de Defesa do Consumidor. - Resta indubitavelmente caracterizada a ausência de diligência do banco e a falta de dever de informação e transparência, ao efetuar descontos de numerários da conta corrente sem comprovar a origem dos débitos, o que acarretou um embaraço na vida financeira da consumidora. - Entendo restar configurado o dano moral suscetível de reparação pecuniária, pois tal situação, por si só, é suficiente para gerar aflição e sofrimento psicológico que ultrapassam o mero dissabor do cotidiano. - Na fixação da verba indenizatória, o magistrado deve se guiar pelo binômio compensação/punição. O valor tende a refletir uma satisfação pela dor sofrida, mas não um lucro fácil ao lesado. Por outro lado, deve ter envergadura para servir de punição ao causador do dano, sobretudo como fator de desestímulo de novas condutas do gênero, tomando-lhe como base a capacidade financeira. É dizer: deve conservar o caráter pedagógico, sem se revestir de enriquecimento irrazoável da vítima. - O valor indenizatório arbitrado não comporta redução, pois fixado de acordo com os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade. - Nos termos do art. 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, para que ocorra a devolução em dobro dos valores cobrados, é necessária a comprovação da cobrança indevida, do efetivo pagamento e, ainda, a ausência de engano justificável. - A instituição financeira, sem qualquer justificativa, efetuou descontos indevidamente da conta corrente da autora, de modo que não restou demonstrado a plausibilidade no equívoco cometido, razão pela qual entendo que não estamos diante de engano justificável, mas sim de nítida má-fé. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao recurso apelatório, nos termos do voto do relator. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0001993-19.2015.815.0371. ORIGEM: 4ª Vara Mista da Comarca de Sousa.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** JUÍZO: Narguellthon Gueb de Araújo.. ADVOGADO: Lincon Bezerra de Abrantes (oab/pb Nº 12.060).. POLO PASSIVO: Município de Aparecida. Procurador: Francisco Lamartine de Fomiga Bernardo.. REEXAME NECESSÁRIO. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS. MUNICÍPIO DE APARECIDA. PLEITO REALIZADO COM FULCRO NA LEI

COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 033/2015. PERÍCIA JUDICIAL. ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO EXIGIDO PELA LEI MUNICIPAL. DEMANDA JULGADA PROCEDENTE. CONDENAÇÃO DO ENTE À IMPLEMENTAÇÃO DO ADICIONAL EM PERCENTUAL SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO E AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA RETROATIVA ENTRE O QUE FOI PAGO E O ATUAL ÍNDICE DE INSALUBRIDADE. NECESSIDADE DE REFORMA. GARANTIA AO ADICIONAL NO PATAMAR MÁXIMO A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LC Nº 033/2015. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO RETROATIVA. BASE DE CÁLCULO. VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO. INTELIGÊNCIA DO ART. 66 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA EM FACE DA FAZENDA. INCIDÊNCIA DA NORMA DO ART. 1º-F DA LEI Nº 9.494/1997 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 5º DA LEI Nº 11.960/2009. OBSERVÂNCIA DA MODULAÇÃO DOS EFEITOS DAS ADI's 4.357 e 4.425. AFASTAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS. REEXAME PARCIALMENTE PROVIDO. - O adicional de insalubridade, no Município de Aparecida, é garantido aos servidores públicos municipais – em percentual sobre o vencimento do cargo efetivo na forma do art. 66 do Estatuto dos Servidores –, a partir da regulamentação específica conferida pela Lei Complementar Municipal nº 033, de 12 de fevereiro de 2015, não retroagindo o direito à data anterior à vigência da norma específica. - A Suprema Corte decidiu, em modulação dos efeitos da inconstitucionalidade declarada, que: "fica mantida a aplicação do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança (TR), nos termos da Emenda Constitucional nº 62/2009, até 25.03.2015, data após a qual (i) os créditos em precatórios deverão ser corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) e (ii) os precatórios tributários deverão observar os mesmos critérios pelos quais a Fazenda Pública corrige seus créditos tributários" (Questão de Ordem nas ADI's 4.357 e 4.425). - Por expressa disposição do art. 29 da Lei Estadual nº 5.672/1992, a Fazenda Pública quando vencida em demandas judiciais não se sujeita ao pagamento de custas. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, em sessão ordinária, dar parcial provimento ao reexame, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 0024637-37.2013.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.. RELATOR: **Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho.** JUÍZO: Maria Alves da Silva.. ADVOGADO: José Alípio Bezerra de Melo. POLO PASSIVO: Município de Campina Grande. REMESSA NECESSÁRIA. PESSOA COM AMPUTAÇÃO DE MEMBRO. PRESCRIÇÃO DE EXAME DE ANGIOPLASTIA. OBRIGAÇÃO DE FAZER. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERADOS. DIREITO FUNDAMENTAL. PRIMAZIA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA SOBRE PRINCÍPIOS DE DIREITO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO. INEXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO À INDEPENDÊNCIA E HARMONIA DOS PODERES. IMPROCEDÊNCIA MANIFESTA. DESPROVIMENTO. - A proteção constitucional à vida e à saúde, como valores corolários da dignidade da pessoa humana, impõe sua primazia sobre princípios de direito financeiro (questão orçamentária, por exemplo) e administrativo. Nessa seara, inaplicável inclusive a justificativa da reserva do possível. - Não há também que se alegar ferimento à independência e à harmonia dos Poderes, pois consiste o pedido da inicial em tutela de direito fundamental, sendo dever do Judiciário garantir a observância desses princípios por parte das entidades governamentais. - Constatada a imperiosidade da realização do exame em paciente que não pode custeá-lo sem privação dos recursos indispensáveis ao próprio sustento da família, bem como a responsabilidade do ente demandado em seu fornecimento/custeio, não há argumentos capazes de retirar da demandante o direito de buscar do Poder Público a concretização da garantia constitucional do direito à saúde, em consonância com o que prescreve o artigo 196, da Carta Magna. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba em negar provimento à Remessa Oficial, nos termos do voto do relator, unânime. Sala de Sessões da Segunda Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 27 de junho de 2017.



JULGADOS DA QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

Dr(a). Marcos William de Oliveira

APELAÇÃO Nº 0034155-95.2013.815.2001. ORIGEM: 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: **Dr(a). Marcos William de Oliveira,** em substituição a(o) **Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira.** APELANTE: Daisan Comercio de Veiculos Ltda E Caa Montadora de Veiculos S/a. ADVOGADO: Delosmar Domingos de M. Junior e ADVOGADO: Solon Henrique de Sa E Benevides. APELADO: Os Apelantes. EMENTA: RESOLUÇÃO CONTRATUAL. CONTRATO DE CONCESSÃO DE REVENDA E SERVIÇOS AUTOMOBILÍSTICOS. INADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELAÇÃO DA RÉ. PRELIMINAR. EXTINÇÃO DO FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO POR VIOLAÇÃO À COISA JULGADA MATERIAL FORMADA NOS AUTOS DE AÇÃO INIBITÓRIA AJUIZADA ANTERIORMENTE. DECISÃO QUE DETERMINOU À PROMOVENTE QUE SE ABSTIVESSE DE VENDER PRODUTOS DA MARCA HYUNDAI NA MESMA ÁREA DE ATUAÇÃO DA PROMOVIDA, VEDANDO A CONCORRÊNCIA DESLEAL. PROCESSO QUE OBJETIVA A RESOLUÇÃO CONTRATUAL EM RAZÃO DA CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONCESSIONÁRIA. PRETENSÕES DIVERSAS. AUSÊNCIA DE PREJUDICIALIDADE ENTRE AS DEMANDAS. REJEIÇÃO. MÉRITO. CONCESSIONÁRIA QUE TEVE EM SEU FAVOR PRONUNCIAMENTO JUDICIAL, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DO CONTRATO. DECISÃO QUE NÃO VEDOU A RESCISÃO DO PACTO, PODENDO OCORRER DESDE QUE DEVIDAMENTE MOTIVADA. MONTADORA QUE DESCUMPRIU DETERMINAÇÃO JUDICIAL E CONTINUOU A COMERCIALIZAR VEÍCULOS DA MARCA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA. CONCORRÊNCIA DESLEAL E DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE CONCESSÃO. SITUAÇÃO QUE OCASIONOU A CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROMOVIDA. CENÁRIO QUE AINDA PERSISTE. MONTADORA QUE NÃO COMPROVOU A OBSERVÂNCIA AO ART. 6º, DA LEI 6.729/1979 (LEI FERRARI). IMPOSSIBILIDADE DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO, NOS TERMOS DO ART. 22, III, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. INEXISTÊNCIA DE INADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL POR PARTE DA RÉ. CONTRATO DOTADO DE BILATERALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DA OUTRA PARTE ANTES DO IMPLEMENTO DA DO OUTRO CONTRATANTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 476, DO CÓDIGO CIVIL. ALEGADA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ DA AUTORA. INOCORRÊNCIA DE QUAISQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 80, DO CPC/2015. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. REFORMA DA SENTENÇA. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RECURSO ADESIVO DA AUTORA. PROVIMENTO DA APELAÇÃO DA RÉ PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. RECURSO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO. 1. Inexiste violação à coisa julgada material quando se trata de ação ajuizada com pretensão diversa daquela já decidida. 2. Dar-se-á a resolução do contrato de concessão comercial por iniciativa da parte inocente, em virtude de infração a dispositivo de Lei, das convenções ou do próprio contrato, considerada infração também a cessação das atividades do contraente. Inteligência do art. 22, III, da Lei nº 6.729/1979. 3. A conduta da Montadora, qual seja, a instalação de nova concessionária da marca Hyundai desrespeitando os ditames previstos na Lei nº 6.729/79 (Lei Ferrari), feriu o contrato de concessão havido entre as Partes, por configurar a prática de concorrência desleal consistente na comercialização de veículos da mesma marca e modelo com os preços diferenciados a que tem acesso, e foi determinante para obstar o desenvolvimento da atividade empresarial da Concessionária, situação que ainda persiste, pelo que não há que se falar em inadimplemento substancial, tampouco em resolução contratual com fulcro no art. 22, III, do referido Diploma Legal. 4. Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro. Inteligência do art. 476, do Código Civil. 5. Não configuradas quaisquer das hipóteses previstas no art. 80, do Código de Processo Civil/2015, resta descabida a multa por litigância de má-fé. VISTO, relatado e discutido o presente procedimento referente à Apelação n.º 0034155-95.2013.815.2001, em que figuram como partes Daisan Comércio de Veículos Ltda. e CAO/A Montadora de Veículos S/A. ACORDAM os eminentes Desembargadores integrantes da Colenda Quarta Câmara Especializada Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, acompanhando o Relator, em conhecer da Apelação da Ré, rejeitar a preliminar de violação à coisa julgada e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, e não conhecer do Recurso Adesivo da Autora.



JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

Des. Carlos Martins Beltrão Filho

APELAÇÃO Nº 0000227-87.2011.815.0041. ORIGEM: Vara Única da Comarca de Alagoa Nova. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: Gustavo de Melo Cunha Sodre. ADVOGADO: Joao da Mata Medeiros Filho. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL GRAVÍSSIMA. POLICIAL MILITAR ACUSADO DE DISPARAR CONTRA VÍTIMA QUE FICOU PARAPLÉGICA. ABSOLUÇÃO EM 1º GRAU. APELO MINISTERIAL. MATERIALIDADE E AUTORIA COMPROVADAS. CONDENAÇÃO QUE SE IMPÕE. REFORMA DA SENTENÇA. FIXAÇÃO DA PENA. PROVIMENTO DO RECURSO. 1. Materialidade incontestada. Autoria comprovada pelas provas colhidas aos autos, especialmente depoimento das testemunhas oculares do delito. Impossibilidade de absolvição. Reforma da sentença. 2. Condenação do apelado. Fixação da pena. Condições desfavoráveis que justificam a pena acima do mínimo. 3. Provimento recursal. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, Deu-se provimento ao apelo ministerial para condenar GUSTAVO DE MELO CUNHA SODRÉ à pena de 5 (cinco) anos de reclusão, no regime semiaberto, nos termos do voto do relator.

APELAÇÃO Nº 0000813-44.2016.815.0011. ORIGEM: 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** APELANTE: Thiago Vicente Barros e Ministério Público Estadual. ASSIST. DE ACUSAÇÃO: Rosângela Soares de Melo e José Adelino de Melo Neto. ADVOGADO: Demostenes Pessoa Mamede da Costa e ADVOGADO: André Gustavo Figueiredo (oab/pb 15.385). APELADO: Eronides Mendes Leite Filho, Vulgo ¿mano Mendes¿ E Thiago Vicente Barros. ADVOGADO: Bruno Cézar Cadé (oab/pb 12.591) e ADVOGADO: Demostenes Pessoa Mamede da Costa (oab/pb 8.341-b). DOS CRÍMES CONTRA O PATRIMÔNIO. ESTELIONATO. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO. PRELIMINAR. INÉPCIA DA



DENÚNCIA. REJEIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE ABSOLVIÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE CERTAS. DA REDUÇÃO DA PENA. NÃO ACOLHIMENTO. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS. PODER DISCRICIONÁRIO DO JUIZ. QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO DELITO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1 - Não deve ser considerada inepta a denúncia que atendeu a todos os comandos elencados no art. 41 do CPP, com descrição suficiente da conduta do acusado, para sua defesa. 2 – Impossível a absolvição se há provas certas tanto da materialidade quanto da autoria. 3 - Considerando que a fixação da pena-base acima do mínimo legal apresenta-se em quantidade necessária e suficiente para reprovação e prevenção do delito, há que se manter a sanção cominada. DO RECURSO DOS ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS QUANTO AO CRIME DE AMEAÇA. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAR A CAUSA DE AUMENTO EM RAZÃO DAS VÍTIMAS SEREM IDOSOS. A LEI PENAL NÃO PODE RETROAGIR PARA PIORAR A SITUAÇÃO DO RÉU. DA MAJORAÇÃO DA PENA BASE. NÃO ACOLHIMENTO. CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO QUE NÃO MERECEM MAIOR REPROVABILIDADE. ABSOLVIÇÃO DOS DELITOS DE FALSIFICAÇÃO DE SELO OU SINAL PÚBLICO, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO E FALSIDADE IDEOLÓGICA, CRIMES MEIO PARA O ESTELIONATO, CRIME FIM. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CONSUNÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. REQUISITOS LEGAIS NÃO PREENCHIDOS. DESPROVIMENTO DO RECURSO. 1. Nestes casos a palavra da vítima ganha contornos probatório forte, mas quando associada aos demais meios probatórios constantes dos autos. No entanto, nada aponta para a consecução do delito de ameaça, em vista da ausência de outros elementos de provas capazes de ensejar uma condenação. 2. Considerando que a lei que incluiu a causa de aumento do § 4º do art. 171 do CP, foi publicada após a prática delitiva, impossível a aplicação por piorar a situação do réu. 3. Ao fixar a pena base em 02 (dois) anos, após análise das circunstâncias judiciais, entendeu o sentenciante que era o quantum suficiente para repressão e prevenção de crimes. 4. Os réus não poderiam ser acusados pelos crimes de falsificação de selo ou sinal público e falsificação de documento público, "pois tudo não se tratou de crime-meio para a execução de um crime-fim, que foi o estelionato". 5. Deve ser mantida a absolvição pelo delito de falsidade ideológica, considerando que a suposta falsidade (crime-meio) ocorreu apenas para a prática dos crimes de estelionato (crime-fim), aplicação do princípio da consunção. 6. Não estando configuradas as elementares do delito de associação criminosa, por não registrar a associação de três ou mais agentes para o cometimento de crimes, a absolvição deve ser mantida. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e, no mérito, negar provimento aos recursos. Não havendo recurso especial ou extraordinário, encaminhem-se os autos ao juízo de origem para execução definitiva. Caso haja, excepa-se guia de execução provisória, antes do encaminhamento do processo à Presidência do Tribunal de Justiça.

APELAÇÃO Nº 0021844-98.2015.815.2002. ORIGEM: 1ª Vara da Comarca de Pombal/PB. RELATOR: **Des. Carlos Martins Beltrão Filho.** EMBARGANTE: Wellington Aryson de Lima Oliveira. ADVOGADO: Gabriel de Lima Cirne (oab/pb 20.728). EMBARGADO: Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E OBSCURIDADE. EXPRESSO FIM PREQUESTIONATÓRIO. PRETENSÃO A REEXAME DE QUESTÕES JÁ DECIDIDAS. INADMISSIBILIDADE. REJEIÇÃO. MEIO PROCESSUAL INIDÔNEO. REJEIÇÃO. - Cabem embargos declaratórios de decisão que possua ambiguidade, obscuridade, omissão ou contradição em sua fundamentação (art. 619 do CPP). Se o hostilizado acórdão apreciou todos os pontos aferidos pelo recorrente, o recurso deve ser rejeitado. - Restando claro e evidente o posicionamento tomado pelo Colegiado Julgador, inexistiu obscuridade e/ou omissão a ser sanada, rejeitando-se, conseqüentemente, os embargos declaratórios. - A interposição de embargos de declaração para fins de prequestionamento não dispensa a ofensa ao art. 619 do CPP. ACORDA a egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, a unanimidade, em rejeitar os embargos, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

O Gerente de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba o Bel. Genésio Gomes Pereira Neto torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 05/07/2017

Processo: 0000081-72.2012.815.0021, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Lucian Barros De Lima, Defensor: Lucia De Fatima Freires Lins, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000098-09.2017.815.2002, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Bruno Santos Lopes, Advogado: Isaac Augusto Brito De Melo, Jorio Machado Dantas, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000138-24.2013.815.0161, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Helder Braga Simoes Nobre, Advogado: Genivando Da Costa Alves, Apelado: Justica Publica, Assist.Acusacao: Joilma De Oliveira F. A Santos, Advogado: Joilma De Oliveira F. A Santos. **Processo:** 0000160-71.2016.815.0551, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Ricardo Dos Santos, Advogado: Ana Luiza Viana Souto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000213-79.2012.815.0361, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Estupro Apelante: Josinaldo Pereira Da Silva, Advogado: Jose Fernando Gomes Correia, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000219-63.2015.815.0561, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Germano Virgulino Da Silva, Advogado: Joao Batista Leonardo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000235-22.2016.815.2003, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Emerson Pereira De Souza, Advogado: Antonio Weryk F. Guilherme, Everson Coelho De Lima, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000254-62.2013.815.0021, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Lesao Corporal Grave Apelante: Jose Augusto Meirelles Neto, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000297-29.2015.815.0441, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Felipe Da Silva Arimatea, Advogado: Erika Patricia Serafim Ferreira Bruns, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000461-55.2014.815.0141, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Alcivan Bezerra De Oliveira, Advogado: Jose Weliton De Melo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000506-89.2016.815.0561, Por Prevencao, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Francisco Pereira Bezerra, Advogado: Jaques Ramos Wanderley, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000521-20.2009.815.0071, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Ameaca Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Marcilio Gomes Da Silva, Advogado: Francisco Xavier Da Silva. **Processo:** 0000639-72.2015.815.0301, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Ameaca Apelante: Miguel Ferreira Batista, Defensor: Jose Willami De Souza, Roberto Stephenson Andrade Diniz, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000683-63.2012.815.0021, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Corrupcao Ativa Apelante: Janielson Felix Da Silva, Defensor: Lucia De Fatima Freires Lins, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000734-84.2006.815.0021, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Jose Wagner Piraua, Advogado: Rodrigo Augusto Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000754-56.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Marcelo Henrique Goncalves, Advogado: Gilson De Brito Lira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000767-55.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Jose Caique Ferreira Dos Santos, Advogado: Altamar Cardoso, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000771-43.2008.815.0021, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - atentado Violento Ao Pudor Apelante: Everaldo Sebastiao Da Silva, Defensor: Lucia De Fatima Freires Lins, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0000960-11.2016.815.2003, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Roubo Apelante: Giliard Bruno Bastos Vieira, Advogado: Luiz Jose Paulino Rocha, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001003-06.2017.815.0000, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Procedimento Investigatorio Criminal - Mp - Crimes De Responsabilidade Noticiante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Noticiado: Gutemberg De Lima Davi, (Prefeito De Bayeux). **Processo:** 0001005-53.2008.815.0141, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Furto Qualificado Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, Apelado: Weliton De Oliveira Barbosa, Defensor: Fernanda Greyce De Sousa Fernandes. **Processo:** 0001034-41.2009.815.0021, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Vanuza Da Silva Ferreira, Advogado: Jeremias Nascimento Dos Santos, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001102-96.2014.815.0091, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Vanderlei Saturnino De Oliveira, Advogado: Marcelo Dantas Lopes, Daniele Dantas Lopes, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001134-25.2011.815.0021, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Da Lei De Licitacoes Apelante: Jeane Nazario Dos Santos, Defensor: Lucia De Fatima Freires Lins, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001137-72.2016.815.2003, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Fellippe Luan Alves, Defensor: Fernando Eneas De Souza, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001342-35.2015.815.0161, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Rosinaldo Ferreira Dos Santos, Advogado: Jose Aguiinaldo Cordeiro De Azevedo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0001964-40.2011.815.0231, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Claudio Coutinho Da Costa, Defensor: Leda Maria Meira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0002840-56.2016.815.0251, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Roubo Majorado 01 Apelante: Ministerio Publico Do Estado Da Paraiba, 02 Apelante: Fernando Mendes De Andrade, Advogado: Jose Humberto S. De Sousa, Apelado: Os Mesmos. **Processo:** 0003267-69.2015.815.2003, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Crimes Contra A Ordem Tributaria Apelante: Jose Francisco Dos Santos, Advogado: Raphael Correia Gomes Ramalho

Diniz, Paulo Roberto Dias Cardoso, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0003429-46.2009.815.0331, Automatica, Relator: Des. Luiz Silvio Ramalho Junior, Rel.Subst.: Dr. Aluizio Bezerra Filho Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Paulo Francisco Da Silva Junior, Advogado: Alberdan Coelho De Souza Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0007120-23.2014.815.2003, Por Prevencao, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Roubo Apelante: Raimundo Pereira Dias Filho, Defensor: Fernando Eneas De Sousa, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0007321-15.2014.815.2003, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Cicero Goncalves Dos Santos, Advogado: Italo Oliveira, Rafael Vilhena Coutinho, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0008599-42.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Estupro De Vulneravel Apelante: Ubiracy Batista De Souza, Advogado: Sergivaldo Cobel Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0008693-87.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Eraldo Batista De Oliveira, Advogado: Maria Eliesse De Queiroz Agra, Rosa Suely Camara Melo, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0009975-63.2016.815.0011, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Lesao Corporal Apelante: Rosangela De Freitas Souza, Advogado: Jose Rhammon Gardner Medeiros Pimentel, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0012970-83.2015.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Tiberio Cesar Lima Farias, Advogado: Felipe Augusto De Melo E Torres, Luciano Jose Nobrega Pires, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0014920-13.2011.815.2002, Automatica, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Ana Cristina Da Silva Oliveira, Defensor: Cardineuza De Oliveira Xavier, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0015152-42.2015.815.0011, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Jose Marcelo Da Silva Junior, Defensor: Odinaldo Espinola, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0016401-28.2015.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Marcio Murilo Da Cunha Ramos, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins 01 Apelante: Robson Sousa De Moura, Advogado: Guilherme Queiroz E Silva Filho, 02 Apelante: Joaquina Pereira De Jesus, Defensor: Katia Lanusa De Sa Vieira, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0022555-96.2014.815.0011, Automatica, Relator: Des. Arnobio Alves Teodosio, Apelacao - Estelionato Apelante: Kleber Nepomuceno De Lima, Defensor: Odinaldo Espinola, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0022790-07.2014.815.2002, Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes De Transito Apelante: Jair Batista Vieira, Advogado: Gabriel De Lima Cirne, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0026394-32.2014.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Roubo Majorado Apelante: Claudio Jose Silva Sousa, Advogado: Guilherme Ferreira De Miranda, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0052679-11.2011.815.2002, Automatica, Relator: Des. Carlos Martins Beltrão Filho, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Apelante: Ademair Assis Mendonca, Advogado: Luiz Pereira Do Nascimento Junior, Roseana Barbosa Da Silva, Apelado: Justica Publica. **Processo:** 0100888-13.2005.815.0000, Red. Automatica, Relator: Desa. Maria Das Neves Do E.A.D. Ferreira, Rel.Subst.: Dr. Ricardo Vital De Almeida Acao Rescisoria - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Autor: Jose Ivanildo Barros Gouveia, Advogado: Michel Saliba Oliveira E Outros, Reu: Ministerio Publico. **Processo:** 0117523-25.2012.815.0000, Red. Automatica, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Acao Penal - Procedimento Ordinario - Crimes Do Sistema Nacional De Armas Autor: Ministerio Publico Estadual, Reu: Alyson Jose Da Silva Azevedo,, Prefeito Do Mun. De Barauna, Advogado: Elyene De Carvalho Costa, Paulo Wanderley Camara. **Processo:** 4002432-37.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Odilon Jose Lins Falcao, Advogado: Odilon Jose Lins Falcao, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002433-22.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Ana Paula Gomes Dos Santos, Advogado: Josefa Inez De Souza, Requerido: Municipio De Bayeux. **Processo:** 4002443-66.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Roberto Cirilo Vieira, Advogado: Cicero Jose Da Silva, Requerido: Municipio De Conceicao. **Processo:** 4002454-95.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Das Gracias Dos Anjos Ribeiro, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002459-20.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Da Guia Mariano Da Silva, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002460-05.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Das Dores Vicente Dionizio, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002461-87.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Fabio Kenedy Almeida Trigueiro, Advogado: Wellington Alves De Andrade, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002462-72.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Jaqueline Moreira De Brito, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002463-57.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Valdi Duarte Da Silva, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002464-42.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Sebastiao Silva Ferreira, Advogado: Marcio Jose Alves, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002465-27.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Suzete Dias, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002467-94.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Jose Da Silva, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002469-64.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Cristiano Crispim Ferreira, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Requerido: Municipio De Piloezinhos. **Processo:** 4002470-49.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Joelmia Ricardo Dos Santos, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Requerido: Municipio De Piloezinhos. **Processo:** 4002474-86.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Ivanete Maria Oliveira De Sousa, Advogado: Edilza Batista Soares, Requerido: Pbhrev Paraiba Previdencia. **Processo:** 4002475-71.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Pedro Umbelino Da Costa, Advogado: Dirceu Galdino Barbosa Duarte, Requerido: Inss Instituto Nacional Do Seguro Socia. **Processo:** 4002477-41.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Francisco Raniero Marques Soares, Advogado: Cicero Jose Da Silva, Manoel Miguel Sobrinho, Requerido: Municipio De Conceicao. **Processo:** 4002479-11.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Jose Dias Pacheco, Advogado: Thiago Pacheco Medeiros, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002483-48.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Valdecir Guabiraba Diniz, Advogado: Jackson Rodrigues Da Silva, Requerido: Municipio De Santana De Mangueira. **Processo:** 4002484-33.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Companhia Agropecuaria Panati, Advogado: Amaury Alcoforado De Almeida, Requerido: Municipio De Taperoa. **Processo:** 4002485-18.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Servclima Com E Servicos Ltda Me, Advogado: Priscilla Ribeiro Paulino, Requerido: Municipio De Cabedelo. **Processo:** 4002486-03.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Euzir Galdino, Advogado: Arilania Vilar De Carvalho, Requerido: Municipio De Taperoa. **Processo:** 4002488-70.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Terezinha Quaresma Dos Santos Lima, Advogado: Jorge Luiz Camilo Da Silva, Requerido: Municipio De Monteiro. **Processo:** 4002489-55.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Edleuza Thomaz De Araujo, Advogado: Dilma Jane Tavares De Araujo, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002490-40.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Andrea Da Silva Nobrega, Advogado: Vladimir Magnus Bezerra Japyassu, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002491-25.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Caroline Carvalho De Melo, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002493-92.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Ana Maria De Andrade Garrido, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002495-62.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Luzinete Da Silva, Advogado: Martinho Cunha Melo Filho, Requerido: Municipio De Cabedelo. **Processo:** 4002496-47.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Micheline Paulino Pereira, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002497-32.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Herbert Resende Teles, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002498-17.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Ivete Da Silva Santos, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002499-02.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Antonio Inacio Neto, Advogado: Antonio Inacio Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002500-84.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Neide Maria Candeas Viana, Advogado: Francisco De Andrade Carneiro Neto, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002501-69.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Lucia Da Costa, Advogado: Irio Dantas Da Nobrega, Requerido: Inss Instituto Nacional Do Seguro Socia. **Processo:** 4002502-54.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Zivaldo Marques Amorim, Advogado: Paulo Wanderley Camara, Requerido: Municipio De Guarabira. **Processo:** 4002510-31.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Diana Almeida Tavres De Sa, Advogado: Pericles Magno De Medeiros, Requerido: Estado Da Paraiba. **Processo:** 4002512-98.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Jose Gomes Alves, Advogado: Jose Luis Meneses De Queiroz, Requerido: Municipio De Alagoa Grande. **Processo:** 4002513-83.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Jose Marques Pereira Junior, Advogado: Jose Luis Meneses De Queiroz, Requerido: Municipio De Alagoa Grande. **Processo:** 4002514-68.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria De Jesus Dos Santos Souza, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002515-53.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Maria Do Socorro Assis Carneiro, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002516-38.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio - Pagamento Requerente: Claudio Pedro Dos Santos, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Municipio De Remigio. **Processo:** 4002517-23.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatorio



- Pagamento Requerente: Roberto Stephenson Andrade Diniz, Advogado: Jose Laedson Andrade Silva, Requerido: Estado Da Paraíba. **Processo:** 4002518-08.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maricelia Pereira Da Silva, Advogado: Josefa Inez De Souza, Requerido: Município De Bayeux. **Processo:** 4002519-90.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Valbia Carneiro Da Silva, Advogado: Antonio Jose Ramos Xavier, Requerido: Município De Remigio. **Processo:** 4002520-75.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Mirian Oliveira Dos Santos Alves, Advogado: Marcos Antonio Inacio Da Silva, Requerido: Município Nova Floresta. **Processo:** 4002521-60.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Espolio De Jose Francisco De Arruda, Advogado: Giuseppe Fabiano Do Monte Costa, Requerido: Município De Campina Grande. **Processo:** 4002522-45.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Laura Virginia Albuquerque Nobrega, Advogado: Orlando Virginio Penha, Requerido: Município De Soledade. **Processo:** 4002523-30.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Joao Angelino Dos Santos, Advogado: Dilma Jane Tavares De Araujo, Requerido: Município De Remigio. **Processo:** 4002524-15.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Antonio Eduardo Brunet Pereira Ramalho, Advogado: Jakeleudo Alves Barbosa, Requerido: Município De Nova Olinda. **Processo:** 4002525-97.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Edson Damiao Alves De Paula, Advogado: Marcus Aurelio Espinola Brito, Requerido: Município Sao Joao Do Tigre. **Processo:** 4002526-82.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maria Jose Candido De Freitas, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Requerido: Município De Belem. **Processo:** 4002527-67.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maria De Lourdes Silva, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Requerido: Município De Belem. **Processo:** 4002528-52.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maria Da Gloria De Albuquerque Pontes, Advogado: Claudio Galdino Da Cunha, Requerido: Município De Guarabira. **Processo:** 4002529-37.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Luciana De Lima Santos, Advogado: Joao Camilo Pereira, Requerido: Município De Bayeux. **Processo:** 4002530-22.2017.815.0000, Ao Presidente, Relator: Presidente, Precatório - Pagamento Requerente: Maria Das Neves Souza Neri, Advogado: Carlos Alberto Silva De Melo, Requerido: Município De Tacima.



ÍNDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Abel Augusto Do Rego Costa Junior 008871 - Pb • 214; Abraao Luiz De Araujo Silva 017602 - Pb • 511; Abraao Verissimo Junior 006361 - Pb • 19; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612 - Pb • 538 ; Adeilson Dos Santos 011785 - Pb • 428; Adelk Dantas Souza 019922 - Pb • 279, 313; Adelmair Azevedo Regis 010237 - Pb • 12, 335; Admilson Leite De Almeida Junior 011211 - Pb • 592; Adriana Katrim De Souza Toledo 009506 - Pb • 66; Adriana Mendes De Lima 011104 - Pb • 650; Adriana Uchoa Arruda 019640 - Pb • 223; Adriano Marcio Da Silva 018399 - Pb • 580; Adson Jose Alves De Farias 009949 - Pb • 577; Adylson Batista Dias 013940 - Pb • 601; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864 - Pb • 148; Aelito Messias Formiga 005769 - Pb • 729; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 267, 272, 471; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 286, 768, 772; Ailton Alves Fernandes 016854 - Go • 28, 66; Ailton Azevedo De Lacerda 012600 - Pb • 562; Ailton Nunes Melo Filho 013942 - Pb • 5, 538; Alberdan Coelho De Souza Silva 017984 - Pb • 150; Alberto Da Silva Rodrigues 013662 - Pb • 643, 646, 665, 732; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106 - Pb • 276; Alberto Jorge Souto Ferreira 014457 - Pb • 679, 683, 686, 688, 694, 701, 710; Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem 001070 - Ap • 380; Alcides Rodrigues De Sena Neto 029843 - Pe • 537; Aldaris Junior 010581 - Pb • 513; Aldeliny Ramalho Freire 019107 - Pb • 319; Aldenir Fernandes Silva 039873 - Pe • 261; Aldenira Gomes Diniz 005647 - Al • 181; Aldenira Gomes Diniz 009259 - A • 82; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pb • 540; Aldenira Gomes Diniz 009259 - Pe • 181, 371; Aldenira Gomes Diniz 020837 - Ce • 371; Alekson Azevedo Monteiro 005539 - Pb • 630; Alessandra Azevedo Araujo Furtunato 001837 - A • 301; Alessandro Figueiredo Valadares Fil 021049 - Pb • 364; Alex Nevyes Mariani Alves 012677 - Pb • 339; Alex Sousa Da Silva 010239 - E • 19; Alexandre Da Silva Oliveira 011652 - Pb • 476, 549, 560; Alexandre Gustavo Cezar Neves 014640 - Pb • 133; Alexandre Nunes Costa 010799 - Pb • 503; Alexandro Figueiredo Rosas 013505 - Pb • 466; Alessandro Lacerda De Caldas 016857 - Pb • 524; Alfredo Juvino Lourenco Neto 021544 - Pb • 493; Alice Queiroga De Vasconcelos 016334 - Pb • 45; Aline Maria Da Silva Moura 021564 - Pb • 563; Allison Carlos Vitalino 011215 - Pb • 469, 563; Almir Alves Dionisio 007124 - Pb • 98; Almir Pereira Dornelo 014927 - Pb • 204; Aluska Diniz 014180 - Pb • 494; Alysson Aires Dos Santos 337991 - Sp • 120; Amanda Costa Souza Villarim 013314 - Pb • 269, 278; Amanda De Souza Dantas 019392 - Pb • 564; Amanda Eudesia De Carvalho Frazao 013131 - Pb • 607; Amanda Helena Pessoa Jorge De Olive 018976 - Pb • 49; Americo Gomes De Almeida 008424 - Pb • 10; Ana Carolina Freire Tertuliano 014672 - Pb • 676; Ana Carolina Macena Maciel 016875 - Pb • 129; Ana Carolina Martins De Araujo 019905 - B • 367, 718; Ana Carolina Remigio De Oliveira 086844 - Mg • 591; Ana Cristina De Oliveira 011967 - Pb • 24, 131; Ana Karla Costa Silveira 012672 - Pb • 226; Ana Lucia De Moraes Araujo 010162 - Pb • 372; Ana Luiza Machado 015423 - Pb • 703; Ana Luiza Viana Souto 020878 - Pb • 614; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 741 ; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144 - Pb • 502; Ana Raquel Azevedo Regis 013811 - Pb • 335; Ana Soares Do Nascimento 002535 - Pb • 685; Andre Do Egypto 010395 - Pb • 382; Andre Freitas Da Silva Felix 022928 - Pb • 140; Andre Gustavo Figueiredo 015385 - Pb • 238; Andre Gustavo Santos Lima Carvalho 020073 - Pb • 276; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398 - Pb • 457; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195 - Pb • 70; Andre Luiz De Oliveira Escorel 020672 - Pb • 1; Andre Mauricio Montenegro Arruda 009836 - E • 606; Andrea Formiga Dantas Rangel Moreir 026687 - Pe • 425, 430; Andreeza Bonifacio De Sousa 012110 - Pb • 639; Anibal Bruno Montenegro Arruda 008571 - Pb • 222; Anna Karina Martins Soares Reis 008266 - A • 319; Anna Millena Guedes De Alcantara 015584 - Pb • 205; Anna Tamara Duarte Mariano 019984 - Pb • 604; Anne Karine Rodrigues Da Silva 009526 - E • 63; Annibal Peixoto Neto 010715 - Pb • 720; Antonio Anizio Neto 008851 - Pb • 173, 383; Antonio Braz Da Silva 012450 - A • 10, 22, 69, 177, 339, 346, 462; Antonio Braz Da Silva 012450 - Pe • 535; Antonio De Araujo Neves 003197 - Pb • 90; Antonio De Moraes Dourado Neto 023255 - Pe • 61, 300, 458, 576; Antonio De Padua Pereira 008147 - Pb • 236; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 016983 - Pe • 298, 761; Antonio Eduardo Goncalves De Rueda 020282 - A • 298; Antonio Emidio Filho 007446 - Pb • 354; Antonio Emilio De Sousa Guimaraes 018529 - Pb • 17; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 92; Antonio Gabinio Neto 003766 - Pb • 112; Antonio Guedes De Andrade Bisneto 020451 - Pb • 308; Antonio Jose Ramos Xavier 008911 - Pb • 233, 240, 243, 244, 245, 247, 248; Antonio Levi Pontes Ramalho 018007 - Pb • 366; Antonio Magno Da Silva 003800 - Pb • 275; Antonio Mendonca Monteiro Junior 009585 - Pb • 368; Antonio Michele Alves Lucena 009449 - Pb • 723, 724; Antonio Monteiro Costa Filho 005675 - Pb • 413; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 456; Arenilson J. M. Da Costa 010926 - Pb • 368; Aristoteles Lacerda Da Nobrega 016876 - Pb • 590; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 583; Artemisia Batista Leite Bezerra Vil 018077 - Pb • 471; Arthur Franca Henrique 018062 - Pb • 423, 613; Arthur Monteiro Lins Fialho 013264 - Pb • 372; Arthur Richardisson 021323 - Pb • 440; Artur Araujo Filho 010942 - Pb • 646, 652, 665; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154 - Pb • 5; Avani Medeiros Da Silva 005918 - Pb • 305; Balduino Lelis De Farias Filho 004242 - Pb • 260; Barbara Leonia Farias Batista Gomes 020740 - Pb • 666; Beatriz Ferreira Hilario 020773 - Pb • 763; Benjamin Do Rego Monteiro Neto 010990 - Pb • 213; Bianca Diniz De Castilho 011898 - Pb • 55, 131; Bonifilio Martins De Andrade Junior 019891 - Pb • 337; Braz Oliveira Travassos Quarto Nett 018452 - Pb • 393, 394, 396, 397; Brunno Kleberon De Siqueira Ferrei 012626 - Pb • 491; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 455; Bruno Carneiro Ramalho 012152 - Pb • 644; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 526; Bruno Cesar Maciel Braga 022521 - Pb • 742; Bruno De Sousa Carvalho 011714 - Pb • 23; Bruno Giacomelli Goes Rodrigues 018834 - Pb • 259; Bruno Henrique De Oliveira Vanderlei 021678 - Pb • 23 ; Bruno Jose De Melo Trajano 016997 - Pb • 533; Bruno Soares Alcantara 021401 - Pb • 596, 599; Bruno Souto Da Franca 009595 - Pb • 462; Bruno Souto Franca 009595 - E • 33; Bruno Tadeu Pereira Da Silva 309219 - Sp • 120; Bruno Ventura Pires 020346 - Pb • 133; Caio Cesar Vieira Rocha 015095 - Ce • 530; Caio Rodrigues Dantas Lucena 022278 - Pb • 360; Caio Sales Pimentel 017013 - Pb • 340; Caius Marcellus De Lacerda 005207 - Pb • 167, 421; Camila Santa Cruz Lins De Siqueira 017469 - Pb • 3; Camilla Cavalcanti 016352 - Pb • 15; Camilla Ribeiro Dantas 012838 - Pb • 447; Candido Artur Matos De Sousa 003741 - Pb • 50, 342; Canuto Fernandes Barreto Neto 010501 - Pb • 500; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047 - A • 481; Carlo Egydio De Sales Madruga 010980 - Pb • 242, 685; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 315, 316; Carlos Andre Bezerra 010551 - Pb • 496, 747; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577 - Pb • 667; Carlos Cicero De Sousa 019896 - Pb • 632, 633, 634, 636, 639; Carlos Eduardo De Carvalho Costa 005409 - Rn • 265; Carlos Eduardo Palinkas Neves 215954 - Sp • 703; Carlos Fernandes De Lima Neto 013993 - Pb • 432; Carlos M Rocha 007426 - Rn • 355, 356; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283 - A • 674; Carlos Rogerio Marinho Dias 010819 - Pb • 485, 487; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - A • 674; Carlyson Renato Alves Da Silva 019830 - Pb • 664; Carlyson Renato Alves Da Silva 028211 - Pe • 437, 664; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432 - Pb • 369; Celso David Antunes 001141 - Ba • 30, 421; Celso David Antunes 040865 - A • 178; Celso De Faria Monteiro 021221 - A • 572; Celso Marcon 010990 - A • 25, 182; Cercina Teixeira De Carvalho 014959 - Pb • 2; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 550, 551, 552, 554, 555, 556, 559; Christianne Gomes Da Rocha 001057 - A • 420; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - A • 632; Christianne Gomes Da Rocha 018305 - Pb • 748; Christianne Gomes Da Rocha 020335 - Pe • 410, 420, 635; Christophe Santana Batista 018867 - Pb • 770; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974 - Pb • 129; Cicero Feitosa De Moura 006745 - Pb • 392; Cicero Pedro Da Silva Filho 019196 - Pb • 663; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 85, 692; Cicero Riatoan Ferreira Amorim Marq 018141 - Pb • 257, 353, 668; Cinthia Raphaela Ribeiro Bispo 031521 - Pe • 537; Claudinor Lucio De Sousa Junior 016113 - Pb • 592; Claudio Cesar Gadelha Rodrigues 010144 - Pb • 734; Claudio De Sousa Silva 009597 - Pb • 285, 294, 296; Claudio Galdino Da Cunha 010751 - Pb • 493; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - A • 182; Claudio Kazuyoshi Kawasaki 122626 - Pb • 662; Claudio Marques Picolli 011681 - Pb • 84;

Claudio Pio De Sales Chaves 012761 - Pb • 269; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 737; Claudionor Vital Pereira 007635 - Pb • 447; Cleber De Souza Silva 011719 - Pb • 70; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463 - Pb • 692; Cleidisio Henrique Da Cruz 015606 - Pb • 719; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503 - Pb • 510, 518; Clodonaldo Rodrigues De Pontes 008285 - Pb • 617; Cristiane Belinati Garcia Lopes 001161 - A • 462 ; Cristiane Belinati Garcia Lopes 019937 - Pb • 434, 489, 531; Cristiane Queiroz Duarte 015429 - Pb • 333; Cynthia Denise Silva Cordeiro 008431 - Pb • 190; Daiane Garcias Barreto 014889 - Pb • 227; Damiao Cavalcanti De Lira 008194 - Pb • 673; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 482, 506, 508, 516, 524, 631, 638; Daniel Alves De Sousa 012043 - Pb • 31; Daniel Assis Da Nobrega 020929 - Pb • 481, 503; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822 - Pb • 255; Daniel Gregorio Da Rocha 003138 - Pb • 449; Daniel Henrique Antunes Santos 011751 - B • 97; Daniel Jose De Brito Veiga Pessoa 014960 - Pb • 113; Daniel Lucena Brito 012194 - Pb • 344; Daniel Sales Mendes 022173 - Pb • 186; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160 - Pb • 87; Daniel Vieira Smith 019193 - Pb • 42, 696; Danilo Marques Da Nobrega 018020 - Pb • 738; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236 - Pb • 59, 489, 691; Danilo De Sousa Mota 011313 - Pb • 373; Danilo Duarte Queiroz 010588 - Pb • 710; Dante Mariano Gregarin Sobrinho 031618 - Pb • 419; Dante Mariano Gregnanin Sobrinho 031618 - Sp • 217, 677; Danuzia Ferreira Ramos 008884 - Pb • 519; Darcio Galvao De Andrade 003196 - Pb • 609, 610; Darla Santos Nobre 016083 - Pb • 4; Darlene Liberato 008000 - Go • 206; David Da Silva Santos 017937 - Pb • 406; David Sarmento Camara 011227 - Pb • 126; David Sombra Peixoto 016477 - A • 624; David Sombra Peixoto 016477 - Ce • 515; Davidson Lopes Souza De Brito 016193 - Pb • 487; Delany Araujo Da Costa 016512 - Pb • 657; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362 - Pb • 475, 480; Demostenes Cezario De Almeida 014541 - Pb • 773, 775; Deymaksom Olegario Soares 017845 - Pb • 68; Diana Angelica Andrade Lins 013830 - Pb • 26; Dibs Coutinho Rodrigues 016195 - Pb • 160; Diego Gomes Do Rego 021641 - Pb • 358; Diego Jose Mangueira Aureliano 015178 - Pb • 35; Diego Kaio Da Silva 017516 - Pb • 495; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 374; Dinara Priscila Bido Eufrazino 020651 - Pb • 269; Diogenes Psametico F. Henrique Da S 014348 - Pb • 371; Diogo Andrade Ramalho 016517 - Pb • 341; Diogo Maia Mariz 011328 - Pb • 306; Dirceu Abimael De Souza Lima 010544 - B • 36; Dirceu Marques Galvao Filho 004319 - Pb • 125; Djaci Silva De Medeiros 013514 - Pb • 402; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 483; Djanio Antonio Oliveira Dias 008737 - Pb • 48, 95, 96; Domingos Galvao Vieira Neto 012263 - Pe • 597; Dorivaldo Ferreira Gomes 011124 - Pb • 307; Douglas Anterio De Lucena 010505 - Pb • 607, 672; Douglas Pinheiro Bezerra 018567 - Pb • 113; Douglas Winkeler Beltrao 018350 - Pb • 484; Dr Antonio Jucelio 126037 - Pb • 493; Edemilson Koji Motoda 231747 - Sp • 750, 759; Edgar Smith Neto 008223 - A • 11; Edglay Domingues Bezerra 009999 - Pb • 2; Edinando Jose Diniz 008583 - Pb • 324, 326; Edivaldo Clemente Da Costa 007811 - Pb • 71; Edjunior Ferreira De Medeiros 016170 - Pb • 249; Edmundo Dos Santos Costa 007349 - Pb • 331; Edna De Lourdes L. Brasilino 016105 - Pb • 348, 349; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 486, 492; Edson Herpo Barreto E Damasceno 023065 - Pb • 62; Eduardo Braga Filho 011319 - Pb • 70, 642; Eduardo Braz De Farias Ximenes 012136 - Pb • 196; Eduardo De Araujo Cavalcanti 008392 - Pb • 271; Eduardo De Lima Nascimento 017980 - Pb • 430, 615; Eduardo Gomes Guedes 016497 - Pb • 103; Eduardo Jorge Azevedo 015614 - Pb • 684; Eduardo Marcelo De Oliveira Araujo 015453 - Pb • 125; Edvaldo Manoel De Lima Neto 017531 - Pb • 361, 362; Edvaldo Pereira Gomes 005853 - Pb • 570; Efigenio Candido Junior 021473 - Pb • 606; Eginaldes De Andrade Filho 010506 - Pb • 317; Eimar De Paiva Macedo 001853 - Pb • 421, 672; Eliana Christina Caldas Alves 010257 - Pb • 49; Elibia Afonso De Sousa 012587 - Pb • 228, 229, 231, 233, 239, 240, 244, 436; Elisangela Braghini Basilio De Sous 014373 - B • 46; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - A • 13, 14, 24, 166, 174, 180, 204, 512, 694; Elisia Helena De Melo Martini 001853 - Rn • 10; Elisia Helena De Melo Martini 291603 - Sp • 24; Ellen Thamiris Pimenta 020928 - Pb • 448; Elson Pessoa De Carvalho Filho 014160 - Pb • 73, 74, 75, 76; Elton Alves De Brito Moura 020738 - Pb • 776; Elyene De Carvalho Costa 010905 - Pb • 717; Elza Da Costa Bandeira 008263 - Pb • 145; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173 - Pb • 67; Emanuel De Jesus Cardoso De Andrade 013365 - Pi • 592; Emanuel Jairo Fonseca De Sena Filho 028249 - Pe • 529; Emerson Moreira De Oliveira 003365 - Pb • 67; Emilio Henrique De Almeida 008145 - Pb • 539; Emmanuel Saraiva Ferreira 016928 - Pb • 347, 517; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 375; Epitacio Pereira Santana Filho 017052 - Pb • 661; Eremilton Dionisio Da Silva 003734 - Pb • 104; Eric Izzacio De Andrade Campos 012497 - Pb • 124; Erick Macedo 010033 - Pb • 271; Erickson Andre Rosal Madruga 017063 - Pb • 491; Erika Do Amaral Veras 019112 - Pb • 82; Erika Patricia Serafim Ferreira Bru 017881 - Pb • 184; Erony Felix Da Costa Andrade 032309 - Pe • 533; Euler Araujo Chaves Neto 019410 - Pb • 143; Evaldo Jose Trajano Furtado 013332 - Pb • 9; Evaldo Maciel Da Silva 006443 - Pb • 369; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016929 - Pb • 297; Everson Coelho De Lima 020294 - Pb • 149; Eymard De Araujo Pedrosa 009332 - Pb • 484; Fabiana Batista Neves 014263 - Pb • 225; Fabiana Da Silva Bittencourt 053793 - Pb • 561; Fabio Almeida De Almeida 014755 - Pb • 230, 232; Fabio Andrade De Medeiros 010810 - Pb • 411, 563; Fabio Anterio Fernandes 010202 - Pb • 271; Fabio Carneiro Cunha Lima 013527 - Pb • 7; Fabio Coutinho Pereira 012821 - Pb • 215; Fabio Firmino De Araujo 006509 - Pb • 34; Fabio Giovanni Albuquerque Prazim D 018889 - Pb • 41; Fabio Gonsales Barreira Santos 017602 - Ba • 513; Fabio Jose De Souza Arruda 005883 - Pb • 214, 291, 354, 608; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 723; Fabio Ricardo C. Montenegro 012806 - Pb • 422; Fabiola Marques Monteiro 013099 - Pb • 54; Fabricio Abrantes De Oliveira 010384 - Pb • 736; Feliciano Lyra Moura 021714 - A • 691; Felipe Augusto Araujo E Oliveira 018388 - Pb • 699; Felipe Gomes De Medeiros 020227 - Pb • 388, 720 ; Felipe Monteiro Da Costa 018429 - Pb • 463; Felipe Rocha Rodrigues Arias 020320 - Pb • 97; Felisberto De Souto Xavier 014667 - Pb • 751, 753, 758; Fernanda Alves Rabelo 014884 - Pb • 411; Fernanda Cristina Da Silva Tavares 014163 - Pb • 118; Fernanda Garcez Lopes De Souza 208371 - Sp • 435; Fernanda Moraes Diniz Felix 019479 - Pb • 526; Fernando Luz Pereira 147020 - Sp • 684; Fileno De Medeiros Martins 013294 - Pb • 625; Flavio Alberto De F Torres 005186 - Pb • 365; Flavio Antonio Holanda De Vasconcel 016868 - Pb • 456; Flavio Cavalcanti De Luna Junior 020144 - Pb • 604; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656 - Pb • 745, 746, 749; Francisca Cardozo Da Silva 015011 - Pb • 536; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134 - Pb • 774; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994 - Pb • 704; Francisco Assis Do Nascimento 001695 - Pb • 226; Francisco Bezerra De Carvalho Junio 015638 - Pb • 334; Francisco Cassiano Alves Dos Santos 019811 - Pb • 726; Francisco Cavalcante Gomes 007810 - Pb • 128; Francisco Da Silva Lima Neto 005767 - Pb • 501; Francisco De Assis Coelho 005377 - Pb • 709; Francisco De Assis F. Abrantes 021244 - Pb • 376; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900 - Pb • 451, 513; Francisco De Fatima B Cavalcanti 010342 - A • 309; Francisco De Sousa Reis 003900 - Pb • 587; Francisco Elias De Oliveira 009111 - Pb • 728; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635 - Pb • 673; Francisco Israel Cardozo Da Silva 017669 - Pb • 536; Francisco Jose Urquiza Rodrigues 007302 - Pb • 507, 525; Francisco Leite Minervino 005090 - Pb • 549, 560, 566; Francisco Pedro Da Silva 003898 - Pb • 237; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 354; Francisco Raimundo Malta De Araujo 011817 - Ce • 69; Francisco Syllas Machado Costa 012051 - Pb • 210, 220; Gabriel Barbosa De Farias Neto 014061 - Pb • 102; Gabriel Felipe Oliveira Brandao 016870 - Pb • 526; Gabriel Lucas Oliveira Dos Santos 021867 - Pb • 172; Gene Soares Peixoto 004032 - Pb • 139; Geneci Alves De Queiroz 015972 - Pe • 304; Geogilvan De Sousa Martins 003765 - Pb • 222; Georgia Maria Almeida Gabinio 011130 - Pb • 370; Georgia Montenegro Escariao 020022 - Pb • 136; Geraldo Bonifacio Da Nobrega Junior 015014 - Pb • 651, 660; Geraldo De Margela Madruga 003329 - Pb • 561; Gerivaldo Dantas Da Silva 016116 - Pb • 564; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397 - Pb • 378; Gideon Benjamin Cavalcante 008751 - Pb • 381; Gilberto Aureliano De Lima 009560 - Pb • 263; Gilberto Borges Da Silva 058647 - Pr • 489; Gilberto Magalhaes Da Silva 003976 - Pb • 714; Gilcemar Francisco Barbosa Quirino 016758 - Pb • 315, 316; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 222, 279, 313; Gilderlandio Alves Pereira 018436 - Pb • 562; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce • 426, 445; Gilmar Correia Costa 005346 - Pb • 97; Gilmar Nogueira Silva 013821 - Pe • 769; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 760, 764; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 222; Gilvania Maciel Virginio Pequeno 009328 - Pb • 106, 206; Giordana Meira De Brito 010975 - Pb • 135; Giordano Bruno Cantidiano De Andrad 015335 - Pb • 19; Giordano Mouzalas De Souza E Silva 019460 - Pb • 53; Giovana Deininger De Oliveira 018385 - Pb • 142 ; Giovani Segundo Saldanha Maia 017699 - Pb • 628; Giovanna Castro Lemos Mayer 014555 - Pb • 593, 743, 744; Giovanne Arruda Goncalves 006941 - Pb • 223; Gislene Maciel Monteiro 019967 - Pb • 474, 481, 503; Giulio Alvarenga Reale 065628 - Mg • 171, 404; Giuseppe Petrucci 007721 - Pb • 80; Givaldo Soares De Lima 010190 - Pb • 458; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708 - Pb • 14, 65; Grabiel Dannunzio Sisnando Ferreira 014062 - Pb • 97; Guilherme Barros Maia Do Amaral 002641 - Pb • 330; Guilherme Fontes De Medeiros 014063 - Pb • 67; Guilherme Oliveira Sa 015649 - Pb • 191; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 354; Gustavo Cabral De Moura 017681 - Pb • 343; Gustavo Dal Bosco 012832 - A • 17; Gustavo De Oliveira Delfino 013492 - Pb • 433; Gustavo De Quiroz Guimaraes 015468 - Pb • 132; Gustavo Guimaraes Lima 012119 - Pb • 635; Gustavo Monteiro Alves Silva 024029 - Pb • 321, 322; Gustavo Moreira 016825 - Pb • 238; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 521; Hallison Gondim De Oliveira Nobrega 016753 - Pb • 761; Harrison Alexandre Targino 005410 - Pb • 121; Heber Tiburtino Leite 013675 - Pb • 475, 480; Helen Gleice Lopes Guedes 013903 - Pb • 473; Helio Silpicio De Sousa 021983 - Pb • 499; Heloisa Lucena De Paiva 019421 - Pb • 712; Henrique Gadelha Chaves 011524 - Pb • 21; Henrique Jose Parada Simao 221386 - A • 13, 14, 180, 512; Henrique Jose Parada Simao 221386 - Sp • 174; Henrique Toscano Henriques 015196 - Pb • 455; Heratostenes Santos De Oliveira 011140 - Pb • 342; Herculanio Belarmino Cavalcante 009006 - Pb • 459; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb • 49, 55; Hermano Tacito Maia De Vasconcelos 012933 - B • 355; Hermogenes Braz Dos Santos 020594 - Pb • 304; Hiana Andrade Nascimento 012031 - Pb • 84; Hildebrando Costa Andrade 009318 - Pb • 126; Hilton Hril Martins Maia 013442 - Pb • 9, 20, 37, 162, 174, 179, 346; Hioman Imperiano De Souza 016735 - Pb • 91; Hugo Neves De Moraes Andrade 023798 - Pe • 61; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 216; Humberto Graziano Valverde 013908 - Ba • 637; Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti 012085 - Pb • 112; Humberto Malheiros Gouveia 011545 - Pb • 114; Humberto Troccoli Neto 006349 - Pb • 315, 316; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 576; Iara Oliveira Silva 020613 - Pb • 266, 443; Igor Ximenes Guimaraes 015690 - Pb • 30; Ilan Goldberg 100643 - Rj • 323; Ilana Ramalho De Lima 016043 - Pb • 25; Ilo Istenio Tavares Ramalho 019227 - Pb • 391; Inacio Justino Maracaja 007300 - Pb • 598; Inacio Ramos De Queiroz Neto 016676 - Pb • 126, 127, 169; Inalda Nunes Da Silva 005313 - Pb • 358; Inaldo Cesar Dantas Da Costa 010290 - Pb • 97; Inaldo De Souza Moraes Filho 011583 - Pb • 143; Ingrid Gadelha De Andrade 015488 -



Pb • 575, 688; Ingrid Inocencio Gabinio 016674 - Pb • 112; Iracilda De Vasconcelos 002145 - Pb • 60; Irineu Francisco De Souza Junior 016213 - Pb • 318; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - A • 481; Isabelle Machado Serrano Araujo 021155 - Pb • 532; Itallo Diniz Araujo Alves De Oliveira 019610 - Pb • 656; Itallo Jose Azevedo Bonifacio 014291 - Pb • 344; Italo Farias 013185 - Pb • 324; Italo Rannieri Nascimento Dos Santo 017820 - Pb • 258, 576; Italo Torres Lima 015788 - Pb • 505; Ivaldo Gabriel Gomes 018569 - Pb • 736; Iza Monia Diniz Nobrega Da Silva 015689 - Pb • 651, 660; Jacemy Mendonca Beserra 005453 - Pb • 578; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 284; Jailson Gomes De Andrade Filho 017938 - Pb • 407; Jailton Chaves Da Silva 011474 - Pb • 514, 588; Jaima Alves De Sousa 015108 - Pb • 470; Jaime Ferreira Carneiro 004548 - Pb • 126; Jairo De Oliveira Souza 004143 - Pb • 447; Jakeleudo Alves Barbosa 011464 - Pb • 464; Jaldelenio Reis De Meneses 005634 - Pb • 111; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde 011591 - Pb • 334; Jandui Barbosa De Andrade 009652 - Pb • 602, 606; Janio Luis De Freitas 010547 - Pb • 336, 341; Jaques Ramos Wanderley 011984 - Pb • 477, 478; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377 - Pb • 669, 713; Jeferson Fernandes Pereira 011419 - Pb • 5; Jihani Bezerra Veras 014911 - Pb • 29; Jimmy Abrantes Pereira 011821 - Pb • 670; Jino Hamani Bezerra Veras 010904 - E • 29; Joab Furtado Leite 023064 - Pb • 387; Joacildo Guedes Dos Santos 005061 - Pb • 721; Joao Alves Barbosa Filho 004246 - A • 3, 319, 406; Joao Antonio De Moura 013138 - Pb • 91; Joao Barboza Meira Junior 011823 - Pb • 616; Joao Camilo Pereira 002834 - Pb • 345, 617; Joao Evangelista Vital 006464 - Pb • 416; Joao Ferreira Furtado Neto 006489 - Pb • 372; Joao Gaudencio Diniz Cabral 004562 - Pb • 161, 706; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 727, 728; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 730, 741; Joao Martins De Medeiros Junior 017276 - Pb • 629; Joao Moura Montenegro 006346 - Pb • 312; Joao Nunes De Castro Neto 001363 - Pb • 115; Joao Otavio Terceiro Neto Bernardo 019555 - Pb • 378, 688; Joao Paulo Estrela 016449 - Pb • 733; Joao Vitor Chaves Marques 030348 - Ce • 522; Joaquim Campos Lorenzoni 020048 - Pb • 153; Joaquim Lopes Vieira 007539 - Pb • 389; John Tenorio Gomes 019478 - Pb • 218, 530; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663 - Pb • 357; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 453; Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim 013971 - Pb • 282; Jonnyert Francisco De Lima 022522 - Pb • 119; Jorge Henrique Bezerra Fragoso Pere 021264 - Pb • 591; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138 - Pb • 727; Jorge Paiva Da Cunha Dalia 009525 - Pb • 103; Josauro Pereira Da Costa 014843 - Pb • 41; Jose Adriano Dantas 018044 - Pb • 643, 646, 665; Jose Aguiñaldo Cordeiro De Azevedo 007092 - Pb • 403, 404; Jose Airtom G Abrantes 009898 - Pb • 671; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 319, 454; Jose Alencar E Silva Filho 003065 - Pb • 222; Jose Alexandre Soares Da Silva 010083 - Pb • 427, 569, 571, 574; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643 - Pb • 209; Jose Alves Cardoso 003562 - Pb • 488; Jose Alves Da Silva Neto 014651 - Pb • 679, 688, 694, 701, 710; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 737; Jose Anchieta Dos Santos 008829 - Pb • 678; Jose Armando Da Costa 006344 - Pb • 215; Jose Assimario Pinto 002091 - Pb • 219; Jose Augusto De Macedo Maia 001145 - Pe • 600; Jose Augusto Meirelles Neto 009427 - Pb • 333; Jose Augusto Septimio De Campos 008947 - Pa • 659; Jose Ayron Da Silva Pinto 017797 - Pb • 138; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhare 006564 - Rn • 628; Jose Carlos Cruz De Oliveira Filho 026227 - Ba • 352; Jose Carlos Soares De Sousa 006617 - Pb • 305; Jose De Arimateia R De Menezes 003881 - Pb • 241; Jose De Oliveira Gangorra 003007 - Pb • 273, 280; Jose Dinart Freire De Lima 007541 - Pb • 222; Jose Dutra Inacio Da Rosa Filho 005071 - A • 573; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504 - Pb • 421; Jose Edisio Simoes Souto 005405 - Pb • 38; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830 - Pb • 440; Jose Ferreira Da Costa 005291 - Pb • 368; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 641; Jose Francisco De Moraes Neto 015104 - Pb • 38, 221; Jose Francisco Fernandes Junior 005827 - Pb • 212; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 351, 352; Jose Gomes Da Silva 001971 - Pb • 89; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028 - Pb • 113; Jose Helio De Oliveira Junior 006266 - Pb • 589; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179 - Pb • 499; Jose Ivanildo Barros Gouveia 011070 - E • 723, 724; Jose Jeronimo De Barros Ribeiro 007973 - Pb • 144; Jose Lacerda Brasileiro 003911 - Pb • 305; Jose Laedson Andrade Silva 010842 - Pb • 398, 401; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003 - Pb • 207; Jose Laurindo Da Silva Segundo 013191 - Pb • 740; Jose Leite De Melo 013493 - Pb • 467, 468; Jose Lidio Alves Dos Santos 023760 - A • 59; Jose Liesse Silva 010915 - Pb • 716; Jose Marcilio Batista 008535 - Pb • 561, 565, 640; Jose Marcilio Vigo Augusto De Sousa 018343 - Pb • 112; Jose Maria Torres Da Silva 015591 - Pb • 100, 697, 704; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498 - Pb • 539; Jose Neto Freire Rangel 006145 - Pb • 723, 724; Jose Nicodemus Diniz Neto 012130 - Pb • 22; Jose Olavo C Rodrigues 010027 - Pb • 48, 340; Jose Paulino Costa Neto 014038 - Pb • 101; Jose Procopio De Barros 000659 - Pb • 103; Jose Rodrigues De Aquino Filho 000762 - Pb • 117; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891 - Pb • 586; Jose Silva Formiga 002507 - Pb • 731; Jose Tertuliano Da S. G. Junior 017279 - Pb • 325; Jose Ulisses De Lyra 006286 - Pb • 253; Jose Valdemir Da Silva Segundo 011416 - Pb • 23; Jose Vicente Pereira Saiva 004835 - Pb • 61; Jose Weliton De Melo 009021 - Pb • 384, 385, 386; Jose Wilton Marques Demezio 011342 - Pb • 390; Joseane Feliciano 013030 - Pb • 682; Josefa Michelle Gomes De Andrade 020508 - Pb • 400; Joseilson Silva Alves 008933 - Pb • 311, 414; Joselisses Abel Ferreira 013820 - Pb • 369; Joselito Augusto Almeida 013193 - Pb • 6; Josemar Laureano Pereira 132101 - Rj • 81, 197; Josemar Mendes Rocha Neto 024562 - Pe • 662; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980 - Pb • 168; Jovelino Carolino Delgado Neto 017281 - Pb • 326; Jucimara Cavalcante Andrade 011367 - Pb • 767; Juliana Barbosa De Franca 020019 - Pb • 61; Juliana Cabral De Lima 013370 - Pb • 655; Juliana Dantas Coutinho 017588 - Pb • 694; Juliana De Abreu Teixeira 013463 - Ce • 658; Juliana Falcí Mendes 223768 - Sp • 177; Juliana Maria Bridi De Faria 253328 - Sp • 192; Julihermes De Sa Bezerra 020345 - Pb • 274; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326 - Pb • 308, 310, 461; Julio Cesar Hofman 004534 - Al • 40; Julio Cesar Lima De Farias 014037 - Pb • 93, 622; Julio Cesar Nunes Da Silva 018798 - Pb • 374; Jullyanna Karlla Viegas Albino 014577 - Pb • 11; Juscelino De Araujo Anizio 015394 - Pb • 235, 254, 262; Juscelino De Oliveira Souza 009719 - Pb • 447; Kaline De Melo Duarte 014042 - Pb • 169; Kallyna Clea B Do Nascimento 013201 - Pb • 91; Karina De Almeida Batistuci 178033 - Pb • 205; Karina Pinto Andrade 018143 - Ba • 19; Karl Marx Valentim Dos Santos 007470 - Pb • 438; Karla Germana Andrade De Souza 015213 - Pb • 577; Katherine Valeria De O G Diniz 008795 - Pb • 530; Kathiane Delgado De Araujo Camara 019512 - Pb • 409, 429; Katia Jeane Siqueira Souza Sobral 012005 - Pb • 117; Keila Cristina Brito Da Silva 010982 - Pb • 680, 695, 700, 702; Keisanny Reinaldo De Luna Freire 014913 - Pb • 107; Kelly Cristina Favero Mirandola 126888 - Sp • 192; Kiviane Egito Barbosa De Lima 019513 - Pb • 329; Kleber Cesar Rodrigues Guedes 015506 - Pe • 537; Kleyton Cesar Alves Da Silva Viriat 017345 - Pb • 455; Laercio De Souza Ribeiro Neto 020533 - Pe • 281; Larissa Edna Almeida Da Costa 017620 - Pb • 77; Leandro Luiz De Souza 017369 - Pb • 439; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb • 49, 55; Leodorio Da Silva Sousa 017289 - Pb • 199; Leojaime De Franca Silva 018477 - Pb • 109; Leomar Da Silva Costa 019261 - Pb • 581; Leonardo Carlos Benevides 011784 - Pb • 112; Leonidas Lima Bezerra 005309 - Pb • 267; Leopoldo Anderson Manguiera De Lima 023330 - Ce • 395; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863 - Pb • 402, 650; Libni Diego Pereira De Sousa 015502 - Pb • 170; Lidia De Freitas Sousa 010919 - Pb • 52; Lidian Martins Nunes 010244 - Pb • 4; Lilian Santos Vital 009380 - Pb • 106; Livia Silveira Amorim 014641 - Pb • 295; Luana M. Sousa Benjamin 012323 - Pb • 38; Luana Thaina Albuquerque Barreto 015698 - Pb • 11; Luana Gabrielle A. Dos Santos Fidel 015216 - Pb • 83; Lucas Alves De Vasconcelos 019794 - Pb • 754, 755, 756; Lucas Fernandes Torres 011478 - Pb • 250; Lucas Freire De Almeida 015764 - Pb • 680, 695, 700, 702, 711; Lucas Henriques De Queiroz Neto 016228 - Pb • 364; Luciana Barbosa De Brito Pereira 014215 - Pb • 5; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426 - Pb • 105; Luciana Emilia De C. T. G. Coutinho 005541 - Pb • 103; Luciana Gurgel De Amorim 012135 - Pb • 317; Luciana Maria Moreira Souto 009375 - Pb • 105; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385 - Pb • 12; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379 - Pb • 417; Luciana Pereira Gomes Browne 000786 - Pe • 537; Luciana Raquel Ferreira De Freitas 011280 - Pb • 126; Luciana Ribeiro Fernandes 014574 - Pb • 44, 66, 176; Lucian Formiga Cavalcante 020997 - Pb • 156, 157; Luciano Breno Chaves Pereira 021017 - Pb • 266, 270, 292; Luis Carlos Laurencio 016780 - Ba • 30, 421, 704; Luis Carlos Monteiro Laurencio 016780 - A • 178; Luismar Dalia 000449 - Pb • 103; Luiz Alberto M Coutinho Neto 014916 - Pb • 38; Luiz Augusto Carvalho De Macedo 022591 - Pb • 222; Luiz Bruno Veloso Lucena 009821 - Pb • 416, 442, 446; Luiz Da Silva 004594 - Pb • 479; Luiz Jose Fernandes 004367 - Pb • 218; Luiz Jose Paulino Rocha 022377 - Pb • 277; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439 - Pe • 8, 86; Luiz Pinheiro Lima 010099 - Pb • 80; Luiz Victor De Andrade Uchoa 012220 - Pb • 484; Lunari Michel Luiz De Franca 023913 - Pb • 641; Maelio De Vasconcelos Claudino 004061 - Pb • 107; Mailson Lima Maciel 010732 - Pb • 534; Manoel Clementino De Freitas 006704 - Pb • 195; Manoel Felix Neto 009823 - Pb • 234, 277; Manoel Idalino Martins Junior 022010 - Pb • 185; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258 - Pb • 557; Manuela Insunza 011582 - Es • 529; Manuela Sarmento 018454 - Ba • 600; Marcal Florentino 012848 - Pb • 177; Marcel Barbosa L. Garcia De Medeiro 017727 - Pb • 284; Marcel De Moura M.Rabello. 012895 - Pb • 103; Marcel Joffily De Souza 014338 - Pb • 411; Marcel Vasconcelos Lima 014760 - Pb • 62; Marcelo Caldas Lins 011378 - Pb • 777; Marcelo Tostes De Castro Maia 063440 - Mg • 703; Marcelo Wanderley Alves 022528 - Pb • 633; Marcia Carlos De Souza 007308 - Pb • 345, 617; Marcial Duarte Sa Filho 010444 - Pb • 72, 191; Marcilio Ferreira De Moraes 010683 - E • 13; Marcilio Ferreira De Moraes 017359 - Pb • 88, 170; Marcio Alexandre Malfatti 019105 - A • 514; Marcio Jose Queiroz Nunes 022620 - Ba • 352; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 606; Marcio Steve De Lima 012575 - Pb • 422; Marcio Vinicius Costa Pereira 084367 - Rj • 534; Marco Roberto Costa Macedo 016021 - Ba • 19; Marconi Queiroz De Medeiros Chianca 022989 - Pb • 333; Marconi Ronnie Menezes De Melo 024035 - Pb • 274; Marcos Antonio Camello 007488 - Pb • 146; Marcos Antonio Chaves Neto 005729 - Pb • 114; Marcos Antonio Ferreira Dias Novo 004473 - Pb • 513; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007 - Pb • 81, 450, 460, 490, 498, 504, 520, 618, 620, 687, 698, 708; Marcos Antonio Leite Ramalho Junior 010859 - Pb • 335; Marcos Edson De Aquino 015222 - Pb • 493; Marcus Fabio 214737 - Sp • 703; Marcus Vinicius De Oliveira Muniz 020628 - Pb • 308; Maria Adelya Gomes Guedes 004688 - Pb • 18; Maria Aleksandra Dantas G. Sena 011022 - Pb • 735; Maria Auxiliadora Cabral 008141 - Pb • 528; Maria Da Gloria Medeiros 002608 - Pb • 626; Maria Das Neves Da Silva Brasilino 017142 - Pb • 372; Maria De Fatima Maia De Vasconcelos 013582 - Pb • 355, 356; Maria De Fatima Paiva Araujo 006047 - Pb • 532; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064 - Pb • 289; Maria Divani De Oliveira Pinto 003891 - Pb • 362; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767 - Pb • 18; Maria Elizabete De Sousa Agnese 002582 - Pb • 155; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445 - Pb • 623; Maria Glauce Carvalho Do N Gaudencio 008337 - B • 112; Maria Idileide Ferreira De A. Dias 010443 - Pb • 673, 675; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 466; Maria Jose Machado Moura 004214 - Pb • 459; Maria Jose Rodrigues Filha 011380 - Pb • 246, 777; Maria Lucilia

Gomes 084206 - Sp • 621; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - B • 348; Maria Lucineide De Lacerda Santana 011662 - Pb • 349; Maria Madalena Santos Sousa Amorim 018415 - Pb • 757; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407 - Pb • 51; Maria Zenilda Duarte 021392 - Pb • 290, 293, 605; Mariana Montenegro Teotonio 012433 - Pb • 73, 74, 75, 76; Marily Miguel Porcino 019159 - Pb • 541; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 032505 - A • 62, 570, 605, 693; Mario Felix De Menezes 010416 - Pb • 415; Mariza De Lourdes Lopes Cavalcanti 014056 - Pb • 189; Marllus Andre Sousa Crispim 020015 - Pb • 273; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 110; Mateus Morato Almeida 023376 - Pb • 268; Mathews Augusto Cavalcante Aurelian 018130 - Pb • 435; Matioska Nathalia Eloy 019902 - Pb • 15; Mauricio Coimbra Guilherme Ferreira 151056 - S • 668; Mauricio Jose Alves Pereira 010863 - Pb • 560; Mauricio Silva Leahy 013907 - Ba • 637; Mayara Monique Queiroga Wanderley 018791 - Pb • 477; Michel De Moura Dantas 021938 - Pb • 151; Miguel Rodrigues Da Silva 015933 - B • 497; Milton Gomes Soares 001791 - Pb • 159; Milton Gomes Soares Junior 008262 - Pb • 183; Miriam Peron Pereira Curiati 104430 - Sp • 703; Moises Tavares De Moraes 014022 - Pb • 408; Mona Lisa Oliveira 017498 - Pb • 294; Monica Cristina M. R. Lucena 012377 - Pb • 56, 103; Monica Fabiana Da Silva 025881 - Pe • 128; Monica Patricia Marsicano De Brito 019290 - Pb • 611; Muller Alves Alencar 016142 - Pb • 32; Murillo Padilha Camara Neto 010864 - Pb • 711; Nadja Diogenes Palitot 002316 - Pb • 485, 487; Naziene Bezerra Farias De Souza 008245 - Pb • 299; Nelson Davi Xavier 010611 - Pb • 582, 690; Nelson Paschoalotto 108911 - Sp • 47, 59, 759; Nelson Wilians Fratoní Rodrigues 128341 - A • 29; Nelson Wilians Fratoní Rodrigues 128341 - Sp • 29, 63; Neri Rodrigues Dos Passos Filho 112180 - Sp • 120; Neuvanize Silva De Oliveira 015235 - Pb • 16, 58; Newton Nobel Sobreira Vita 010204 - Pb • 459; Niedja Agra De Araujo 007264 - Pb • 360; Nildo Moreira Nunes 010762 - Pb • 73, 74, 75, 76; Nilo Trigueiro Dantas 013220 - Pb • 405, 567, 568; Nubia Soares De Lima 008711 - Pb • 764, 765, 771; Odon Pereira Brasileiro 002879 - Pb • 558, 562; Olimpio De Moraes Rocha 014599 - Pb • 358; Orni Ferreira Maia Junior 011265 - Pb • 444; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552 - Pb • 136; Osvaldo Queiroz De Gusmao 014998 - Pb • 314; Otoni Costa De Medeiros 011443 - Pb • 503; Ozael Da Costa Fernandes 005510 - Pb • 399, 729; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - A • 656; Pablo Ferreira Lucio Da Silva 008422 - Rn • 653, 654, 659; Pablo Gadelha Viana 015833 - Pb • 399; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573 - Pb • 718; Pamella Figueiredo De Medeiros 026954 - Pe • 689; Paola Coutinho Marques 016702 - Pb • 664; Patricia Araujo Nunes 011523 - Pb • 237; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 166; Paula Wanessa Pereira De Oliveira 018886 - Pb • 270; Paulo Americo Maia Peixoto 010539 - Pb • 35; Paulo Cesar Conserva 011874 - Pb • 465, 469, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 559; Paulo De Farias Leite 006276 - Pb • 595; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801 - Pb • 267, 284; Paulo Esdras Marques Ramos 010538 - Pb • 226, 412; Paulo Fernando Paz Alarcon 037007 - Pr • 79; Paulo Francisco De Andrade Junior 021658 - Pb • 367; Paulo Guilherme De Mendonca Lopes 098709 - Sp • 607; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268 - Pb • 302, 633, 634, 636, 645, 646, 647, 648, 649, 652, 656, 665; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225 - Pb • 334; Paulo Rogerio Lourenco Dos Santos 188157 - Sp • 755; Paulo Sabino De Santana 009231 - Pb • 377, 671; Pedro Gonçalves Dias Neto 006829 - Pb • 222; Pedro Henrique Abath Escorel Borges 019667 - Pb • 692; Pedro Henrique Tartaruga 033919 - Pe • 301; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 766; Petronilo Viana De Melo Junior 013948 - Pb • 715; Pio Carlos Freiria Junior 021721 - Pb • 434, 531; Plinio Leite Nunes 023668 - Pe • 538; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767 - Pb • 44, 66, 176; Priscila De Souza Feitosa 014699 - Pb • 93; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 264, 287; Rafael Amaro Moraes De Oliveira 022416 - Pb • 774; Rafael Augusto Pinto Carvalho 015570 - Pb • 219; Rafael De Andrade Thiamer 016237 - Pb • 65; Rafael De Lima Laranjeira 015717 - Pb • 324, 326; Rafael Felipe De Carvalho Dias 023611 - Pb • 580; Rafael Gomes Caju 019945 - Pb • 745, 746, 749; Rafael Good God Chelotti 139387 - Mg • 591; Rafael Maia Muniz Da Cunha 011007 - E • 355, 356; Rafael Rodrigues Coelho 014237 - Pb • 171; Rafaela Silveira Da Cunha Araujo 012463 - Pb • 299, 739; Rafaelle Ferreira Dos Santos 017147 - Pb • 431; Raimundo Cezario De Freitas 004018 - Pb • 773; Raísa Nobrega Henriques 014408 - Pb • 78; Ramon Raniere Rabelo De Macedo Maia 010835 - E • 600; Ramona Porto Amorim Guedes 022255 - Pb • 208; Rebeca Delfino Vasconcelos 016615 - Pb • 441; Regis Henrique De Oliveira 156751 - Sp • 738; Remulo Barbosa Gonzaga 011033 - Pb • 707; Remulo Carvalho Correia Lima 013076 - Pb • 108; Renan Cavalcante Lira De Oliveira 018341 - Pb • 99; Renan Palmeira Da Nobrega 017317 - Pb • 188; Renata Felinto De Farias Aires 015921 - Pb • 358; Renato Luiz Tarradt Maracaja 021483 - Pb • 436; Renato Mendonca De Lima 020589 - Pb • 742, 748; Ricardo Augusto Albuquerque Goncalv 018668 - Pb • 344; Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro 005806 - Pb • 357; Ricardo Costa E Souza 013078 - Pb • 139; Ricardo De Almeida Fernandes 016460 - Pb • 53; Ricardo H C Hardmar 014903 - Pb • 348, 349; Ricardo Luiz Costa Dos Santos 019944 - Pb • 729; Ricardo Nascimento Fernandes 015645 - Pb • 132; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001 - Pb • 130; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589 - Pb • 2; Robergia Farias Araujo 009844 - Pb • 256; Roberlando Veras De Oliveira 017320 - Pb • 187, 190; Roberta Beatriz Do Nascimento 023733 - A • 59; Roberta Beatriz Do Nascimento 192649 - Sp • 759; Roberto Costa De Luna Freire 000723 - Pb • 218; Roberto Stephenson Andrade Diniz 008898 - Pb • 401; Robson Neves Barbosa 017460 - Pb • 201, 288; Robson Silva Carvalho 008372 - Pb • 198; Rodolfo Dantas Rocha Xavier 011538 - Pb • 56; Rodolfo Oliveira Toscano De Brito 014508 - Pb • 680; Rodolfo Rodrigues Menezes 013655 - Pb • 437, 452; Rodrigo Augusto Santos 017589 - Pb • 359; Rodrigo Azevedo Toscano De Brito 009312 - Pb • 97; Rodrigo Borba Falcão 018352 - Pb • 441; Rodrigo Lima Maia 014610 - Pb • 103; Rodrigo Lins De Carvalho 013110 - Pb • 363; Rodrigo Magno Nunes Moraes 014798 - Pb • 57, 63, 163; Rodrigo Torres Barros 017260 - Pb • 288; Rodrigo Trindade 021817 - Pe • 116; Rogaciano Araujo Da Costa 017323 - Pb • 657; Rogerio Magnus Varela Gonçalves 009359 - Pb • 200; Romeu Eloy 006783 - Pb • 421; Romulo Bezerra De Queiroz 015960 - Pb • 579; Romulo Leal Costa 016582 - Pb • 208, 725; Ronaldo Gonçalves Daniel 022856 - Pb • 430; Ronaldo Paulo Da Silva 003405 - Pb • 627; Ronildo Rodrigues Ramalho 004526 - Pb • 366; Rosalvo Silva Cabral 019301 - Pb • 612; Rosana Maria Neves Gadelha 007695 - Pb • 137; Roseno De Lima Sousa 005266 - Pb • 332; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 415; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - Pb • 423; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pb • 405; Rostand Inacio Dos Santos 022718 - Pe • 478, 568; Rouger Xavier Guerra Junior 151635 - A • 99; Rubens Gaspar Serra 119859 - Sp • 426; Russ Howel Henrique Cesario 011529 - Pb • 222; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - A • 7, 477; Samuel Marques Custodio De Albuquerque 020111 - Pb • 4; Sandra Regina Pires 000509 - A • 73, 74, 75, 76; Sandra Suelen Franca 012853 - Pb • 681; Sara Juliana Ferreira De Lira 020542 - Pb • 760; Saulo Costa De Albuquerque 012509 - Pb • 52; Saulo Medeiros Da Costa Silva 013657 - Pb • 218, 530; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 411, 417, 418, 444; Sebastiao Fernandes Botelho 007095 - Pb • 736; Sergeant Xavier Batista De Lucena 014514 - Pb • 358; Servio Tulio De Barcelos 020412 - A • 165; Severino Catao Cartaxo Loureiro 020104 - Pb • 606; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 472; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 763; Sheila Cristina Pereira Cavalcanti 019117 - Pe • 117; Sheila Taruza Dos S Vasconcelos 007238 - Pb • 594; Sherman Liege Da Silva Ferreira 015405 - Pb • 472; Sheyner Asfora 011590 - Pb • 152; Sildilon Maia Thomaz Do Nascimento 005806 - Rn • 357; Silvano Alberto De Vasconcelos 011063 - Pb • 705; Silvano Fonseca Clementino 014384 - Pb • 147; Silvia Samara Batista De Moraes 021168 - Pb • 18; Silvio Romero Coriolano Ramalho 010419 - Pb • 2; Souza E Lambert Advogados Associado 013298 - Ma • 426, 445; Souza Lambert Advogados Associados 020864 - Pa • 426, 445; Stanley Max Lacerda De Oliveira 017713 - Pb • 522; Stefano Izaías De Sousa 022391 - Pe • 745, 746, 747, 749; Stenio Jose De Lima 007436 - Pb • 628; Suellen Caroline Alves Macedo 020420 - Pb • 252; Suenio Pompeu De Brito 014515 - Pb • 211; Sunaly Virginio De Moura 009801 - Pb • 193, 603; Sydcley Batista De Oliveira 020577 - Pb • 722; Tacio Fontes De Freitas 009366 - Pb • 303, 475, 476, 501, 523, 527; Tamara F. De Holanda Cavalcanti 010884 - Pb • 86, 299, 367, 710; Tania Maria De Melo Simas 024681 - Pe • 688; Tania Vainsencher 020124 - Pe • 324; Tassia Felix Diniz Araujo 018123 - Pb • 659; Tassio Livio Paz E Albuquerque 017462 - Pb • 201; Taylisse Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 90; Telci Teixeira De Sousa 004053 - Pb • 678; Teresa Emilia E. Aguiar 016313 - Pb • 619; Teresa Raquel Alves Ribeiro Pessoa 018355 - Pb • 158; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670 - A • 13, 170; Thaise Candeia Alves 015808 - Pb • 765; Thelio Farias 009162 - Pb • 324; Thereza Shimena Santos Torres 011782 - Pb • 317; Thiago Cartaxo Patriota 012513 - Pb • 534; Thiago Jose Menezes Cardoso 019496 - Pb • 160; Thiago Mahfuz Vezzi 020549 - A • 591; Thiago Medeiros Araujo De Sousa 014431 - Pb • 752; Thiago Santos Barboza 017224 - Pb • 655; Thyago Cesar Ribeiro Portela 014262 - Pb • 39; Thyago Gladysdon Leite Carneiro 016314 - Pb • 584; Tiago Espindola Beltrao 018258 - Pb • 320; Tiago Lira Pontes 019852 - Ce • 710; Tobias Cartaxo Loureiro Neto 016244 - Pb • 94; Tome Leao Gama 007312 - Al • 532; Valdemir Ferreira De Lucena 005986 - Pb • 744; Valdiney Henrique Da Silva 018941 - Pb • 294; Valter De Melo 007994 - Pb • 60, 342; Valter Gonzaga De Souza 014308 - Pb • 635, 637; Valter Lucio Leles Fonseca 013838 - Pb • 164; Valter Moraes 008753 - Pb • 622; Vanessa Lima Cordeiro 008899 - Rn • 154; Vanessa Soares C De Mendonca 186954 - Rj • 63; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737 - Pb • 54; Venancio Viana De Medeiros Neto 013872 - Pb • 121; Vera Luce Da Silva Viana 009967 - Pb • 202; Veridiano Dos Anjos 016655 - Pb • 762; Vicente Ferreira Gadelha Neto 012470 - Pb • 122; Victor Emanuel Melo Dos Santos 013960 - Pb • 328; Victor Hugo De Sousa Nobrega 014892 - Pb • 17; Vilson Lacerda Brasileiro 004201 - Pb • 482, 524; Vina Lucia Carvalho Ribeiro 006242 - Pb • 365; Vincy Oliveira Figueiredo 019195 - Pb • 263; Vinicius Araujo Cavalcanti Moreira 014273 - Pb • 338, 379, 684; Vital Henrique De Almeida 009766 - Pb • 469; Viviane Zacharias Do Amaral Curi 244466 - Sp • 224; Walber Jose Fernandes Hiluey 009969 - Pb • 203; Walcides Ferreira Muniz 003307 - Pb • 461; Wallace Alencar Gomes 010729 - E • 50; Walmirio Jose De Sousa 015551 - Pb • 680, 695, 700, 702, 711; Walter Carvalho Almeida 008280 - Pb • 395; Walter De Agra Junior 008682 - Pb • 54, 372; Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222 - Pb • 424; Walter Pereira Dias Netto 015268 - Pb • 56, 103; Wamberto Balbino Sales 006846 - Pb • 577; Wanderley Jose Dantas 009622 - Pb • 570; Wellington Moreira De Azevedo 003223 - Rn • 585; William Almeida 007323 - Rn • 356; William Carmona Maya 257198 - Sp • 168; William Wagner Da Silva 013604 - Pb • 323; Wilson Sales Belchior 017314 - Ce • 409; Wilson Furtado Roberto 012189 - Pb • 46, 69; Wilson Sales Belchior 017314 - A • 12, 14, 27, 31, 43, 57, 60, 68, 78, 173, 175, 194, 327, 443, 509, 530, 569, 577, 606, 680, 699, 722; Wilson Sales Belchior 017314 - Pb • 43, 414; Wladislav Barros S. Fontes 036867 - Pe • 20; Wyktor Lucas Meira 015554 - Pb • 64; Yago Grisi Araujo Rocha 023448 - Pb • 283; Yanna Medeiros Dos Santos 015137 - Pb • 103; Yanne Christine M De Figueiredo 012716 - Pb • 123; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 724; Zelio Furtado Da Silva 005263 - A • 54; Zilma De Vasconcelos Barros 008836 - Pb • 103; Zondismar De Oliveira 003201 - Pb • 251



NOTAS DE FORO

CAPITAL

1A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 063/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00001** Processo: 0000126-77.2017.815.2001 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: EDMILSON FRANCISCO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 020672PB ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ESCOREL**. REU: MANOEL FERNANDESREU: NIMIA DANTASREU: JF COM DE COMBISTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir a decisão de fls.19 no prazo de 15 dias,pena de indeferimento liminar da inicial.
- 00002** Processo: 0000935-77.2011.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRI-BUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 014959PB CERCINA TEIXEIRA DE CARVALHO , 009999PB EDGLAY DOMINGUES BEZERRA , 010419PB SILVIO ROMERO CORIOLANO RAMALHO**. REU: HOS-PITAL SANTA PAULA LTDA **ADVOGADO: 011589PB RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA**. Despa-cho: Intime-se as partes sobre o comunicado de agravo de fls. 212/218, noprazo legal.
- 00003** Processo: 0001976-40.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCOS EDER RODRI-GUES GOMES **ADVOGADO: 017469PB CAMILA SANTA CRUZ LINS DE SIQUEIRA**. REU: MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO**. Despacho: Intime-se A PARTE AUTORA A IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO,NO PRAZO LEGAL.
- 00004** Processo: 0005813-40.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO AMARO DE LIRA **ADVOGADO: 010244PB LIDIANI MARTINS NUNES**. REU: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/ A **ADVOGADO: 016083PB DARLA SANTOS NOBRE , 020111PB SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se as partes para que digam, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir em audiência de instrução de julgamento, especificando e justificando a sua necessidade.
- 00005** Processo: 0006587-70.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEILDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011419PB JEFERSON FERNANDES PEREIRA**. REU: UNIMED NORTE NORDES-TE FEDERACAO INTERFEDERATIVAS DAS SOCIEDA **ADVOGADO: 014215PB LUCIANA BARBOSA DE BRITO PEREIRA , 013942PB AILTON NUNES MELO FILHO , 004154PB AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA**. Despacho: Intime-se as partes, para que digam, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir em audiência de instrução e julgamento, especificando e justificando a sua necessidade.
- 00006** Processo: 0012985-09.2009.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JF COM DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDAREPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA CELIA DE PAIVA BEZERRA-REU: MANUEL FERNANDES PEREIRAREU: NIMIA DANTAS PEREIRA **ADVOGADO: 013193PB JOSE-LITO AUGUSTO ALMEIDA**. Despacho: Intime-se a parte excipiente de fls.168-172 para provar a sua qualidade de herdeiro que diz ser, no prazo de 15 dias, pena de rejeição liminar da exceção.
- 00007** Processo: 0016159-50.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSELIO BATISTA DOS SANTOS **ADVOGADO: 013527PB FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA**. REU: BRADESCO SEGUROS S/A **ADVOGADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestação apresentada pela seguradora demandada, no prazo legal.
- 00008** Processo: 0018658-46.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021439PE LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS**. REU: JUSSANE DE OLIVEIRA KESSLERREU: LORI TEREZINHA KESSLER Despacho: Intime-se AS PARTES SOBRE A DECISÃO DE FLS 58 QUE ANULA O DESPACHO DE FLS 57. INTIME-SE O BANCO EXEQUENTE PARA, EM 15 DIAS, APRESENTAR PROVAS MATERIAIS DE QUE DILIGENCIAU A BUSCA DO ENDEREÇO DA EXECUTADA.
- 00009** Processo: 0024696-40.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA THEREZA DE ME-DEIROS CORREIA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA , 013332PB EVALDO JOSE TRAJANO FURTADO**. AUTOR: MARIA DA PENHA DE MEDEIROS CARVALHO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: CIA MARITIMA MARITIMA COM DE PECAS E EQUIPAMENTOS NAUTICOS L Despacho: Intime-se a parte executada, para cumprir a sentença efetuando o pagamento do valor executado, nos termos da planilha, no prazo de 15 dias.
- 00010** Processo: 0027003-35.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEILTON MONTEIRO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 008424PB AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 001853RN ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se A PARTE VENCEDORA, PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INSTRUINDO O PEDIDO COM A MEMÓRIA ATUALIZADA DO CÁLCULO.
- 00011** Processo: 0027506-22.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS **ADVOGADO: 008223A EDGAR SMITH NETO**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 015698PB LUANA THAINA ALBUQUERQUE BAR-RETO , 014577PB JULLYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO**. Despacho: Intime-se PARA VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MEDIANTE CARGA.
- 00012** Processo: 0035242-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SERGIO LOPES DE SOU-ZA **ADVOGADO: 013385PB LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO**. AUTOR: SERGIO LOPES DE SOUZA **ADVOGADO: 013385PB LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO**. REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: CIELO S/A **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS**. Despacho: Intime-se A PARTE EXECUTADA PARA CUMPRIR O ACORDÃO, NO PRAZO DE 15 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.
- 00013** Processo: 0040535-08.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DEYVISSON PITIA REGIS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS , 010683E MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se A PARTE VENCE-DORA, PARA REQUERER A EXECUÇÃO DO JULGADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INSTRUINDO O PEDIDO COM A MEMÓRIA ATUALIZADA DO CÁLCULO.
- 00014** Processo: 0056330-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELSON RIBEIRO DE SOUZA FILHO **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS**. REU: AY-MORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o embargado para, querendo, apresentar as contrarrázoes no prazo de 05 dias, sobre os embargos opostos.
- 00015** Processo: 0069476-31.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TOR-TORELLO FILHO **ADVOGADO: 019902PB MATIOSKA NATHALIA ELOY , 016352PB CAMILLA CAVAL-CANTI**. Despacho: Intime-se para vista dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias, mediante carga.
- 00016** Processo: 0105559-46.2012.815.2001 - MONITORIA FELIX DO VALE **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA**. REU: LUCY SIQUEIRA Despacho: Intime-se as partes para se pronunciarem sobre a determinação de bloqueio online, conforme fls. 47, no prazo legal.

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 156/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00017** Processo: 0000587-20.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA DIAS **ADVOGADO: 018529PB ANTONIO EMILIO DE SOUSA GUIMARAES , 014892PB VIC-TOR HUGO DE SOUSA NOBREGA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 012832A GUSTAVO DAL BOSCO**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.
- 00018** Processo: 0006628-67.1996.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CINEP CIA DE INDUSTRIA-LIZACAO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 008767PB MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAU-JO , 021168PB SILVIA SAMARA BATISTA DE MORAIS , 004688PB MARIA ADELYA GOMES GUEDES**. AUTOR: FUNDO DE INDUSTRIALIZACAO DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 008767PB MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO , 004688PB MARIA ADELYA GOMES GUEDES**. REU: RDK IND E COM DE FIBRAS DE VIDRO LTDAREU: MARINALVA COSTA SILVA DE FREITAS Despacho: Intime-se indefiro o pedido de fls. 113, por ausencia de substabelecimento, bem como, quanto as diligencias para indicacao de bens devem ser cumpridas pela parte autora, nao por este juiz.
- 00019** Processo: 0012381-77.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GERLANE LOPES MOU-RA DA SILVA **ADVOGADO: 006361PB ABRAAO VERISSIMO JUNIOR , 015335PB GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE , 010239E ALEX SOUSA DA SILVA**. AUTOR: PAULO SERGIO JERONIMO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 006361PB ABRAAO VERISSIMO JUNIOR , 015335PB GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE**. REU: GEOVANNA LOPES JERONIMO DA SILVA **ADVOGA-DO: 006361PB ABRAAO VERISSIMO JUNIOR , 015335PB GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE**. REU: ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 018143BA KARINA PINTO ANDRADE , 016021BA MARCO ROBERTO COSTA MACEDO**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.
- 00020** Processo: 0016288-89.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JOANETH ALINE DO NAS-CIMENTO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BONSUCESSO S/A **ADVOGADO: 036867PE WLADISLAU BARROS S. FONTES**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.

- 00021** Processo: 0017578-42.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: POLICLINICA RODRIGUES DE AGUIAR **ADVOGADO: 011524PB HENRIQUE GADELHA CHAVES**. Despacho: Intime-se o advogado do executado, para no prazo de 15 dias, cumprir a sentença, conforme o relatorio de debito de fls 118/120, nos termos do art. 523 do CPC, sob pena de aplicacao de multa.
- 00022** Processo: 0025566-85.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUDIVAN RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 012130PB JOSE NICODEMOS DINIZ NETO**. REU: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.
- 00023** Processo: 0026862-74.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: AMERCINA OLIVEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 011714PB BRUNO DE SOUSA CARVALHO , 011416PB JOSE VALDEMR DA SILVA SEGUNDO**. REU: BANCO FIBRA S/A **ADVOGADO: 021678PE BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.
- 00024** Processo: 0029645-39.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ROGERIO DOS SANTOS RODRIGUES **ADVOGADO: 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 291603SP ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.
- 00025** Processo: 0039918-82.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON , 016043PB ILANA RAMALHO DE LIMA**. Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de 15 dias, efetiar o pagamento da quantia indicada pelo credor, nos termos do artigo 523, do CPC sob pena de multa.
- 00026** Processo: 0040158-13.2006.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AGF BRASIL SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 013830PB DIANA ANGELICA ANDRADE LINS**. Despacho: Intime-se a parte autora para informar se houve o cumprimento do acordo, requerendo o que entender de direito, no prazo de cinco dias.
- 00027** Processo: 0048528-34.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO FINAN-CIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contra-razoes no prazo de 15 dias.
- 00028** Processo: 0053218-72.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO HONDA S/A **ADVO-GADO: 016854GO AILTON ALVES FERNANDES**. Despacho: Intime-se o apelado para contra-arrozar no prazo legal.
- 00029** Processo: 0105168-91.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDREZZA LIRA PONTU-AL **ADVOGADO: 014911PB JIHANI BEZERRA VERAS , 010904E JINO HAMANI BEZERRA VERAS**. REU: ESPLANADA IND E COM DE COLCHOES LTDA **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. REU: EUROSONO IND E COM DE COLCHOES LTDA **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.
- 00030** Processo: 0108789-96.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA SOARES **ADVOGADO: 015690PB IGOR XIMENES GUIMARAES**. REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO , 001141BA CELSO DAVID ANTUNES**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.
- 00031** Processo: 0113730-89.2012.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: SEVERINO DO RAMO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012043PB DANIEL ALVES DE SOUSA**. REU: BV FINANCEIRA S/A CRE-DITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se A(s) parte(s) sucumbente(s) para, no prazo de 15 dias, pagar(em) as custas processuais conforme calculos da contadoria. O nao pagamento sob as penas legais aplicaveis, inclusive bloqueios e penhoras.
- 00032** Processo: 0200368-91.2013.815.2001 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: MARIO GERMOGLIO **ADVOGADO: 016142PB MULLER ALVES ALENCAR**. REU: MARIA DA LUZ FLORENCIO DE VASCON-CELOS Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito ISTO POSTO, julgo extinto o processo, sem exame do merito, nos termosdo art. 485, III, do CPC. Sem custas em razao da gratuidade judiciaria

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 157/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00033** Processo: 0003098-88.2015.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/ A **ADVOGADO: 009595E BRUNO SOUTO FRANCA**. Despacho: Intime-se Torno sem efeito o despacho de fls.76. Intime-se a parte autora pararad andamento ao feito, no prazo de cinco dias.
- 00034** Processo: 0003628-93.1995.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAVID ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 006509PB FABIO FIRMINO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-se Manifeste a parte autora, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito.
- 00035** Processo: 0008038-96.2015.815.2001 - RENOVATORIA DE LOCAC AUTOR: POUSADA LUA PRATEADA LTDA **ADVOGADO: 010539PB PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO**. REU: ESPOLIO DE ISRAEL AURELI-ANO DA SILVA **ADVOGADO: 015178PB DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO**. REPRESENTANTE LEGAL: ISRAEL AURELIANO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 015178PB DIEGO JOSE MANGUEIRA AURELIANO**. Despacho: Intime-selntime o autor para comparecimento, na pessoa de seu advogado - Art. 334 §3, do NCP. As partes deverao comparecer a audiencia pessoalmente, ou representado por prepostos, com poderes para transigir.
- 00036** Processo: 0010953-89.2013.815.2001 - USUCAPIAO AUTOR: WELLINGTON DA SILVA MELO **ADVOGA-DO: 010544B DIRCEU ABIMAEAL DE SOUZA LIMA**. AUTOR: AURICELIA OLIVEIRA DE LIMA Despacho: Intime-se considerando a ausencia da parte autora,intime-se a mesma,atraves deadvogado,para,no prazo de 10 dias,iformar se tem interesse no prosseguimento do feito,sob pena de extincao.
- 00037** Processo: 0021418-26.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA GON-CALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. Despacho: Intime-se intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, impugnar a contestacao.
- 00038** Processo: 0027812-88.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA CAM-POS SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM , 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO**. AUTOR: ADERBALDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 012323PB LUANA M. SOUSA BENJAMIM , 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO**. REU: ASSOCIACAO PARAIBANA DO MINISTERIO PUBLICO **ADVOGADO: 005405PB JOSE EDISIO SIMOES SOUTO , 014916PB LUIZ ALBERTO M COUTINHO NETO**. Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls. 404/407, diga o executado,no prazo de cinco dias.
- 00039** Processo: 0042709-19.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: UNICRED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO **ADVOGADO: 014262PB THYAGO CESAR RIBEIRO PORTELA**. REU: CAMARAO GRILL BAR E RESTAURANTE LTDAREU: CARLOS ALBERTO DA SILVA-REU: CARLOS ANTONIO DA SILVAa to Ordinatorio: Intimo a parte autora para,no prazo de cinco dias,juntar aos autos contra-fes suficientes para a citacao dos promovido,conforme requerida as fls. 77,dos autos,sob pena de nao realizacao do ato.
- 00040** Processo: 0043818-68.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BONAPARTE POUSADAS **ADVOGADO: 004534AL JULIO CESAR HOFMAN**. Despacho: Intime-se o executado, por seu advogado, para no prazo de 15 dias, cumprir a sentença e efetuar o pagamento de quantia certa, conforme relatório de debito, nos termos do art. 523
- 00041** Processo: 0049648-15.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: REVISTA FASHION NEWS **ADVOGADO: 014843PB JOSAURO PEREIRA DA COSTA , 018889PB FABIO GIOVANNI ALBUQUER-QUE PRAZIM DA SILVA**. Despacho: Intime-se o advogado do executado, para no prazo de 15 dias, cumprir a sentença, conforme debito de fls 200/202, nos termos do art. 523 do CPC, sob pena de aplicacao de multa nos termos do art. 523 §1 do CPC
- 00042** Processo: 0051748-06.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: WILLIAN SOUZA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 019193PB DANIEL VIEIRA SMITH**. Despacho: Intime-se a parte apelada para oferecer as contrarrázoes ao recurso apeloatorio, no prazo de 15 dias.
- 00043** Processo: 0063328-33.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 017314PB WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer as contrarrázoes no prazo de 15 dias.
- 00044** Processo: 0065838-19.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: JEDIAEL OLIVEIRA BAR-ROS **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA , 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES**. Despacho: Intime-se a parte recorrida para oferecer as contrarrázoes ao recurso apeloato-rio, no prazo de 15 dias.
- 00045** Processo: 0069218-21.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDMUNDO SARAIVA GADELHA **ADVOGADO: 016334PB ALICE QUEIROGA DE VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se sobre o pedido de fls. 346, diga a parte autora, no prazo de cinco dias.
- 00046** Processo: 0069488-45.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE PEREIRA MARQUES FILHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO , 014373B ELISANGELA BRAGHINI BASI-LIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se Indefiro o pedido de fls 306, tendo em vista que a parte exequente nao se desincumbiu de provar que exauriu a ordem de preferencia dos incisos, II, III, IV do art. 835 do CPC.
- 00047** Processo: 0105418-27.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO PANAMERICANO S/ A **ADVOGADO: 108911SP NELSON PASCHOALOTTO**. Despacho: Intime-seo apelado para contra-razoar no prazo legal.

**7A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 517/17** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00048 Processo: 0003068-53.2015.815.2001 - IMPUGNACAO AO VALOR AUTOR: GAMA DIESEL LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES**. REU: FLORIANO MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-se ACOLHO a presente impugnacao e diminuo o valor da causa para R\$40.000(quarenta mil reais).Outrossi, indefiro o pedido de justica gratuita,por se tratar de pessoa juridica...despesas processuais pelo impugnado..

9A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 072/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00049 Processo: 0007723-05.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS OTAVIANO CRUZ LACET **ADVOGADO: 010257PB ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS , 018976PB AMANDA HELENA PESSOA JORGE DE OLIVEIRA**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente em parte o pedido.

00050 Processo: 0010786-04.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA , 010729E WALLACE ALENCAR GOMES**. REU: AGIPLAN SERVICOS FINANCEIROS Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem exame do mérito

00051 Processo: 0011883-49.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: I V M DE MEDEIROS **ADVOGADO: 008407PB MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO**. REPRESENTANTE LEGAL: IRACEMA VASCONCELOS MACEDO DE MEDEIROS **ADVOGADO: 008407PB MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO**. REU: THAMISA ANDRE GOMES DE ARAUJO Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem resolucáo do mérito.

00052 Processo: 0013073-13.2010.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 010919PB LIDIA DE FREITAS SOUSA , 012509PB SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE**. REU: SELMA RAQUEL MELO FERREIRAREU: SELMA RAQUEL MELO FERREIRAREU: PAULO DIAS FERREIRA Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem exame do mérito.

00053 Processo: 0014044-22.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MERCIA PONTES ALVES **ADVOGADO: 019460PB GIORDANO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA , 016460PB RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES**. REU: AVIANCA LINHAS AEREAS LTDA Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente em parte o pedido

00054 Processo: 0014508-46.2015.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: PAULO ROBERTO MAGLIANO CARNEIRO DA CUNHA **ADVOGADO: 005263A ZELIO FURTADO DA SILVA**. REU: ANNA CATHARINA MAGLIANO CARNEIRO DA CUNHA FLORENCIO **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR , 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO , 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO**. REU: FERNANDO CANEIRO DA CUNHA FILHO **ADVOGADO: 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR , 013099PB FABIOLA MARQUES MONTEIRO , 010737PB VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO**. Sentenca: Intime-seda sentença que rejeitou os embargos de declaração.

00055 Processo: 0018743-90.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAISSA DINIZ BANDEIRA DE MORAES **ADVOGADO: 011898PB BIANCA DINIZ DE CASTILHO**. REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia designada para o dia 01/08/2017 as 14:30 horas.

00056 Processo: 0018888-49.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ACERBAL COOPERATIVA DE ENERGIZACO E DESENVOLVIMENTO **ADVOGADO: 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA , 015268PB WALTER PEREIRA DIAS NETTO**. REU: ASPLAN ASSOCIACAO DE PLANTADORES DE CANA DA PARAIBA **ADVOGADO: 011538PB RODOLFO DANTAS ROCHA XAVIER**. Despacho: Intime-se as partes para comparecerem a audiencia designada para o dia 01/08/2017 pelas 15:00 horas. deverao trazer as testemunhas independentementede intimacao.

00057 Processo: 0025499-52.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: GENAYNA DA SILVA ROCHA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. REU: BANCO BMC S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem exame do mérito.

00058 Processo: 0026682-58.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ANTONIO CAMILO DINIZ **ADVOGADO: 015235PB NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem exame do mérito.

00059 Processo: 0041353-57.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO J SAFRE S/A **ADVOGADO: 023733A ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO , 023760A JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS , 108911SP NELSON PASCHOALOTTO**. REU: CARLOS JOSE LINS ROCHA MARQUES **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente o pedido.

00060 Processo: 0045471-08.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ODETE FELISMINO DA SILVA **ADVOGADO: 007994PB VALTER DE MELO , 002145PB IRACILDA DE VASCONCELOS**. REU: OI TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.

00061 Processo: 0046213-33.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE VICENTE PEREIRA SILVA **ADVOGADO: 004835PB JOSE VICENTE PEREIRA SAILVA**. REU: BANCO BMG **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO , 023798PE HUGO NEVES DE MORAES ANDRADE , 020019PB JULIANA BARBOSA DE FRANCA**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente o pedido.

00062 Processo: 0052011-38.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: EDNALDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 014760PB MARCEL VASCONCELOS LIMA**. REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI , 023065PB EDSON HERPO BARRETO E DAMASCENO**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.

00063 Processo: 0053814-56.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ROSALINDA BEZERRA DA SILVA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES , 009526E ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 128341SP NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES , 186954RJ VANESSA SOARES C DE MENDONCA**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.

00064 Processo: 0054211-18.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAYANE ROCHA RODRIGUES **ADVOGADO: 015554PB WYKTOR LUCAS MEIRA**. AUTOR: JOSILENE RUFINO ROCHA **ADVOGADO: 015554PB WYKTOR LUCAS MEIRA**. REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem exame do mérito.

00065 Processo: 0059144-34.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NEIRLANNY DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 014708PB GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS , 016237PB RAFAEL DE ANDRADE THIAMER**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente em parte o pedido.

00066 Processo: 0066327-56.2014.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ZENOBIO JACINTO DA SILVA **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA , 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES**. REU: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 016854GO AILTON ALVES FERNANDES , 009506PB ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.

00067 Processo: 0099250-09.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ASIP ASSOCIACAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIVERSIDADE **ADVOGADO: 003365PB EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA , 014063PB GUILHERME FONTES DE MEDEIROS**. REU: CLARO S/A **ADVOGADO: 012173PB ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou procedente o pedido.

00068 Processo: 0126589-40.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JUCIER PEREIRA DE LIMA **ADVOGADO: 017845PB DEYMAKSON OLEGARIO SOARES**. REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente o pedido.

00069 Processo: 0127310-89.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: REGINALDO GUEDES MARINHO **ADVOGADO: 012189PB WILSON FURTADO ROBERTO**. REU: MAE RAINHA VIAGENS S/A **ADVOGADO: 011817CE FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO**. Sentenca: Intime-seda sentença que julgou improcedente o pedido.

00070 Processo: 0793397-51.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS MAIA LTDA **ADVOGADO: 011195PB ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL , 011319PB EDUARDO BRAGA FILHO , 011719PB CLEBER DE SOUZA SILVA**. REU: ODAESIO MARIO OLIVEIRA DANTAS Sentenca: Intime-seda sentença que julgou extinto o processo sem exame do mérito

11A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 054/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00071 Processo: 0004321-76.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CICERO DE ASSIS GALDINO **ADVOGADO: 007811PB EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**. Despacho: Intime-seintime-se para comparecer a audiencia a ser realizada na data de 08/08/2017 as 14:30 na sala de audiencia da 11 vara civil da capital.

00072 Processo: 0026313-35.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO**. Despacho: Intime-se a parte executada para ter ciencia da penhora realizada via bacenjud

14A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 071/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00073 Processo: 0018023-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS RICARDO MENDONCA TARGINO **ADVOGADO: 000509A SANDRA REGINA PIRES**. REU: J CARNEIRO CONCESSIONARIA REVENDEDORA RENAULT **ADVOGADO: 010762PB NILDO MOREIRA NUNES , 012433PB MARIANA MONTENEGRO TEOTONIO , 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO**. Despacho:

Intime-seo autor da deciso de fls.368,que excluiu os honorrios advocatcios,bem como do restante da deciso.

00074 Processo: 0018023-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS RICARDO MENDONCA TARGINO **ADVOGADO: 000509A SANDRA REGINA PIRES**. REU: J CARNEIRO CONCESSIONARIA REVENDEDORA RENAULT **ADVOGADO: 010762PB NILDO MOREIRA NUNES , 012433PB MARIANA MONTENEGRO TEOTONIO , 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO**. Despacho: Intime-sepromovido,para em 15 dias,pagar o valor de R\$19.731,26,sob pena de multa de 10%,honorrios advocatcios tambm de 10% e penhora,tudo nos termos art.523,\$1,do ncpc. (continua)

00075 Processo: 0018023-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS RICARDO MENDONCA TARGINO **ADVOGADO: 000509A SANDRA REGINA PIRES**. REU: J CARNEIRO CONCESSIONARIA REVENDEDORA RENAULT **ADVOGADO: 010762PB NILDO MOREIRA NUNES , 012433PB MARIANA MONTENEGRO TEOTONIO , 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO**. Despacho: Intime-seadvirta-se a parte devedora de que o valor ora posto se encontra atualizado at 01/06/2016,de modo que,nos termos do \$2 do mesmo dispositivo legal,se o depsito,ainda que tempestivo,no contemplar(continuao)

00076 Processo: 0018023-02.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VINICIUS RICARDO MENDONCA TARGINO **ADVOGADO: 000509A SANDRA REGINA PIRES**. REU: J CARNEIRO CONCESSIONARIA REVENDEDORA RENAULT **ADVOGADO: 010762PB NILDO MOREIRA NUNES , 012433PB MARIANA MONTENEGRO TEOTONIO , 014160PB ELSON PESSOA DE CARVALHO FILHO**. Despacho: Intime-seas atualizaes at a data de sua efetivao,sobre a diferena incidiro a multa(10%) e os honorrios (10%)acima mencionados.

00077 Processo: 0052771-84.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: JOAQUIM SILVA E LUNA **ADVOGADO: 017620PB LARISSA EDNA ALMEIDA DA COSTA**. Despacho: Intime-seO AUTOR PARA PAGAR A DILIGNCIA DO MANDADO DE CITAO PARA ENDEREO DE DE FL.67

15A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 098/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00078 Processo: 0001111-85.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: PAULO ROBERTO JACQUES COUTINHO **ADVOGADO: 014408PB RAISA NOBREGA HENRIQUES**. REU: BRADESCO SAUDE S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se Custas prorata, devendo ambas as partes recolherem as custas, em guias prprias, acostando-as aos autos, no prazo de 15 dias, sob pena de valores no sistema bacenjud.

00079 Processo: 0007874-68.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PRE **ADVOGADO: 037007PR PAULO FERNANDO PAZ ALARCON**. Despacho: Intime-se a parte Embargada para apresentar contrarraoes aos Embargos de Declaracao, no prazo de 05 dias.

00080 Processo: 0009559-47.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JURACI BEZERRA **ADVOGADO: 010099PB LUIZ PINHEIRO LIMA**. REU: RENATO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 007721PB GIUSEPPE PETRUCCI**. Despacho: Intime-sejulgo improcedentes os pedidos

00081 Processo: 0014900-20.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA MARIA FERREIRA AMORIM **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: FEDERAL SEGUROS S/ A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA**. Despacho: Intime-se Mantenho a competncia desse juzo para processar e julgar o presente feito. Intimem-se as partes para manifestarem interesse na produo de novas provas, especificando-as, se for o caso, em 05 dias.

00082 Processo: 0016945-94.2014.815.2001 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/ A **ADVOGADO: 009259A ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: NOVO MILENIO MUDANCA E TRANSPORTE LTDA **ADVOGADO: 019112PB ERIKA DO AMARAL VERAS**. Despacho: Intime-se as partes do desapcho de fl. 148. Indefiro o pedido de fls.134/136... nao ha como incidir a multa cominatoria arbitrada na decisao de fls.132/132v. Assim, devidamente cumprida a obrigacao... arquivem-se...

00083 Processo: 0018391-35.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE LOURDES FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 015216PB LUARA GABRIELLE A. DOS SANTOS FIDELIS**. Despacho: Intime-se Converto o julgamento em diligncia. Intime-se a promovente, para justificar de forma plausvel a sua ausncia no exame pericial, sob penade julgamento do processo no estado em que se encontra.

00084 Processo: 0018915-66.2013.815.2001 - MONITORIA AUTOR: REJANE MARIA PORDEUS PEREIRA **ADVOGADO: 011681PB CLAUDIO MARQUES PICOLLI**. REU: EDUARDO AUGUSTO FERNANDES BEZERRA **ADVOGADO: 012031PB HIANA ANDRADE NASCIMENTO**. Despacho: Audiencia de conciliaao designada para o dia 26/07/17, as 14h00, na sala de audiencias desta vara.

00085 Processo: 0021730-02.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO**. Despacho: Intime-se a parte promovida para recolher as custas processuais em 15 dias, sob pena de penhora.

00086 Processo: 0025350-61.2010.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021439PE LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se Tendo em vista a no localizao do executado, intime-se o exequente para indicar bens penhoraveis, sob pena de suspenso da execuo comfulcro no art. 921, III CPC.

00087 Processo: 0026095-07.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA PAULA MARQUES ANDRADE DE SOUZA **ADVOGADO: 013160PB DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS**. AUTOR: SILVIO LUCIO SOARES DE SOUSA **ADVOGADO: 013160PB DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre a peca de fls. 323/326, juntada pela parte adversa.

00088 Processo: 0034914-59.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MILTON FERREIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a peticao acostada as fls. 284/286.

00089 Processo: 0037204-23.2008.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MARIA JOSE CALIXTO **ADVOGADO: 001971PB JOSE GOMES DA SILVA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para pagar o valor da condenacao (R\$ 13.572,75), fl s. 282/283, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao de multa de 10%, mais honorarios advocaticios, no mesmo percentual...

00090 Processo: 0040274-72.2013.815.2001 - EXIBICAO DE DOCUMENT AUTOR: ITAMAR DE SOUZA FERREIRA **ADVOGADO: 003197PB ANTONIO DE ARAUJO NEVES**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/ A **ADVOGADO: 182694A TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarraoes, no prazo de 15 dias.

00091 Processo: 0054194-79.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA **ADVOGADO: 013201PB KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO , 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA , 016735PB HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA**. REU: FRANCISCA DE ASSIS DO NASCIMENTO PEREIRA **ADVOGADO: 013201PB KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO , 013138PB JOAO ANTONIO DE MOURA , 016735PB HIOMAN IMPERIANO DE SOUZA**. Despacho: Intime-se Os embargos a execucao devem ser distribuidos por dependencia em autos apartados... Assim, desentranhe-se a peticao de fls..., devolvendo-os ao advogado peticionante, para que distribua a acao de embargos...

00092 Processo: 0064781-63.2014.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: M M COM DE MATERIAL ELETRONICO LTDA REU: GERALDO MAGELA DAMASIO DE SOUZA **ADVOGADO: 009284PB ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO**. Despacho: Intime-se os executados para juntar o comprovante do pagamento das custas processuais, no prazo de 15 dias.

00093 Processo: 0069531-79.2012.815.2001 - EXIBICAO REU: PAULO C P SOUZA **ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS , 014699PB PRISCILA DE SOUZA FEITOSA**. Despacho: Intime-seIntime-se a parte promovida para pagamento das custas processuais, calculo nos autos.

00094 Processo: 0080235-54.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NELSON BEZERRA DA NOBREGA GAMBARRA **ADVOGADO: 016244PB TOBIAS CARTAXO LOUREIRO NETO**. Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarraoes no prazo de 15 dias.

16A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 072/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00095 Processo: 0010841-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: IMOBILIARIA RESIDENCIA LTDA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-seConsiderando o disposto no art. 523 do NCPC, intime-se a parte executada para efetuar o pagamento do quantum demonstrado, em 15 dias, devendo desconsiderar o montante apontado a titulo de hon. sucumbenciais

00096 Processo: 0010841-23.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: IMOBILIARIA RESIDENCIA LTDA **ADVOGADO: 008737PB DJANIO ANTONIO OLIVEIRA DIAS**. Despacho: Intime-se(...) posto que a sentena de fls. 96/101, prolatada sob a egide do cpc/73, condenou ambas as partes reciprocamente, tendo sido aplicada a compensao prevista no art. 21 daquele codigo(...).

00097 Processo: 0100042-60.2012.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIA MARIA DOS SANTOS CORDEIRO **ADVOGADO: 005346PB GILMAR CORREIA COSTA**. REU: NATAL CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA **ADVOGADO: 011751B DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS , 009312PB RODRIGO AZEVEDO TOSCANO DE BRITO**. LITISCONSORTE: LUXOR TAMBAU HOME SERVICE **ADVOGADO: 010290PB INALDO CESAR DANTAS DA COSTA**. REU: ANDRADE MARINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **ADVOGADO: 020320PB FELIPE ROCHA RODRIGUES ARIAS**. INTERESSADO: GABRIEL D ANNUNZIO SISNANDO FERREIRA **ADVOGADO: 014062PB GRABIEL DANNUNZIO SISNANDO FERREIRA**. Despacho: Intime-seTendo em vista que nao houve recolhimento das diligencias para que osassistentes tecnicos fossem intimados por este juizo, as prprias partes ficarao responsaveis por cientificar os seus assistentes.

17A. VARA CÍVEL DE JOAO PESSOA NF 091/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00098 Processo: 0019656-87.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR **ADVOGADO: 007124PB ALMIR ALVES DIONISIO**. Despacho: Intime-seo advogado da parte promovida(fl.s. 190) para se manifestar acerca daavaliacao do imvel, no prazo de 05(cinco) dias



- 00099** Processo: 0019656-87.2005.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E REU: CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR **ADVOGADO: 151635A ROUGER XAVIER GUERRA JUNIOR , 018341PB RENAN CAVALCANTE LIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seo advogado do petitorio de fls. 186/187 desta decisao(fls. 199)
- 00100** Processo: 0021643-85.2010.815.2001 - EXIBICAO REU: CONSTRUTORA MART **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** Despacho: Intime-seo devedor, por advogado, para pagar em 15(quinze) dias, o valor arbi-trado em sentenca, sob pena de incidir multa de 10 % sobre o total dacondenacao(art. 523, NCPD).

1A. VARA DE SUCESSOES DE JOAO PESSOA NF 088/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00101** Processo: 0000823-35.2016.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: MARIA APARECIDA BARROS CANDIDO **ADVOGADO: 014038PB JOSE PAULINO COSTA NETO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, retificar as primeiras declarações.juntar o CCIR obtido através do site do INCRA e informar se há interesse na realização de inventário conjunto em razão do herdeiro falecido.
- 00102** Processo: 0001122-80.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: THIFANY ALVES NOGUEIRA **ADVOGADO: 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** AUTOR: MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA GOMES **ADVOGADO: 014061PB GABRIEL BARBOSA DE FARIAS NETO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, apresentar as últimas declarações em peça única, atendendo rigorosamente ao disposto no art.620, do CPC, inclusive com a indicação a respeito dos débitos.
- 00103** Processo: 0001482-36.1982.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: NAUTILIA TARGINO DE MORAIS **ADVOGADO: 000449PB LISUMAR DALIA , 009525PB JORGE PAIVA DA CUNHA DALIA , 015137PB YANNA MEDEIROS DOS SANTOS.** INTERESSADO: JAMACI ROCHA LUCENA **ADVOGADO: 015268PB WALTER PEREIRA DIAS NETTO , 012377PB MONICA CRISTINA M. R. LUCENA.** INTERESSADO: LIANA TARGINO DE MORAES CESAR **ADVOGADO: 012895PB MARCEL DE MOURA M.RABELLO. , 014610PB RODRIGO LIMA MAIA , 016497PB EDUARDO GOMES GUEDES.** INTERESSADO: JONAS MASCENA RODRIGUES **ADVOGADO: 000659PB JOSE PROCOPIO DE BARROS , 008836PB ZILMA DE VASCONCELOS BARROS , 005541PB LUCIANA EMILIA DE C. T. G. COUTINHO.** Despacho: Intime-seos herdeiros para, em 05 dias, manifestarem interesse do processo e no encargo de inventariante, sob pena de extinção. Indefiro o pedido desuspensão formulado às fls.311/312.
- 00104** Processo: 0003453-41.1991.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: MARIA SALETE DE SOUZA PEREIRA **ADVOGADO: 003734PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** INTERESSADO: JOSE DE ARIMATEIA DE SOUSA PEREIRA **ADVOGADO: 003734PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** INTERESSADO: JACI MARIA DE SOUZA PEREIRA **ADVOGADO: 003734PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** INTERESSADO: GILMAR DE SOUZA PEREIRA **ADVOGADO: 003734PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** INTERESSADO: ANTONIO DE PADUA DE SOUZA PEREIRA **ADVOGADO: 003734PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** INTERESSADO: CIRO DE SOUSA PEREIRA **ADVOGADO: 003734PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** INTERESSADO: ZAIRA DE SOUZA PEREIRA **ADVOGADO: 003734PB EREMILTON DIONISIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seos herdeiros para, em 15 dias, falarem sobre a avaliação de fl.203 e as últimas declarações.
- 00105** Processo: 0009533-78.2015.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ELISA FABRICIO FARIAS **ADVOGADO: 011426PB LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI , 009375PB LUCIANA MARIA MOREIRA SOUTO.** Despacho: Intime-sea herdeira para, em 15 dias, falar sobre o plano de partilha retificado.
- 00106** Processo: 0014512-35.2005.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: TEREZINHA MENDES LEAL **ADVOGADO: 009380PB LILIAN SANTOS VITAL , 009328PB GILVANIA MACIEL VIRGINIO PEQUENO.** Despacho: Intime-sea herdeira cessionária para, em 05 dias, regularizar sua representação processual, outorgando procuração à advogada subscritora da petição,sob pena de não conhecimento e extinção.
- 00107** Processo: 0016162-05.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARCOS ANTONIO DE SOUZA **ADVOGADO: 014913PB KEISANNY REINALDO DE LUNA FREIRE , 004061PB MAELIO DE VASCONCELOS CLAUDINO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, informar a possibilidade de habilitação do citado sucessor, fazendo-o através da advogada dos autos, bem como juntar certidão negativa de existência de testamento.
- 00108** Processo: 0019322-14.2009.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: ANTONIO CARLOS GALDINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013076PB REMULO CARVALHO CORREIA LIMA.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 05 dias, cumprir na íntegra o despacho de fl.136, juntando cópia da sentença/acórdão e da peça contendo a qauntia porventura executada.
- 00109** Processo: 0021463-30.2014.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: KALLYNE PEREIRA BATISTA **ADVOGADO: 018477PB LEOJAIME DE FRANCA SILVA.** Despacho: Intime-sea herdeira para, em 05 dias, falar sobre as avaliação de fl.107.
- 00110** Processo: 0029542-03.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: J. V. A. **ADVOGADO: 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, cumprir integralmente o despacho defl.173.
- 00111** Processo: 0033823-36.2010.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: OSMIR PEREIRA GALVAO **ADVOGADO: 005634PB JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Intime-seo inventariante anterior para, em 05 dias, falar sobre o pedido de busca e apreensão e de imissão na posse de fls.302/304.
- 00112** Processo: 0036142-45.2008.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 003766PB ANTONIO GABINIO NETO , 016674PB INGRID INOCENCIO GABINIO , 018343PB JOSE MARCILIO VIGO AUGUSTO DE SOUSA.** INTERESSADO: MONICA MADRUGA BEZERRACAVALCANTI **ADVOGADO: 012085PB HUMBERTO MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI, 008337B MARIA GLAUCE CARVALHO DO N GAUDENCI , 011784PB LEONARDO CARLOS BENEVIDES.** Despacho: Intime-seos herdeiros para, em 05 dias, falarem sobre o termo de fl.511.
- 00113** Processo: 0038732-19.2013.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: WAGNER SILVESTRE GUEDES **ADVOGADO: 013028PB JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA , 014960PB DANIEL JOSE DE BRITO VEIGA PESSOA.** INTERESSADO: João NERI DA SILVA **ADVOGADO: 018567PB DOUGLAS PINHEIRO BEZERRA.** INTERESSADO: LUCY SOARES NERI **ADVOGADO: 018567PB DOUGLAS PINHEIRO BEZERRA.** Despacho: Intime-seos demais herdeiros paa, em 05 dias, manifestarem interesse no encargo de inventariante. Indefiro o pedido de fl. 209.
- 00114** Processo: 0039042-98.2008.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DA PAZ DE FRANCA SILVA **ADVOGADO: 005729PB MARCOS ANTONIO CHAVES NETO , 011545PB HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, cumprir o despacho de fl. 238.
- 00115** Processo: 0044863-78.2011.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: JOAN LUIZ BARROS FALCAO **ADVOGADO: 001363PB JOAO NUNES DE CASTRO NETO.** Despacho: Intime-seo inventariante para, em 10 dias, juntar certidão negativa de existência de testamento em nome do autor da herança, bem como juntar certidões de registro atualizadas, lavradas pelos CRIs.
- 00116** Processo: 0052652-12.2003.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR INTERESSADO: MASSA FALIDA DE VIACAO AEREA RIO GRANDENSE S A **ADVOGADO: 021817PE RODRIGO TRINDADE.** Despacho: Intime-sea requerente para ter vista dos autos pelo prazo de 10 dias.
- 00117** Processo: 0053282-63.2006.815.2001 - ARROLAMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO ROBERTO ATAIDE CAVALCANTI **ADVOGADO: 019117PE SHEILA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI , 000762PB JOSE RODRIGUES DE AQUINO FILHO , 012005PB KATIA JEANE SIQUEIRA SOUZA SOBRAL.** Sentença: Intime-seJulgo extinto sem resolução de mérito em face do não impulsionamento da ação pelos interessados. Sem custas. Transitada em julgado, archive-se. P.R.I.
- 00118** Processo: 0053302-73.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: SEVERINA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA **ADVOGADO: 014163PB FERNANDA CRISTINA DA SILVA TAVARES.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, retificar o plano de partilha, discriminando-o e incluindo todos os bens realcionados nos autos.
- 00119** Processo: 0057432-09.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: VERA LUCIA VASCONCELOS **ADVOGADO: 022522PB JONNYERT FRANCISCO DE LIMA.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, cumprir o despacho de fl.94, sob pena de remoção, juntando, ainda, o termo definitivo de curatela de Suelu Vasconcelos.
- 00120** Processo: 0059232-53.2006.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: JOELMA DE AMORIM SAMPAIO DA COSTA FALCAO **ADVOGADO: 112180SP NERI RODRIGUES DOS PASSOS FILHO , 309219SP BRUNO TADEU PEREIRA DA SILVA , 337991SP ALYSSON AIRES DOS SANTOS.** INTERESSADO: LEONARDO DE AMORIM SAMPAIO DA COSTA FALCAO **ADVOGADO: 112180SP NERI RODRIGUES DOS PASSOS FILHO , 309219SP BRUNO TADEU PEREIRA DA SILVA , 337991SP ALYSSON AIRES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seos herdeiros com advogado diverso para, em 05 dias, falarem da retificação das primeiras declarações.
- 00121** Processo: 0059423-20.2014.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: CLAUDIANA MARIA DA SILVA LEAL **ADVOGADO: 013872PB VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO , 005410PB HARRISON ALEXANDRE TARGINO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 48 horas, se manifestar acerca de eventual revogação de gratuidade.
- 00122** Processo: 0064143-98.2012.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: RIVALDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012470PB VICENTE FERREIRA GADELHA NETO.** Despacho: Intime-seo requerente para, em 05 dias, falar sobre o item "b", das fls.347, de forma a permitir sua eventual nomeação ao cargo de inventariante dativo.
- 00123** Processo: 0064752-13.2014.815.2001 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA DA GLORIA MORENO DA CUNHA **ADVOGADO: 012716PB YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-sea parte requerente para, em 15 dias, adequar o pedido aos termos do art. 660, do CPC, ou mesmo requerer a desistência para sua promoção na via extrajudicial, conforme art.610,\$1º,do CPC, pena de indeferimento.
- 00124** Processo: 0126262-95.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CASADO MARTINS DOS SANTOS **ADVOGADO: 012497PB ERIC IZACCIO DE ANDRADE CAMPOS.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, cumprir a íntegra do despacho de fl.178, sob pena de remoção.

- 00125** Processo: 0127872-98.2012.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: MARIA LAUDELINA DANTAS **ADVOGADO: 015453PB EDUARDO MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO , 004319PB DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO.** Despacho: Intime-sea inventariante para, em 05 dias, falar sobre o pedido de habilitaçãode fls.315/317 e cumprir o despacho de fl.313, caso ainda não cumprido, sob pena de remoção/extinção.
- 00126** Processo: 0396593-70.2002.815.2001 - INVENTARIO AUTOR: GERALDO CAHINO **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE , 011280PB LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA , 011227PB DAVID SARMENTO CAMARA.** REU: MERCIA DA SILVA CAHINO **ADVOGADO: 009318PB HILDEBRANDO COSTA ANDRADE.** AUTOR: MIRTIS CAHINO DA SILVA **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** AUTOR: MIRIAM CAHINO DA SILVA **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** AUTOR: MIRLENE DA SILVA CAHINO **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** AUTOR: MARCIA DA SILVA COSTA **ADVOGADO: 004548PB JAIME FERREIRA CARNEIRO.** AUTOR: MARILENE DA SILVA CAHINO **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** AUTOR: GERALDO CAHINO JUNIOR **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-seo inventariante e demais herdeiros para, em 10 dias, falarem sobre o laudo de avaliação do bem.
- 00127** Processo: 0396593-70.2002.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: MAREIA DA SILVA CASTOR **ADVOGADO: 016676PB INACIO RAMOS DE QUEIROZ NETO.** Despacho: Intime-seo inventariante e demais herdeiros para, em 10 dias, falarem sobre o laudo de avaliação do bem.
- 00128** Processo: 0747062-71.2007.815.2001 - INVENTARIO INTERESSADO: CLAYTON AQUINO MARTINS **ADVOGADO: 007810PB FRANCISCO CAVALCANTE GOMES.** INTERESSADO: ROMERO LANE MENEZES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 025881PE MONICA FABIANA DA SILVA.** Despacho: Intime-seo herdeiro Clayton para, em 05 dias, juntar cópia de seu documento deidentidade a permitir a nomeação para o encargo. Indefiro o pedido desuspensão de fl.141/143.

1A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 090/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00129** Processo: 0017441-26.2014.815.2001 - GUARDA AUTOR: M. C. M. A. **ADVOGADO: 016875PB ANA CAROLINA MACENA MACIEL.** REU: A. P. L. J. **ADVOGADO: 006974PB CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedentepara fixar alimentos definitivos em favor do menor no valor correspondente a 01 salario minimo e meio,reconhecendo a guarda compartilhada do filho fixando a residencia da autora como fixa e visita quinzenal.

3A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 099/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00130** Processo: 0023104-39.2003.815.2001 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: M. D. F. A. **ADVOGADO: 005001PB RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** Despacho: Intime-se carta de sentenca expedida e a disposicao para recebimento.

1A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 100/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00131** Processo: 0001415-16.2015.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO GALDINO DA SILVA **ADVOGADO: 011898PB BIANCA DINIZ DE CASTILHO , 011967PB ANA CRISTINA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-seEspecifique as provas que pretende produzir, no prazo de 10 dias.
- 00132** Processo: 0003500-43.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLODOALDO LEAL DE MENEZES **ADVOGADO: 015645PB RICARDO NASCIMENTO FERNANDES , 015468PB GUSTAVO DE QUIROZ GUIMARAES.** Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 27:...oportunizo a parte autora para que se emende ou complete a exordial,para adequar a acao aos moldes do novo CPC,no prazo de 15 dias,sob pena de indeferimento da inicial.
- 00133** Processo: 0015139-24.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALEX GOMES MENDES **ADVOGADO: 014640PB ALEXANDRE GUSTAVO CEZAR NEVES , 020346PB BRUNO VENTURA PIRES.** Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrrazões em 15 dias. Após o prazo, certifique, independente de novo despacho, remetam-se os autos ao TJPB;

1A. VARA DE EXECUTIVO FISCAL JOAO PESSOA NF 078/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00134** Processo: 0013115-09.2003.815.2001 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA-REU: NIEDJA MARIA NEVES DE OLIVEIRA Sentença: Intime-seProcesso extinto art.924,II,do CPC,/c art.156,I,do CTN
- 00135** Processo: 0740286-55.2007.815.2001 - EXECUCAO FISCAL REU: JTF ENGENHARIA E CONST LTDA **ADVOGADO: 010975PB GIORDANA MEIRA DE BRITO.** Despacho: Intime-seo patrono da executada para assinatura da petição de fls, acostadas nos autos.

2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 096/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00136** Processo: 0001717-81.2011.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALDMEMIR KLEYTON ALVES DE LIMA **ADVOGADO: 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO , 020022PB GEORGIA MONTENEGRO ESCARIOA.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais em forma de memoriais, no prazo de 05(cinco) dias.

1A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 072/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00137** Processo: 0000592-42.2015.815.2001 - MANDADO DE SEGURANCAINTERESSADO: T. M. M. GAUTOR: R. T. N. G. **ADVOGADO: 007695PB ROSANA MARIA NEVES GADELHA.** Despacho: Intime-seintimação da parte impetrante para em cinco dias, requerer o que entender necessário.
- 00138** Processo: 0000772-78.2017.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. D. S. O. R. **ADVOGADO: 017797PB JOSE AYRON DA SILVA PINTO.** REPRESENTANTE LEGAL: F. S. S. **ADVOGADO: 017797PB JOSE AYRON DA SILVA PINTO.** Despacho: Intime-se intimação das partes para que digam, no prazo legal, se pretendem produzir provas, especificando-as e justificando sua finalidade útil ao processo, ... a ausencia de manif.sera interpretada como falta de intere
- 00139** Processo: 0000800-80.2016.815.2004 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: N. V. O. S. **ADVOGADO: 013078PB RICARDO COSTA E SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: I. V. O. S. **ADVOGADO: 013078PB RICARDO COSTA E SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: E. S. N. **ADVOGADO: 013078PB RICARDO COSTA E SOUZA.** REU: G. E. P.REU: P. M. J. P. **ADVOGADO: 004032PB GENE SOARES PEIXOTO.** REU: S. S. M. Sentença: Intime-seas partes da sentenca de fls.201/204...excluo da lide o estado da paraiba e JULGO PROCEDENTE A ACAO...em desfavor do municipio de joao pessoa...confirmando a tutela anteriormente antecipada...
- 00140** Processo: 0001002-23.2017.815.2004 - AUTORIZACAO JUDICIAL AUTOR: F. G. O. R. **ADVOGADO: 022928PB ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX.** Despacho: Intime-seintimação da parte autora, atraves de advogado para emendar a inicialno prazo legal, juntando-se aos autos as informações essenciais, a fim de esclarecer o pedido formulado, cons.321 do NCPD
- 00141** Processo: 0001351-26.2017.815.2004 - ADOCAO C/C DESTITUIC AUTOR: E. S. S. F.REU: M. P. L. S. Despacho: Intime-seINTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 DIAS

VARA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 093/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00142** Processo: 0009980-34.2013.815.2002 - INQUERITO POLICIAL M INDICIADO: EGIDIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 018385PB GIOVANA DEININGER DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Dra. Giovanna Deininger de Oliveira OAB/PB 018385, para tomar ciência da sentença de extinção de fls. 203/204, referente ao SD QPC PM EgidioJoaquim da Silva Junior.

3. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00143** Processo: 0027565-15.2007.815.2001 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 011583PB INALDO DE SOUZA MORAIS FILHO , 019410PB EULER ARAUJO CHAVES NETO.** REU: PECULIO UNIAO Despacho: Intime-se" Abro Vista pelo prazo de 30 dias. Em caso de manifestacao, archive-se."

1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 102/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00144** Processo: 0003409-08.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO CLARK SERRANO JUNIOR **ADVOGADO: 007973PB JOSE JERONIMO DE BARROS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 09 de agosto de 2017 pelas 14h30 na sala das audiencias destējuizo.
- 00145** Processo: 0005857-51.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDIVALDO DO O RIBEIRO **ADVOGADO: 008263PB ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer a sala de audiencias desta 1a.v.criminal,no proximo dia 20/de julho/de 2017,pelas 13:30hs.,a fim de participar de audiencia de instrucao e julgamento.
- 00146** Processo: 0026490-20.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EWERTON SANTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 007488PB MARCOS ANTONIO CAMELLO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrução e julgamento designada parao dia 17 de agosto de 2017 pelas 13h30 na sala das audiencias destējuizo0.

2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 100/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP. Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00147** Processo: 0018862-48.2014.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EDNALDO CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 014384PB SILVANO FONSECA CLEMENTINO.** Despacho: Intime-seA defesa do acusado,para no prazo legal,apresentar as alegacoes finais



3A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 095/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00148 Processo: 0029827-17.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi VITIMA: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE MORAIS **ADVOGADO: 012864PB AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO**. Despacho: Intime-se o assistente de acusação para apresentar as alegações finais em (05)cinco dias.

00149 Processo: 0034524-81.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MIGUEL FERREIRA LINS RABELO **ADVOGADO: 020294PB EVERSON COELHO DE LIMA**. Sentença: Intime-se rejeito os embargos opostos.

4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 085/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00150 Processo: 0002558-66.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 017984PB ALBERDAN COELHO DE SOUZA SILVA**. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 04/09/2017, as 14horas.

00151 Processo: 0005019-11.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ALEF LUIZ MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 021938PB MICHEL DE MOURA DANTAS**. Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia14/08/2017, as 14horas.

00152 Processo: 0006035-97.2017.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi AUTOR: RICARDO VIEIRA COUTINHO **ADVOGADO: 011590PB SHEYNER ASFORA**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 10/07/17, as 15h30.

5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 079/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00153 Processo: 0014825-41.2015.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: ELIAQUIM SAMPAIO DE A TEODORIO **ADVOGADO: 020048PB JOAQUIM CAMPOS LORENZONI**. Sentença: Intime-se O ADVOGADO DO REU, DA SENTENÇA.EMENTA:EMPREGO DE ARMA.CONCURSO DE AGENTES.RESTRIÇÃO DA LIBERDADE.CONCURSO FORMAL.OCORRENCIA.AUTORIA DA MATERIAL.CORRUPÇÃO DE MENOR.INEX.PROVAS PART.MENOR.PROC.PARCIAL.

6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 082/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00154 Processo: 0034053-65.2016.815.2002 - CRIMES AMBIENTAIS REU: VERUSKA ANDREA GOMES COELHO **ADVOGADO: 008899RN VANESSA LIMA CORDEIRO**. Despacho: Intime-se o advogado da audiencia designada para o dia 19 de julho de 2017 as15 00 horas

00155 Processo: 0046969-20.2005.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 002582PB MARIA ELIZABETE DE SOUSA AGNESE**. Despacho: Intime-se o advogado para audiencia designada para o dia 19 de julho de 2017 as15 00 horas

7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 101/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00156 Processo: 0025702-06.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: OSMAR ALVES FEITOSA **ADVOGADO: 020997PB LUCIANN FORMIGA CAVALCANTE**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 27.07.2017, 14:00 HS

00157 Processo: 0025702-06.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: OSMAR ALVES FEITOSA **ADVOGADO: 020997PB LUCIANN FORMIGA CAVALCANTE**. Despacho: Intime-se o advogado do reu da expedição da deprecada para inquiricao da vitima, conforme determina a. súmula 273 STJ.

00158 Processo: 0034543-87.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: GERALDO ODILON DA SILVA **ADVOGADO: 018355PB TERESA RAQUEL ALVES RIBEIRO PESSOA**. Despacho: Intime-se a advogada subscritora da petição de fls. 51/59, para regularizar sua representação fazendo juntar, no prazo de 05 (cinco) dias, a procuração outorgada pelo réu.

1A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 119/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00159 Processo: 0000766-16.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 001791PB MILTON GOMES SOARES**. Despacho: Intime-se Nos termos do art. 485, paragrafo 1º, do CPC, intime-se possivelmente a parte autora para, em 05 dias, demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao

00160 Processo: 0004259-64.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIZABETE BATISTA FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 016195PB DIBS COUTINHO RODRIGUES , 019496PB THIAGO JOSE MENEZES CARDOSO**. REU: CIAVE EMPREENDIMENTOS LTDA(REPRESENTANTE LEGAL: JOSE JORGE LOPES VILACA) Despacho: Intime-se À impugnação, no prazo legal.

00161 Processo: 0006841-71.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO CARLOS DE AQUINO CARVALHO **ADVOGADO: 004562PB JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL**. Despacho: Intime-se a parte autora para querendo, em 10 (dez) dias, requerer a execução julgado.

00162 Processo: 0007909-22.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JOSE FLAUBER DE LIMA CUNHA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se Acerca da petição e documentos de fls. 78/82, diga a parte autora noprazo de 10 (dez) dias.

00163 Processo: 0008849-21.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: JANDILSON ALVES DE FRANCA **ADVOGADO: 014798PB RODRIGO MAGNO NUNES MORAES**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A Despacho: Intime-se Diante da falência do Banco Cruzeiro do Sul, deverá o credor habilitar seu crédito no juízo da falência. Fica deferida a expedição de certidão de habilitação de crédito caso requerida. Após dez dias,arquite-se

00164 Processo: 0009069-19.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KLEBE MENDES DO AMARAL **ADVOGADO: 013838PB VALTER LUCIO LELIS FONSECA**. REU: BANCO ITAU S/A Despacho: Intime-se Acerca da petição e documentos de fls. 82/87, diga a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias.

00165 Processo: 0027721-90.2013.815.2001 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ATLANTICO FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRON **ADVOGADO: 020412A SERVIO TULIO DE BARCELOS**. Despacho: Intime-se a parte exequente para, em 10 dias juntar aos autos a planilha atualizada do débito.

00166 Processo: 0031849-55.2010.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELIO MAXIMO SOBRINHO REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se a parte subcuente para recolher as custas processuais, no prazo de dez dias, sob pena de inscrição na dívida ativa; a guia para pagamento de custas finais é obtida no setor de distribuição deste Fórum.

00167 Processo: 0039406-59.2011.815.2003 - MONITORIA AUTOR: POLYBALAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **ADVOGADO: 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA**. Ato Ordinatório: a parte autora para recolher as diligencias a serem cumpridas na comarca de itaporanga-pb, conforme endereço de f.68

00168 Processo: 0058559-44.2012.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 005980PB JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO , 257198SP WILLIAM CARMONA MAYA**. REU: FALCAO GAS LTDAREU: FABIO FALCAO BEZERRA Despacho: Intime-se Suspendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 921 III, CPC.

00169 Processo: 0061139-47.2012.815.2003 - MONITORIA AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 014042PB KALINE DE MELO DUARTE , 016676PB INACIO MARCOS DE QUEIROZ NETO**. REU: MARINALDO ALVES DE FIGUEIREDO Despacho: Intime-se Acerca da certidão de fls. 90, diga a parte autora em 10 (dez) dias.

00170 Processo: 0102109-89.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE GOMES DE DEUS **ADVOGADO: 035670A THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS , 015502PB LIBNI DIEGO PEREIRA DE SOUSA , 017359PB MARCILIO FERREIRA DE MORAIS**. Despacho: Intime-se Considerando a petição de fls. 143, bem como a data de protocolo da mesma, prorrogo o prazo por mais 30 (trinta) dias.

00171 Processo: 0109639-47.2012.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE , 014237PB RAFAEL RODRIGUES COELHO**. AUTOR: CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte executada para que, no prazo de 15 (quinze) dias, cumpra voluntariamente a sentença.

3A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 116/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00172 Processo: 0004142-10.2013.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: KERVIN HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO **ADVOGADO: 021867PB GABRIEL LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se para apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

4A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 119/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00173 Processo: 0000579-08.2013.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEMARI ANIZIO FERREIRA DE SA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO**. REU: TNL PCS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-se Suspendo o processo por 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial proferida no bojo do processo 0203711-65.2016.8.19.0001.

00174 Processo: 0002191-44.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARCELO DIAS MACEDO **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 221386SP HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO , 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI**. Sentença: Pedido julgado improcedente as partes do inteiro teor da sentença,publicada no site tjbpb,q/ulgouimprocedente os pedidos,não restando demonstradas as alegações da parte autora.Condenando o requerente a pagamento de custas e honorários.

00175 Processo: 0003290-83.2013.815.2003 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. Despacho: Intime-seo autor para se manifestar sobre a impugnação apresentada de fls. 52/67

00176 Processo: 0005199-63.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: DAMIAO LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 013767PB POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA , 014574PB LUCIANA RIBEIRO FERNANDES**. REU: BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se o autor para ciência da documentação apresentada pelo promovido. Decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, arquivem-se os autos.

00177 Processo: 0005469-87.2013.815.2003 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 012848PB MARCAL FLORENTINO , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 223768SP JULIANA FALCI MENDES**. REU: MARCIA ROSEANE DA COSTA SILVA Despacho: Intime-se da ordem de desbloqueio junto ao Renajud. Após, devolvam-se os autosao arquivo.

00178 Processo: 0005629-78.2014.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LAUDELINO DE OLIVEIRAREU: ITAU UNIBANCO S/A **ADVOGADO: 016780A LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 040865A CELSO DAVID ANTUNES**. Despacho: Intime-se a parte ré para, em quinze dias, exibir o contrato de renegiciação em pauta, incluindo os itens que diz ausentes ou incorretos no documento apresentado pelo autor.

00179 Processo: 0005939-84.2014.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: HILDE SANTANA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA**. REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se o exequente para se manifestar em cinco dias, podendo impugnar o valor depositado. Silenciando, a obrigação será considerada satisfeita, exceto em relação às custas.

00180 Processo: 0007379-52.2013.815.2003 - EXIBICAO AUTOR: CACILDA FERREIRA SIMOES DA SILVA-REU: SANTANDER LEASING S/AARRENDAMENTO MERCANTIL **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO**. Despacho: Intime-se a executada para tomar conhecimento do bloqueio Bacenjud realizado e, no prazo de cinco dias, apresentar impugnação (art.854,§3º,CPC);silenciando,será dada quitação das custas e serão arquivados os autos.

00181 Processo: 0017939-58.2010.815.2003 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO VOLKSWAGEM S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ , 005647AL ALDENIRA GOMES DINIZ**. REU: MIZAEOLIVEIRA PEIXOTO Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a devolução da carta precatória, em quinze dias, requerendo o que entender de direito.

00182 Processo: 0043759-45.2011.815.2003 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 010990A CELSO MARCON , 122626A CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI**. REU: LENON JANE FONTES DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora, previamente, para providenciar o recolhimento das diligências, em 15 dias. Comprovado o pagamento, independentemente de nova conclusão, expeça-se o mandado.

00183 Processo: 0105909-28.2012.815.2003 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADVOGADO: 008262PB MILTON GOMES SOARES JUNIOR**. REU: ANTONIO DIAS DE ARAUJO Despacho: Intime-se o autor para tomar ciência da consulta de endereço realizada junto à Receita Federal e requerer o que entender de direito,em 15 dias;caso tenha interesse na consulta ao Siel,informar nascimento e nome da mãe.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 115/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00184 Processo: 0002737-97.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO DA SILVA FELIX **ADVOGADO: 017881PB ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS**. Despacho: Intime-se PARA APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO EM FAVOR DO SEU CONSTITUINTE, NOPRAZO LEGAL, OU ACOSTAR RENÚNCIA AOS AUTOS, CASO NÃO MAIS PATROCINE A DEFESA DESTES.

6A. VARA REGIONAL DE MANGABEIRA NF 116/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00185 Processo: 0000075-60.2017.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 022010PB MANOEL IDALINO MARTINS JUNIOR**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente a denuncia

00186 Processo: 0000084-56.2016.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEdi REU: MARCIO SANTOS MATIAS **ADVOGADO: 022173PB DANIEL SALES MENDES**. Despacho: Intime-se da sentença que julgou procedente a denuncia...

00187 Processo: 0001795-96.2016.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WESLEY RICHARD VELEZ DA ROCHA SILVA **ADVOGADO: 017320PB ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seda sentença que julgou procedente a denuncia.

VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 100/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00188 Processo: 0002817-61.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GENIVAL DUARTE DE MEDEIROS NETO **ADVOGADO: 017317PB RENAN PALMEIRA DA NOBREGA**. Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA APRESENTAR AS ALEGACOES FINAIS, EM MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS

00189 Processo: 0017886-07.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014056PB MARIZA DE LOURDES LOPES CAVALCANTI MELO**. Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DE TODO O TEOR DA SENTENCA CUJO A COPIA SEGUE EM ANEXO

00190 Processo: 0025856-24.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LINDEMBERG VIEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 008431PB CYNTHIA DENISE SILVA CORDEIRO , 017320PB ROBERLANDO VERAS DE OLIVEIRA**. Despacho: Intime-seINTIME O ADVOGADO PARA APRESENTAR A ALEGACOES FINAIS, EM MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS

CAMPINA GRANDE

1A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 110/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00191 Processo: 0023233-19.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EVANDRO GUEDES MONTEIRO **ADVOGADO: 015649PB GUILHERME OLIVEIRA SA , 010444PB MARCIAL DUARTE SA FILHO**. REU: BANCO ITAUCARD S/A Despacho: Pedido indeferido de remessa ao contador. Intime-se novamente a parte autora para, em15(quinze) dias, manifestar-se sobre a petição juntada pelo promovido às fls.204.

00192 Processo: 0030563-96.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: TEXTIL FAVERO LTDA **ADVOGADO: 126888SP KELLY CRISTINA FAVERO MIRANDOLA , 253328SP JULIANA MARIA BRIDI DE FARIA**. REU: MONICA SILVA SOUSA TAVARES Ato Ordinatório: Intimo a parte autora para, no prazo de 15(quinze) dias, manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça (fl.89-V).

7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 060/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00193 Processo: 0010684-06.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HORTHIMAR LOURENCO DA SILVA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A Ato Ordinatório: Vista a parte autora para se manifestar sobre a correspondência devolvida, requerendo o que entender de direito em 10 dias.

00194 Processo: 0013824-82.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: DANDAI RECICLAGEM E ARTEFATOS PLASTICOS LTDA Despacho: Intime-se o banco promovente para recolher as diligências necessárias à citação do promovido, no bairro Serrotaão-C. Grande-PB.

00195 Processo: 0014494-86.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABIANO FARIAS BARROS BARBOSA **ADVOGADO: 006704PB MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS**. AUTOR: ISABELA ALVES BARBOSA BARROS **ADVOGADO: 006704PB MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS**. REU: Q 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDAREU: SCOPEL SPE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente para que, em 05 dias, informe o novo endereço dos autores, bem como especifique se há outras provas a produzir, tendo em vista as certidões de fls. 295/296.

00196 Processo: 0014614-71.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVAINTERESSADO: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A **ADVOGADO: 012136PB EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES**. Despacho: Intime-se a Caixa Econômica Federal de todo teor da decisão de fls. 817/819, proferida no âmbito da Justiça Federal, determinando a devolução destes autos e dos principais para o Juízo de Origem (7ª Vara Cível-CG).

00197 Processo: 0014614-71.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVAREU: FEDERAL SEGUROS S A **ADVOGADO: 132101RJ JOSEMAR LAUREANO PEREIRA**. Despacho: Intime-se a Caixa Seguradora SA para manifestar interesse no feito, no prazo de 15 dias.

00198 Processo: 0015713-13.2008.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA NAZARE COELHO **ADVOGADO: 008372PB ROBSON SILVA CARVALHO**. REU: ANTONIO MANOEL COELHO Despacho: Intime-se de todo o teor do despacho de fls. 321, para que não haja prejuízo à parte, reiteiro o despacho de fls. 312-v.

00199 Processo: 0015752-34.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO BORGES **ADVOGADO: 017289PB LEODORIO DA SILVA SOUSA**. Despacho: Intime-se o autor para juntar aos autos, em 10 dias, o mapa de identificação a que se reporta a fazenda municipal. De todo o teor do despacho de fls.55-v.

00200 Processo: 0019714-70.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSALVA SANTOS NASCIMENTOREU: DIARIO DABORBOREMA **ADVOGADO: 009359PB ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES**. Despacho: Intime-se a promovida para apresentar contrarrrazões, no prazo legal.

00201 Processo: 0019855-84.2013.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: LUANA CARDINALE DOS SANTOS **ADVOGADO: 017460PB ROBSON NEVES BARBOSA , 017462PB TASSIO LIVIO PAZ E ALBUQUERQUE**.



Despacho: Intime-se a parte autora para anexar certidões negativas dos distribuidores daComarca da situação do imóvel e do domicílio dos requerentes (art.216-A, III, da Lei 6.015/73).

00202 Processo: 0026192-26.2012.815.0011 - USUCAPIAO AUTOR: SANTINA MACIEL AMADOR **ADVOGADO: 009967PB VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: Intime-se a parte autora para atender ao requerido pelo MP no parecer de fls. 74/75, no prazo de 10 dias.

00203 Processo: 0032194-75.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RAQUEL DOS SANTOS COSTA **ADVOGADO: 009969PB WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** REU: FIAT AUTOMOVEIS S/ AREU: FIORI VEICULOS Despacho: Intime-se a parte promovente para falar sobre a indicação feita pela parte ré (fl. 117), em 05 dias, presumindo o silêncio como concordância.

9A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 098/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00204 Processo: 0002518-19.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE LEANDRO BISPO **ADVOGADO: 014927PB ALMIR PEREIRA DORNELO.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Despacho: Intime-se as partes para manifestação no prazo comum de 10 dias acerca dos cálculos apresentados nas fls. 213 e 213 verso.

00205 Processo: 0002899-56.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINALDO BARRETO DOS SANTOS **ADVOGADO: 015584PB ANNA MILLENA GUEDES DE ALCANTARA.** REU: GVT GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA **ADVOGADO: 178033PB KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 217/219.

00206 Processo: 0007010-20.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LEONILDO DA SILVA **ADVOGADO: 009328PB GILVANIA MACIEL VIRGINIO PEQUENO.** REU: FLAVIOS CALCADOS E ESPORTES **ADVOGADO: 008000GO DARLENE LIBERATO.** Despacho: Intime-se as partes da decisão de fls. 111 e do bloqueio e transferências realizados, no prazo legal.

00207 Processo: 0020690-72.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JANAINA OLIVEIRA CAVALCANTI **ADVOGADO: 002003PB JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** REU: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRAREU: COMERCIAL DE ALIMENTOS RG LTDA Despacho: Intime-se a parte promovente para impugnar a contestação apresentada, no prazo legal.

00208 Processo: 0022823-87.2013.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADVOGADO: 012255PB RAMONA PORTO AMORIM GUEDES.** Sentença: Intime-se as partes da sentença de fls. 156/159.

00209 Processo: 0028947-86.2013.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSE FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** AUTOR: MARIA REJANE MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 003643PB JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** Sentença: Intime-se as partes de todo teor da sentença de fls. 25/26, cujo inteiro teor encontra-se disponibilizado no site do TJPB.

10A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00210 Processo: 0000783-48.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TRAJETTUS TURISMO **ADVOGADO: 012051PB FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-sea parte executada,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 15 (quin-ze) dias efetuar pagamento do debito que lhe foi imputado sob pena deincidencia de multa de 10% e honorarios advocatícios fase executiva

00211 Processo: 0001344-38.2013.815.0011 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014515PB SUENIO POMPEU DE BRITO.** Despacho: Intime-sea parte autora,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 10(dez)dias por todo teor do despacho de fls. 122, requerendo o que entenderde direito e de logo recolhendo diligencia de oficial se for o caso

00212 Processo: 0002764-25.2006.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FERNANDO GOMES DIAS **ADVOGADO: 005827PB JOSE FRANCISCO FERNANDES JUNIOR.** Despacho: Intime-sea parte exequente,na pessoa de seu advogado, acerca do resultado ne-gativo das pesquisas realizadas, bem como,no prazo de 10 (dez) dias requerer o que entender de direito sob pena de suspensao e arquivamento

00213 Processo: 0004574-30.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADVOGADO: 010990PB BENJAMIN DO REGO MONTEIRO NETO.** Despacho: Intime-sea parte exequente,na pessoa de seu advogado,por todo teor do despachode fls.116, da penhora do veiculo, bem como para requerer eventuaismedidas expropriatorias suplementares, no prazo de 10 (dez) dias

00214 Processo: 0005344-91.2007.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALOISIO BARBOSA CALADO **ADVOGADO: 008871PB ABEL AUGUSTO DO REGO COSTA JUNIOR , 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Intime-sea parte autora,na pessoa de seu advogado, para,no prazo de 10 (dez)dias , se pronunciar acerca do que determina o despacho de fls.222dando integral cumprimento a determinação

00215 Processo: 0005565-69.2010.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE ADJON ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 006344PB JOSE ARMANDO DA COSTA , 012821PB FABIO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: Intime-sea parte exequente,na pessoa de seu advogado,por todo teor do despachode fls. 212 apresentando planilha atualizada do debito, com acresc-mos de multa de 10% e honorarios advocaticios

00216 Processo: 0006974-12.2012.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSE VALBER DE QUEIROZ RODRIGUES **ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-sea parte exequente,na pessoa de seu advogado, acerca do resultado nega-tiva de bloqueio,bem como,para, no prazo de 10 (dez) dias requerer o qque entender de direito,sob pena de suspensao e arquivamento do feito

00217 Processo: 0007155-76.2013.815.0011 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 031618SP DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Despacho: Intime-sea parte exequente,na pessoa de seu advogado,acerca do resultado dobloqueio, restando infrutífera, para,no prazo de 10 (dez) dias reque-rero o que entender de direito,indicando bens sob pena de arquivamento

00218 Processo: 0009131-70.2003.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CAMPINA VEICULOS **ADVOGADO: 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA , 019478PB JOHN TENORIO GOMES.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADVOGADO: 000723PB ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.** REU: JOSE ROCHA SILVA **ADVOGADO: 004367PB LUIZ JOSE FERNANDES.** Despacho: Intime-se Intimar a parte contraria para manifestar acerca dos embargos de declaracao - no prazo legal.

00219 Processo: 0015294-56.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO FERNANDO ALVES SOARES **ADVOGADO: 002091PB JOSE ASSIMARIO PINTO , 015570PB RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 002091PB JOSE ASSIMARIO PINTO.** Despacho: Intime-seas partes,nas pessoas de seus advogados, para,no prazo de 10 (dez) dias juntarem aos autos minuta de acordo celebrado para respectiva homo-logação

00220 Processo: 0022295-87.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TRAJETTUS TURISMO **ADVOGADO: 012051PB FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Despacho: Intime-sea parte executada,na pessoa de seu advogado,para,no prazo de 15 (quin-ze) dias efetuar pagamento da divida,sob pena de incidencia de multa 10% e honorarios advocaticios na fase executiva

VARA DE SUCESSOES DE CAMPINA GRANDE NF 101/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00221 Processo: 0001282-67.1991.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE PEREIRA GORGONIO **ADVOGADO: 015104PB JOSE FRANCISCO DE MORAIS NETO.** Despacho: Intime-se a inventariante para no prazo de 30 dias e sob pena de remoção: proceder o recolhimento do ITCMD; se pronunciar acerca da petição de fls.332/353.

00222 Processo: 0006712-43.2004.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: C. C. A. **ADVOGADO: 011529PB RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** AUTOR: P. C. G. A. **ADVOGADO: 007541PB JOSE DINART FREIRE DE LIMA , 022591PB LUIZ AUGUSTO CARVALHO DE MACEDO.** AUTOR: M. C. S. A. **ADVOGADO: 003765PB GEOGILVAN DE SOUSA MARTINS.** REU: J. G. H. **ADVOGADO: 002904PB GILVAN FERNANDES , 006829PB PEDRO GONCALVES DIAS NETO , 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS.** REU: M. C. S. A. **ADVOGADO: 008571PB ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** REU: L. L. A. **ADVOGADO: 008571PB ANIBAL BRUNO MONTENEGRO ARRUDA.** REU: I. G. H. A. **ADVOGADO: 003065PB JOSE ALENCAR E SILVA FILHO.** Despacho: Intime-se de todo teor do despacho de fls. 1877.

00223 Processo: 0013912-09.2001.815.0011 - INVENTARIO AUTOR: JOSEFA VALDECI DE SOUSA **ADVOGADO: 006941PB GIOVANNE ARRUDA GONCALVES , 019640PB ADRIANA UCHOA ARRUDA.** Despacho: Intime-sea autora para se pronunciar acerca dos documentos de fls. 113/120, noprazo de 05 dias.

00224 Processo: 0029308-06.2013.815.0011 - HABILITACAO AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO ATHENAS MULTIENTRESARIAL **ADVOGADO: 244466SP VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL CURI.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre o pedido de fls. 226, no prazo de 05 dias.

3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 054/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00225 Processo: 0003432-78.2015.815.0011 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: E. J. G. N. **ADVOGADO: 014263PB FABIANA BATISTA NEVES.** Sentença: Pedido julgado procedente

00226 Processo: 0124890-67.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA KARLA COSTA SILVEIRA LUCENA **ADVOGADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS , 012672PB ANA KARLA COSTA SILVEIRA.** REU: LEONARDO LUCENA DE CASTRO **ADVOGADO: 001695PB FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia18/07/2017 as 15h30min, na sala de sessões da 3ª vara de familia da comarca de Campina Grande/PB.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 075/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00227 Processo: 0000419-42.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: EVANGEVALDO HORACIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014889PB DAIANE GARCIAS BARRETO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de calculo.

00228 Processo: 0000641-44.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JAIZA SANTOS DE ARRUDA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00229 Processo: 0001203-53.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DO SOCORRO CAMPOS **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00230 Processo: 0002056-28.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: THIAGO DANTAS BARBOSA FELINTO **ADVOGADO: 014755PB FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00231 Processo: 0003100-19.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA PETRONILA DE OLIVEIRA RAMOS **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00232 Processo: 0003902-80.2013.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ALUIZIO AGRA CARIRY NETO **ADVOGADO: 014755PB FABIO ALMEIDA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de calculo.

00233 Processo: 0005965-49.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSE FIDELIS SOBRINHO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, querendo, executar o julgado, aprese ntando memória detalhada de calculo.

00234 Processo: 0006000-04.2014.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00235 Processo: 0006082-06.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO **ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de calculo.

00236 Processo: 0006874-91.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA SUELY ALMEIDA BARBOSA **ADVOGADO: 008147PB ANTONIO DE PADUA PEREIRA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00237 Processo: 0010236-38.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANTONIA FRANCISCA GOMES **ADVOGADO: 011523PB PATRICIA ARAUJO NUNES , 003898PB FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00238 Processo: 0010360-50.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA **ADVOGADO: 015385PB ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO , 016825PB GUSTAVO MOREIRA.** Despacho: Intime-se ao autor para em 30 dias, querendo, executar o julgado

00239 Processo: 0010522-45.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA HOSANA PEDRO DA SILVA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00240 Processo: 0014350-49.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA DO SOCORRO FARIAS GURJAO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de cálculo

00241 Processo: 0020059-36.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ZEZITO JOSE BARBOSA **ADVOGADO: 003881PB JOSE DE ARIMATEIA R DE MENEZES.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de calculo.

00242 Processo: 0020451-73.2010.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: NELSON GONCALVES BARBOSA **ADVOGADO: 010980PB CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de calculo.

00243 Processo: 0021346-97.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA BEATRIS FARIAS DE ARAUJO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de cálculo

00244 Processo: 0022707-52.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: JOSEFA MARIA SALES **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER , 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00245 Processo: 0025041-59.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARTA RAMOS DE MELO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00246 Processo: 0026118-06.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: BRUNO DANIEL DE SOUSA SILVA **ADVOGADO: 011380PB MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de calculo.

00247 Processo: 0026163-10.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA GORETTI BRITO DE NORMANDO **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se o autor para querendo executar o julgado em 30 dias.

00248 Processo: 0026172-69.2011.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: MARIA JOSE ALVES DOS REIS **ADVOGADO: 008911PB ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 15 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de calculo.

00249 Processo: 0122829-39.2012.815.0011 - CUMPRIMENTO DE SENTE AUTOR: ANTONIO LINS ALVES **ADVOGADO: 016170PB EDJUNIOR FERREIRA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 20 dias, querendo, executar o julgado, apresentando memória detalhada de cálculo.

1A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 076/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00250 Processo: 0001525-39.2013.815.0011 - EXCECAO DE INCOMPETE AUTOR: SEMOB SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA M URBANA JOAO PESSOA **ADVOGADO: 011478PB LUCAS FERNANDES TORRES.** Sentença: Intime-se para tomar ciencia da sentença que julgou procedente a excecacao de incompetencia.

00251 Processo: 0004037-63.2011.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARLENE RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 003201PB ZONDISMAR DE OLIVEIRA.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou parcialmente procedente o pedido.

00252 Processo: 0004348-15.2015.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: EDNALDO DO MONTE SANTOS FILHO **ADVOGADO: 020420PB SUELLEN CAROLLINE ALVES MACEDO.** Sentença: Intime-se da sentença que denegou a segurança.

00253 Processo: 0005534-73.2015.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: MARIA JOSINETE SOUZA MELO **ADVOGADO: 006286PB JOSE ULISSES DE LYRA.** Sentença: Intime-se da sentença que denegou a segurança.

00254 Processo: 0011463-24.2014.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: ANN GRACIELLE MOREIRA GOMES **ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO , 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** Sentença: Intime-se da sentença que denegou a segurança.

00255 Processo: 0014807-81.2012.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ANA AMELIA PEREIRA DE LUCENA **ADVOGADO: 010822PB DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** Sentença: Intime-se da sentença que denegou a segurança.

00256 Processo: 0017390-44.2009.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FERNANDA DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 009844PB ROBERGIA FARIAS ARAUJO.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00257 Processo: 0025052-83.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RANIERY DIAS DINIZ **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** Sentença: Intime-se da sentença que julgou improcedente o pedido.

00258 Processo: 0029473-53.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCA AUTOR: ADMA CLECIA RODRIGUES ANDRADE SANTOS **ADVOGADO: 017820PB ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se da sentença que denegou a segurança.

00259 Processo: 0032041-42.2013.815.0011 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: NORDESTE MIDIA EXTERIOR LTDA **ADVOGADO: 018834PB BRUNO GIACOMELLI GOES RODRIGUES.** Sentença: Intime-se da sentença que denegou a segurança.

2A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 104/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00260 Processo: 0022733-45.2014.815.0011 - EXECUCAO FISCAL REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 004242PB BALDUINO LELIS DE FARIAS FILHO.** Despacho: Intime-se a executada para tomar ciência da penhora on-line realizada às fls.29/30,fazendo constar acerca da ciência do prazo para apresentação de embargos.

2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 891/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00261 Processo: 0007011-97.2016.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: PABLO RAYAN SALVINO MEDEIROS **ADVOGADO: 039873PE ALDENIR FERNANDES SILVA.** Despacho: Intime-separa participar de sessao de julgamento no dia 10/08/2017, pelas 09:00horas.

VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 086/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00262 Processo: 0002483-25.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015394PB JUSCELINO DE ARAUJO ANIZIO.** VITIMA: LUCIANA LIMA LUNGUINHO Despacho: Intime-se a defesa para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

00263 Processo: 0017953-28.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE MEDEIROS DE ARAUJOVITIMA: LUCIA LIMA DOS SANTOS CAVALCANTE **ADVOGADO: 009560PB GILBERTO AURELIANO DE LIMA , 019195PB VINCY OLIVEIRA FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se o assistente de acusação para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 078/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).



00264 Processo: 0007970-68.2016.815.0011 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S. F. **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de continuacao, no dia 02/08/2017, as 15:10hs.

VARA DE FEITOS ESPECIAIS CAMPINA GRANDE NF 058/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00265 Processo: 0015052-58.2013.815.0011 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 005409RN CARLOS EDUARDO DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-seao advogado da parte autora para conhecimento do despacho de fls.66 verso.

1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 109/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00266 Processo: 0002422-62.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON WAGNER FARIAS LIMA **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA , 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Intime-se da decisao que nao acolheu o pedido de reconsideracao proposto pela defesa as fls. 176/179.

00267 Processo: 0010726-50.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM TRIGUEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS , 005309PB LEONIDAS LIMA BEZERRA , 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** VITIMA: ZAYNE RIANNA MARQUES TRIGUEIRO Despacho: Intime-separa tomar conhecimento da sentenca julgada procedente.

00268 Processo: 0037653-19.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TIAGO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 023376PB MATEUS MORATO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do despacho que manteve a audiencia designada bem como indeferiu o pedido de liberdade provisoria.

2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 097/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00269 Processo: 0002526-25.2014.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS HENRIQUE BRAZ DE SOUZA **ADVOGADO: 020651PB DINARA PRISCILA BIDO EUFRAZINO , 013314PB AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM , 012761PB CLAUDIO PIO DE SALES CHAVES.** Despacho: Intime-seo advogado para tomar ciencia da audiencia designada para o dia 20/07/2017 as 16:00h, para realizacao do interrogatorio.

00270 Processo: 0002578-84.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSEILTON SANTOS LIMA **ADVOGADO: 018886PB PAULA WANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA.** REU: ALISSON ARANTES DE SOUSA **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Intime-seSENTENCA CONDENATORIA

00271 Processo: 0002739-36.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SILVIO DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 008392PB EDUARDO DE ARAUJO CAVALCANTI , 010202PB FABIO ANTERIO FERNANDES , 010033PB ERICK MACEDO.** Despacho: Intime-seos advogados para informarem acerca do falecimento de Silvio Dias da Silva, bem como apresentacao da certidao de obito.

00272 Processo: 0002739-36.2011.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO ZENAIDE AGRA **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seo advogado para tomar ciencia do deferimento do pedido de vistas dos autos pelo prazo de 10 dias.

3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 098/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00273 Processo: 0000280-51.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUANA DA SILVA PEREIRA **ADVOGADO: 003007PB JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA.** REU: SAUL FERREIRA LIMA **ADVOGADO: 020015PB MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM.** REU: FLAVIO TIBERIO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 020015PB MARLLUS ANDRE SOUSA CRISPIM.** REU: FLAVIO BARBOSA CLEMENTINO **ADVOGADO: 003007PB JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA.** Despacho: Intime-se Audiência de Interrogatório designada para o dia 25/07/2017, às 16:30 horas.

00274 Processo: 0000347-16.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDILSON MARACAJA COUTINHO **ADVOGADO: 020345PB JULIHERMES DE SA BEZERRA , 024035PB MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em05 dias.

00275 Processo: 0006896-76.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCOS EDUARDO VILARIM EPIFANIO **ADVOGADO: 003800PB ANTONIO MAGNO DA SILVA.** Despacho: Intime-seapresentar alegacoes finais, no prazo legal

00276 Processo: 0018247-51.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE AILTON DA SILVA **ADVOGADO: 011106PB ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO , 020073PB ANDRE GUSTAVO SANTOS LIMA CARVALHO.** Sentenca: Sentenca condenatoriaFLS.105/110

4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 116/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00277 Processo: 0005289-28.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSIVAN LACERDA DA SILVA **ADVOGADO: 009823PB MANOEL FELIX NETO.** REU: GILIARD BRUNO BASTOS VIEIRA **ADVOGADO: 022377PB LUIZ JOSE PAULO ROCHA.** Despacho: Intime-seos advogados para participarem de audiéncia de instrução e julgamentotono dia 10/08/17 pelas 14:00 horas; bem como da expedição de carta precatória à comarca de joão pessoa/pb, para oitiva de testemunha de defes

00278 Processo: 0007867-61.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILVANDRO DE ANDRADE COSTA **ADVOGADO: 013314PB AMANDA COSTA SOUZA VILLARIM.** Despacho: Intime-se da rejeicao dos embargos, ante a ausencia de obscuridade.

00279 Processo: 0008519-78.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE BRENO MELO COSTA **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** Despacho: Intime-seo advogado para comparecer à audiência de instrução e julgamento em continuação no dia 17/08/2017 pelas 14:45h.

00280 Processo: 0010812-21.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THALES NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 003007PB JOSE DE OLIVEIRA GANGORRA.** Despacho: Intime-seO ADOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO no dia 17/08/2017 pelas 14:00 horas; bem como da expedição de carta precatória à comarca de joão pessoa/pb

00281 Processo: 0016659-09.2013.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EXPLOG COM E LOJISTICA EM EXPLOSIVOS LTDA **ADVOGADO: 020533PE LAERCIO DE SOUZA RIBEIRO NETO.** Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

00282 Processo: 0017237-98.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FRANCISCO DAS MERCES **ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** REU: THIAGO FAUSTINO ALVES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** REU: JOSE GIVALDO LIMA DE SALES **ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** REU: AFONSO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR **ADVOGADO: 013971PB JOLBEER CRISTHIAN BARBOSA AMORIM.** Despacho: Intime-se para apresentar as razoes de apelacao no prazo legal.

00283 Processo: 0035898-57.2017.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALTERLUCIANA ALMEIDA DE MORAIS **ADVOGADO: 023448PB YAGO GRISI ARAUJO ROCHA.** Despacho: Intime-se para indicar o nome da funcionaria do cartorio, bem como qual o documento que consta a assinatura da mesma. devendo indicar os documentosque constam assinatura da acusada e da funcionaria no prazo de 5 dias.

VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 106/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00284 Processo: 0000513-48.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS QUEIROZ **ADVOGADO: 008801PB PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS , 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO , 017727PB MARCEL BARBOSA L. GARCIA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-seAutos à defesa para apresentar as alegações finais, no prazo de 05(cinco) dias.

00285 Processo: 0000530-84.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: WANDERLANEA DA SILVA **ADVOGADO: 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.

00286 Processo: 0000803-63.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-sePedido deferido.Audiência reagendada para o dia 11 de Julho de 2017,pelas 16h30m,a ser realizada na sala de audiéncias da Vara de Entorpecentes/CG.

00287 Processo: 0004528-94.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: GIVANILDO VALMIR GUIMARAES RODRIGUES **ADVOGADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo comum.

00288 Processo: 0007322-88.2016.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BRUNO DE ARAUJO COSTA **ADVOGADO: 017260PB RODRIGO TORRES BARROS , 017460PB ROBSON NEVES BARBOSA.** Despacho: Intime-seAutos à defesa para apresentar as alegações finais,no prazo de05(cincodias).

00289 Processo: 0008253-91.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: DORGIVAL OLIVEIRA SOUZA **ADVOGADO: 006064PB MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-seAutos à defesa para apresentar as alegações finais,no prazo de 05(cinco)dias.

00290 Processo: 0009838-81.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: LEANDRO ALVES DE MARIA **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.

00291 Processo: 0009904-61.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: JEFFERSON ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.

00292 Processo: 0010820-95.2016.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MIKAELLE SIMPLICIO RANGEL **ADVOGADO: 021017PB LUCIANO BRENO CHAVES PEREIRA.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.

00293 Processo: 0011844-95.2015.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANA CLAUDIA NOBERTO DA CRUZ **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo lelal.

00294 Processo: 0027442-26.2014.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: FLAVIO GOMES SAMPAIO **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA , 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA , 018941PB VALDINEY HENRIQUE DA SILVA.** Despacho: Intime-seAutos à defesa para apresentar as alegações finais,no prazo de 05(cinco)dias.

00295 Processo: 0035988-65.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: MADSON SILVA REIS **ADVOGADO: 014641PB LIVIA SILVEIRA AMORIM.** Despacho: Autos vista a defesa para apresetação das alegações finais,prazo comum.

00296 Processo: 0036596-63.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: VALDELANDIO FELIPE DA SILVA **ADVOGADO: 009597PB CLAUDIO DE SOUSA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19/07/2017, 16h

00297 Processo: 0036649-44.2017.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIA REU: ANA CARLA PAULO BATISTA **ADVOGADO: 016929PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO.** Despacho: Autos vista a defesa para apresentação das alegações finais,prazo legal.

AGUA BRANCA

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 106/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00298 Processo: 0000301-21.2015.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA , 020282A ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de 15 dias, falar sobre o petítórioe documentos de fls. 81/83, bem como requerer o que de direito.

00299 Processo: 0000450-22.2012.815.0941 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008245PB NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI , 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para cumprir os termos do despacho de fls. 71.

00300 Processo: 0000610-13.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: BANCO BMG **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se a parte demandada do teor do despacho de fls.

00301 Processo: 0000774-41.2014.815.0941 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001837A ALESSANDRA AZEVEDO ARAUJO FURTUNATO , 033919PE PEDRO HENRIQUE TARTARUGA.** REU: MARQUES ANTONIO MARQUES Despacho: Intime-se sentença extinto o processo sem resolução do mérito.

00302 Processo: 0001022-41.2013.815.0941 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte executada para no prazo de 15 dias cumprir o quantum determinado no art. 525 do cpc.

VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 106/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00303 Processo: 0000191-56.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSE RIBAMAR DA SILVA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para apresentacao de resposta a acusacao no prazo de 10 (dez) dias.

00304 Processo: 0000324-30.2016.815.0941 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VENCERLAU ALEXANDRE DA SILVA **ADVOGADO: 020594PB HERMOGENES BRAZ DOS SANTOS.** REU: ALGERIO SIMOA DA SILVA **ADVOGADO: 015972PE GENECI ALVES DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se os patronos dos acusados para apresentar as alegações finais, no prazo legal.

00305 Processo: 0000844-58.2014.815.0941 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: J. R. S. **ADVOGADO: 003911PB JOSE LACERDA BRASILEIRO , 005918PB AVANI MEDEIROS DA SILVA.** Despacho: Intime-se o patrono do réu para apresentar a resposta à acusação no prazo legal

ALAGOA GRANDE

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 101/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00306 Processo: 0001408-17.2015.815.0031 - ACAO CIVIL DE IMPROB REU: JOSE ALVES FEITOSA **ADVOGADO: 011328PB DIOGO MAIA MARIZ.** Despacho: Intime-se apresentar alegações finais. Prazo da Lei.

00307 Processo: 0001622-71.2016.815.0031 - NUNCIACAO DE OBRA NO AUTOR: LIZARDO GIL DE BARROS DA SILVA **ADVOGADO: 011124PB DORIVALDO FERREIRA GOMES.** AUTOR: JOSECI BARROS DA SILVA **ADVOGADO: 011124PB DORIVALDO FERREIRA GOMES.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao designada para o dia 21/09/2017, pelas 09:30 horas.

00308 Processo: 0001733-55.2016.815.0031 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOSEMILTON BRONZEADO DA COSTA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** AUTOR: JOSILDA DE ALCANTARA BRONZEADO **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 020628PB MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MUNIZ.** REU: RAFAEL MARIANO PEREIRA **ADVOGADO: 020451PB ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento designada para o dia 21/09/2017, pelas 08:30 horas.

VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 101/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00309 Processo: 0000067-19.2016.815.0031 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JORGE CANDIDO DA ROCHA **ADVOGADO: 010342A FRANCISCO DE FATIMA B CAVALCANTI.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas o dia 22 de agosto de 2017, as 09:00 hs

00310 Processo: 0002901-97.2013.815.0031 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE WILLKE ARAUJO DE LIMA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ.** Despacho: Juri sessao designada para &DATA as &HORAS horas o dia 17 de agosto de 2017, as 09:00 hs

ALAGOA NOVA

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 113/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00311 Processo: 0000640-95.2014.815.0041 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO CEU CLEMENTINO DE MELO **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES.** Despacho: Audiencia designada para o dia 31/10/2017, pelas 9:40h., no Fórum local, de instrução e julgamento.

VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 113/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00312 Processo: 0000081-70.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA APARECIDA VALENTIM **ADVOGADO: 006346PB JOAO MOURA MONTENEGRO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 13/12/2017, pelas 9:00h., no Fórum local, de instrução e julgamento.

00313 Processo: 0000817-25.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO GONCALVES CABRAL **ADVOGADO: 006571PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA.** VITIMA: JOSE NERI FILHO Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia03 de agosto de 2017, as 10.00h.

00314 Processo: 0001094-07.2016.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVONEIDE MARIA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014998PB OSVALDO QUEIROZ DE GUSMAO.** Despacho: Intime-separa audiencia de suspensao condicional do processo designada para o dia 20/07/2017, pelas 09:40hs, no forum local.

ALAGOINHA

VARA UNICA DE ALAGOINHA NF 102/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00315 Processo: 0000029-26.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCIELIO JOAO ALVES DE ARAUJO **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se Os advogados acompanhado das respectivas partes para comparecerem a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 19/07/2017 às08:00h no fórum de Alagoinha.

00316 Processo: 0000069-08.2015.815.0521 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNEIDE ANDRE TAVARES DE LIMA **ADVOGADO: 006349PB HUMBERTO TROCOLI NETO , 016758PB GILCEMAR FRANCISCO BARBOSA QUIRINO.** REU: MUNICIPIO DE ALAGOINHA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Despacho: Intime-se Os advogados acompanhados das partes para comparecerem a audiência deinstrução e julgamento designada para o dia 19/07/2017 às 08:20h no forum de Alagoinha.

00317 Processo: 0000603-25.2010.815.0521 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADVOGADO: 012135PB LUCIANA GURGEL DE AMORIM , 011782PB THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES.** REU: JOAO VALENCIO ARAUJO MONTENEGRO **ADVOGADO: 010506PB EGINALDES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-seDO DESPACHO DE FLS 78 QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSSPENSAO PROCESSUAL.



ARACAGI

VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 098/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00318 Processo: 0000005-58.2016.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VERA LUCIA COSTA DE MORAIS **ADVOGADO: 016213PB IRINEU FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo legal, apresentar contrarrazoes.

00319 Processo: 0000239-74.2015.815.1201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINO MARINHO **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA , 008266A ANNA KARINA MARTINS SOARES REIS , 019107PB ALDELINY RAMALHO FREIRE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Sentenca: Intime-se da sentença "homologo, por sentença, para que produza seus juridicose legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes às fls. 123/124,dando resolução ao mérito, nos termos do art. 487, III, b do NCP".

ARARA

VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 088/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00320 Processo: 0000048-32.2017.815.0951 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VICENTE DE PAULA GONCALVES PEREIRA **ADVOGADO: 018258PB TIAGO ESPINDOLA BELTRAO.** Despacho: Intime-se de ordem do MM. Juiz de Direito em Substituição desta Comarca, intimoo advogado do réu Vicente de Paula Gonçalves Pereira para juntar aosautos instrumento de procuração. Prazo 05 (cinco) dias.

00321 Processo: 0000147-02.2017.815.0951 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: E. A. M. **ADVOGADO: 024029PB GUSTAVO MONTEIRO ALVES SILVA.** Despacho: Intime-se Deferido o pedido de habilitação. Intime-se o advogado do réu para juntar aos autos o instrumento de procuração pública, uma vez que o réué analfabeto. Prazo 05 (cinco) dias.

00322 Processo: 0000147-02.2017.815.0951 - PEDIDO DE PRISAO PRE REU: E. A. M. **ADVOGADO: 024029PB GUSTAVO MONTEIRO ALVES SILVA.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para comparecer a audiênciade custódia designadopara o dia 12 de julho de 2017, às 12:00 horas, no Fórum local.

AREIA

VARA UNICA DE AREIA NF 094/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00323 Processo: 0000505-56.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIELLI BRIGIDA CANDEIA RIBEIRO **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** AUTOR: FABIANO RICARDO COSTA **ADVOGADO: 013604PB WILLIAM WAGNER DA SILVA.** REU: US AIRWAYS LINHAS AEREAS **ADVOGADO: 100643RJ ILAN GOLDBERG.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00324 Processo: 0000595-98.2014.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA TANIA SOARES FERREIRA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: CAVESA CAMPINA GRANDE VEICULOS LTDA **ADVOGADO: 009162PB THELIO FARIAS , 013185PB ITALO FARIAS.** REU: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULO AUTOMOTORES LTDA **ADVOGADO: 020124PE TANIA VAINSENCER.** Sentenca: Processo extinto. Satisfeita a obrigacao.

00325 Processo: 0000934-91.2013.815.0071 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: VANIA FELIX DA SILVA **ADVOGADO: 017279PB JOSE TERTULIANO DA S. G. JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00326 Processo: 0001164-65.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 008583PB EDINANDO JOSE DINIZ , 015717PB RAFAEL DE LIMA LARANJEIRA.** REU: PBPREV **ADVOGADO: 017281PB JOVELINO CAROLINO DELGADO NETO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito por desistencia

00327 Processo: 0001254-73.2015.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO DO BRADESCO S/ A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se a parte promovida - via advogado, para informar se concorda com o julgamento antecipado da lide ou indicar as provas que pretendem produzir, jultificando-as, no prazo se 05 dias.

00328 Processo: 0002305-27.2012.815.0071 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALANDECKSON VALDERLANO DA FONSECA SILVA **ADVOGADO: 013960PB VICTOR EMANNUEL MELO DOS SANTOS.** Despa-cho: Intime-se para as contrarrazoes ao recurso, no prazo de 10 dias.

AROEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 093/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00329 Processo: 0000265-02.2013.815.0471 - BUSCA E APREENSAO EM REU: ANTONIO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 019513PB KIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA RESSARCIR À PARTE AUTORAAS CUSTAS PROCESSUAIS POR ELA JÁ RECOLHIDAS ANTECIPADAMENTE

00330 Processo: 0000366-68.2015.815.0471 - BUSCA E APREENSAO EM REU: SEVERINAALVES DE SANTANA SILVA **ADVOGADO: 002641PB GUILHERME BARROS MAIA DO AMARAL.** Despacho: Intime-se A PARTE RÉ PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS,NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO VALOR DE R\$ 5.418,39 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

BANANEIRAS

VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 107/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00331 Processo: 0000554-67.2015.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO OLIVEIRA DE QUEIROZ **ADVOGADO: 007349PB EDMUNDO DOS SANTOS COSTA.** Sentenca: Embargos declaratórios rejeitados por manifestamente incabíveis.

BARRA DE SANTA ROSA

VARA UNICA DE BARRA DE SANTA ROSA NF 113/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00332 Processo: 0000639-58.2013.815.0781 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANO DE AZEVEDO SANTOS **ADVOGADO: 005266PB ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o advogado do autor para, no prazo de 10 dias, realizar o recolhimento em dobro do preparo, sob pena de desercao.

BAYEUX

2A VARA DE BAYEUX NF 053/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00333 Processo: 0002851-02.2000.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUIZ DANTAS FILHO **ADVOGADO: 009427PB JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO , 022989PB MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA , 015429PB CRISTIANE QUEIROZ DUARTE.** Despacho: Intime-separa, atraves de seu advogado, apresentar a planilha atualizada do debito no prazo de 10 (dez) dias.

00334 Processo: 0003586-49.2011.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA S/A **ADVOGADO: 012225PB PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO , 011591PB JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE , 015638PB FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

4A VARA DE BAYEUX NF 094/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00335 Processo: 0000148-15.2011.815.0751 - EXECUCAO FISCAL REU: SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 010237PB ADELMAR AZEVEDO REGIS , 010859PB MARCOS ANTONIO LEITE RAMALHO JUNIOR , 013811PB ANA RAQUEL AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-se para ciencia da sentenca de Fls.59/59-v que decretou a extincao da presente execucao fiscal.

00336 Processo: 0000457-02.2012.815.0751 - NOMEACAO DE ADVOGADO REU: EDILSON PEIXOTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 85 que indeferiu o pedido de fls. 83, já que é assunto que diz respeito exclusivamente ao relacionamento do advogado com o seu constituinte (art. 112, CPC).

00337 Processo: 0000489-65.2016.815.0751 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: KARINA KELLY FREIRES ARAUJO **ADVOGADO: 019891PB BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JUNIOR.** Despacho: Intime-se para ciencia da sentenca, disponivel no inteiro teor, que julgou improcedente o pedido.

00338 Processo: 0000529-86.2012.815.0751 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que achar de direito e pertinente no prazo de 10(dez)dias, tendo em vista o decurso do prazo de suspensão.

00339 Processo: 0000777-81.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LINDALVA DE OLIVEIRA BARACHO **ADVOGADO: 012677PB ALEX NEVYES MARIANI ALVES.** REU: HSBC BANK S/A BANCO MULTIPLO **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para ciência do laudo pericial de fls. 105 a 123 e no prazo comum de 15 (quinze) dias requerer o que achar de direito, podendo, os assistentes técnicos, caso já indicados, apresentarem parecer.

00340 Processo: 0000896-76.2013.815.0751 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: LUCIA HELENA DIVINA TRAJANO **ADVOGADO: 017013PB CAIO SALES PIMENTEL.** REU: CARTAXO RENT ACAT LTDA **ADVOGADO: 010027PB JOSE OLAVO C RODRIGUES.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 50 que destituiu o Sr. Jandui de Lima Machado doencargo de perito do juízo e nomeou a Dra. Betânia Michelle Martins Rodrigues, mantendo os demais termos do despacho de fls. 39 a 39v.

00341 Processo: 0001374-21.2012.815.0751 - USUCAPIAO AUTOR: LUCIANO FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 010547PB JANIO LUIS DE FREITAS , 016517PB DIOGO ANDRADE RAMALHO.** Despacho: Intime-se o exequente - Jânio Luiz de Freitas - para no prazo de 15(quinze) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo o queachar de direito.

00342 Processo: 0001982-63.2005.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO CORREIA **ADVOGADO: 003741PB CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA , 007994PB VALTER DE MELO , 011140PB HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para ciencia da sentença de fls.188/188-v. Disponivel em inteiro teor

00343 Processo: 0002234-51.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS SEVERINO ROSA **ADVOGADO: 017681PB GUSTAVO CABRAL DE MOURA.** Despacho: Intime-se o credor a respeito da impugnacao ao cumprimento da sentenca(peticao e documentos de fls. 103 a 14) Prazo 15(quinze)dias.

00344 Processo: 0002340-13.2014.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TATIANA BEZERRA NUNES BRASILEIRO **ADVOGADO: 014291PB ITALLO JOSE AZEVEDO BONIFACIO , 012194PB DANIEL LUCENA BRITO , 018668PB RICARDO AUGUSTO ALBUQUERQUE GONCALVES.** Despacho: Intime-se da pericia a ser realizada dia 18/07/2017, onde estarão presentes noforum local,a promovente e perito, nesse dia, pelas 16h, para a realização da referida pericia.

00345 Processo: 0002561-35.2010.815.0751 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: WALNIR ALBUQUERQUE FARIAS **ADVOGADO: 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA , 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA.** Despacho: Intime-se para se pronunciar a respeito da requisicao dos precatórios e o RPV de Fls.251/254 dentro do prazo de 05(cinco)dias, nos termos do art.2º,§2º da resolucao nº50/2013 TJPB.

00346 Processo: 0002727-62.2013.815.0751 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO DE MACENA ANDRADE **ADVOGADO: 013442PB HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADVOGADO: 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para ciência do despacho de fls. 76 que destituiu o Sr. Gustavo Henrique Valença de Melo do encargo de perito do juízo e nomeou o Dr. Cleantony Ribeiro de Medeiros.

BELEM

VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 109/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00347 Processo: 0000047-35.2014.815.0601 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MAILSON FREITAS DE PONTES **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** Despacho: Intime-se para recebimento de alvara de autorizacao, em cinco dias.

00348 Processo: 0000916-61.2015.815.0601 - INTERDICAO AUTOR: M. S. P. **ADVOGADO: 014903PB RICARDO H C HARDMAR , 016105PB EDNA DE LOURDES L. BRASILINO , 011662B MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de entrevista do interditando redesignadapara o dia 23/08/2017 as 10:20h, no forum local.

00349 Processo: 0000917-46.2015.815.0601 - INTERDICAO AUTOR: L. F. O. S. **ADVOGADO: 011662PB MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA , 014903PB RICARDO H C HARDMAR , 016105PB EDNA DE LOURDES L. BRASILINO.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de entrevista do interditando redesignadapara o dia 23/08/2017 as 10:40h, no forum local.

00350 Processo: 0001041-29.2015.815.0601 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA **ADVOGADO: 006617PB JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Despacho: Intime-seprocesso extinto sem julgamento do mérito ante a ausencia do autor naaudiencia, apesar de intimado.

BONITO DE SANTA FE

VARA UNICA DE BONITO DE SANTA FE NF 057/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00351 Processo: 0000360-17.2015.815.0421 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ARICLENES NUNES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Despacho: Intime-selntimem-se o advogado do réu para tomar ciência da carta precatóriaexpedida às fls.59/68, dos autos.

00352 Processo: 0000480-85.2000.815.0421 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIO DANTAS MATIAS **ADVOGADO: 026227BA JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO , 022620BA MARCIO JOSE QUEIROZ NUNES.** REU: GERALDO DANTAS **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Despacho: Intime-se o advogado do(s) réu(s) para tomar ciência da carta precatória expedida às fls. 211 dos autos.

BOQUEIRAO

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 111/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00353 Processo: 0000559-20.2013.815.0741 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO ELOI DE FARIAS **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: BANCO BMG Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16 DE AGOSTO DE 2017, PELAS 09:00 HORAS. (AS) M.F.R.S.A. JUIZ SUBSTI-TUTO.

VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 112/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00354 Processo: 0000033-14.2017.815.0741 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALFIR ANTONIO BARBOSA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA , 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** REU: ANDRE MACEDO BARBOSA **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** REU: ERIBERTO DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO.** REU: GEYSON COSTA BEZERRA **ADVOGADO: 007446PB ANTONIO EMIDIO FILHO.** Despacho: Intime-se indefiro os pedidos de revogação da prisão preventiva.

BREJO DO CRUZ

VARA UNICA DE BREJO DO CRUZ NF 058/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00355 Processo: 0000271-81.2015.815.0101 - EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ESPOLIO DE MANOEL ANTONIO MAIA **ADVOGADO: 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA , 012933B HERMANO TACITO MAIA DE VASCONCELOS.** REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO SOCORRO MAIA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA.** REU: ESPOLIO PAULO OLIMPIO MAIA **ADVOGADO: 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA , 012933B HERMANO TACITO MAIA DE VASCONCELOS.** AUTOR: HERMANO TACITO MAIA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS , 007426RN CARLOS M ROCHA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00356 Processo: 0000273-51.2015.815.0101 - CAUTELAR INOMINADA AUTOR: ESPOLIO DE MANOEL ANTONIO MAIA **ADVOGADO: 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO MAIA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA , 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS.** AUTOR: HERMANO TACITO MAIA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA , 011007E RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA , 013582PB MARIA DE FATIMA MAIA DE VASCONCELOS.** REU: ESPOLIO PAULO OLIMPIO MAIA **ADVOGADO: 007323RN WILLIAM ALMEIDA , 007426RN CARLOS M ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: EVA MARIA OLIMPIA MAIA LINHARES **ADVOGADO: 007323RN WILLIAM ALMEIDA , 007426RN CARLOS M ROCHA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

00357 Processo: 0000288-88.2013.815.0101 - MANDADO DE SEGURANCAAUTOR: CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ **ADVOGADO: 005806PB RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO , 005806RN SILDILON MAIA THOMAZ DO NASCIMENTO.** REU: MUNICIPIO BELEM BREJO DO CRUZ **ADVOGADO: 001663PB JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES.** Despacho: Intime-se as partes da sentença que concedeu a segurança, deferindo o repasse do duo decimo e confirmando os termos da liminar ja deferida, na partemodificada pelo E. TJ-PB.

CABACEIRAS

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 064/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00358 Processo: 0000219-31.2010.815.0111 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LENIVALDO GOMES CORREIA **ADVOGADO: 005313PB INALDA NUNES DA SILVA , 014599PB OLIMPIO DE MORAES ROCHA , 021641PB DIEGO GOMES DO REGO.** AUTOR: FABIANO DOS SANTOS **ADVOGADO: 014514PB SERGEANO XAVIER BATISTA DE LUCENA , 005313PB INALDA NUNES DA SILVA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS **RP ADVOGADO: 015921PB RENATA FELINTO DE FARIAS AIRES.** Sentenca: Acordo homologado

VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 064/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00359 Processo: 0000497-56.2015.815.0111 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO ALDENI MARIANO **ADVOGADO: 017589PB RODRIGO AUGUSTO SANTOS.** Sentenca: Intime-se da sentença de fls.247/256.

CABEDELO

1A. VARA DE CABEDELO NF 081/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00360 Processo: 0000147-51.2015.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RODRIGUES DA SILVA



ADVOGADO: 022278PB CAIO RODRIGUES DANTAS LUCENA. VITIMA: DANILO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 007264PB NIEDJA AGRA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 09/08/2017, as 15 horas.

00361 Processo: 0000296-13.2016.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IGOR DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 07/08/2017, as 15 hs

00362 Processo: 0002190-63.2012.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO FAGNER RODRIGUES ALVES **ADVOGADO: 003891PB MARIA DIVANI DE OLIVEIRA PINTO.** REU: GUSTAVO ARAUJO FERREIRA **ADVOGADO: 017531PB EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia designada para o dia 09/08/2017, as 09:30

00363 Processo: 0006478-54.2012.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO BARTZ NOGUEIRA HOMSS **ADVOGADO: 013110PB RODRIGO LINS DE CARVALHO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

2A. VARA DE CABEDELO NF 078/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00364 Processo: 0004422-82.2011.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADVOGADO: 016228PB LUCAS HENRIQUES DE QUEIROZ MELO , 021049PB ALESSANDRO FIGUEIREDO VALADARES FILHO.** Despacho: Intime-sedo indeferimento do pedido de exclusao do Bel wilson

00365 Processo: 0013072-02.2003.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. J. P. B. A. **ADVOGADO: 005186PB FLAVIO ALBERTO DE F TORRES , 006242PB VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO.** Despacho: Intime-sea parte interessada para remeter dados de identificacao das partes para que sejam incluídos (numero do RG e CPF) esclarecendo ainda se devígem os beneficiarios efetuar lavratura da escritura p/seus nomes

3A. VARA DE CABEDELO NF 079/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00366 Processo: 0073532-03.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: ECAD ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO **ADVOGADO: 004526PB RONILDO RODRIGUES RAMALHO , 018007PB ANTONIO LEVI PONTES RAMALHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer ser de direito, no prazo de 10 (dez)dias.

5A. VARA DE CABEDELO NF 083/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00367 Processo: 0000966-56.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 021658PB PAULO FRANCISCO DE ANDRADE JUNIOR , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI , 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** REU: ROBERTO CARLOS MONTEIRO DA SILVAREU: GERALDO BERNARDO DE LIMA Sentenca: Intime-se as partes da sentença que julga PROCEDENTE o pedido contido na inicial, condenando os réus ao pagamento determinado às fls. 98 e extinguindo o processo com julgamento de mérito.

00368 Processo: 0002181-67.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO MATIAS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 005291PB JOSE FERREIRA DA COSTA , 010926PB ARENILSON J. M. DA COSTA.** REU: MAURICELIA DE TAL **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** REU: ANTONIO LUCENA **ADVOGADO: 009585PB ANTONIO MENDONCA MONTEIRO JUNIOR.** Despacho: Intime-seas partes da sentença que julga extinto o processo sem julgamento de mérito.

00369 Processo: 0002879-49.2008.815.0731 - INVENTARIO AUTOR: CRISTIANO DE SOUZA LEITE **ADVOGADO: 008432PB CARMEM RACHEL DANTAS MAYER , 013820PB JOSELISSES ABEL FERREIRA , 006443PB EVALDO MACIEL DA SILVA.** INTERESSADO: EVALDO MACIEL DA SILVA **ADVOGADO: 006443PB EVALDO MACIEL DA SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente para requerer o que entender de direito.

00370 Processo: 0073249-77.2013.815.0731 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 011130PB GEORGIA MARIA ALMEIDA GABINIO.** REU: MILLENIUM LUBRIFICANTES IND E COM LTDA Despacho: Intime-se a promovida para no prazo de 15 dias pagar o valor atualizado do debito, constante as fls 99.

00371 Processo: 0073335-48.2013.815.0731 - DEPOSITO AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADVOGADO: 009259PE ALDENIRA GOMES DINIZ , 020837CE ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE WANDERLEY **ADVOGADO: 014348PB DIOGENES PSAMETICO F. HENRIQUE DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes da decisão que nulifica a decisão de fls. 48/50, bem como os atos que a sucederam, requerendo o autor o que entender de direito.

CACIMBA DE DENTRO

VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 036/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00372 Processo: 0000322-36.2015.815.0831 - RETIFICACAO DE REGIS AUTOR: MARIA ROSELI DE LIMA **ADVOGADO: 017142PB MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO , 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** AUTOR: MANUEL RODRIGUES VIANA **ADVOGADO: 017142PB MARIA DAS NEVES DA SILVA BRASILINO , 010162PB ANA LUCIA DE MORAIS ARAUJO.** REU: SERGILMAR DO NASCIMENTO MACÊDO **ADVOGADO: 006489PB JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** REU: JOSÉ LINS FIALHO NETO **ADVOGADO: 013264PB ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO , 008682PB WALTER DE AGRA JUNIOR.** Despacho: Intime-seIntimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir.

00373 Processo: 0000541-83.2014.815.0831 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CACIMBA DE DENTRO **ADVOGADO: 011313PB DANILO DE SOUSA MOTA.** Despacho: Pedido julgado procedente-embargos julgados procedentes.

CAICARA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE CAICARA NF 078/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00374 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JOSé LUCIANO AGUIAR MUNIZ **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia29 DE AGOSTO DE 2017 AS 10H40MIN NO FORUM LOCAL.

CAJAZEIRAS

2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 075/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00375 Processo: 0000728-52.2017.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: THALES GONCALVES DANTAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 018798PB JULIO CESAR NUNES DA SILVA , 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 18/07/2017, as 11hs, no forum local

00376 Processo: 0003557-74.2015.815.0131 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIAAPARECIDA LOPES DE MOURA **ADVOGADO: 021244PB FRANCISCO DE ASSIS F. ABRANTES.** Sentenca: Sentenca julgada precedente

4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00377 Processo: 0000273-34.2010.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CARLOS ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA.** REU: MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS Despacho: Intime-seo advogado subscritor da petição de fl. 71, para em cinco dias, dizerse ainda tem interesse no desarquivamento.

00378 Processo: 0002751-39.2015.815.0131 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DE ABREUREU: L.J.L INCORPORACOES LOCAOES E CONSULTORIA LTDA **ADVOGADO: 019555PB JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE , 003397PB GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE JUNTAIO.** Despacho: Intime-seManifeste-se a parte ré sobre os documentos de fls. 149.

CATOLE DO ROCHA

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00379 Processo: 0002282-94.2014.815.0141 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADVOGADO: 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Sentenca: Intime-seINTIMEM-SE AS PARTES DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS 32 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 096/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00380 Processo: 0000013-59.1989.815.0141 - ACAO PENAL DE COMPET INDICIADO: EDINALDO NUNES BEZERRA **ADVOGADO: 001070AP ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O RÉU POR SEU ADVOGADO DO DESPACHO DE FLS 150 QUE JULGOU SUSPENÇA A SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DESIGNADA PARA O DIA 27/07/17 ATÉO JULGAMENTO DO HC PELO STJ.

3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 090/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00381 Processo: 0000022-39.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JURINALDO ANIZIO DE SOUSA **ADVOGADO: 008751PB GIDEON BENJAMIN CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se audiencia de isnrtrução dia 02/08/2017, pelas 08:00 horas.

00382 Processo: 0000214-69.2017.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. S. S. B. **ADVOGADO: 010395PB ANDRE DO EGPYTO.** Despacho: Intime-se audiencia de insturção dia 26/07/2017, pelas 12:00 horas.

00383 Processo: 0000271-24.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELIO LIMA DE SA LUCENA **ADVOGADO: 008851PB ANTONIO ANIZIO NETO.** VITIMA: MARY MUNIZ BARRETO Despacho: Intime-se audiencia de instrução dia 30/08/2017, pelas 10:30 horas.

00384 Processo: 0000313-73.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARLON MORETH DE MELO LISBOA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** VITIMA: ELIZAMADINIZ DA SILVA Despacho: Intime-se audiencia de instrução dia 13/09/2017, pelas 08:00 horas.

00385 Processo: 0000708-65.2016.815.0141 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DIEGO ALVES DE FREITAS **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Intime-se audiencia de instrução dia 02/08/2017, pelas 09:00 horas.

00386 Processo: 0000864-53.2016.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EVANDRO ALVES DA SILVA **ADVOGADO: 009021PB JOSE WELITON DE MELO.** VITIMA: DORGIVANIA LOBO DA SILVA Despacho: Intime-se audiencia de instrução dia 02/08/2017, pelas 10:30 horas.

CONCEICAO

1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 096/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00387 Processo: 0000258-97.2013.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE MARIANO DE SALES **ADVOGADO: 023064PB JOAB FURTADO LEITE.** Despacho: Intime-se para requerer novas provas a serem produzidas, em juízo, no prazo de10 dias. em caso negativo ficam desde ja intimados para apresentar alegacoes finais.

00388 Processo: 0000861-10.2012.815.0151 - EXECUCAO FISCAL REU: ANDRE GUSTAVO BARBOSA LUNA **ADVOGADO: 020227PB FELIPE GOMES DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoos do recurso.

00389 Processo: 0000982-33.2015.815.0151 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: MUNICIPIO DE CONCEICAO **ADVOGADO: 007539PB JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoos ao recurso

00390 Processo: 0001301-35.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JUSELINO BENEDITO DOS SANTOS **ADVOGADO: 011342PB JOSE WILTON MARQUES DEMEZIO.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que ´pretendem produzir em juízo, em 10 dias, ou em caso negativo, apresentar alegações finais em 15 dias.

00391 Processo: 0001370-67.2014.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 019227PB ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO.** Despacho: Intime-se para apresentar as contrarrazoos ao recurso.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 082/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00392 Processo: 0000058-22.2015.815.0151 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ESPEDITO BERLARMINO DE SOUSA **ADVOGADO: 006745PB CICERO FEITOSA DE MOURA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre os documentos de fls. 56/58, no prazo de dez dias.

00393 Processo: 0000243-60.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALZIRA MARIA RAMALHO LEITE NUNES **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a), para no prazo de 48 horas, devolver ao cartório osautos, em virtude do excesso de prazo na carga, sob pena de busca e apreensão.

00394 Processo: 0001517-93.2014.815.0151 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: MIRELLYANE CARVALHO DA SILVA **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a), para no prazo de 48 horas, devolver ao cartório osautos, em virtude do excesso de prazo na carga, sob pena de busca e apreensão.

00395 Processo: 0002204-51.2006.815.0151 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: V. F. I. **ADVOGADO: 023330CE LEOPOLDO ANDERSON MANGUEIRA DE LIMA , 008280PB WALTER CARVALHO ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o autor da vista dos autos, no prazo de dez dias.

2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 082/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00396 Processo: 0000137-35.2014.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOELMA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a), para no prazo de 48 horas, devolver ao cartório osautos, em virtude do excesso de prazo na carga, sob pena de busca e apreensão.

00397 Processo: 0000756-28.2015.815.0151 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOELMA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018452PB BRAZ OLIVEIRA TRAVASSOS QUARTO NETTO.** Despacho: Intime-se o(a) advogado(a), para no prazo de 48 horas, devolver ao cartório osautos, em virtude do excesso de prazo na carga, sob pena de busca e apreensão.

COREMAS

VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 108/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00398 Processo: 0000529-35.2016.815.0561 - REGULAMENTACAO DE VIAUTOR: D. M. **ADVOGADO: 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-seas partes parfa comparecerem na audiencia que sera realizada no dia18/07/2017 as 12:00 horas no forum de coremas observandfo o novo cpc.

00399 Processo: 0000778-54.2014.815.0561 - INVENTARIO AUTOR: KELSON JOSE LEITE DE ABRANTES **ADVOGADO: 005510PB OZAEI DA COSTA FERNANDES.** REU: JOSE LEITE FILHO **ADVOGADO: 015833PB PABLO GADELHA VIANA.** Despacho: Intime-seAS PARTES PARA AUDIENCIA A SER REALIZADA NO DIA 11/07/2017 AS 10:00 HORAS NO FORUM DE COREMAS PB

00400 Processo: 0001331-67.2015.815.0561 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: ADRIAN VINICIUS MONTEIRO LEANDRO **ADVOGADO: 020508PB JOSEFA MICHELINE GOMES DE ANDRADE.** Despacho: Intime-sea aprte autora para em 05 dias reuqrer o que entder de direto.

00401 Processo: 0001391-26.2004.815.0561 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO SILVANO NOBREGA **ADVOGADO: 008898PB ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ , 010842PB JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA.** Despacho: Intime-sea parte autora do despacho de fls 215.

CUITE

2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 087/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00402 Processo: 0000101-26.2015.815.0161 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JEOVA DOS SANTOS CASADO **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA.** REU: TEREZINHA DA SILVA **ADVOGADO: 013514PB DJACI SILVA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se intimar da sentenca de fls.91/94 disponibilizada em inteiro teor no site do tjpb

00403 Processo: 0000111-75.2012.815.0161 - USUCAPIAO AUTOR: LUZIA DIVINA SALDANHA DE SENA **ADVOGADO: 007092PB JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-seintimar da sentenca de fls. 181/184,disponibilizada em inteiro teor

00404 Processo: 0000549-33.2014.815.0161 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: JOSE FELIPE DOS SANTOS **ADVOGADO: 007092PB JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** REU: BV FINANCIERA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTMENT **ADVOGADO: 065628MG GIULIO ALVARENGA REALE.** Despacho: Intime-sciencia da decisao de fls. 124, diponibilizada em inteiro teor no site do tjpb

00405 Processo: 0001171-15.2014.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seintime-se da sentenca de fls.96/99, disponibilizada em inteiro teor

00406 Processo: 0001349-90.2016.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARINES SOARES DA COSTA **ADVOGADO: 017937PB DAVID DA SILVA SANTOS.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 004246A JOAO ALVES BARBOSA FILHO.** Despacho: Intime-seintimar do despacho de fls 76/77 disponibilizado em inteiro teor no site do tjpb

00407 Processo: 0001551-04.2015.815.0161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DINARTE DIAS DA SILVA **ADVOGADO: 017938PB JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO.** Despacho: Intime-se intimar da sentenca de fls.22/25, disponibilizada em inteiro teor

ESPERANCA

1A. VARA DE ESPERANCA NF 089/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00408 Processo: 0003971-20.2013.815.0171 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA **ADVOGADO: 014022PB MOISES TAVARES DE MORAIS.** Sentenca: Intime-seINTIME-SE A PARTE AUTORA PARA TOMAR CIÊNCIA DO CONTEÚDO DA SENTENÇA.

1A. VARA DE ESPERANCA NF 097/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00409 Processo: 0000051-67.2015.815.0171 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314CE WILSON SALES BELCHIOR.** REU: MARCOS AUGUSTO BRAGA COSTA **ADVOGADO: 019512PB KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA.** Despacho: Intime-sehomologado pedido de desistência da ação,extinto o processo

00410 Processo: 0000113-44.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-separa pagar em 15 (quinze) dias o valor da condenação em proveito do credor.

00411 Processo: 0000294-16.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INACIO VICENTE DA SILVA **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 014338PB MARCEL JOFFILY DE SOUZA , 010810PB FABIO**



ANDRADE DE MEDEIROS , 014884PB FERNANDA ALVES RABELO. Despacho: Intime-sesobre a propostas de honorários formuladas pelo perito, 10 dias

00412 Processo: 0000315-21.2014.815.0171 - DESPEJO REU: LUIZ GOMES MONTEIRO **ADVOGADO: 010538PB PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** Despacho: Intime-sedeferido os pedidos de habilitação fls 79 a 83

00413 Processo: 0000741-04.2012.815.0171 - USUCAPIAO AUTOR: ALBERTO JORGE DE ARAUJO CAVALCANTE **ADVOGADO: 005675PB ANTONIO MONTEIRO COSTA FILHO.** Despacho: Intime-sese pronunciar acerca da certidão de fls 101, declinando se for o caso, o nome do atual confinante,pzo 10 dias

00414 Processo: 0000763-57.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA FIRMINO **ADVOGADO: 008933PB JOSEILSON LUIS ALVES.** REU: OI MOVEL **ADVOGADO: 017314PB WILSON SALES BELCHIOR.** Sentença: Intime-separa tomar ciencia que julgou parcialmente procedente os pedidos formulados na inicial.

00415 Processo: 0000991-32.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: AMILTON VIRGINIO **ADVOGADO: 010416PB MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sejulgado parcialmente procedente o pedido

00416 Processo: 0001172-96.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARLENE MARTINS **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE AREIAL **ADVOGADO: 006464PB JOAO EVANGELISTA VITAL.** Despacho: Cumpra-seIntimem se as partes para querendo especificar provas no prazo de 10 dias

00417 Processo: 0001186-17.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANDREIA PAULINO DE SOUZA **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: MARTERCARD **ADVOGADO: 009379PB LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE.** Sentença: Intime-se para tomar ciencia que foi julgado extinto o processo, sem resolução do mérito.

00418 Processo: 0001203-92.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ATONECIA VITAL IZIDRO **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: GILMA ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: LUCIENE CANDIDO PORTO **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: MARIA JOSE GONCALVES RODRIGUES **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR: MARIA VERONICA RODRIGUES SANTOS **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** Sentença: Intime-separa tomar ciencia que foi julgado improcedente a presente ação de cobrança.

00419 Processo: 0001313-52.2015.815.0171 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDALTD **ADVOGADO: 031618PB DANTE MARIANO GREGANIN SOBRINHO.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia que deixou de proceder a busca e apreensão em virtude de não ter encontrado o promovido.

00420 Processo: 0001504-34.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA , 001057A CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-sepagar o débito acrescido das custas do processo e honorários advocatícios, 15 dias, sob pena de multa

00421 Processo: 0001529-18.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ALMEIDA COM DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **ADVOGADO: 006783PB ROMEU ELOY , 005207PB CAIUS MARCELLUS DE LACERDA.** REU: BANCO SANTANDER S/A **ADVOGADO: 001853PB EIMAR DE PAIVA MACEDO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 001141BA CELSO DAVID ANTUNES , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** REU: CITIBANK **ADVOGADO: 126504PB JOSE EDGAR DA CUNHA BUENO FILHO.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia dos pedidos de habilitação de folhas 414/417.

00422 Processo: 0001529-18.2012.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 012806PB FABIO MONTENEGRO , 012806PB FABIO RICARDO C. MONTENEGRO.** REU: BANCO SAFRA **ADVOGADO: 012575PB MARCIO STEVE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia dos pedidos de habilitação conforme folhas 414/427dos autos.

00423 Processo: 0001653-59.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE AMADEUS FREIRE **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 018125PB ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia sobre o laudo pericial,conforme folhas 67/69 dos autos.

00424 Processo: 0001663-45.2012.815.0171 - USUCAPIAO AUTOR: SEBASTIAO VITAL PEREIRA **ADVOGADO: 007222PB WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** Sentença: Intime-separa tomar ciencia que foi julgado procedente o pedido.

00425 Processo: 0001774-87.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Despacho: Intime-seacostar aos autos a(s) cópia(s) do(s) contrato(s) firmado(s) com a parte autora, 10 dias

00426 Processo: 0001806-92.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR , 013298MA SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS , 020864PA SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 119859SP RUBENS GASPARR SERRA.** Despacho: Intime-separa acostar(em) aos autos a(s) cópia(s) do(s) contrato(s) firmado(s)com a parte autora.

00427 Processo: 0001986-89.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JONAS AMARANTE DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-separa tomar ciencia que foi deferido o pedido de dilação do prazo.

00428 Processo: 0002073-69.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PAULO CESAR ACIOLE BALARMINO **ADVOGADO: 011785PB ADEILSON DOS SANTOS.** Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito.

00429 Processo: 0002121-23.2016.815.0171 - BUSCA E APREENSAO EM REU: ADAO VITORIANO DA SILVA **ADVOGADO: 019512PB KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA.** Despacho: Intime-sesobre o pedido de desistência formulado pelo autor, pzo 10 dias

00430 Processo: 0002136-89.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDNALDO FELICIANO **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO , 022856PB RONALDO GONCALVES DANIEL.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 026687PE ANDREA FORMIGA DANTAS RANGEL MOREIRA.** Sentença: Intime-separa tomar ciencia que foi julgado improcedente o pedido.

00431 Processo: 0002631-36.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBERIA MARIA CUNHA **ADVOGADO: 017147PB RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se à impugnação no pzo de 15 dias

00432 Processo: 0002945-79.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MP COM IMP E EXP DE LAMPADAS LTDA **ADVOGADO: 013993PB CARLOS FERNANDES DE LIMA NETO.** Despacho: Intime-serequerer o que entender de direito, 15 dias

00433 Processo: 0002992-53.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DE ALBUQUERQUE FILHO **ADVOGADO: 013492PB GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO.** Despacho: Cumpra-seA Impugnacao

00434 Processo: 0003003-82.2016.815.0171 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 021721PB PIO CARLOS FREIRA JUNIOR , 019937PB CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.** Despacho: Intime-separa requerer o que entender de direito.

00435 Processo: 0003166-33.2014.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: REGINALDO ANTONIO DA COSTA **ADVOGADO: 018130PB MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO.** REU: LOJAS MARI-SA S/A **ADVOGADO: 208371SP FERNANDA GARCEZ LOPES DE SOUZA.** Sentença: Intime-separa tomar ciencia que foi julgado extinto o processo, sem resolução do mérito.

2A. VARA DE ESPERANCA NF 089/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00436 Processo: 0000265-05.2008.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARLENE MARTINS BEZERRA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: TEREZA TARGINO DA COSTA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** AUTOR: MARIA APARECIDA TARGINO DA SILVA **ADVOGADO: 012587PB ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** REU: MUNICIPIO AREIAL **ADVOGADO: 021483PB RENATO LUIZ TARRADT MARACAJA.** Despacho: Intime-seintimar as partes sobre os calculos apresentados e despacho de fls. 129, com o prazo de cinco dias.

00437 Processo: 0000295-59.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCINALDO BATISTA VIEIRA **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 028211PE CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-seintimar a parte contrária para apresentar, querendo, contrarrazoes noprazo legal.

00438 Processo: 0000385-04.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CREUZA TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 007470PB KARL MARX VALENTIM DOS SANTOS.** REU: SEVERINO FRANCISCO PEREIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

00439 Processo: 0000472-57.2015.815.0171 - INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE MELO SOUZA **ADVOGADO: 017369PB LEANDRO LUIZ DE SOUZA.** INTERESSADO: INACIA ETELVINAREU: INACIA ETELVINA Sentença: Pedido julgado procedente

00440 Processo: 0000846-15.2011.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDNALVA VIEIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 003830PB JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** REU: MUNICIPIO DE ESPERANCA **ADVOGADO: 021323PB ARTHUR RICHARDISSON.** Despacho: Intime-seCALCULOS HOMOLOGADOS, INTIMEM SE AS PARTES, PARA PRONUNCIAMENTO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

00441 Processo: 0000892-62.2015.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO REU: MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA **ADVOGADO: 016615PB REBECA DELFINO VASCONCELOS , 018352PB RODRIGO BORBA FALCAO.** Despacho: Intime-sePARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/07/2017 AS 10:00 HORAS

00442 Processo: 0001175-51.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA GRANJEIRO **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE AREIAL Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 17.07.2017, PELAS 11.40 HS.

00443 Processo: 0001332-24.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSENILDA ANDRE DA SILVA LEITE **ADVOGADO: 020613PB IARA OLIVEIRA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-seintimar as partes para que, no prazo de 10 dias, especifiquem de formafundamentada as provas que pretendem produzir, justificando as, sob pena de indeferimento.

00444 Processo: 0001535-83.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MONICA GUILHERME DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA , 011265PB ORNI FERREIRA MAIA JUNIOR.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/AREU: ITAU SEGUROS S/A Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 24.07.2017, PELAS 10.40 HS.

00445 Processo: 0001815-54.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR , 013298MA SOUZA E LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS , 020864PA SOUZA LAMBERT ADVOGADOS ASSOCIADOS.** REU: BANCO BANRISUL S/A Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 24.07.2017, PELAS 12.20 HS.

00446 Processo: 0001955-88.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: NOYANNE RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009821PB LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA.** REU: MUNICIPIO DE MONTADAS Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DIA 24.07.2017, PELAS 10.20 HS.

00447 Processo: 0001972-32.2013.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO VENANCIO DE BARROS **ADVOGADO: 004143PB JAIRO DE OLIVEIRA SOUZA , 007635PB CLAUDIONOR VITAL PEREIRA , 009719PB JUSCELINO DE OLIVEIRA SOUZA.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADVOGADO: 012838PB CAMILLA RIBEIRO DANTAS.** Despacho: Intime-seo reu para dar integral cumprimento a obrigacao de fazer, procedendo ao recalcado do valor dos proventos tendo por base todas as parcelas remuneratorias que integram a base de contribuicao, no prazo de 10 dias.

00448 Processo: 0002112-95.2015.815.0171 - GUARDA AUTOR: J. P. S. **ADVOGADO: 020928PB ELLEN THAMIRIS PIMENTA.** INTERESSADO: A. N. F. S.REU: J. F. N. Sentença: Pedido julgado procedente

00449 Processo: 0002142-96.2016.815.0171 - INTERDICAÇÃO AUTOR: LEONALDO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003138PB DANIEL GREGORIO DA ROCHA.** REU: ANTONIO MANOEL DOMINGOS **ADVOGADO: 003138PB DANIEL GREGORIO DA ROCHA.** Sentença: Pedido julgado procedente

00450 Processo: 0002215-68.2016.815.0171 - INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSENICE FREIRE GOMES **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: PAULO CESAR FREIRE DE ARAUJO Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO/ENTREVISTA DESIGNADA PARA O DIA 13/07/2017 AS 10:20 HORAS

00451 Processo: 0002675-89.2015.815.0171 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: EVERALDO MOREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA MOREIRA **ADVOGADO: 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Sentença: Pedido julgado procedente

00452 Processo: 0002765-97.2015.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ADILMA FELISMINO TOMAS **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADVOGADO: 013655PB RODOLFO RODRIGUES MENEZES.** Despacho: Intime-sea parte contrária para, querendo, apresentar contrarrazoes no prazo legal.

00453 Processo: 0003276-61.2016.815.0171 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: EDGLEY COSTA GALDINO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS.** REU: JACQUELINE SILVA DE SOUZA COSTA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do mérito

GUARABIRA

2A. VARA DE GUARABIRA NF 106/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00454 Processo: 0000799-06.2014.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SINIANDRO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/08/2017, as 08:00 hs.

00455 Processo: 0006103-83.2014.815.0181 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: DINARTE SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES , 017345PB KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO , 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** REU: NEOMIZIA RODRIGUES DA SILVA **ADVOGADO: 015196PB HENRIQUE TOSCANO HENRIQUES , 017345PB KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO , 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03/08/2017, as 08:00 hs.

5A. VARA DA COMARCA DE GUARABIRA NF 084/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00456 Processo: 0003717-51.2012.815.0181 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROBSON FONTES DE MORAIS **ADVOGADO: 016868PB FLAVIO ANTONIO HOLANDA DE VASCONCELOS.** REU: CARLOS MADSON DE LIMA SANTOS **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se AS PARTES PARA QUE, NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS SE MANIFESTEM ACERCA DOS MESMOS.

INGA

1A. VARA DE INGA NF 070/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00457 Processo: 0000369-23.2016.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO DE ANDRADE SILVA **ADVOGADO: 010398PB ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO.** Despacho: Intime-se o advogado do reu, que foi indeferido o pedido da revogação de prisao preventiva.

2A. VARA DE INGA NF 076/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00458 Processo: 0000035-23.2015.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 010190PB GIVALDO SOARES DE LIMA.** REU: BANCO BMG **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.** Despacho: Intime-se as partes para dizerem se ainda há provas a serem produzidas. Prazo de 05 dias.

00459 Processo: 0000148-84.2009.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: MUNICIPIO SERRA REDONDA **ADVOGADO: 004214PB MARIA JOSE MACHADO MOURA , 010204PB NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA , 009006PB HERCULANO BELARMINO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento do valor apurado pela contadoria, no prazo de 10 dias. Despesas processuais R\$ 303,40. Advirta-se que no caso do não pagamento, haverá inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado.

00460 Processo: 0000277-84.2012.815.0201 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: RENATO NEGREIROS DA ROCHA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para require o cumprimento da sentença, no prazo de 15 dias.

00461 Processo: 0000779-86.2013.815.0201 - DISSOLUCAO E LIQUIDA AUTOR: GONCALINA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 012326PB JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ , 003307PB WALCIDES FERREIRA MUNIZ.** Despacho: Intime-se para apresentar alegações finais, em 15 dias.

00462 Processo: 0001709-12.2010.815.0201 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADVOGADO: 001161A CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , 012450A ANTONIO BRAZ DA SILVA , 009595PB BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se o exequente para efetuar o pagamento das diligências do Oficial de Justiça, no prazo de 10 dias, referente ao cumprimento da penhora e avaliação.

2A. VARA DE INGA NF 076/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00463 Processo: 0000097-34.2013.815.0201 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: EDSON GONCALVES BARBOSA **ADVOGADO: 018429PB FELIPE MONTEIRO DA COSTA.** Despacho: Intime-se da decisão de fls. 80 que não recebeu o recurso, tendo em vista a intempestividade do mesmo.

ITAPORANGA

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00464 Processo: 0000015-70.2013.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FABRICIA VIEIRA LEITE **ADVOGADO: 011464PB JAKELEUDO ALVES BARBOSA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia do teor do rpv expedido, e caso queira, manifestar-se nos autos.

00465 Processo: 0000451-68.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JULIANA DA COSTA BARROS **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA.** Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisao de fls. 345, manifestando-se no prazo de15 dias.

00466 Processo: 0000843-13.2006.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO , 013505PB ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10(dez) dias, requerer o que entender de direito.

00467 Processo: 0000891-30.2010.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEFA JUCILENE AVELINO FAUSTINO **ADVOGADO: 013493PB JOSE LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, manifestar-se sobre apresentacao dos calculos de fls. 154/156.

00468 Processo: 0001061-36.2009.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE FELIX DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013493PB JOSE LEITE DE MELO.** Despacho: Intime-se para tomr ciencia e manifestar-se quanto a expedicao do RPV expedidonos autos.

00469 Processo: 0001301-20.2012.815.0211 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANDERSON OTAVIO ALVELINO DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA.** REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 009766PB VITAL HENRIQUE DE ALMEIDA , 011215PB ALLISSON CARLOS VITALINO.** Sentença: Intime-se do inteiro teor da sentença que julgou procedente o pedido.

1A. VARA DE ITAPORANGA NF 095/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00470 Processo: 0000364-34.2017.815.0211 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GILBERTO DA SILVA GINO **ADVOGADO: 015108PB JAIMA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designadaPARA DIA 09/08/2017 ÀS 09:20H NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPORANGA-PB.



3A. VARA DE ITAPORANGA NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00471 Processo: 0000314-81.2012.815.0211 - INVENTARIO AUTOR: MARIA SONIA DO CARMO ALBUQUERQUE CARVALHO **ADVOGADO: 018077PB ARTEMISIA BATISTA LEITE BEZERRA VILAR , 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para, em 15 dias, informar se alguma das herdeiras é casada, se sim, para juntar copia da respectiva certidao, informando o regime de bens, bem como se ha existencia de valores monetarios ou bens moveis.

3A. VARA DE ITAPORANGA NF 095/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00472 Processo: 0000174-71.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WESLEY DA SILVA GOMES **ADVOGADO: 015405PB SHERMAN LIEGE DA SILVA FERREIRA.** REU: RONICLEIDSON MARTINS RODRIGUES **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES.** Despacho: Intime-separa oferecimento das contrarrrazões ao recurso de fls. 188/195 dos autos, nos prazo de 08 (oito) dias

LUCENA

VARA UNICA DE LUCENA NF 078/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00473 Processo: 0001219-59.2013.815.1211 - INVENTARIO AUTOR: JOSEMBERG SALOMAO DA CONCEICAO GOMES **ADVOGADO: 013903PB HELEN GLEICE LOPES GUEDES.** Ato Ordinatorio: Intime-se para, no prazo de 48 horas, proceder a devolucao dos presentes autos.

MALTA

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 065/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00474 Processo: 0000058-12.2016.815.0531 - INTERDICAÇÃO AUTOR: F. J. M. **ADVOGADO: 019967PB GISLENE MACIEL MONTEIRO.** REU: K. W. A. M. Despacho: Intime-se para comparecer a perícia designada para o dia 01/08/2017 as 15:30hs, com o médico dr Luciano Fontes César, na rua Bossuet Wanderley, 521, Patos-PB.
00475 Processo: 0000100-37.2011.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL FREIRES DE FARIAS NETO **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE , 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** AUTOR: MARIA DO CEU FONTES DE FARIAS **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE.** Despacho: Intime-seintimar as partes da expedição do Requisitório nº 003/2017,no prazo de05 dias
Processo: 0000291-48.2012.815.0531 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: ANDREA DE ALBUQUERQUE FERNANDES **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Despacho: Intime-seINTIMAR as partes da expedição do percatório nº 002/2017,de fls.94/96,no prazo de 05 dias
00477 Processo: 0000353-49.2016.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE WILKE NUNES DE LIMA **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY , 018791PB MAYARA MONIQUE QUEIROGA WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADV-GADO: 020111A SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se as partes da pericia medica agendada para o dia 04/08/17, as 13:30 horas, bem como para indicarem assistente tecnico e arguir impedimento ou suspeição do perito, se for o caso, no prazo legal.
00478 Processo: 0000362-79.2014.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARCIO FARIAS SOBRINHO **ADVOGADO: 011984PB JAKUES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Despa-cho: Intime-se as partes da pericia medica agendada para o dia 04/08/17, as 13:30 horas, bem como para indicarem assistente tecnico e arquir impedimento ou suspeição do perito, se for o caso, no prazo legal.
00479 Processo: 0000484-92.2014.815.0531 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: S. R. F. N. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: D. F. N. **ADVOGADO: 004594PB LUIZ DA SILVA.** REU: F. L. L. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 08/08/2017, as 09h00min, no forum local.
00480 Processo: 0000495-24.2014.815.0531 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: NILVAN ALVES DAN-TAS **ADVOGADO: 013675PB HEBER TIBURTINO LEITE , 012362PB DELMIRO GOMES DA SILVA NETO.** REU: STYLLO CARREU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 10/08/17, as 10h00min, no forum local.
00481 Processo: 0001449-07.2013.815.0531 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A **ADVOGADO: 006047A CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ , 021155A ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** REU: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DUTRA **ADVOGADO: 019967PB GISLENE MACIEL MONTEIRO , 020929PB DANIEL ASSIS DA NOBREGA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 10/08/2017, as 11h00min, no fórum local.
00482 Processo: 0001474-20.2013.815.0531 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SONIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE MALTA/PB **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julga-mento designada para o dia 10/08/2017, as 10h30min, no fórum local. Fica a parte autora intimada por meio de seu advogado, bem como advertida de que deverá trazer suas testemunhas, conforme art. 455 do CPC.

VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 065/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00483 Processo: 0000153-42.2016.815.0531 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: E. S. **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 11/07/2017, as 12h00min, no forum local.

MAMANGUAPE

1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 066/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00484 Processo: 0002369-37.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDIO ARNALDO DE ALENCAR ARAUJO **ADVOGADO: 012220PB LUIZ VICTOR DE ANDRADE UCHOA , 018350PB DOUGLAS WINKELER BELTRAO.** VITIMA: EGBERTO COUTINHO MADRUGA **ADVOGADO: 009332PB EYMARD DE ARAUJO PEDROSA.** Despacho: Intime-sePara comparecer no Forum da Comarca de Mamanguape, para tomar parte da audiencia de instrucao e julgamento, designada por este juizo para odia 02/08/2017 as 8:00 horas.

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 077/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00485 Processo: 0000109-65.2007.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TANIA MARIA DE BRITO DUARTE **ADVOGADO: 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT , 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA INFORMAR O CPF DO AUTOR E DOS ADVOGADOS PARA QUE SEJA EXPEDIDO O OFICIO REQUISITORIO DE PRECATORIO
00486 Processo: 0000113-10.2004.815.0231 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA INFOR-MAR A DATA DE NASCIMENTO PARA QUE SEJA EXPEDIDO O OFICIO REQUISITORIO DE PRECA-TORIO
00487 Processo: 0001038-35.2006.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANA APARECIDA DE ARAUJO DANTAS **ADVOGADO: 016193PB DAVIDSON LOPES SOUZA DE BRITO , 002316PB NADJA DIOGENES PALITOT , 010819PB CARLOS ROGERIO MARINHO DIAS.** Despacho: Intime-seA PARTE PARA INFORMAR A DATA DE NASCIMENTO, BEM COMO INFORMAR O CPF DOS ADVOGADOS PARA QUE SEJA FEITA A EXPEDIÇÃO DE OFICIO PRECATORIO

2A. VARA DE MAMANGUAPE NF 077/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00488 Processo: 0001148-53.2014.815.0231 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOMARIO DE VASCONCELOS COUTINHO **ADVOGADO: 003562PB JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-sea parte acerca da audiencia de otitiva da testemunha de defesa na 07 vara criminal de joao pessoa designada para o dia 20/ 07/2017 15:30.

3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 094/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00489 Processo: 0001317-45.2011.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MAURICELIO BARROS FELIX **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 019937PB CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , 058647PR GILBERTO BORGES DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente
00490 Processo: 0001667-28.2014.815.0231 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ROBERTO DO NASCIMENTO **ADVOGA-DO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao
00491 Processo: 0002327-56.2013.815.0231 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANDA SILVA DOS SAN-TOS **ADVOGADO: 017063PB ERICKSON ANDRE ROSAL MADRUGA.** REU: MUNICIPIO DE ITAPORO-ROCA **ADVOGADO: 016266PB BRUNNO KLEBERSON DE SIQUEIRA FERREIRA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE NF 009/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00492 Processo: 0001135-98.2007.815.0231 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA HELENA DA SILVA **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** AUTOR: RANIERE ROCHA DA SILVA **ADVO-GADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advogado do exequente emb-nargado para em 15 dias responder aos embargos

MARI

VARA UNICA DE MARI NF 077/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00493 Processo: 0002626-91.2012.815.0611 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA **ADVOGADO: 015222PB MARCOS EDSON DE AQUINO , 010751PB CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO MARI PB **ADVOGADO: 021544PB ALFREDO JUVINO LOURENCO NETO , 126037PB DR ANTONIO JUCELIO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento desig-nado para o dia 01/08/2017, as 12:00 horas, no Forum de Mari/PB.

VARA UNICA DE MARI NF 077/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00494 Processo: 0000060-96.2017.815.0611 - CRIMES DE CALUNIA, I VITIMA: MARCOS AURELIO MARTINS PAIVA **ADVOGADO: 014180PB ALUSKA DINIZ.** REU: YAGHO BRUNO SOUZA DA SILVA Despacho: Audiencia designada Preliminar, no dia 17/08/2017, as 09:30 horas, no Forum de Mari/PB.
00495 Processo: 0000480-72.2015.815.0611 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLIMACO HENRIQUE DE SOUZA **ADVOGADO: 017516PB DIEGO KAIO DA SILVA.** VITIMA: DIANA SOARES DA SILVEIRA SOUZA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 21/08/2017, as 09:30 horas, no Forum de Mari/PB.

MONTEIRO

1A. VARA DE MONTEIRO NF 082/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00496 Processo: 0000583-25.2015.815.0241 - ACAO CIVIL PUBLICA REU: MUNICIPIO DE MONTEIRO **ADVO-GADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-sedo inteiro teor da decisão de fls. 327 que deferiu o pedido de tutelaantecipada, determinando que o municipio promovido, no prazo de 30 dias, proceda a adequação às normas de segurança dos veiculos utilizados.

3A. VARA DE MONTEIRO NF 097/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00497 Processo: 0000317-77.2011.815.0241 - RECLAMACAO AUTOR: ADEILDA BATISTA DE VASCONCELOS **ADVOGADO: 015933B MIGUEL RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado, a fim de requerer o que entender de direito, em 15 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo, sem prejuizo de ulterior desarquivamento, a pedido do interessado.
00498 Processo: 0001048-39.2012.815.0241 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA CICERA GOMES DE LIMA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seo advoga-do a fim de informar acerca do pagamento, sob pena de remessados autos ao arquivo, em 05 dias

PATOS

2A. VARA DE PATOS NF 064/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00499 Processo: 0007126-82.2013.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EXPEDITO MARCOS EMILIANO DA SILVA **ADVOGADO: 010179PB JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA , 021983PB HELIO SILPLICIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-separa, no prazo de 8 dias, apresentar as razoes do recurso.

3A. VARA DE PATOS NF 086/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00500 Processo: 0004843-86.2013.815.0251 - INVENTARIO AUTOR: IARA TORRES BARACUHY **ADVOGADO: 010501PB CANUTO FERNANDES BARRETO NETO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar um plano amigavel de partilha nos autos supra mencionados.

4A. VARA DE PATOS NF 083/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00501 Processo: 0000340-51.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSENALDO GONCAL-VES DE LACERDA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** REU: KATIANO RENATO ALVES DE MEDEIROS **ADVOGADO: 005767PB FRANCISCO DA SILVA LIMA NETO.** Despacho: Intime-se10 dias especificarem, de modo concreto e fundamentado, cada prova que eventualmente se dipoem a custear e produzir.Requerimentos genericossem fundamentacao, serao tidos por inexistentes
00502 Processo: 0000785-16.2008.815.0251 - DEPOSITO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADVOGADO: 013144PB ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** Sentenca: Processo extinto, por abandono da causa.
00503 Processo: 0001040-61.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA , 019967PB GISLENE MACIEL MONTEIRO , 020929PB DANIEL ASSIS DA NOBREGA.** AUTOR: MICAELA GOMES DA NOBREGA MOTA VICTOR **ADVOGADO: 010799PB ALEXANDRE NUNES COSTA , 011443PB OTONI COSTA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-sea parte promovente para tomar conhecimento da nao localizacao da testemunha, consoante certidão de fls.123, devendo requerer o que entenderde direito em 10 dias
00504 Processo: 0001488-05.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA GORETE BATISTA OLIVEIRA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-sea prarte promovente para requerer o que entender de direito, em 15 dias, sob pena de arquivamento
00505 Processo: 0002276-48.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILMARA MARQUES FRANÇA **ADVOGADO: 015788PB ITALO TORRES LIMA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para tomar conhecimento da peticao de fls. 93, podendo requerer o qu entender de direito em cinco dias
00506 Processo: 0003131-95.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA MARCONILDA LEITE BENICIO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentenca: Processo extinto. adimplimento da obrigacao executada pelo devedor.
00507 Processo: 0003274-26.2008.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE JOSINO DOS SAN-TOS **ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** AUTOR: MARIA DE FATIMA JOSINO COSME **ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES.** Despacho: Intime-sea parte promoente, para no prazo de 05 dias, indicar o novo enderecodo promovente, bem como atender o despacho de 272, sob pena de extincao
00508 Processo: 0004341-84.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: OSENI CHAVES DE AN-DRADE SALVIANO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentenca: Processo extinto. adimplimento da obrigacao executada pelo devedor.
00509 Processo: 0004502-60.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ITAMAR GOMES DINI-ZREU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Intime-se do despacho de fls., que deferiu o pedido de desarquivamento e vista/carga dos autos, pelo prazo de cinco dias
00510 Processo: 0004678-44.2010.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO QUEIROGA DA SILVA HONORIO **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentenca: Processo extinto. adimplimento da obrigacao executada pelo devedor.
00511 Processo: 0004906-82.2011.815.0251 - EXECUCAO DE TITULO E REU: JOSENILDO RODRIGUES DE BRITOAUTOR: A FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC **ADVOGADO: 017602PB ABRAAO LUIZ DE ARAUJO SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente, para requerer o que entender de direito em cincodias, em face do insucesso quanto a penhora de bens
00512 Processo: 0005111-77.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 221386A HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO.** Despacho: Intime-se o promovido para informar a que corresponde o deposito judicial de fl196, especificando os valores em caso de corresponder a mais de um credito, ficando silente sera considerado com pagamento do julgado.
00513 Processo: 0005294-48.2012.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: JOSENILDO RODRIGUES DE BRITO **ADVOGADO: 004473PB MARCOS ANTONIO FERREIRA DIAS NOVO.** REU: FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA FAC **ADVOGADO: 017602BA FABIO GONSALES BARREIRA SANTOS , 005900PB FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR , 010581PB ALDARIS JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes prazo comum de 10 dias especificarem de modo concreto e fundamentado as provas que pretendem produzir advertindo-os que requerimento genericos sem fundamentacao serao tidos por inexistentes
00514 Processo: 0005361-08.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO LOPES GAL-VAO NETO **ADVOGADO: 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA.** REU: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 019105A MARCIO ALEXANDRE Malfatti.** Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de dez dias, especificarem, de modo concreto e fundamentado, cada prova que se dispoem a custear e produzir.Requerimento genericos sem fundamentacao, serao tidos inexistentes.
00515 Processo: 0005874-78.2012.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477CE DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-sea parte promo-vente para tomar conhecimento que o processo se encontrasuspenso ate 23/12/2017
00516 Processo: 0006185-64.2015.815.0251 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: ANA MARIA MEDEIROS DA SILVA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentenca: Embargos rejeitados
00517 Processo: 0006326-83.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA OLINTO DE MORAIS **ADVOGADO: 016928PB EMMANUEL SARAIVA FERREIRA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Despacho: Intime-se o advogado da parte promovente, para dar seguimento ao feito, notadamente, indicar novo endereco do autor, sob pena extincao sem merito
00518 Processo: 0007008-38.2015.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAULA FRANCINETE MAIA NASCIMENTO **ADVOGADO: 010503PB CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA.** Sentenca: Cancelamento na distribuicao.
00519 Processo: 0007576-35.2007.815.0251 - CONSIGNACAO EM PAGAM AUTOR: DANUZIA FERREIRA RAMOS **ADVOGADO: 00884PB DANUZIA FERREIRA RAMOS.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/ A Despacho: Intime-se Às contrarrrazoes, no prazo legal, em face da apelacao interposta pela exequente



- 00520** Processo: 0009092-32.2003.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAQUIM SOARES DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA Despacho: Intime-se do despacho de fls., que deferiu o pedido de dilacao de prazo, porquinze dias
- 00521** Processo: 0010519-78.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ROSILMA ALVES BRITO **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO**. Despacho: Intime-sea parte promovente para, querendo, falar sobre os documentos juntadosaos autos pelo reu, as fls. 55/56, em 05 dias
- 00522** Processo: 0013268-68.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES SILVA **ADVOGADO: 017713PB STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA**. REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 030348CE JOAO VITOR CHAVES MARQUES**. Despacho: Intime-seas partes para, no prazo cucessivo de quinze (15) dias apresentarem suas alegacoes finais
- 00523** Processo: 0015782-14.2002.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA ANTONIA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se o exequente, ora impugnado, para responder, no prazo de quinze dias

5A. VARA DE PATOS NF 171/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00524** Processo: 0005100-14.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSIVAN SILVA MONTE-NEGRO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE**. REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA **ADVOGADO: 004201PB VILSON LACERDA BRASILEIRO , 016857PB ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS**. Despacho: Intime-se da audiencia de tentativa de conciliação designada para 25/07/2017, às 10h00, no gabinete da 5ª Vara de Patos/PB, devendo o autor ser intimado na pessoa de seu advogado, art 334, § 3º CPC/2015.

6A. VARA DE PATOS NF 086/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00525** Processo: 0001144-53.2014.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE CARLOS MEDEIROS LEMOS **ADVOGADO: 007302PB FRANCISCO JOSE URQUIZA RODRIGUES**. Despacho: Intime-se o advogado do acusado, para comparecer a audiência de instrução, designada para o dia 05/09/2017, às 08 horas e 20 minutos, na sala de audiências da 6ª Vara, no Edifício do Fórum da Comarca de Patos - PB.
- 00526** Processo: 0001648-25.2015.815.0251 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CARLOS SOARES MORAIS **ADVOGADO: 016870PB GABRIEL FELIPE OLIVEIRA BRANDAO , 019479PB FERNANDA MORAIS DINIZ FELIX**. REU: LEANDRO FIDELIS MILIANO **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE**. Sentença: Intime-sea defesa acerca da sentença homologatória das custas processuais.
- 00527** Processo: 0004557-79.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOSELITO SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS**. Sentença: Intime-se a defesa para tomar conhecimento da sentença homologatória das custas processuais inadimplidas.

7A. VARA DE PATOS NF 105/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00528** Processo: 0009115-89.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DANIEL DE ALMEIDA NOBREGA **ADVOGADO: 008141PB MARIA AUXILIADORA CABRAL**. Despacho: Intime-sea parte promovente para efetuar o pagamento do ITBI para expedição dacarta de adjudicação.

PEDRAS DE FOGO

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 102/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00529** Processo: 0000003-38.2016.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANA PAULA DA CONCEICAO **ADVOGADO: 028249PE EMANUEL JAIRO FONSECA DE SENA FILHO**. REU: AVISTA S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO **ADVOGADO: 011582ES MANUELA INSUNZA**. Sentença: Pedido julgado procedente com fulcro no art 487, I, CPC, condenando o promovido a pagar à promovente indenização por danos morais a quantia de R\$ 3.000,00, com juros e correção monetária; a desconstituir o débito....
- 00530** Processo: 0000006-52.2000.815.0571 - BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 015095CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: AGROPECUARIA SEMPRE VERDE S/A **ADVOGADO: 008795PB KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ , 013657PB SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA , 019478PB JOHN TENORIO GOMES**. Despacho: Intime-se a parte promovida para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias assistente técnico capacitado para apreciação dos quesitos formulados
- 00531** Processo: 0000310-89.2016.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 019937PB CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES , 021721PB PIO CARLOS FREIRIA JUNIOR**. Despacho: Intime-se o promovente para requerer o que bem entender de direito no prazo de 10 dias.
- 00532** Processo: 0000433-87.2016.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 006047PB MARIA DE FATIMA PAIVA ARAUJO , 021155PB ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO , 007312AL TOME LEAO GAMA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do meritocom fulcro no art 487, III, "a", NCPC.
- 00533** Processo: 0000566-03.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: PEDRO BERNADINO DE SOUZA **ADVOGADO: 016997PB BRUNO JOSE DE MELO TRAJANO , 032309PE ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE**. Despacho: Intime-se sobre a petição e documentos diga o autor em 15(quinze) dias.
- 00534** Processo: 0000623-84.2015.815.0571 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES BORGES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL**. AUTOR: LAIRTON DE SOUZA BORGES **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL**. AUT: LETICIA DE SOUZA BORGES **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DAS DORES BORGES DOS SANTOS **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL**. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA CRISTINA DE PONTES SOUZA **ADVOGADO: 010732PB MAILSON LIMA MACIEL**. REU: GOL LINHAS AEREAS **ADVOGADO: 084367RJ MARCIO VINICIUS COSTA PEREIRA , 012513PB THIAGO CARTAXO PATRIOTA**. Sentença: Pedido julgado procedente para fim de condenar os promovidos a pagarem,solidariamente, a cada promovente, a quantia de R\$ 5.000,00 a título de danos morais, com juros e correção monetária; condenar os promovidos a restituirem....
- 00535** Processo: 0000661-96.2015.815.0571 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BRADESCO FINANCIAMENTO S/A **ADVOGADO: 012450PE ANTONIO BRAZ DA SILVA**. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito com fulcro no art. 485, V, NCPC, tendo em vista a configuração da litispendência.
- 00536** Processo: 0000890-90.2014.815.0571 - INTERDICA O AUTOR: MAURICLEIDE FERREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015011PB FRANCISCA CARDOZO DA SILVA , 016769PB FRANCISCO ISRAEL CARDOZO DA SILVA**. Sentença: Pedido julgado procedente e declarada incapacidade relativa da promovida, tomando como marco temporal a perícia médica a qual fora submetida, nomeando como sua curadora a filha Maricleide Ferreira da Silva para gerir a vida financeira.
- 00537** Processo: 0001042-41.2014.815.0571 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ZULEIDE MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 015506PE KLEBER CESAR RODRIGUES GUEDES**. REU: CIA ENERGEGITA DA PERNAMBUCO **ADVOGADO: 031521PE CINTHIA RAPHAELA RIBEIRO BISPO , 029843PE ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO , 000786PE LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE**. Sentença: Pedido julgado procedente com fulcro no art 487, I, CPC, condenando o promovido a pagar à promovente, como indenização por danos morais, R\$ 4.000,00, com juros e correção monetária de 1%, incidentes desde a publicação desta sentença.

VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 102/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00538** Processo: 0001044-11.2014.815.0571 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADISON JUDSON FERREIRA DE AZEVEDO **ADVOGADO: 011612PB ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA**. REU: FLAVIO FREIRE NOVAES **ADVOGADO: 013942PB AILTON NUNES MELO FILHO , 023668PE PLINIO LEITE NUNES**. Despacho: Pedido julgado procedente para condenar os réus a pena definitiva de 5(cinco) anos e 4(quatro) meses de reclusão e 20(vinte) dias multas, para ser cumprida inicialmente no regime semi aberto.

PIANCO

1A. VARA DE PIANCO NF 110/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00539** Processo: 0000081-26.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GABRIEL DE SOUSA NETO **ADVOGADO: 007498PB JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA , 008145PB EMILIO HENRIQUE DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADOS S/A Despacho: Intime-sea parte autora para cumprir o determinado na decisao de fls., 70 dos presentes autos
- 00540** Processo: 0000344-58.2015.815.0261 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADVOGADO: 009259PB ALDENIRA GOMES DINIZ**. Despacho: Intime-se AS PARTES DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DOMÉRITO.
- 00541** Processo: 0000707-45.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO FAUSTO NETO SEGUNDO **ADVOGADO: 019159PB MARILY MIGUEL PORCINO**. REU: COLPALT I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA REU: FREDERICO CAVALCANTI DE MOURA GONCALVES Despacho: Intime-se O ADVOGA DO DO AUTOR PARA COMPARECER EM CARTORIO E ASSINAR A PETICAO DE FLS. 103/104.
- 00542** Processo: 0000826-74.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DO SOCORRO LOPES FRANCA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.

- 00543** Processo: 0000847-50.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA LINS NETA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00544** Processo: 0000857-94.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA MARIA LIMA COSTA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00545** Processo: 0000867-41.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA RODRIGUES VIEIRA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00546** Processo: 0000876-03.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MANOEL TOMAZ DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00547** Processo: 0000877-85.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOAO PAULO ANGELO DA SILVA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00548** Processo: 0000887-32.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE CASSIANO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00549** Processo: 0000902-45.2006.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA BATISTA LEITE **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA **ADVOGADO: 005090PB FRANCISCO LEITE MINERVINO**. Despacho: Intime-sea parte autora para informar se renuncia ao excedente, acostando procuracao com poderes espedificos para tanto
- 00550** Processo: 0000917-67.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: GECIANA VIEIRA ALVES DUARTE **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00551** Processo: 0000926-29.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: KALIANA REGINA ALMEIDA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00552** Processo: 0000956-64.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCO CARLOS DA SILVA JOAQUIM **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00553** Processo: 0000957-83.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VILMA GOMES DE LACERDA SOUSA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00554** Processo: 0000967-93.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUCIA MARIA LOPES BRASILEIRO LIMA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00555** Processo: 0000977-40.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: FRANCISCA MARIA CLEMENTINO DA SILVA BRASILEIRO **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00556** Processo: 0000986-02.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE ARIMATEIA CAVALCANTE MARTINS **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00557** Processo: 0001116-89.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ERIVALDO SALVIANO DA SILVA **ADVOGADO: 012258PB MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00558** Processo: 0001136-80.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA VALDENILDA DA SILVA SANTINO **ADVOGADO: 002879PB ODON PEREIRA BRASILEIRO**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00559** Processo: 0001166-18.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SHAYLAJARA LEITE DE ANDRADE MOREIRA **ADVOGADO: 011874PB PAULO CESAR CONSERVA , 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. REU: MUNICIPIO DE IGARACY Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.
- 00560** Processo: 0001407-70.2005.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: GILDENIA CIRILO DE CARVALHO SOUZA **ADVOGADO: 011652PB ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA , 010863PB MAURICIO JOSE ALVES PEREIRA**. REU: MUNICIPIO DE OLHO DAGUA **ADVOGADO: 005090PB FRANCISCO LEITE MINERVINO**. Despacho: Intime-se SOBRE A PETICAO DE FLS. 161, DIGA A PARTE AUTORA, EM 10 (DEZ) DIAS.
- 00561** Processo: 0001661-04.2009.815.0261 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: JOVAL MENDONCA COSTA **ADVOGADO: 003329PB GERALDO DE MARGELA MADRUGA , 053793PB FABIANA DA SILVA BITTENCOURT**. REU: IVANILDO ANANIAS DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA , 053793PB FABIANA DA SILVA BITTENCOURT**. REU: ANTONIO ANDRE GALDINO SOARES **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-separa apresentar contra razoes ao recurso de apelacao
- 00562** Processo: 0001662-86.2009.815.0261 - MONITORIA AUTOR: ANTONIO LOPES GOVEIA **ADVOGADO: 012600PB AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. REU: JOAO BOSCO LOPES MOREIRA **ADVOGADO: 002879PB ODON PEREIRA BRASILEIRO , 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA**. REU: SHAYLAJARA LEITE DE ANDRADE MOREIRA **ADVOGADO: 018436PB GILDERLANDIO ALVES PEREIRA**. Despacho: Intime-seos executados da penhora on line de valores
- 00563** Processo: 0002466-49.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA **ADVOGADO: 010810PB FABIO ANDRADE DE MEDEIROS , 011215PB ALLISON CARLOS VITALINO , 021564PB ALINE MARIA DA SILVA MOURA**. REU: MUNICIPIO DE PIANCO Despacho: Intime-se a parte autora para apresentar contrarrrazoes, no prazo legal.

2A. VARA DE PIANCO NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00564** Processo: 0000106-39.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: T. S. S. V. **ADVOGADO: 019392PB AMANDA DE SOUZA DANTAS , 016116PB GERIVALDO DANTAS DA SILVA**. Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para comparecer no dia 02/08/2017,10h10minno forum local, para audiencia de instruca o e julgamento. O qual deve-ra trazer a autora e as testemunhas, conforme art. 455 do CPC.
- 00565** Processo: 0000335-04.2012.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SOARES ELETROMOVEIS LTDA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA**. Despacho: Intime-seo advogado da parte autora para realizar o pagamento das diligencias para o cumprimento da carta precatória, dentro de dez dias.

2A. VARA DE PIANCO NF 112/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00566** Processo: 0001217-92.2014.815.0261 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BENEDITO FELIPE DE ANDRADE **ADVOGADO: 005090PB FRANCISCO LEITE MINERVINO**. Despacho: Intime-seO ADVOGADO DO ACUSADO PARA COMPARECER NO DIA 23/08/2017, AS 10H30MIN,PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE INSTRUCA O E JULGAMENTO NO FORUM LOCAL.

PICUI

VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 106/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00567** Processo: 0000242-69.2016.815.0271 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSE AILSON LOPES RAMOS **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. Despacho: Intime-sea parte autora pra no prazo de 10 dias trazer aos autos comprovação documental de sua hipossuficiencia financeira, lei 1050/60(carreira de trabalho, declaracao de imposto de renda, holerite,etc).
- 00568** Processo: 0000268-09.2012.815.0271 - PROCEDIMENTO DE CONH AUTOR: HAGAMENON DOS SANTOS RIBEIRO **ADVOGADO: 013220PB NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A **ADVOGADO: 022718PE ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se as partes por todo teor do despacho de fls. 96.
- 00569** Processo: 0000522-74.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: IZALDETE DE OLIVEIRA SANTOS **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: BANCO ITAU S/A Sentença: Intime-seas partes para tomarem ciencia a respeito da procedencia do pedido prolatada em sentença.
- 00570** Processo: 0000868-64.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BENEDITA MARIA DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 009622PB WANDERLEY JOSE DANTAS , 005853PB EDVALDO PEREIRA GOMES**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Despacho: Intime-se as partes para, em 05(cinco) dias , formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia.
- 00571** Processo: 0001022-43.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: OZANI FRANCISCO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. REU: IDEAL PECAS



LTDAREU: HONEYWELL IND AUTOMOTIVA LTDA Sentença: Intime-seintime-se as partes para tomar ciência da sentença de indeferimento da peticao inicial e extinção do processo sem julgamento do mérito.

00572 Processo: 0001022-43.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: HONEYWELL IND AUTOMOTIVA LTDA **ADVOGADO: 021221A CELSO DE FARIA MONTEIRO**. Sentença: Intime-seINTIME-SE A PARTE PARA CIENCIA DO TEOR DA SENTENCA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

00573 Processo: 0001192-88.2010.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: HILDEBERTO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 005071A JOSE DUTRA INACIO DA ROSA FILHO**. Sentença: Intime-seas partes para tomar ciencia da sentença de improcedencia do pedido,extinguindo-o com resolução do mérito.

00574 Processo: 0001412-13.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ALDEMIR DA SILVA **ADVOGADO: 010083PB JOSE ALEXANDRE SOARES DA SILVA**. REU: CASAS BAHIA Sentença: Intime-seas partes para tomarem ciencia do teor da sentença de procedencia do pedido.

00575 Processo: 0001412-13.2015.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CASAS BAHIA **ADVOGADO: 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE**. Sentença: Intime-sea parte par tomar ciencia da sentença de procedencia do pedido.

00576 Processo: 0001949-77.2013.815.0271 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CANDIDA BARRETO **ADVOGADO: 001391PB IARA MARIA DA SILVA**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 023255PE ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO , 017820PB ITALO RANNIERY NASCIMENTO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-seVistos, etc. Em respeito ao princípio constitucional do contraditório,intime-se o promovido para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-seacerca dos documentos juntados aos autos pelo autor. Em,10/11/2016.

PILAR

VARA UNICA DE PILAR NF 103/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00577 Processo: 0000254-53.2016.815.0281 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSIEL ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 009949PB ADSON JOSE ALVES DE FARIAS , 006846PB WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 015213PB KARLA GERMANA ANDRADE DE SOUZA**. Sentença: Intime-se Ante o exposto, homologo a transação e, por conseguinte, declaro extinto o processo com resolução do mérito.

00578 Processo: 0000625-51.2015.815.0281 - DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: I. C. S. J. **ADVOGADO: 005453PB JACEMY MENDONCA BESERRA**. Sentença: Intime-se Julgo procedente o pedido para Decretar o divórcio, mantendo o nome de casada da promovida.

VARA UNICA DE PILAR NF 103/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00579 Processo: 0000024-74.2017.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON JOSE DE MELO **ADVOGADO: 015960PB ROMULO BEZERRA DE QUEIROZ**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia11/07/2017, pelas 09:00 horas, no forum local.

00580 Processo: 0000959-85.2015.815.0281 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JAILTON FREITAS DE ARRUDA **ADVOGADO: 018399PB ADRIANO MARCIO DA SILVA , 023611PB RAFAEL FELIPE DE CARVALHO DIAS**. Despacho: Intime-se Venha(m) as alegações finais da Defesa.

PIRPIRITUBA

VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 082/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00581 Processo: 0000385-51.2015.815.0511 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO DE PONTES RODRIGUES **ADVOGADO: 019261PB LEOMAR DA SILVA COSTA**. Despacho: Intime-seAUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DIA 27/07/2017, AS 09:30 HORAS, NOFORUM LOCAL

00582 Processo: 0000753-60.2015.815.0511 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GEIDIONE CRISTIANO BERNARDO DE LIMA **ADVOGADO: 010611PB NELSON DAVI XAVIER**. Despacho: Intime-seAUDIENCIA SUSPENSAO CONDICIONAL NO DIA 27/07/2017, AS 09:40 HORAS, NOFORUM LOCAL.

POMBAL

1A. VARA DE POMBAL NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00583 Processo: 0000871-31.2008.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: IGREJA PRESBITERIANA DA CIDADE DE POMBAL **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se a parte para informar se pretende produzir provas em audiência, no pr azo de 05 dias, ficando cliente que o silêncio importará no julgamentodo processo no estado em que se encontra.

00584 Processo: 0001000-60.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FLEURISVALDO DOS SANTOS ALMEIDA **ADVOGADO: 016314PB THYAGO GLAYDSO N LEITE CARNEIRO**. Despacho: Intime-separa comparecer à audiência una no dia 28 de julho de 2017 às 11h30min

00585 Processo: 0001342-37.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA **ADVOGADO: 003223RN WELLINGTON MOREIRA DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-sea promovi-da para apresentar alegações finais, em 15 (quinze) dias.

00586 Processo: 0001742-85.2013.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS NEVES ALVES DE SOUSA **ADVOGADO: 013891PB JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO**. Despacho: Intime-se o advogado para adequar o seu pedido de fls. 86/87 ao comando judicial de fls. 84.

00587 Processo: 0002441-86.2007.815.0301 - INVENTARIO AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 003900PB FRANCISCO DE SOUSA REIS**. Despacho: Intime-se a inventariante, por seu advogado, para apresentar qualificacao completa da herdeira "maria", uma vez que os dados apresentad-sao insuficientes para homologar o plano de partilha apresentado, prazo 05 dias.

1A. VARA DE POMBAL NF 112/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00588 Processo: 0002633-14.2010.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI ASSISTENTE DO MP: JAILTON CHAVES DA SILVA **ADVOGADO: 011474PB JAILTON CHAVES DA SILVA**. Despacho: Intime-seo assistente de acusação para apresentar razões finais, em 05 (cinco)dias.

2A. VARA DE POMBAL NF 127/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00589 Processo: 0000668-59.2014.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INICIADO: KARL MARX RODRIGUES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006266PB JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR**. Sentença: Intime-seExtinta a Punibilidade

00590 Processo: 0003456-46.2014.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: DIEGO FELIPE BANDEIRA FARIAS **ADVOGADO: 016876PB ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA**. Sentença: Intime-seExtinta a punibilidade

3A. VARA DE POMBAL NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00591 Processo: 0001408-46.2016.815.0301 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FABIANO LIRA DA SILVA **ADVOGADO: 021264PB JORGE HENRIQUE BEZERRA FRAGOSO PEREIRA**. REU: LOJAS AMERICANAS S/A **ADVOGADO: 020549A THIAGO MAHFUZ VEZZI**. REU: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA **ADVOGADO: 139387MG RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI , 086844MG ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

3A. VARA DE POMBAL NF 118/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00592 Processo: 0001894-31.2016.815.0301 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EWERTON GOMES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013365PI EMANOEL DE JESUS CARDOSO DE ANDRADE**. REU: DIEGO ALVES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016113PB CLAUDINOR LUCIO DE SOUSA JUNIOR**. REU: NEY ROBSON LUCENA PEREIRA **ADVOGADO: 011211PB ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR**. Sentença: Sentença condenatoria -fls. 321/334.

PRATA

VARA DE EXECUCAO PENAL DE PRATA - PB NF 067/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00593 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JOSE RAIMUNDO PAIVA VIEIRA **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER**. Despacho: Intime-se DA SENTENCA QUE CONCEDEU INDULTO AA PENA DO CRIME MENOS GRAVOSO, INDEFERINDO A DO MAIS GRAVOSO

00594 Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APENADO: JULIO CESAR DOS SANTOS RAFAEL **ADVOGADO: 007238PB SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO DESIGNADA PARA O DIA 17.07.2017, AS 12:15 HORAS.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 067/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00595 Processo: 0000239-48.2016.815.0681 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: M. S. F. S. **ADVOGADO: 006276PB PAULO DE FARIAS LEITE**. Despacho: Intime-se para, comparecer a audiencai de olitiva da menor, no dia 17/07/2017, as 13h00, no forum local.

VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA NF 067/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00596 Processo: 0000399-73.2016.815.0681 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: L. S. N. **ADVOGADO: 021401PB BRUNO SOARES ALCANTARA**. Despacho: Intime-se para, comparecer a audiencia no dia 17/07/2017, as 08h45, no forum local.

00597 Processo: 0000512-61.2015.815.0681 - ACAO PENAL DE COMPET REU: DOUGLAS BATISTA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 012263PE DOMINGOS GALVAO VIEIRA NETO**. REU: DANILO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 012263PE DOMINGOS GALVAO VIEIRA NETO**. REU: JOSE ADEMIR DE SOUSA **ADVOGADO: 012263PE DOMINGOS GALVAO VIEIRA NETO**. Despacho: Intime-se para apresentação de novas alegações finais ou ratificação das já apresentadas, no prazo de cinco dias.

00598 Processo: 0000512-61.2015.815.0681 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: DANILLO QUINTANS CAL-DEIRA **ADVOGADO: 007300PB INACIO JUSTINO MARACAJA**. Despacho: Intime-se o requerente para comparecer em cartório munido de documentos pessoais para receber o celular, que devera ser entregue ao Sr. Dácio José Caldeiras de Lima.

00599 Processo: 0000735-19.2012.815.0681 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLAUDIA HELENA DANTAS **ADVOGADO: 021401PB BRUNO SOARES ALCANTARA**. Despacho: Intime-se a ré por seu procurador para, no prazo de 05 dias, apresentar as suas alegações finais

PRINCESA ISABEL

3A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 073/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00600 Processo: 0000718-21.2015.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MARTINS DA SILVA **ADVOGADO: 010835E RAMON RANIERE RABELO DE MACEDO MAIA , 001145PE JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA**. REU: BANCO BMG S/A **ADVOGADO: 018454BA MANUELA SARMENTO**. Sentença: Intime-seAS PARTES, POR INTERMÉDIO DE SEUS CAUSIDICOS, DE TODO O TEOR DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS FLS 146 A 148.

00601 Processo: 0000912-26.2012.815.0311 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: ANTONIO GUSTAVO DA SILVA NETO **ADVOGADO: 013940PB ADYLSO N BATISTA DIAS**. AUTOR: MARIA JOICE NICACIO DA SILVA **ADVOGADO: 013940PB ADYLSO N BATISTA DIAS**. REPRESENTANTE LEGAL: GIVANEIDE NICACIO **ADVOGADO: 013940PB ADYLSO N BATISTA DIAS**. Despacho: Intime-seA PARTE AUTORA, POR INTERMÉDIO DE SEU ADVOGADO, DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FLS 126.

QUEIMADAS

1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 109/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00602 Processo: 0001476-90.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAUDICEIA ALVES BARBOSA **ADVOGADO: 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE**. Sentença: Pedido julgado procedentere condenada

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 124/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00603 Processo: 0000248-80.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS JANUARIO DA SILVA **ADVOGADO: 009801PB SUNALY VIRGINIO DE MOURA**. Despacho: Intime-separa apresentar impugnação a contestação de fls. 60/73, no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão.

00604 Processo: 0000260-80.2005.815.0981 - SEPARACAO LITIGIOSAREU: M. G. M. C. **ADVOGADO: 020144PB FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR , 019984PB ANNA TAMARA DUARTE MARIANO**. Despacho: Intime-se vista dos autos a parte promovida por cinco dias

00605 Processo: 0000328-15.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MIRALVA FONSECA BRAN-DAO **ADVOGADO: 021392PB MARIA ZENILDA DUARTE**. REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI**. Sentença: Intime-separa tomar conhecimento da sentença de fls. 127/128

00606 Processo: 0000509-45.2016.815.0981 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SILVANIA DA SILVA MACI-EL **ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA , 009652PB JANDUI BARBOSA DE ANDRADE , 021473PB EFIGENIO CANDIDO JUNIOR**. REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR**. REU: NElfARMA COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP **ADVOGADO: 020104PB SEVERINO CATAO CARTAXO LOUREIRO , 009836E ANDRE MAURICIO MONTENEGRO ARRUDA**. Despacho: Intime-seas partes para especificar as provas que entenderem cabiveis.

00607 Processo: 0002382-51.2014.815.0981 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE ALVES TAVARESREU: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA **ADVOGADO: 013131PB AMANDA EUDESIA DE CARVALHO FRAZAO**. REU: BHS CONTINENTAL ELETRODOMESTICO LTDA **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA , 098709SP PAULO GUILHERME DE MENDONCA LO-PES**. Despacho: Intime-se AS PARTES EXECUTADAS, POR SEUS ADVOGADOS, PARA EM ATÉ QUIN-ZE DIAS, PAGAR O DEBITO CONSTANTE NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 124/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00608 Processo: 0000021-27.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ROBERTO FREIRE DA SILVA **ADVOGADO: 005883PB FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA**. Despacho: Intime-se a defesa do inteiro teor da sentença

00609 Processo: 0000602-71.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO VINICIOS SANTOS DE GUSMAO **ADVOGADO: 003196PB DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Despacho: Inti-me-se A DEFESA DO ACUSADO QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO DA PREVENTIVA.

00610 Processo: 0000602-71.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RODRIGO VINICIOS SANTOS DE GUSMAO **ADVOGADO: 003196PB DARCIO GALVAO DE ANDRADE**. Despacho: Intime-seDA DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/09DE 2017, AS 12:00 HORAS.

00611 Processo: 0001876-75.2014.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A COLETIVIDADEINICIADO: GILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019290PB MONICA PATRICIA MARSICANO DE BRITO**. Despacho: Intime-seda sentença de fls. 29/30, na qual foi extinta a punibilidade do réu.

00612 Processo: 0002603-63.2016.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ESTEFHANY KARIANDRA CAVALCANTE DOS SANTOSREU: VAGNER GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 019301PB ROSALVO SILVA CABRAL**. Despacho: Intime-se a defesa quanto à designação de audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 20/09/2017, as 10:00 horas.

REMIGIO

VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 072/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00613 Processo: 0000021-22.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PEDRO FRANCISCO ALVES **ADVOGADO: 018062PB ARTHUR FRANCA HENRIQUE**. Despacho: Intime-seda sentença de fls. 68/69/70

00614 Processo: 0000623-13.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JORGE LUIZ DOS SANTOS SOUZA **ADVOGADO: 020878PB ANA LUIZA VIANA SOUTO**. Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

00615 Processo: 0000782-53.2016.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE RUBENS DA SILVA CAVALCANTE **ADVOGADO: 017980PB EDUARDO DE LIMA NASCIMENTO**. Sentença: Sentença absolu-toria

00616 Processo: 0000910-44.2014.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FRANCISCO NETO **ADVOGADO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. REU: EDILENE XAVIER DE LIMA **ADVOGA-DO: 011823PB JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR**. Despacho: Intime-sePara apresentar alegacoes finais, no prazo legal.

RIO TINTO

VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 113/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00617 Processo: 0000041-93.2011.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANA LUCIA VEIRA DE ANDRADE OLIVEIRA **ADVOGADO: 007308PB MARCIA CARLOS DE SOUZA , 002834PB JOAO CAMILO PEREIRA**. REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO **ADVOGADO: 008285PB CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES**. Despacho: Intime-seAguarde-se a manifestação da parte interessada no prazo de 10 dias. Inexistindo qualquer petição naquele prazo, archive-se, dando baixa na distribuição. intimem-se.

00618 Processo: 00000581-10.2012.815.0581 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SIMONE MARIA BARRE-TO DA SILVA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-seAguar-de-se manifestação da prte interessada no prao de 10 dias. inexistindo qualquer petição naquele prazo, archive-se, dando baixa na distribuição.

00619 Processo: 0001026-86.2016.815.0581 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: LUZINETE MARIA GUE-DES DA SILVA **ADVOGADO: 016313PB TERESA EMILIA E. AGUIAR**. REU: MUNICIPIO DE RIO TINTO Despacho: Intime-seTOMAR CIENCI da sentença que homologou o pedido

00620 Processo: 0001111-14.2012.815.0581 - COBRANCA DE CEDULA D AUTOR: ROSICLEIDE DA SILVA BATISTA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. Despacho: Intime-seAguarde-se a manifestação da parte interessada no prazo de 10 dias. inexistindo qualquer petição naquele prazo, archive-se, dando baixa na distribuição.

SANTA LUZIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 140/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00621 Processo: 0000548-82.2016.815.0321 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: EMBRACON ADMINISTRA-DORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 084206SP MARIA LUCILIA GOMES**. Despacho: Intime-



sePara no prazo de quinze dias efetuar o deposito do valor remanescenteda condenacao imposta, inclusive honorarios advocaticios de sucumbencia e custas processuais,pena realizacao penhora on line sist.bacenjud

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 187/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00622** Processo: 0000114-35.2012.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 014037PB JULIO CESAR LIMA DE FARIAS.** REU: JOSE NOGUEIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 008753PB VALTER MORAIS.** Despacho: Intime-seaudiencia tentativa conciliacao dia 01/09/2017 as 08:00 hs forum localdevendo autor juntar aos autos planilha debito atualizado aplicando beneficios previstos lei federal 13340/2016 em relacao ao devedor
- 00623** Processo: 0000833-22.2009.815.0321 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010445PB MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-separa comprovar o adimplemento das diligencias do meirinho junto a comarca de juazeirinho PB em virtude da ordem deprecada tratar-se de penhora e avaliacao
- 00624** Processo: 0001084-69.2011.815.0321 - EXECUCAO DE TITULO E AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 016477A DAVID SOMBRA PEIXOTO.** Despacho: Intime-seaudiencia tentativa conciliacao dia 01/09/2017 as 08:00 hs forum localdevendo o autor juntar aos autos planilha debito atualizado aplicandobeneficios previstos lei federal 13340/2016 em relacao ao devedor

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 187/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00625** Processo: 0000481-20.2016.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL NOBREGA TOMAZ **ADVOGADO: 013294PB FILENO DE MEDEIROS MARTINS.** Despacho: Intime-sevistas a defesa para no prazo sucessivo de dez dias apresentar as alegacoes finais
- 00626** Processo: 0001203-54.2016.815.0321 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: I. R. S. **ADVOGADO: 002608PB MARIA DA GLORIA MEDEIROS.** Despacho: Audiencia designadapara o dia 10 de agosto de 2017 pelas 09h30 no forum local
- 00627** Processo: 0001245-06.2016.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO DA SILVA **ADVOGADO: 003405PB RONALDO PAULO DA SILVA.** Despacho: Intime-sevistas a defesa para no prazo de cinco dias requerer diligencias
- 00628** Processo: 0001879-41.2012.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: LUCIENE GONCALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 006564RN JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES.** VITIMA: EDIVAL MARQUES DA SILVA **ADVOGADO: 017699PB GIOVANI SEGUNDO SALDANHA MAIA.** INDICIADO: JOSE AIRTON DA SILVA **HENRIQUE ADVOGADO: 007436PB STENIO JOSE DE LIMA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia redesignda para o dia 10 de agosto de 2017pelas 08h30 no forum local
- 00629** Processo: 0002003-87.2013.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 017276PB JOAO MARTINS DE MEDEIROS JUNIOR.** Despacho: Intime-sepra comparecer a sessão do juri no dia 29 de agosto de 2017 pelas 08hno forum desta cidade onde será levado a julgamento do processo crimeque é re maria jose da silva

SANTA RITA

5A. VARA DE SANTA RITA NF 112/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00630** Processo: 0001577-21.2008.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ROGERIO FELIX SARAI-VA JUNIOR **ADVOGADO: 005539PB ALEKSON AZEVEDO MONTEIRO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 03 de agosto de 2017, as 15:30 horas, neste Juizo.

SANTANA DOS GARROTES

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 101/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00631** Processo: 0000191-75.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSEFA TAMIRES PAULINO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Despacho: Intime-separa se manifestar sobre o retorno dos autos
- 00632** Processo: 0000254-32.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ANTONIA DA CONCEICAO COSTA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 018305A CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-separa audiencia de inst e julg, no dia 30.08.2017, as 09hs, no forum local.
- 00633** Processo: 0000278-60.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDVAL AGOSTINHO DA SILVA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES , 022528PB MARCELO WANDERLEY ALVES.** Despacho: Intime-seda extinção do processo com resolução do merito.
- 00634** Processo: 0000316-72.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MANOEL HENRIQUE DA SILVA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seDA SENTENÇA QUE JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO.
- 00635** Processo: 0000377-30.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA ANTONIA DA CONCEICAO COSTA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 012119PB GUSTAVO GUIMARAES LIMA , 020335PE CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-separa audiencia de inst e julg, desingada par o dia 30.08.2017, as 09hs, no forum local.
- 00636** Processo: 0000405-95.2016.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS DORES NICOLAU DA SILVA **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-se da sentenca que julga parcialmente procedente o pedido.
- 00637** Processo: 0000505-84.2015.815.1161 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ANTONIO GOMES DE SA **ADVOGADO: 014308PB VALTER GONZAGA DE SOUZA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 013907BA MAURICIO SILVA LEAHY , 013908BA HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE.** Despacho: Intime-seDA DECISAO DE FLS. DOS AUTOS.
- 00638** Processo: 0000564-09.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES PEREIRA **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** Sentenca: Intime-sesentença julgada parcialmente o pedido
- 00639** Processo: 0000874-15.2014.815.1161 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MUNICIPIO DE NOVA OLINDA PB **ADVOGADO: 019896PB CARLOS CICERO DE SOUSA.** REU: CYNTHIA SUELY DE AZEVEDO LOPES **ADVOGADO: 012110PB ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA.** REU: ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA **ADVOGADO: 012110PB ANDREAZE BONIFACIO DE SOUSA.** Despacho: Intime-seA PARTE PROMOVIDA PARA OFERECER CONTRA RAZOES AO RECURSO APELATÓRIO.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 101/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00640** Processo: 0000012-39.2017.815.1161 - EXECUCAO DA PENA REU: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA **ADVOGADO: 008535PB JOSE MARCILIO BATISTA.** Despacho: Intime-separa audiencia admonitória no dia 17/08/2017, as 11hs45min, no forumlocal.

VARA UNICA DE SANTANA DOS GARROTES NF 102/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00641** Processo: 0000045-29.2017.815.1161 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL CLEMENTINO NETO-REU: LUCAS VIEIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO , 023913PB LUNARI MICHEL LUIZ DE FRANCA.** Despacho: Intime-seDE TODO TEOR DA DECISAO DE FLS. DOS AUTOS EM QUE FOI DECRETADO A PRISÃO PREVENTIVA DO REU.

SAO BENTO

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00642** Processo: 0000019-32.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: TOYOTA DO BRASIL LTDA **ADVOGADO: 011319PB EDUARDO BRAGA FILHO.** Despacho: Intime-seintimar a parte para no prazo de 05(cinco) dias especificar de formafundamentada (indicando a finalidade de cada prova) AS PROVAS QUE PRE-TENDE PRODUIZIR.
- 00643** Processo: 0000038-72.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCINEWTON BARBOSA DE ALMEIDA VIEIRA DANOEBREGA **ADVOGADO: 018044PB JOSE ADRIANO DANTAS , 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-seacerca da impugnacao da promovida, manifeste-se o promovido.
- 00644** Processo: 0000078-69.2006.815.0881 - MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012152PB BRUNO CARNEIRO RAMALHO.** Despacho: Intime-sefalar sobre os ofícios juntados da receita federal e denatran em resposta aos ofícios expedidos atendendo ao despacho judicial nos autos
- 00645** Processo: 0000099-30.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seintimar o executado atraves de seu advogado para no prazo de 15 diaspagar o montante da execucao acrescido das custas, sob pena de incidencia de multa de 10% e de honorários advocaticios nos termos art 523cpc
- 00646** Processo: 0000118-02.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LISANGELA LUCIO GAD-ELHA BEZERRA **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO , 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES , 018044PB JOSE ADRIANO DANTAS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE

ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidose julgo improcedente o pedido de dano moral

- 00647** Processo: 0000118-36.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seproceder o pagamento das custas processuais a qual foi condenada porocasiao da sentenca prolatada nos autos,sob pena de inscricao na divida ativa do estado
- 00648** Processo: 0000129-65.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-separre promovida proceder o pagamento das custas processuais a qual foicondenada por ocasiao da sentenca prolatada nos autos.
- 00649** Processo: 0000148-37.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Intime-seproceder o pagamento das custas processuais que foi condenada a pagarna sentenca prolatada nos autos sob pena de inscricao na divida ativa
- 00650** Processo: 0000198-15.2006.815.0881 - MONITORIA AUTOR: ROBERTO COM ACUCAR E REPRESENTACAO LTDA **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA , 011104PB ADRIANA MENDES DE LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE EDVAN ROBERTO **ADVOGADO: 005863PB LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA , 011104PB ADRIANA MENDES DE LIMA.** Despacho: Intime-seintimar o autor para,querendo,requerer as medidas do art.700 e ss docpc/2015.nao sendo impugnado pelo autor no prazo de 60 dias,arquivem-se os autos.
- 00651** Processo: 0000249-45.2014.815.0881 - ALVARA JUDICIAL - LE AUTOR: ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 015689PB IZA MONIA DINIZ NOBREGA DA SILVA , 015014PB GERALDO BONIFACIO DA NOBREGA JUNIOR.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00652** Processo: 0000399-55.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCO FIGUEIREDO DA SILVA **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidose julgo improcedentes o pedido de dano moral
- 00653** Processo: 0000488-15.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seintimar parte autora para juntar aos autos o endereco atualizadp da parte promovida,tendo em vista que a correspondencia foi devolvida,tendoem vista a pessoa ser desconhecida no endereco informado
- 00654** Processo: 0000489-97.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: CLAUDIO GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA.** Despacho: Intime-seintimar o autor para confirmar o endereco do promovido atualizando sefior o caso.
- 00655** Processo: 0000548-61.2010.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCIMAR SANTOS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 013370PB JULIANA CABRAL DE LIMA , 017224PB THIAGO SANTOS BARBOZA.** Despacho: Pedido indeferidoafastando a necessidade de producao de nova pericia,uma vez que o laudo judicial esta devidamente fundamentado e esclarece suficientemente acontroversia,caso em que nova percia e desnecessaria.
- 00656** Processo: 0000628-15.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FRANCISCA MIRACY LIMA DA SILVA **ADVOGADO: 008422A PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA , 019610PB ITALLO DINIZ ARAUJO ALVES DE OLIVEIRA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00657** Processo: 0000668-31.2015.815.0881 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: RAIMUNDO ALVES CHIANCA **ADVOGADO: 017323PB ROGACIANO ARAUJO DA COSTA , 016512PB DELANY ARAUJO DA COSTA.** Despacho: Intime-seintimar parte autora para que em quinze dias manifeste-se acerca da resposta do reu cientificando-lhe que podera requerer a producao de outras provas alem daquelas ja procuradas com a inicial.art 350 e 351 ncpc
- 00658** Processo: 0000709-32.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: FORT BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A **ADVOGADO: 013463CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA.** Despacho: Intime-seproceder o pagamento das custas processuais a qual foi condenada porocasiao da sentenca prolatada nos autos
- 00659** Processo: 0000908-54.2014.815.0881 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: D. S. V. **ADVOGADO: 008422RN PABLO FERREIRA LUCIO DA SILVA , 018123PB TASSIA FELIX DINIZ ARAUJO.** REU: V. M. V. **ADVOGADO: 008947PA JOSE AUGUSTO SEPTIMIO DE CAMPOS.** Sentenca: Processo extinto.
- 00660** Processo: 0000909-68.2016.815.0881 - ADOCAO AUTOR: J. R. G. **ADVOGADO: 015014PB GERALDO BONIFACIO DA NOBREGA JUNIOR , 015689PB IZA MONIA DINIZ NOBREGA DA SILVA.** AUTOR: R. G. **ADVOGADO: 015014PB GERALDO BONIFACIO DA NOBREGA JUNIOR , 015689PB IZA MONIA DINIZ NOBREGA DA SILVA.** Despacho: Intime-separte autora para emendar a inicial cumulando com o de destituicao do poder familiar da genitora,requerendo ainda a citacao da mesma,sob pena de indeferimento dfa exordial.prazo de 15 dias.
- 00661** Processo: 0001069-35.2012.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DAS NEVES ALMEIDA FERNANDES **ADVOGADO: 017052PB EPITACIO PEREIRA SANTANA FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente
- 00662** Processo: 0001119-32.2010.815.0881 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: B. B. S. **ADVOGADO: 024562PE JOSEMAR MENDES ROCHA NETO , 122626PB CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI.** Sentenca: Pedido julgado procedenteCONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA DECLARAR CONSOLIDADA A POSSE PLENA EEXCLUSIVA DO VEICULO MARCA HONDA MODELO BIZ 125 ES ANO DE FABRICACAO2007,MODELO 2008 CHASSI 9C2JA04208R045372 COR VERMELHA S/ PLACAS
- 00663** Processo: 0001129-37.2014.815.0881 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSENILSON DA SILVA **ADVOGADO: 019196PB CICERO PEDRO DA SILVA FILHO.** Despacho: Intime-seintimar o autor para os fins do artigo 523 do ncpc,atentando-se ao disposto no art.524 do mesmo diploma processual,sob pena de arquivamento.
- 00664** Processo: 0001309-24.2012.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA **ADVOGADO: 028211PE CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA , 016702PB PAOLA COUTINHO MARQUES , 019830PB CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-seantes mesmo de proceder a qualquer ordem de constricao nas contas do devedor,determino que se intime o mesmo para efetuar deposito complementar, a fim de saldar o debito exequendo ou requerer entender de direit

VARA UNICA DE SAO BENTO NF 084/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00665** Processo: 0000739-96.2016.815.0881 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CICERO LEITE DA SILVA **ADVOGADO: 010942PB ARTUR ARAUJO FILHO , 018044PB JOSE ADRIANO DANTAS , 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADVOGADO: 011268PB PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentenca: Embargos declaratorios admitidose julgado improcedente o pedido de dano moral pleteado na exordial

SAO JOAO DO CARIRI

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 124/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00666** Processo: 0000108-26.2016.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: VANUSA RAMOS DE SOUSA **ADVOGADO: 020740PB BARBARA LEONIA FARIAS BATISTA GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora para manifestacao em 10 dias, sob pena de extincao
- 00667** Processo: 0000418-08.2011.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: LUCELIO DA COSTA RAMOS **ADVOGADO: 004577PB CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para acostar a memoria descritiva dos calculos ao seu criterio, em 10dias, sib pena de arquivamento
- 00668** Processo: 0000546-86.2015.815.0341 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 018141PB CICERO RIATOAN FERREIRA AMORIM MARQUES.** REU: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO **ADVOGADO: 151056S MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA.** Despacho: Intime-seas partes para no prazo legal falar sobre os documentos de fls.131/138

VARA UNICA DE SAO JOAO DO CARIRI NF 124/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00669** Processo: 0000492-57.2014.815.0341 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON BORGES VIEIRA FILHO **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** VITIMA: POLIANA RAMOS DE ARAUJO Despacho: Intime-se para comparecer ao forum judiciario, no dia 31 de agosto de 2017 as10:00 horas, para o interrogatorio do reu.

SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 081/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00670** Processo: 0001318-56.2009.815.0051 - INVENTARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA ROSA MEDEIROS **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA.** AUTOR: JOHANNA MARIA DOMINGOS DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA.** AUTOR: JOAO DOMINGOS DE ALBUQUERQUE FILHO **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: POLIANA CASIMIRO DIAS **ADVOGADO: 011821PB JIMMY ABRANTES PEREIRA.** REU: JOAO DOMINGOS ALBUQUERQUE Despacho: Intime-seas partes, por seu advogado para, no prazo de 05(cinco) dias, cumprirna integra o parecer Ministerial de fl. 151lv.



1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 081/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00671 Processo: 0000833-17.2013.815.0051 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: DIEGO GOMES DE ARAU-JO AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: MARCONDES TAVARES BORGES **ADVOGADO: 009231PB PAULO SABINO DE SANTANA , 009898PB JOSE AIRTON G ABRANTES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/09/2017, as 0830 horas

2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 080/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00672 Processo: 0000230-07.2014.815.0051 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO SANTANDER FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 010505PB DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADVOGADO: 001853PB EIMAR DE PAIVA MACEDO.** Despacho: Intime-seo promovido para atender ao último despacho.

SAO JOSE DE PIRANHAS

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 105/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00673 Processo: 0000397-53.2001.815.0221 - INVENTARIO AUTOR: MARIA ILMARAMALHO DE HOLANDA SA **ADVOGADO: 011635PB FRANCISCO FRANCELDO BEZERRA LOPES.** AUTOR: REJANE ROLIM DE LACERDA RAMALHO **ADVOGADO: 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA , 010443PB MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS.** AUTOR: DIANA ROLIM DE LACERDA RAMALHO **ADVOGADO: 008194PB DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA , 010443PB MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS.** Despacho: Vista as partes sobre calculo prazo de 10 dias.
00674 Processo: 0000601-09.2015.815.0221 - PROCEDIMENTO SUMARIO REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 020283A CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO , 019830A CARLYSON RENATO ALVES DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, querendo, impugnar os calculos apresentados nos autos pela credora, no prazo legal.

VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 105/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00675 Processo: 0000195-85.2015.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANE DIAS PEREIRA **ADVOGADO: 010443PB MARIA IDILEIDE FERREIRA DE A. DIAS.** Despacho: Intime-se da manutencao da decisao de fls. 241/242, motivo porque foi indeferido o pedido de prisao preventiva formulado pelo ministerio publico.

SAPE

1A. VARA DE SAPE NF 102/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00676 Processo: 0000064-11.2015.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 014672PB ANA CAROLINA FREIRE TERTULIANO.** Sentença: Acordo homologado
00677 Processo: 0000094-12.2016.815.0351 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA **ADVOGADO: 031618SP DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO.** Sentença: Sentença julgada procedente
00678 Processo: 0000524-18.2003.815.0351 - EMBARGOS A EXECUCAO REU: MANOEL MACENA BENICIO **ADVOGADO: 004053PB TELCI TEIXEIRA DE SOUSA , 008829PB JOSE ANCHIETA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-sea parte exequente pra, no prazo de trinta dias, indicar bens pertencentes ao executado e passíveis de penhora.
00679 Processo: 0001414-34.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** Sentença: Processo extinto.
00680 Processo: 0001483-71.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSE JERONIMO BATISTA FILHO **ADVOGADO: 014508PB RODOLFO OLIVEIRA TOSCANO DE BRITTO , 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** INTERESSADO: RAISSA DE OLIVEIRA COSTA TOSCANO DE BRITTO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da decisao (f. 121) que deferiu a habilitação.
00681 Processo: 0001524-33.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMPASA EMPRESA PARAIBANA ABASTECIMENTO SERVICOS AGRICOLAS **ADVOGADO: 012853PB SANDRA SUELEN FRANCA.** Despacho: Intime-sedeiro o pedido de vista / carga dos autos, pelo prazo de dez dias.
00682 Processo: 0001684-24.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: EVERALDO NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 013030PB JOSEANE FELICIANO.** Despacho: Intime-sea impugnacao, no prazo legal.
00683 Processo: 0001726-73.2016.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SANDRA REGINA PONTES DE ARAUJO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Ato Ordinatório: intime-se a parte autora, para, no prazo de 15 dias, apresentar impugnação à contestação.
00684 Processo: 0001824-05.2009.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: BV FINANCEIRA S/A **ADVOGADO: 147020SP FERNANDO LUZ PEREIRA , 015614PB EDUARDO JORGE AZEVEDO , 014273PB VINICIUS ARAUJO CAVALCANTI MOREIRA.** Despacho: Intime-separa pagar a quantia discriminada pela contadoria judicial no prazo dequinze dias, sob pena de incidencia de multa no percentual de 10% sobre o valor da execucao.
00685 Processo: 0001824-25.1997.815.0351 - INVENTARIO AUTOR: ANA SOARES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 002535PB ANA SOARES DO NASCIMENTO , 010980PB CARLO EGYDIO DE SALES MADRUGA.** Despacho: Intime-sea parte autora para, no prazo de quinze dias, requerer especificadamente o que entender de direito.
00686 Processo: 0001924-81.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: RONALDO FERNANDES DE SOUZA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-separa no prazo de quinze dias, requerer especificadamente o que entender de direito.
00687 Processo: 0002466-65.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JAILSON BARROS DE SOUZA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se para, no prazo de quinze dias, requerer o que entender de direito.
00688 Processo: 0002734-22.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: JOSINALDO FERREIRA GOMES **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: PORTO CIA DE SEGUROS GERAIS S/A **ADVOGADO: 024681PE TANIA MARIA DE MELO SIMAS , 015488PB INGRID GADELHA DE ANDRADE.** REU: NOVORUMO MOTORES E PECAS LTDA **ADVOGADO: 019555PB JOAO OTAVIO TERCEIRO NETO BERNARDO DE ALBUQUERQUE.** Sentença: Processo extinto.

2A. VARA DE SAPE NF 096/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00689 Processo: 0000058-04.2015.815.0351 - ALVARA JUDICIAL AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO FLORINDO SILVA **ADVOGADO: 026954PE PAMELLA FIGUEIREDO DE MEDEIROS.** AUTOR: DANUBIA SILVA QUEIROZ **ADVOGADO: 026954PE PAMELLA FIGUEIREDO DE MEDEIROS.** AUTOR: DANUZA DO NASCIMENTO SILVA **ADVOGADO: 026954PE PAMELLA FIGUEIREDO DE MEDEIROS.** AUTOR: DANIVIA FLORINDO SILVA **ADVOGADO: 026954PE PAMELLA FIGUEIREDO DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para tomar conhecimento do último documento acostado e, no prazo de quinze dias, requerer o que entender de direito.
00690 Processo: 0000532-72.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: COMPROVE ELETRO LTDA **ADVOGADO: 010611PB NELSON DAVI XAVIER.** Despacho: Intime-se o executado, para, no prazo de quinze dias, cumprir a sentença, efetuando o pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicação de multa de dez por cento, prevista no CPC.
00691 Processo: 0000922-47.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO ALVES BARBOSA **ADVOGADO: 012236PB DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: BANCO PANAMERICANO S/A **ADVOGADO: 021714A FELICIANO LYRA MOURA.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.
00692 Processo: 0000943-18.2015.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: AGRICIO SANTOS DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 014463PB CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** REU: CLARO TV **ADVOGADO: 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO , 019667PB PEDRO HENRIQUE ABATH ESCOREL BORGES.** Despacho: Intime-se as partes da decisão que autorizou o promovente a levantar a quantiadepositada. No mesmo ato, fica o credor intimado para, no prazo de dez dias, comparecer em cartório para recebimento do Alvará.
00693 Processo: 0001100-59.2013.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A CREDITO DE FINANCIAMENTO E INVESTIME **ADVOGADO: 032505A MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de quinze dias, complementar o pagamentoda condenação, sob pena de aplicação de multa.
00694 Processo: 0001410-02.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: GERALDO FIRMINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADVOGADO: 001853A ELISIA HELENA DE MELO MARTINI , 017588PB JULIANA DANTAS COUTINHO.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.
00695 Processo: 0001450-81.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ROSANA SILVA FERREIRA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para, nos termos dos arts. 523 e 524 do NCPC, requerer o cumprimento definitivo da decisão, sob pena de arquivamento.
00696 Processo: 0001510-83.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JEYMMES ALVES NASCI-

MENTO **ADVOGADO: 019193PB DANIEL VIEIRA SMITH.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.
00697 Processo: 0001602-61.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DAS NEVES SOARES DE SOUZA **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO RODOBENS S/A Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de dez dias, requerer o que entender de direito.
00698 Processo: 0002002-46.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANTONIO PAULINO DA CUNHA **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para tomar ciência da certidão de f. 187, e requerer o que entender de direito, no prazo de quinze dias.
00699 Processo: 0002258-18.2014.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: BANCO BRADESCO S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR , 018388PB FELIPE AUGUSTO ARAUJO E OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de quinze, cumprir a sentença, efetuandoo pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicação de multa.
00700 Processo: 0002282-17.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOAO PEQUENO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Despacho: Intime-se o recorrido para, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita.
00701 Processo: 0002413-26.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: SEVERINO BELO RODRIGUES **ADVOGADO: 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO , 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de quinze dias, requerer o que entender de direito.
00702 Processo: 0003098-33.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: WANDERBERG VENANCIO TRAJANO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 010982PB KEILA CRISTINA BRITO DA SILVA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA.** REU: BV S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de dez dias, requerer o que entende r de direito.
00703 Processo: 0003742-73.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ REU: CASAS BAHIA CASA BAHIA COM LTDA **ADVOGADO: 063440MG MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA , 215954SP CARLOS EDUARDO PALINKAS NEVES , 015423PB ANA LUIZA MACHADO.** REU: SERASA S/A **ADVOGADO: 104430SP MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI , 214737SP MARCUS FABIO.** Despacho: Intime-se o executado para, no prazo de quinze, cumprir a sentença, efetuandoo pagamento da quantia apurada, sob pena de aplicação de multa.
00704 Processo: 0004029-36.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: JOSIANE FERNANDES MARQUES **ADVOGADO: 015591PB JOSE MARIA TORRES DA SILVA.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/ A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADVOGADO: 008994PB FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ , 016780BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO , 016780BA LUIS CARLOS LAURENCO.** Despacho: Intime-se de todo o teor da sentença proferida nos autos.

3A. VARA DE SAPE NF 097/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00705 Processo: 0001209-05.2015.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: M. L. L. **ADVOGADO: 011063PB SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS.** REU: G. L. S. Despacho: Pericia designada para o dia24/11/2017, a partir de 8hs, no Caps II, em Sapé (ao lado da prefeitura), no(a) interditando(a).
00706 Processo: 0001589-91.2016.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: S. M. A. S. **ADVOGADO: 004562PB JOAO GAUDENCIO DINIZ CABRAL.** REU: O. G. R. Despacho: Pericia designada para o dia24/11/2017, a partir de 8hs, no Caps II, em Sapé (ao lado da prefeitura), no(a) interditando(a).
00707 Processo: 0002309-97.2012.815.0351 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: ANY IZABELY FELINTO DA SILVA **ADVOGADO: 011033PB REMULO BARBOSA GONZAGA.** REU: COLEGIO GETULIO VARGAS Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, demonstrar interesse no feito, sob pena de extinção.
00708 Processo: 0002379-46.2014.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: J. C. N. **ADVOGADO: 004007PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: L. T. S. Despacho: Pericia designada para o dia24/11/2017, a partir de 8hs, no Caps II, em Sapé (ao lado da prefeitura), no(a) interditando(a).
00709 Processo: 0002559-96.2013.815.0351 - INTERDICA O AUTOR: EVANDRO MARQUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 005377PB FRANCISCO DE ASSIS COELHO.** REU: GLAUCIA PEREIRA FELIX Despacho: Pericia designada para o dia24/11/2017, a partir de 8hs, no Caps II, em Sapé (ao lado da prefeitura), no(a) interditando(a).
00710 Processo: 0002803-93.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ADEILDO PEREIRA MONTEIRO **ADVOGADO: 014457PB ALBERTO JORGE SOUTO FERREIRA , 014651PB JOSE ALVES DA SILVA NETO.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010588PB DANILO DUARTE QUEIROZ , 019852CE TIAGO LIRA PONTES , 010884PB TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-seas partes da decisao que deferiu a expedicao de alvara em favor do autor.
00711 Processo: 0003870-93.2011.815.0351 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ANTONIO JOSE TAVARES NETO **ADVOGADO: 015551PB WALMIRIO JOSE DE SOUSA , 015764PB LUCAS FREIRE DE ALMEIDA , 010864PB MURILLO PADILHA CAMARA NETO.** REU: MARIA CORREIA DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, tomar ciencia do ofício defls.68 e informar os dados corretos para transferência, dos valores depositados.

3A. VARA DE SAPE NF 097/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00712 Processo: 0001343-32.2015.815.0351 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO DINIZ DE FREITAS **ADVOGADO: 019421PB HELOISA LUCENA DE PAIVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia19/07/2017 as 09:00hs.

SERRA BRANCA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 071/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00713 Processo: 0000667-19.2016.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO RENAN DE CARVALHO CARMO **ADVOGADO: 010377PB JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL.** Despacho: Audiencia designada para o dia 26/07/2017 as 12h15. Audiencia preliminar.

SERRARIA

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 080/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00714 Processo: 0000160-30.2014.815.0361 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: R. S. M. **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** AUTOR: R. S. M. **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** AUTOR: R. R. S. M. **ADVOGADO: 003976PB GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora do despacho de fls. 59, para requerer o que entender de direito, no prazo legal.

VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 080/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00715 Processo: 0000429-35.2015.815.0361 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO ARIEL BATISTA DE ALMEIDA **ADVOGADO: 013948PB PETRONILO VIANA DE MELO JUNIOR.** Sentença: Intime-se da sentença de fls.97/100 que absolveu o réu.

SOLANEA

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 112/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00716 Processo: 0000445-77.2015.815.0461 - AVERIGUACAO DE PATER REU: H. S. F. **ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. G. S. **ADVOGADO: 010915PB JOSE LIESSE SILVA.** Despacho: Intime-separa comparecer a audiencia de instrucao e julgamento e leitura de exame de DNA, designada para o dia 20/07/2017, pelas 09:15 h, neste forum local.
00717 Processo: 0000553-72.2016.815.0461 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: AHISIMACH FERREIRA DE SOUZA **ADVOGADO: 010905PB ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias juntar ao autos comprovante de recolhimentode custas, face o indeferimento da gratuidade de justiça.
00718 Processo: 0001101-73.2011.815.0461 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 010573PB PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA , 019905B ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias apresentar valores que deseja ver penhorados

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 112/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00719 Processo: 0000174-97.2017.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVAN ROCHA DOS SANTOS **ADVOGADO: 015606PB CLEIDISIO HENRIQUE DA CRUZ.** Despacho: Intime-seAudiência de instrução e julgamento designada para o dia 01/08/2017, pelas 11:00 horas, no fórum local.
00720 Processo: 0000421-78.2017.815.0461 - CARTA PRECATORIA CRI REU: HELEN CRISTINE MEDEIROS MAIA **ADVOGADO: 010715PB ANNIBAL PEIXOTO NETO , 020227PB FELIPE GOMES DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia designada inquiricao de testemunha para o dia 04/08/2017, pelas 08:20 horas, noforum local.
00721 Processo: 0001645-85.2016.815.0461 - INSANIDADE MENTAL DO REU: CLEDINALDO CLEMENTINO JUNIOR **ADVOGADO: 005061PB JOACILDO GUEDES DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o laudo de fls. 13/17.



SOLEDADE

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 110/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00722** Processo: 0000503-80.2016.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR BARBOSA DE ALMIRANTE **ADVOGADO: 020577PB SYDCLLEY BATISTA DE OLIVEIRA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADVOGADO: 017314A WILSON BELCHIOR , 017314A WILSON SALES BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 20/09/17, pelas 9:30h, neste Fórum de Soledade.(v)
- 00723** Processo: 0001363-52.2014.815.0191 - ACAA CIVIL PUBLICA AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA , 011070E JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA.** REU: GERONILDO PROMOCOES ARTISTICAS **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: GERONILDO VENANCIO DA SILVA **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** INTERESSADO: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 15/08/17, pelas 11:10h, neste Fórum de Soledade.(v)
- 00724** Processo: 0001853-74.2014.815.0191 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIONETE CANDIDO DA SILVA **ADVOGADO: 009449PB ANTONIO MICHELE ALVES LUCENA , 011070E JOSE IVANILDO BARROS GOUVEIA.** REU: ESTADO DA PARAIBAREU: MUNICIPIO DE SOLEDADE **ADVOGADO: 006145PB JOSE NETO FREIRE RANGEL , 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 20/09/17, pelas 9:00h, neste Fórum de Soledade.(v)

VARA UNICA DE SOLEDADE NF 110/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00725 Processo: 0000582-59.2016.815.0191 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SADI CORDEIRO GONCALVES **ADVOGADO: 016582PB ROMULO LEAL COSTA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/09/17, pelas 8:30h, neste Fórum de Soledade.(v)

SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 107/17** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00726 Processo: 0000070-55.2015.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ERONILDO ALVES DE SANTANA **ADVOGADO: 019811PB FRANCISCO CASSIANO ALVES DOS SANTOS.** Sentença: Intime-seda sentença condenatoria de fls 66/71.
- 00727** Processo: 0003752-57.2011.815.0371 - ACAA PENAL DE COMPET REU: REGINALDO MARCOLINO SOARES **ADVOGADO: 008138PB JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** REU: PAULO RODRIGUES DOS SANTOS **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisão proferida às fls. 354/359, disponível no inteiro teor.
- 00728** Processo: 0004273-07.2008.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCIMAR FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 009111PB FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA.** REU: DAMIAO BATISTA DE MENESES **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Sentença: Intime-seda sentença condenatoria em relacao ao reu damiao batista de meneses eabsolutoria em relacao ao reu francimar ferreira de sousa
- 00729** Processo: 0124182-62.2016.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: ISRAEL LUCAS FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 005769PB AELITO MESSIAS FORMIGA.** REU: DIEGO QUEIROGA DA SILVA **ADVOGADO: 005510PB OZAEAL DA COSTA FERNANDES.** REU: GELLIARD GEISSON FERREIRA DE SOUSA **ADVOGADO: 019944PB RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se da sentença proferida às fls. 187/196, disponível no inteiro teor.

1A. VARA DE SOUSA/PB NF 176/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00730 Processo: 0003270-46.2010.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: SERGIO SALES DA SILVA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Sentença: Intime-seda sentença absolutória de fls 133/136.

2A. VARA DE SOUSA/PB NF 040/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00731 Processo: 0123605-84.2016.815.0371 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCA FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 002507PB JOSE SILVA FORMIGA.** Sentença: Sentença absolutória sentença absolutória referente a re francisca fernandes pereira dossantos.

3A. VARA DE SOUSA/PB NF 059/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00732 Processo: 0000288-20.2014.815.0371 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: M. F. N. G. C. **ADVOGADO: 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** REPRESENTANTE LEGAL: H. S. N. G. **ADVOGADO: 013662PB ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** REU: R. C. S. Despacho: Intime-sea autora,via advogado para, no prazo de 05(cinco) dias, se manifestaracerca do expediente de fl.77.(oficio do banco bradesco).

00733 Processo: 0004494-48.2012.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. F. S. **ADVOGADO: 016449PB JOAO PAULO ESTRELA.** REU: E. F. C. Despacho: Intime-se a autora, via advogado para, no prazo de 05(cinco) dias apresentar contrarrazoes aos embargos de declaracao(art.1023 § 2º do NCPD).

4A. VARA DE SOUSA/PB NF 083/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00734 Processo: 0000659-47.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: ELIENE MARQUES DA NOBREGA **ADVOGADO: 010144PB CLAUDIO CESAR GADELHA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15(quinze) dias, pagar o montante da execução, sobpena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios também de 10% (dez por cento) - art. 523, §1º, do NCPD.

00735 Processo: 0001527-25.2015.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ILCLEBIO GLAUCO PEREIRA BALBINO **ADVOGADO: 011022PB MARIA ALEXSANDRA DANTAS G. SENA.** Despacho: Intime-se para que, fundamentadamente, especifique as provas que pretende produzir, em 10 (dez) dias.

00736 Processo: 0001628-96.2014.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: INES MARIA LIMA DE SOUSA **ADVOGADO: 007095PB SEBASTIAO FERNANDES BOTELHO , 010384PB FABRICIO ABRANTES DE OLIVEIRA.** LITISCONSORTE: IPMSC INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ **ADVOGADO: 018569PB IVALDO GABRIEL GOMES.** Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazões ao recurso apelatório.

00737 Processo: 0003143-35.2015.815.0371 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: FORMULA H COM DE MOTOS LTDA **ADVOGADO: 005486PB JOSE ALVES FORMIGA.** REU: CLOTARIO GADELHA SEGUNDO NETO **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ.** Despacho: Intime-se para comparecer à audiência de continuação redesignada para o dia 15de agosto de 2017 às 10h na sala de audiência deste juízo.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 095/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00738 Processo: 0000062-88.2009.815.0371 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 156751SP REGIS HENRIQUE DE OLIVEIRA , 018020PB DANILLO MARQUES DA NOBREGA.** REU: MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRAREU: ANTONIO CLEITIVAN MOTA LUCIANOREU: ELKER PATRICIA LINS LUCIANO Despacho: Intime-se pedido de habilitação de fl. 343 INDEFERIDO(erro no substabelecimento) de fl. 344. Processo aguarda decurso de prazo da intimação de fl. 340.

5A. VARA DE SOUSA/PB NF 096/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00739 Processo: 0003624-52.2002.815.0371 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 012463PB RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO.** Despacho: Intime-se a arte autora por sobre a disponibilidade do alvará liberatório....

00740 Processo: 0005582-53.2014.815.0371 - USUCAPIAO AUTOR: JOSE LOPES DA SILVA **ADVOGADO: 013191PB JOSE LAURINDO DA SILVA SEGUNDO.** AUTOR: MARIA ALCIONE BARBOSA LOPESREU: FRANCISCO ARISTIDES BRAGAREU: ESPOLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para, em dez dias, comprove as alegações de fls. 50, haja vista ser o documento registral requisito indispensável à ação deusucapião.

6A. VARA DE SOUSA/PB NF 099/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00741 Processo: 0124950-85.2016.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO , 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se a defesa para no prazo de 05 (cinco)dias, apresentar suas alegacoes finais.

SUME

VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 100/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00742** Processo: 0000073-27.2016.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: E. G. M. **ADVOGADO: 020589PB RENATO MENDONCA DE LIMA.** REU: I. D. S. M. **ADVOGADO: 022521PB BRUNO CESAR MACIEL BRAGA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretemdem produzir no prazolegal
- 00743** Processo: 0000263-24.2015.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** AUTOR: MARIA ROZIELE DOS SANTOS LIMA **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia15/08/2017 AS 09:30HS
- 00744** Processo: 0000263-24.2015.815.0451 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FARIAS **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS PAULINO **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS MAYER.** AUTOR: RITA ALZIRA DOS SANTOS FARIAS **ADVOGADO: 014555PB GIOVANNA CASTRO LEMOS**

MAYER. REU: LINDALVA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** REU: ROMILDA PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 005986PB VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia15/08/2017 AS 09:30HS

- 00745** Processo: 0000299-32.2016.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADVOGADO: 022391PE STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** REU: LINDEMBERG TAVARES BEZERRA **ADVOGADO: 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA , 019945PB RAFAEL GOMES CAJU.** Despacho: Audiencia designada01/08/2017 as 09:45hs
- 00746** Processo: 0000443-06.2016.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO **ADVOGADO: 022391PE STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** REU: AMCRLA ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTE **ADVOGADO: 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA , 019945PB RAFAEL GOMES CAJU.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia01/08/2017 aS 09:00HS
- 00747** Processo: 0000557-13.2014.815.0451 - INVENTARIO AUTOR: MARIA SUELI DA SILVA **ADVOGADO: 010551PB CARLOS ANDRE BEZERRA.** REU: ESPOLIO DE GENIVAL PAULINO DE SOUSA **ADVOGADO: 022391PE STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia15/08/2017 AS 09:30HS
- 00748** Processo: 0000796-80.2015.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: MARIA DE LOURDES BEZERRA SOARES **ADVOGADO: 020589PB RENATO MENDONCA DE LIMA.** REU: TIM CELULAR S/A **ADVOGADO: 018305PB CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** REU: SCPD SERVICO CENTRAL DE PROTECAO AO CREDITO ASSOCIACAO COMER Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia22/08/2017 AS 08:50HS
- 00749** Processo: 0000957-27.2014.815.0451 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR: EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA **ADVOGADO: 022391PE STEFANO IZAIAS DE SOUSA.** REU: LINDEMBERG TAVARES BEZERRA **ADVOGADO: 019945PB RAFAEL GOMES CAJU , 011656PB FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia01/08/2017 as 09:15hs

TAPEROA

VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 088/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00750 Processo: 0000994-33.2015.815.0091 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA.** REU: ANTONIO RICARDO SOBREIRA Despacho: Intime-se do despacho de f.45. que concedeu o prazo suplementar de 20 dias.

TEIXEIRA

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 118/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00751** Processo: 0000173-02.2015.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HAILTON MARQUES ROCHA **ADVOGADO: 014667PB FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: MUNICIPIO DE TEIXEIRA PBREU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte promovente para, em 05(cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processo sem resolucão do mérito.
- 00752** Processo: 0000221-58.2015.815.0391 - GUARDA AUTOR: A. L. C. **ADVOGADO: 014431PB THIAGO MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA.** INTERESSADO: M. J. L. S.INTERESSADO: C. I. Q. GREU: L. L. S. Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/07/2017 as 10h00m no forum de Teixeira-PB.
- 00753** Processo: 0000294-93.2016.815.0391 - DISSOLUCAO E LIQUIDAAUTOR: D. F. S. **ADVOGADO: 014667PB FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: J. A. S. Despacho: Intime-se a parte autora para ter vistas dos autos pelo prazo de 05 (cinco) dias.
- 00754** Processo: 0000388-75.2015.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: W. K. O. G. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS.** AUTOR: W. A. O. G. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS.** REPRESENTANTE LEGAL: G. O. L. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seINTIME-SE O EXEQUENTE PARA QUE COLACIONE AOS AUTOS PLANILHA DO DEBITOALIMENTAR ATUAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS.
- 00755** Processo: 0000388-75.2015.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: W. K. O. G. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS.** AUTOR: W. A. O. G. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS.** REPRESENTANTE LEGAL: G. O. L. **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS.** REU: M. M. G. A. **ADVOGADO: 188157SP PAULO ROGERIO LOURENCO DOS SANTOS.** Despacho: Intime-seINTIME-SE AS PARTES PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA DECISAO DE FL. 110 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.
- 00756** Processo: 0001047-21.2014.815.0391 - ACAA CIVIL PUBLICA INTERESSADO: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS FRAGOSO **ADVOGADO: 019794PB LUCAS ALVES DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-seA parte promovente, para no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos a procuracao que lhe foi outorgada.
- 00757** Processo: 0001102-06.2013.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE HAILTON BATISTA LEITE COSTAREU: JOAO OLIVEIRA DA COSTAREU: ADEILTON LEITE COSTA **ADVOGADO: 018415PB MARIA MADALENA SANTOS SOUSA AMORIM.** REU: VALDEMIR SEVERINO DA SILVAREU: FRANCISCA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA Despacho: Intime-se a parte apresentar contrarrazoes, no prazo de 15(quinze) dias, conforme solicitado em peticao de fls. 222,e deferido em despacho de fls.223
- 00758** Processo: 0001121-12.2013.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: LUMA MAIRA LEITE DE SOUSA **ADVOGADO: 014667PB FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REPRESENTANTE LEGAL: LILIAN MARIA LEITE DE ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 014667PB FELISBERTO DE SOUTO XAVIER.** REU: JOSE CLAUDIO DE SOUSA MARTINS Despacho: Intime-se a parte autora, por seu patrono, para informar aos autos sobre o cumprimento integral do acordo celebrado.
- 00759** Processo: 0001145-69.2015.815.0391 - BUSCA E APREENSAO EM AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **ADVOGADO: 231747SP EDEMILSON KOJI MOTODA , 108911SP NELSON PASCHOA-LOTTO , 192649SP ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO.** REU: JOSE ILTON NUNES MARTINS Despacho: Intime-se a parte autora para, em 10 (dez) dias, se manifestar quanto a certidão de fls. 63, e requerer o que entender de direito.
- 00760** Processo: 0001222-78.2015.815.0391 - GUARDA AUTOR: E. M. M. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** INTERESSADO: Y. V. A. M. REU: D. A. C. S. **ADVOGADO: 020542PB SARA JULIANA FERREIRA DE LIRA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10(dez) dias, se manifestarem acerca do relatoriosocial, requerendo o que entenderem de direito.
- 00761** Processo: 0001304-46.2014.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: DAMIAO RODRIGUES DE LIMA **ADVOGADO: 016753PB HALLISON GONDIM DE OLIVEIRA NOBREGA.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A **ADVOGADO: 016983PE ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA.** Despacho: Intime-se as partes para, querendo, impugnarem a nomeacao do perito, formularem quesitos ou indicarem assistentes tecnicos, em 15 (quinze) dias. Caso não haja manifestacao,as partes concordam com o apresentado em Juízo.
- 00762** Processo: 0001388-13.2015.815.0391 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUTOR: F. A. S. C. **ADVOGADO: 016655PB VERIDIANO DOS ANJOS.** AUTOR: F. A. S. C. **ADVOGADO: 016655PB VERIDIANO DOS ANJOS.** REU: J. J. C. T. Despacho: Intime-seintime-se a parte exequente para, em 10(dez) dias, se manifestar quanto a certidão retro, e requerer o que entender de direito.
- 00763** Processo: 0001421-03.2015.815.0391 - GUARDA AUTOR: A. B. **ADVOGADO: 018689PB SHAENA GUEDES ROCHA , 020773PB BEATRIZ FERREIRA HILARIO.** REU: D. P. A.INTERESSADO: A. P. B.INTERESSADO: L. P. B.INTERESSADO: E. P. B.INTERESSADO: A. K. P. B. Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/07/2017 as 09h30m.
- 00764** Processo: 0001441-33.2011.815.0391 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: J. F. C. **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA.** REU: J. B. M. P. **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia designada para o dia 20/07/2017 as 11h30m, no Forum de Teixeira-PB.
- 00765** Processo: 0001618-94.2011.815.0391 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: LUIZ FIGUEIREDO OLIVEIRA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA , 015808PB THAISE CANDEIA ALVES.** Despacho: Intime-seA parte autora, para no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao sem resolucão de mérito.

VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 118/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00766** Processo: 0000060-19.2013.815.0391 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. M. L. S. **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO.** ADOLESC AUTOR DO ATO: R. F. S. **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO.** Despacho: Intime-se as partes, sentença processo extinto em relacao a Marcelo Mateus de Lima Silva.
- 00767** Processo: 0000430-61.2014.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: IAGO GONCALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 011367PB JUCIMARA CAVALCANTE ANDRADE.** Despacho: Intime-se as partes, sentença extinta da punibilidade do autor do fato, pelo cumprimento da transacao penal.
- 00768** Processo: 0000510-88.2015.815.0391 - ACAA PENAL - PROCEDI REU: JOSE LEANDRO FERREIRA DE LIRA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/07/2017 as 12h00m, no Forum de Teixeira-PB.
- 00769** Processo: 0000810-21.2013.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE RODRIGUES PASTOR DA SILVA **ADVOGADO: 013821PE GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes, por seus patronos, para tomarem ciencia da decisao que negou seguimento ao recurso de apelacao interposto pelo MP.
- 00770** Processo: 0001110-12.2015.815.0391 - INQUERITO POLICIAL REU: FABIANO PAZ DOS SANTOS **ADVOGADO: 018867PB CHRISTOPHE SANTANA BATISTA.** VITIMA: DAMIANA DA SILVA VIANA Despa-



cho: Intime-se as partes para comparacer a audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 20/07/2017 as 09h00m no Fórum de Teixeira-PB.

00771 Processo: 0001361-69.2011.815.0391 - Acao Penal - PROCEdi AUTOR DO FATO/JZ ESP: FABIANO BATISTA PEREIRA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ALECKSANDRO BARROS DE SOUZA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA**. VITIMA: JOSE ALECKSANDRO BARROS DE SOUZA **ADVOGADO: 008711PB NUBIA SOARES DE LIMA**. Despacho: Intime-se as partes, sentença extinção da punibilidade pela prescrição.

00772 Processo: 0001775-62.2014.815.0391 - Acao Penal - PROCEdi REU: WASHINGTON LUIZ DA SILVA **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. Sentença: Intime-se a defesa do réu de todo o teor da sentença que julgou procedente a denúncia.

UIRAUNA

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 106/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00773 Processo: 0000571-76.2011.815.0491 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO AVELINO DA SILVA **ADVOGADO: 004018PB RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se o apelado para, no prazo legal apresente as contrarrazoes de recurso.

VARA UNICA DA COMARCA DE UIRAUNA NF 106/17 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

00774 Processo: 0000395-24.2016.815.0491 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO NOBRIO DA SILVA OLIVEIRA **ADVOGADO: 014134PB FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA**. VITIMA: WELLITON CARLOS ALENCAR DE SOUZA **ADVOGADO: 022416PB RAFAEL AMARO MORAIS DE OLIVEIRA**. Sentença: Extincao de punibilidade decretada

00775 Processo: 0000489-06.2015.815.0491 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: CARLOS GEOVANI DE LIRA **ADVOGADO: 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO QUARESMA JUNIOR **ADVOGADO: 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE DAMIAO DA SILVA **ADVOGADO: 014541PB DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA**. Sentença: Extincao da punibilidade de Carlos Geovane de Lira, Francisco Guaresma Junior e Jose Damiao da Silva, pelo cumprimento da transacao penal.

UMBUZEIRO

VARA UNICA DE UMBUZEIRO NF 066/17 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

00776 Processo: 0000438-37.2016.815.0401 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. C. R. S. **ADVOGADO: 020738PB ELTON ALVES DE BRITO MOURA**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24 de agosto de 2017, pelas 08:00h, neste fórum.

00777 Processo: 0000478-87.2014.815.0401 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EDGAR OLIVEIRA DA SILVA **ADVOGADO: 011380PB MARIA JOSE RODRIGUES FILHA, 011378PB MARCELO CALDAS LINS**. AUTOR: NADIRA PIMENTEL DA SILVA **ADVOGADO: 011380PB MARIA JOSE RODRIGUES FILHA, 011378PB MARCELO CALDAS LINS**. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24 de agosto de 2017, pelas 08:30h, neste fórum, intime-se para no prazo de de 10(dez) dias se pronunciar sobre a petição e fotografias juntadas ao processo.



PUBLICAÇÕES DO SISCOM/WEB – EDITAIS DE PRIMEIRO GRAU

PILOES

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 0000360-36.2012.8.15.0481 CLASSE: 10943 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Sumário PARTES: ANTONIO FABIO BATISTA ALVES (N/A) - RÉU KLEBER MINERVINO DOS SANTOS (N/A) - VÍTIMA ADVOGADOS: N/A COMARCA DE PILOES. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 60 DIAS. O MM JUIZ DE DIREITO, EM VIRTUDE DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE ATRAVÉS DESTES INTIMA O RÉU ANTÔNIO FÁBIO BATISTA ALVES, BRASILEIRO, FILHO DE SEVERINO BATISTA ALVES E MARIA GONÇALVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOS AUTOS DE UMA AÇÃO PENAL, DA SENTENÇA A SEGUIR: "DECLARO PRESCRITA A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL AOS DELITOS EM APREÇO". E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E NÃO POSSAM NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDI O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. PILOES-PB, 06 DE JULHO DE 2017. EU, ADYJA GRACIELE LIMA DOS S. SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, O DIGITEI. DR. IANO MIRANDA DOS ANJOS, JUIZ DE DIREITO.

VARA UNICA DE PILOES PROCESSO: 5000220-09.2015.8.15.0481 CLASSE: 10943 - PROCESSO CRIMINAL - Procedimento Comum - Ação Penal - Procedimento Sumário PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ (09.284.001/0001-80) - RÉU CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA (702.600.384-40) - AUTOR ADVOGADOS: 6948 PB - HERMES AUGUSTO DE CASTRO INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DESIGNADA PARA O DIA 14/09/2017 AS 09: 30 HORAS NO FÓRUM DE PILOES-PB.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO – PJE – 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE JULHO DE 2017, A PARTIR DAS 14:00 HORAS, FÓRUM MARIO MOACIR PORTO, AV JOÃO MACHADO, S/N - JOÃO PESSOA PB, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS:**01) PJE-RECURSO INOMINADO: 0804580-95.2016.8.15.2003** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** CLOVES GOMES DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES- **RECORRIDO:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**02) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807433-14.2015.8.15.2003** – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** RICARDO JOSÉ COSTA FERREIRA - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** BV FINANCEIRA S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - **ADVOGADO(A/S):** MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**03) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800209-88.2016.8.15.2003** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** RENATA DE MOURA TEIXEIRA - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**04) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803363-87.2016.8.15.0751** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - **RECORRENTE:** ADNILDO CARDOSO RODRIGUES - **ADVOGADO(A/S):** DIANA SOUSA DE ARAÚJO WANDERLEY - **RECORRIDO:** SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - **ADVOGADO(A/S):** ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI, HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**05) PJE-RECURSO INOMINADO: 0808766-64.2016.8.15.2003** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** LEONOR ADELAIDO DE MATOS - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** BANCO FIAT S/A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**06) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803962-25.2016.8.15.0331** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - **RECORRENTE:** LUANA KARLA DUARTE DE OLIVEIRA - **ADVOGADO(A/S):** DIANA SOUSA DE ARAÚJO WANDERLEY - **RECORRIDO:** PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA - **ADVOGADO(A/S):** ANTÔNIO DE MOARES DOURADO NETO – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**07) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800538-18.2015.8.15.0231** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - **RECORRENTE:** MARIA JOSE FELIX DE LIMA - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - **ADVOGADO(A/S):** JOSÉ ALMIR DA R. MENDES JÚNIOR – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**08) PJE-RECURSO INOMINADO: 0809009-08.2016.8.15.2003** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** ERIVALDO CARVALHO DE MOURA - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS - **ADVOGADO(A/S):** LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**09) PJE-RECURSO INOMINADO: 0802673-58.2016.8.15.0751** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - **RECORRENTE:** SEVERINO RAMO PEREIRA - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** BANCO AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**10) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807812-18.2016.8.15.2003** – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** DAMIÃO MALAQUIAS DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** BANCO PAN S/A - **ADVOGADO(A/S):** JOÃO VITOR CHAVES MARQUES – **RELATOR(A):** JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR.**11) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803049-07.2016.8.15.0731** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - **RECORRENTE/RECORRIDO:** Foz Empreendimentos Imobiliários Ltda.-ME, PR Empreendimentos Imobiliários Ltda - **ADVOGADO(A/S):** LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR – **RECORRIDO/RECORRENTE:** JOSÉ RIBEIRO FILHO - **ADVOGADO(A/S):** LEONARDO PALITOT DOS SANTOS – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**12) PJE-RECURSO INOMINADO: 0819343-**

44.2015.8.15.2001. – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** MARIA FRANCINETE MELLO LULA DE CARVALHO - **ADVOGADO(A/S):** CLÓVIS ANAGÉ NOVAIS DE A. FILHO - **RECORRIDO:** AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**13) PJE-RECURSO INOMINADO: 0827730-48.2015.8.15.2001.** – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BANCO BRADESCO S/A - **ADVOGADO(A/S):** JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - **RECORRIDO:** ARNALDO VIANA DE ARAÚJO - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**14) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800650-46.2014.8.15.2001.** – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** JANDUÍ ALVES DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** KALLYNA CLÉA B. DO NASCIMENTO - **RECORRIDO:** STAR MOTOS LTDA. - **ADVOGADO(A/S):** LEONARDO A. RÉGO BARROS – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**15) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800359-13.2014.8.15.0751.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - **RECORRENTE:** TNL PCS S/A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** TIAGO DOS SANTOS SILVA - **ADVOGADO(A/S):** IENIO GOMES DA VEIGA PESSOA JUNIOR – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**16) PJE-RECURSO INOMINADO: 0801073-33.2014.8.15.0731.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - **RECORRENTE:** GEROLDO AGUIAR DONATO - **ADVOGADO(A/S):** NYEDJA NARA PEREIRA GALVÃO - **RECORRIDO:** ITAU UNIBANCO S.A - **ADVOGADO(A/S):** MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**17) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807322-70.2014.8.15.2001.** – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** DANIEL AUGUSTO GRILO CORREA - **ADVOGADO(A/S):** RAMOM POSSIDÔNIO DE CARVALHO LACERDA - **RECORRIDO:** BANCO DO BRASIL S.A - **ADVOGADO(A/S):** PATRÍCIA DE CARVALHO CAVALCANTI – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**18) PJE-RECURSO INOMINADO: 0806352-70.2014.8.15.2001.** – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** GIULIANE SANTOS LIRA - **ADVOGADO(A/S):** EMMANUELLE ROBERTA DE SOUSA EUSTÁQUIO, AGASSIZ DE ALMEIDA FILHO - **RECORRIDO:** GVT S.A. - GLOBAL VILLAGE TELECOM - **ADVOGADO(A/S):** SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**19) PJE-RECURSO INOMINADO: 0807348-68.2014.8.15.2001.** – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** TE: ELAINE CRISTINA FERREIRA - **ADVOGADO(A/S):** ROBERTO DIMAS CAMPOS JÚNIOR - **RECORRIDO:** BANCO DIBENS LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**20) PJE-RECURSO INOMINADO: 0805897-08.2014.8.15.2001.** – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** JONATHA DA SILVA OLIVEIRA BRITO - **ADVOGADO(A/S):** RAPHAEL FARIAS VIANA BATISTA - **RECORRIDO:** EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S.A. - **ADVOGADO(A/S):** ERIK LIMONGI SIAL, KARLA ANDRÉA RIO TINTO – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**21) PJE-RECURSO INOMINADO: 0799999-77.2014.8.15.0331.** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - **RECORRENTE:** AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - **ADVOGADO(A/S):** HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO, ELÍSIA HELENA DE MELO MARTINI - **RECORRIDO:** JOÃO BATISTA BENTO RODRIGUES- **ADVOGADO(A/S):** MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**22) PJE-RECURSO INOMINADO: 0800746-61.2014.8.15.2001.** – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** HELTON DA SILVA FREITAS - **ADVOGADO(A/S):** THEREZA MICHELLE LIMA LOPES DE MENDONÇA - **RECORRIDO:** EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S.A. - **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**23) PJE-RECURSO INOMINADO: 0803842-84.2014.8.15.2001.** – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** DIHEL GLAUCO GOUVEIA DINIZ - **ADVOGADO(A/S):** MARCOS ANTÔNIO VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR - **RECORRIDO:** AMBAR EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - **ADVOGADO(A/S):** JOÃO HUMBERTO MORTORELLI, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.OBS.: JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS ‘PARTES’” E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 06 DE JULHO DE 2017. ALBA MARSIGLIA, CHEFE DA SECRETARIA EM EXERCÍCIO DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.

PAUTA DE JULGAMENTO – E-JUS – 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA. FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE JULHO DE 2017, A PARTIR DAS 14:00 HORAS, FÓRUM MARIO MOACIR PORTO, AV JOÃO MACHADO, S/N - JOÃO PESSOA PB, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS:**01) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3024479-72.2013.815.2001** – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** ALYSSON ROBERTO NOGUEIRA - **ADVOGADO(A/S):** NEUVANIZE SILVA DE OLIVEIRA - **RECORRIDO:** TIM CELULAR S.A. - **ADVOGADO(A/S):** CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**02) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3017626-47.2013.815.2001** – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** FELLIPE WAGNER RODRIGUES TAVARES - **ADVOGADO(A/S):** ENÉAS FLÁVIO S. DE MORAIS SEGUNDO - **RECORRIDO:** TIM NORDESTE S.A. - **ADVOGADO(A/S):** CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**03) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3000145-75.2015.815.0231** – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - **RECORRENTE:** RAIMUNDO JOSE CARDOSO - **ADVOGADO(A/S):** EDNALDO RIBEIRO DA SILVA - **RECORRIDO:** TIM CELULAR S/A - **ADVOGADO(A/S):** CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**04) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.955.242-6 (3036120-28.2011.815.2001)** – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BANCO PAN S/A. - **ADVOGADO(A/S):** FELICIANO LYRA MOURA - **RECORRIDO:** JOSE EMANUEL SOARES DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** ANDRE FLORENCIO LANTMANN – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**05) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3012795-81.2012.815.2003** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** EDUARDO ROCHA RODRIGUES - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** BANCO PAN S/A - **ADVOGADO(A/S):** FELICIANO LYRA MOURA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**06) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3010939-82.2012.815.2003** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** BANCO PAN S.A. - **ADVOGADO(A/S):** EDUARDO CHALFIN - **RECORRIDO:** JOSÉ COITINHO DO NASCIMENTO - **ADVOGADO(A/S):** WAGNER LISBOA DE SOUSA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**07) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.975.197-8 (3048088-55.2011.815.2001)** – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BANCO BRADESCO S/A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** SANDRO OLIVEIRA DE LIMA - **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**08) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2011.962.629-5 (3040489-59.2011.815.2003)** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A - **ADVOGADO(A/S):** WILSON SALES BELCHIOR - **RECORRIDO:** DANIELE DOS SANTOS DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** CYNTHIA MARIA MACIEL COHEN – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**09) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3003227-13.2013.815.2001** – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE:** BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A - **ADVOGADO(A/S):** CARLA DA PRATO CAMPOS - **RECORRIDO:** SEVERINO DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** PARTE SEM ADVOGADO – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**10) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3032802-94.2012.815.2003** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** JOAQUINA MARIA DA CONCEIÇÃO - **ADVOGADO(A/S):** LUCIANA RIBEIRO FERNANDES - **RECORRIDO:** BANCO PAN S/A - **ADVOGADO(A/S):** FELICIANO LYRA MOURA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**11) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3036071-78.2011.815.2003** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A - **ADVOGADO(A/S):** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - **RECORRIDO:** COSMO MATIAS DE ANDRADE - **ADVOGADO(A/S):** ITALO CHARLES DA ROCHA SOUSA – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**12) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2010.931.117-1 (3020866-43.2010.815.2003)** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DA CAPITAL - **RECORRENTE:** NOBRE SEGURADORA DO BRASIL - **ADVOGADO(A/S):** ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS – **RECORRIDO:** TARIK DA SILVA LIMA - **ADVOGADO(A/S):** LIDIANI MARTINS NUNES – **RELATOR(A):** TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES.**13) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 3023442-10.2013.815.2001.** – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - **RECORRENTE/RECORRIDO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - **ADVOGADO(A/S):** ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS – **RECORRIDO/RECORRENTE:** CAIO AUGUSTO TOSCANO KRAU - **ADVOGADO(A/S):** MARCELO AUGUSTO SALEMI KRAU – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.**14) E-JUS-RECURSO INOMINADO: 200.2009.929.894-1 (3018818-48.2009.815.2003)** – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - **RECORRENTE:** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - **ADVOGADO(A/S):** ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS – **RECORRIDO:** ROZIVAL JOSUEL DA SILVA - **ADVOGADO(A/S):** EDSON MORETE DOS SANTOS – **RELATOR(A):** INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE.OBS.: JULGAMENTO COM OBSERVÂNCIA AO TEXTO IMPLÍCITO NO ENUNCIADO 85 DO FONAJE QUE GIZA: “ O PRAZO PARA RECORRER DE DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO”, C/C O ART. 19 - “AS INTIMAÇÕES SERÃO FEITAS NA FORMA PREVISTA PARA CITAÇÃO, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO IDÔNEO DE COMUNICAÇÃO” E “ PARÁGRAFO 1º - DOS ATOS PRATICADOS NA AUDIÊNCIA, CONSIDERAR-SE-ÃO DESDE LOGO CIENTE AS ‘PARTES’” E ART. 45 - “ AS PARTES SERÃO INTIMADAS DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”, AMBOS DA LEI 9.099/95, E AINDA, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 11.419/2006”. JOÃO PESSOA, 06 DE JULHO DE 2017. ALBA MARSIGLIA, CHEFE DA SECRETARIA EM EXERCÍCIO DA 2ª TURMA RECURSAL DA CAPITAL.

COMARCA DA CAPITAL – 13ª VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. O Dr. ANTÔNIO SÉRGIO LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL NO ESTADO DA PARAIBA. Nos termos do Art.726 do NCPC. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,



que tramita uma ação Ordinária de Adjudicação Compulsória, processo n.º 0825681-34.2015.8.15.2001 - PJE, promovida por FERNANDO AQUINO MELO em face de CIGA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.204.5950001-84, tendo por finalidade a citação/intimação da parte promovida, Ciga Construções e Incorporações Ltda, por seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido para, comparecer a Audiência de conciliação, designada para o dia 06/09/17, pelas 14:00 horas, na sala de audiências da 13.ª Vara Cível, conforme Termo de Audiência a seguir transcrito: “Vistos, etc... Deixo de tentar a conciliação, tendo em vista encontrar-se em lugar incerto e não sabido. Audiência de conciliação redesigno para o próximo dia 06/09/17, pelas 14:00 horas com a devida citação por edital com prazo de 20 dias. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 27 de junho de 2017. Eu, Verônica de A. L. Marinho, Técnica Judiciária, que este fiz e subscrevo.

COMARCA DA CAPITAL- 3ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSOS Nº 0821931-87.2016.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 3ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por IEDA NOBREGA FERNANDES e PEDRO FERNANDES DE CARVALHO em face de GUILHERME NOBREGA FERNANDES, cuja sentença teve o seguinte final: Decreto a interdição de GUILHERME NOBREGA FERNANDES, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadores seu pais aqui requerentes IEDA NOBREGA FERNANDES e PEDRO FERNANDES DE ARAÚJO a fim de que surtam os seus jurídicos e legais efeitos.João Pessoa, 16.05.2017. GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO. Juíza de Direito em Substituição.Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL- 7ª VARA DE FAMÍLIA. EDITAL DE INTERDIÇÃO- PJE. PROCESSOS Nº 0813651-30.2016.815.2001. Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 7ª Vara de Família se processam os autos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO movida por DAYSE GOMES SOUSA DE OLIVEIRA em face de ZILA GOMES DE SOUSA, cuja sentença teve o seguinte final: Decreto a interdição de ZILA GOMES DE SOUSA, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora sua filha aqui requerente DAYSE GOMES SOUSA DE OLIVEIRA a fim de que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, que deverá representar a curatela na prática de atos de naturezas patrimoniais ou negociais.João Pessoa, 29.05.2017. CLAUDIA EVANGELINA CHIANCA FERREIRA DE FRANÇA. Juíza de Direito em Substituição.Publicar 03 vezes com intervalo de 10 dias.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 555381320058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Rosemaura Santos P de Luna E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.169,43 proveniente da falta de recolhimento de IPTU multa e correção conforme CDA n 2001/025214 acrescidas das cominações legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 incArt 8 inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/ 80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 645245320058152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Cicero Honorato Leite E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 1.331,85 proveniente da falta de recolhimento de TCR multa e correção conforme CDA n 2001/108520 acrescidas das cominações legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso IVinciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 7893555620078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Jose Felipe da Costa E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 751,91 proveniente da falta de recolhimento de IPTU multa e correção conforme CDA n 2007/059237 acrescidas das cominações legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso IV dinciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 8000706020078152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado tarcisio Mario Jardim E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 763,05 proveniente da falta de recolhimento de TCR multa e correção conforme CDA n 2007/102068 acrescidas das cominações legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso IV dda lei 6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 9034321520068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Veridiano Paulo dos Santos E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 670,42 proveniente da falta de recolhimento de IPTU multa e correção conforme CDA n 2002/245416 acrescidas das cominações legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 incisinciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 2A EXEC FISC. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 9039500520068152001 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este cartorio se processam acao de Execução Fiscal onde tem como Exequerente Fazenda Publica Municipal e Executado Jose Torquato de Andrade E o presente para a cobrança da dívida no valor de R\$ 741,17 proveniente da falta de recolhimento de IPTU multa e correção conforme CDA n 2003/003356 acrescidas das cominações legais E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorancia mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente edital que sera publicado no diario da justiça nos termos do Art 8 inciso inciso IV da lei 6830 80 e afixada copia no atrio do Forum Mario Moacyr Porto local de costume Dado e passado nesta cidade aos 05 de Julho de 2017 Eu Maria A F Tec Judiciaria o digitei pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Maria Andrea Fernandes, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DA CAPITAL. 1A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 269847920168152002 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que tramita uma acao penal em que a Justica Publica move em desfavor de DIEGO ALVES SALES, brasileiro, solteiro, nascido em 23/02/1991, filho de Reginaldo Felipe de Sales e de Lucia Helena Alves Sales, com endereco na Rua Ver.Pedro Alves de Souza, 127, Mangabeira II, Joao Pessoa-PB, e por encontrar-se atualmente em local incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para INTIMAR DIEGO ALVES SALES para comparecer a audiencia designada para o dia 31/07/2017, pelas 16:30 horas. E para que nao se alegue ignorancia oedital sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio deste Forum. Eu, Walkleide Pinto de Carvalho, tecnica judiciaria, o digitei.Joao Pessoa, 05/07/2017. Dr. Adilson Fabricio Gomes Filho, Juiz de Direito da 1 Vara Criminal da Capital-pB.

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 9194720168152002 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ERICK CAMELO DA SILVA, brasileiro nascido em 05/03/1990, portador do 3.536.937-PB filho de Antonio Camelo da Silva e de Maria José da Silvaresidente na rua hermenegildo Dias da Silva 94 bairro do RangelJardimVeneza, nesta Capital para responder a acusação por escrito no prazo de 10(dez) dias, oportunidade em que podera arguir alegar tudo que in teresse a sua defesa, oferecer documentos especificar provas, bem as sim indicar testemu-nhas nao apresentada a resposta no prazo legal o Juiz nomeara defensor para oferece-la em 10(dez) dias Joao pessoa 05 de julho de 2017 dra Andrea Gonçalves Lopes Lins Juíza de Direito da vara e Anatlde Chagas de lima Lopes, tecnica judiciaria digietei

COMARCA DA CAPITAL. 5A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS Processo: 164132020148152002 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER JOSE ALBERTO ARAUJO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEM PROFISSÃO, NASCIDO EM 09/04/1996, NATURAL DE JOAO PESSOA-PB, FILHO DE CARLOS ALBERTODA SILVA E MARIA LOURDES DE LIMA ARAUJO, ATUALMENTEN EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, SENDO O PRESENTE EDITAL PARA INTIMA-LO PARA DAR INICIO AO CUMPRIMENTO DA PENA, SOB PENA DE SER EXPEDIDO MANDA-DO DE PRISÃO.E PARA QUE NINGUEM ALEGUE IGNORANCIA E CHEGUE AO CONHECIMENTO DA PESSOA INTERESSADA, MANDOU A MM. JUIZA DE DIREITO EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERA PUBLICADO E AFIXADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA COMARCA DE JOAO PESSOA-PB EM 05/07/2017.EU,ALEXANDRE CESAR DE MIRANDA SOARES, TECNICO JUDICIARIO, DIGITEI-O E ASSINO. ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO, JUIZA DE DIREITO.

COMARCA DA CAPITAL – 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0806151-04.2016.8.15.2003. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Regional de Mangabeira, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SUELI GOMES DE MEDEIROS, brasileiro(a), portador(a) de “Retardo Mental Moderado – comprometimento significativo, requerendo tratamento ou vigilância (CID 10 F 71.1), sendo incapaz para os atos da vida civil sem o auxílio de terceiros”, nomeando-lhe como curador(a), LUZIA GOMES DE MEDEIROS. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por (03) três vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei, 2ª Vara Regional de Mangabeira-PB, 9 de maio de 2017. Eu, Regelando Fernandes de Araújo Analista/Técnico Judiciário, digitei. Sílvio José da Silva, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DA CAPITAL – M 2ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA – AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0805431-37.2016.8.15.2003. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Regional de Mangabeira, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de EDNALDO ALEXANDRE NUNES JÚNIOR, brasileiro(a), portador(a) de “retardo mental não especificado (CID 10 F 79), sendo incapaz de gerir seus negócios, sua vida e a si próprio”, nomeando-lhe como curador(a), LUCIENE OLÍVIA SOARES. E para que ninguém possa alegar ignorância o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por (03) três vezes no Diário da Justiça com Intervalo de 10 (dez) em 10 (dez) dias na forma da lei, 2ª Vara Regional de Mangabeira-PB, 9 de maio de 2017. Eu, Regelando Fernandes de Araújo Analista/Técnico Judiciário, digitei. Sílvio José da Silva, Juiz(a) de Direito.

CAMPINA GRANDE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 (VINTE) DIAS. O (A) DR. (A) CLÁUDIO PINTO LOPES, MM. JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC., FAZ SABER A ANA MARIA SIQUEIRA, brasileira, solteira, filha de Maria da Paz Siqueira, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara de Família, desta Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita uma Ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE processo nº 0804766-76.2017.8.15.0001 - PJE, em que é promovente ROSICLEY FERREIRA DE MELO, brasileira, solteira, pensionista, portadora do CPF nº 827.011.214-34, residente e domiciliado na Rua Freira Francisca Gusmão, nº 256, Conjunto Severino Cabral, Bodocongó, Campina Grande-PB., e parte promovida, ANA MARIA SIQUEIRA acima qualificada, pelo que, fica a mesma, devidamente CITADO(A) para querendo, contestar a Ação no prazo de 15 (quinze) dias, sendo advertida de que em não sendo contestada a Ação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados na inicial. (as) Dr. Cláudio Pinto Lopes – Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 06/07/2017. Eu, Ana Suely Sena Freitas de Castro, Técnica Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 1ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO- AÇÃO - PROCESSO Nº 0821445-88.2016.8.15.0001 COM PRAZO DE 30 DIAS. O DR. CLAUDIO PINTO LOPES / MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, VARAS UNIFICADAS DE FAMÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi decretada a interdição de LUZIA VIANA MEDEIROS, brasileira, viúva, CPF nº 132.509.734-91, RG nº 641.586 2ª via, com endereço na rua Paraná, nº 550, Monte Castelo, Campina Grande/Pb, incapaz de gerir sua vida civil, portadora de Alzheimer- CID G30, sendo-lhe nomeado Curadora Maria do Socorro Lopes Medeiros, brasileira, casada, Serviços gerais, RG nº 870.402-2ª via – CPF nº 048.818.524-69, residente e domiciliada no mesmo endereço da Interditada, a qual deverá responder por toda sua vida civil, com as advertências e responsabilidades previstas na Lei, o(a) qual deverá responder por toda vida civil do(a) interditado(a). Edital publicado por três(03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) em dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 3/06/2017, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 1ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – O DR. CLÁUDIO PINTO LOPES, MM JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem possa interessar que, em Sentença prolatada nos autos do Processo 0810389-58.2016.815.0001 em que são partes IJANILEIDE GABRIEL DE ARAUJO BRAGA e VIRGINIA GABRIEL DE ARAÚJO, foi decretada a interdição de VIRGINIA GABRIEL DE ARAÚJO, brasileira, casada, do lar, residente a Praça do Trabalho Nº 174 – São José, Campina Grande-PB, sendo-lhe nomeado curadora IJANILEIDE GABRIEL DE ARAUJO BRAGA, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Praça do Trabalho Nº 174 – São José, Campina Grande-PB, a qual será responsável por toda vida civil do interditando. Edital a ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela, os quais, na hipótese, será curatela total. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campina Grande, aos 12/06/2017.Dr. Cláudio Pinto Lopes, Juiz de Direito. Eu, Diego Cesar Pereira Nunes, Técnico Judiciário, o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE DIAS – PROCESSO Nº 0810090-81.2016.8.15.0001 –AÇÃO DE INTERDIÇÃO.O Dr. Theócritto Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc.FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdição virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramitou a ação de Interdição nº 0810090-81.2016.8.15.0001, requerida por JOSÉ PEREIRA DA SILVA, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o



pedido, conforme a sentença prolatada em data de 17/05/2017, na qual decretou, com fulcro no art. 3º, inc. II, do Código Civil, e de acordo com § 1º, do art. 1.775 do mesmo estatuto e inciso I, do art. 755, do CPC de 2015, a interdição de RAIMUNDA DE ALMEIDA SILVA, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especialização de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idônea, devendo esta sentença ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguém alegue ignorância, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 dias no Diário da Justiça. CUMPRÁ-SE. Campina Grande/PB, 12/06/2017. Eu, Aline Araújo de Melo Costa, Técnica Judiciária, digitei e assino. Dr. Theócrita Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE - 3ª VARA DE FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - AÇÃO - PROCESSO Nº 0816345-55.2016.8.15.0001 COM PRAZO DE 30 DIAS. O DR. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO / MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE CAMPINA GRANDE, VARAS UNIFICADAS DE FAMÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, EM VIRTUDE DA LEI, ETC. FAZ SABER a quem interessar possa e deste conhecimento tiver, que por este Juízo se processam os autos supra, no qual foi decretada a interdição de MARGARIDA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, brasileira, viúva, CPF nº 981.626.404-87, com endereço na Travessa Fazenda Velha, Sítio Fazenda Velha, nº 220, Distrito de Galante, Campina Grande/Pb, sendo-lhe nomeado Curadora Maria do Carmo Souza Nascimento, brasileira, casada, Merendeira, CPF nº 893.202.804-44, RG nº 1.640.3013 2ª via, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditada, o(a) qual deverá responder por toda vida civil do(a) interditado(a). Edital publicado por três(03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) em dez(10) dias. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos, 09/06/2017, Eu, Ana Maria Lucena Damasceno/Técnica Judiciário o digitei.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo:: 0816988-13.2016.8.15.0001, Acao DE INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de Interdição virem, o dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramitou a ação de Interdição 0816988-13.2016.8.15.0001, requerida por ROBERTO ROBSON LEITE BARROS, na qual o Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a Sentença prolatada em data 09/06/2017, na qual decretou com fulcro no art. 4º, INC III do Código Civil, a INTERDICAÇÃO, de WAHACI DA SILVA BARROS, acometida do mal de Alzheimer, declarando-a incapaz de praticar os atos da sua vida civil, Nomeando-lhe curador ROBERTO ROBSON LEITE BARROS, também qualificado nos autos, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias, devendo ser publicada no órgão oficial (Diário de Justiça Eletrônico), por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Aos 22 dias do mes de maio de 2017. Eu, Maria de Fátima Sousa, Tecnica Judiciario, o digitei e assino. Fábio José de Oliveira Araújo, Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0805739-31.2017.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo n. 0805739-31.2017.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). JOSIRENE SILVA DE ARAÚJO, brasileira, casada, do lar, portadora do R.G. nº 1399978 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 692301024-15, residente na Rua Enedino de Souza Carneiro, s/n, Quadra 5, Lote 1, Três Irmãs, Campina Grande/PB, em face de VANESSA SILVA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, maior de idade, incapaz, portadora do R.G. 3272589 SSP/PB, inscrita no CPF sob o nº 070.056.814-01, residente no mesmo endereço da requerente, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Tetraplegia Espástica (CID G 82.4), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), JOSIRENE SILVA DE ARAÚJO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dívidas; transigir; propor em juízo/ administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/los requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de Junho do ano de 2017. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0814043-53.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo n. 0814043-53.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). JUVENITA SILVA DA CRUZ, brasileira, casada, agricultora, RG nº 1.550.949 do CPF nº 068.512.104-60, residente e domiciliada na av. Plínio Lemos, 2520, bairro Malvinas, CEP 58.432-870, Campina Grande-PB, em face de CELSO SILVA DA CRUZ, brasileiro, separado, desempregado, RG nº 2.637.410, inscrito no CPF nº 039.080.534-39, residente e domiciliado no mesmo endereço da Requerente, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: transtorno psiquiátrico (CID 10 F25), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), JUVENITA SILVA DA CRUZ, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dívidas; transigir; propor em juízo/administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/los requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2017. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0805712-48.2017.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo n. 0805712-48.2017.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). ROBSON TRIGUEIRO MOSCOSO, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na rua Des. Azevedo, 835, Palmeira, Campina Grande-PB, em face de MARLUCE DE JESUS TRIGUEIRO MOSCOSO, casada, do lar, residente na rua Des. Arquimedes Souto Maior, 511, Palmeira, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Alzheimer avançado (CID 10 G30/M62.9), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), ROBSON TRIGUEIRO MOSCOSO, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dívidas; transigir; propor em juízo/administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/los requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2017. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0807574-54.2017.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo n. 0807574-54.2017.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA AMÉLIA VIEIRA DA SILVA, brasileira, convivente, do lar, portadora da carteira de identidade nº 950044 SSP/PB, inscrita no CIC/MF sob o Nº 052.162.844-00, residente na Rua Jovino Nepomuceno, 15, Bairro Acácio Figueiredo, Campina Grande/PB, em face de MARCOS ROQUE DA SILVA, brasileiro, solteiro, desempregado, RG 4.271.938 SSP/PB, CIC/MF 712.239.654-14, residente na Rua Áurea Mora Ribeiro, 176, Bairro Acácio Figueiredo, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Esquizofrenia (CID 10 F29), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), MARIA AMÉLIA VIEIRA DA SILVA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s),

enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dívidas; transigir; propor em juízo/administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/los requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2017. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0803431-22.2017.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo n. 0803431-22.2017.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). LUCIANE GOUVEIA SANTANA GONÇALVES, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº: 3.159.654-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº: 066.763.474-66, residente e domiciliada na Rua Irmã Porto nº: 15, Malvinas, Campina Grande/PB, em face de DANIEL GOUVEIA SANTANA, brasileiro, portador do RG nº 3159799-SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº: 015.300.814-83, residente e domiciliado na Rua Irmã Porto nº: 15, Malvinas, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: Esquizofrenia (CID 10 F29), tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), LUCIANE GOUVEIA SANTANA GONÇALVES, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dívidas; transigir; propor em juízo/administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/los requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 12 dias do mês de junho do ano de 2017. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/ INTERDIÇÃO Nº 0806642-66.2017.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de INTERDICAÇÃO, processo n. 0806642-66.2017.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade nº 937.595, inscrito no CPF sob o nº 898.821.804-34, residente e domiciliado(a) no(a) Rua José Gonçalves Lucena, 287, Cruzeiro, CEP: 58415-375, telefone: 83 986289995 e 83 988876299 Campina Grande/PB, em face de LUZIA MIRANDA DOS SANTOS, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 430.330, inscrito no CPF sob o nº 160.521.704-25, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Lucena, 287, Cruzeiro, CEP: 58415-375, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: moléstia de CID 10: F03, tendo sido nomeado(a) seu(ua) curador(a) o(a) sr(a), MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dívidas; transigir; propor em juízo/administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/los requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2017. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 5ª VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0804963-65.2016.8.15.0001. O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª Vara de Família de Campina Grande, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que, por este ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramitou a ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, processo n. 0804963-65.2016.8.15.0001, em que e autor(a) o(a) sr(a). MARIA JOSÉ DE ALMEIDA BARAUNA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº: 2.824.651-SSP/PB, CPF nº 015.892.904-70, residente e domiciliada na Rua: Camila Abrahão Jorge, nº: 285, Cruzeiro, Campina Grande/PB, em face de JOÃO FIALHO DE ALMEIDA VICENTE, brasileiro, portador do RG nº 504684 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº: 237.969.444-34, residente e domiciliado na Av. José Hamilton Alves, s/n, Distrito Industrial, Campina Grande/PB, em cujos autos foi decretada a interdição deste(a) ultimo(a) para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa: moléstia de CID 10: F03, tendo sido nomeado(a) seu(ua) novo (a) curador(a) o(a) sr(a), MARIA JOSÉ DE ALMEIDA BARAUNA, que o(a) representara em todos os atos da vida civil, entre os quais: receber rendas, pensões e quantias a ele devidas e benefício do INSS, abrir/movimentar/encerrar contas bancárias, fazer-lhe as despesas de subsistência, bem como as de administração, conservação e melhoramento de bens; assisti-lo junto as suas necessidades com a solicitação de medico(s), enfermeiro(s), medicamentos, internação em Hospitais, enfim, toda medida destinada ao pronto atendimento, que necessite da intervenção de uma pessoa para agir com poder de representação; pagar as dívidas; transigir; propor em juízo/administrativamente(junto a entes públicos e privados) as ações e/los requerimentos e defende-lo(a) nos pleitos contra ele(a) movidos, e, quando chamado(a) for em Juízo para prestação de contas devida fazer-lo sob as penas da Lei, conforme art. 1.782 do Código Civil, vedada a venda de bens imóveis, exceto com autorização judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicação por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixação no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2017. Eu, Jose Jorge de Brito Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NÓBREGA COUTINHO – JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE 5ª VARA DE FAMÍLIA DE CAMPINA GRANDE – PB. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0804022-81.2017.8.15.0001. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, faz saber a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Ofício da 5ª Vara de Família, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, tramita a AÇÃO DE DE ALIMENTOS, tombada sob n. 0804022-81.2017.8.15.0001, movida por LUCIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileira, união estável, do lar, inscrito (a) no CPF sob o nº 089.599.224-80 e portador (a) do RG nº 3.313.874 SSP/PB, residente e domiciliado (a) na Rua José Benício de Araújo, nº 101, Centro, CEP nº 58.120-000, Massaranduba, em face de JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, união estável, aposentado, residente e domiciliado (a) no Sítio Doze, 038, Área Rural, CEP nº 58.120-000, Massaranduba, atualmente em local incerto e não sabido. Servindo o presente para CITAR JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, a fim de que o mesmo tome conhecimento da presente ação e apresente defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diário da Justiça e afixação no átrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 05 dias do mês de julho do ano de 2017. Eu, Yuri Cavaco Farias, técnico judiciário, o digitei e assino. Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho – Juiz de Direito.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS Processo: 158733320118150011 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da acao acima mencionada proposta pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA contra a (o) executada (o): ADRIANO ANTONIO DOS ANJOS LIMA - CPF nº 023.515.994-89. E para que, mais tarde alguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juiza de Direito expedir o presente Edital, para INTIMAR o (a) executado (a) para oferecer contrarrazões, no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, em 05 de Julho de 2017. Eu, Johnalton Hermes Cabral das Chagas, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Ana Carmem Pereira Jordão, Juiza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 2.TRB JUR CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 15 DIAS Processo: 265222320128150011 Acao: ACAO PENAL DE COMP ETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, foi designado o dia 24 de AGOSTO de 2017, pelas 09:00 horas, no salão do júri, sito na rua vice Prefeito Antonio Carvalho de Sousa, s/n, nesta cidade, para sessão de julgamento do acusado ALISSON RODRIGO DA SILVA SANTOS, brasileiro, nascido em 26/08/1991, filho de Almir dos Santos e de Maria do Socorro da Silva, residente



a rua radialista José Bezerra, 169, Bodocongó, nesta cidade, ora em lugar incerto e não sabido, ficando o referido acusado de logo INTIMADO para comparecer no local, data e hora mencionados no edital. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que será afixado em local de costume e publicada no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. Eu Iluska Maria de Oliveira Araújo, o digitei. Juiz de Direito: HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 90 DIAS
Processo: 43294320148150011 Acao: PROCESSO DE APURACAO O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este Juízo se processa os autos da Acao supracitada, requerida pelo Ministerio Publico do Estado da Paraíba em desfavor de RAILSON NASCIMENTO OLIVEIRA pelo que CHAMA E INTIMA o(a)(s) Sr.(a)(s), RAILSON NASCIMENTO OLIVEIRA e sua mãe, Sra. ROSANGELA DA SILVA, para ciencia da sentença, cuja conclusao e a seguinte: julgo procedente a representação e aplico a medida socioeducativa de internacao ao adolecente RAILSON NASCIMENTO OLIVEIRA, pela pratica de ato infracional equivalente a homicidio qualificado (art.121,§ 2, I ultima figura e art. 121,§ 2, I, ultima figura c/c o art. 14, II do CP) na forma do art. 122, I do ECA. A medida de ser cumprida pelo prazo de 03 anos, com reavaliacao periodica no minimo a cada seis meses. P.R.I. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande-PB, 05/07/2017. Eu, Luis Eduardo de Farias Aires, o digitei.

ALAGOA GRANDE

COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 25 de julho de 2017, a partir das 11h:30min**, no Átrio do Fórum Des. José da Farias, Residencial Ernesto Calvancante, s/nº., Centro, Alagoa Grande/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL Nº. 0001056-30.2013.815.0031**, em que é Exequente **FAZENDA NACIONAL** e Executado **ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** Parte ideal correspondente a 04 (quatro) alqueires, do imóvel denominado Fazenda Cafundó, localizado no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, BR 060, Km 11, Sentido Goiânia/Brasília, composta de uma área maior de mais ou menos 60 (sessenta) alqueires, com benfeitorias e serventias, em parte de suas terras que são acidentadas com rio e poço artesiano, árvores frutíferas, cercada no arame liso no posteameto de madeira. Nela contém: **01)** 10 (dez) Cabanas, com tanquem telhado colonial, sustentado por dois esteios de madeira de lei, piso grosso de cimento, seis metro quadrados cada, em péssimo estado de conservação, avaliado e, R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **02)** Um complexo de 20 (vinte) chalés, com banheiro e churrasqueira, piso em cerâmica, na telha "plan", no forro paulista, paredes rebocadas e pintadas, uma área aproximada de 880,00m² (oitocentos metros quadrados), em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); **03)** Um complexo de 10 (dez) chalés com banheiro e churrasqueira, piso em cerâmica, na telha colonial, forro paulista, paredes rebocadas e pintadas, área total de mais ou menos 700,00m² (setecentos metros quadrados), em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); **04)** Área de diversões aquáticas, com três piscinas, revestidas de azulejos e protegidas com grades de metal, com área de mais ou menos 900,00m² (novecentos metros quadrados), seguindo com área com mais ou menos 500,00m² (quinhentos metros quadrados), com piso coberto de areia, cercada na grade para cinco brinquedos de parquinho em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **05)** Um bar de frente para as piscinas, com dois banheiros, na telha colonial, piso em cerâmica, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **06)** Um restaurante c dois banheiros, duas suítes, uma secretaria, piso em cerâmica, na telha amianto, forro paulista, portas de metal e janelas de ferro, sem os vidros, com área mais ou menos de 300,00m² (trezentos metros quadrados), uma área livre, nela contém 64 (sessenta e quatro) mesas de cimento com pé de cano redondo, 256 (duzentos e cinquenta e seis) bancos de tijolos e cerâmicas na parte superior, em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); **07)** Um salão de festas, piso em cerâmica, telhado colonial, forro paulista, portas e janelas de ferro, sem vidros, com área de mais ou menos 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); **08)** Um alojamento para funcionários, com 05 (cinco) quartos, piso em cerâmica, com a área de mais ou menos 170,00m² (cento e setenta metros quadrados), em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **09)** Um cantina, cozinha e dispensa, piso em cerâmica, forro paulista, telhado colonial, com área de mais ou menos 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), em péssimo estado de conservação; **10)** Um salão de jogos com banheiro coletivo com sala, quartos e banheiro, com área de mais ou menos 200,00m² (duzentos metros quadrados), em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); **11)** Um almoxarifado, na telha colonial, piso em cerâmica, com a área de mais ou menos 35,00m² (trinta e cinco metros quadrados), avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **12)** Uma casa de máquinas, cobertura de laje e concreto, com área de mais ou menos 4,00m² (quatro metros quadrados), avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); **13)** Um portaria com dois cômodos, na telha "plan" forro paulista, piso em cerâmica, sem portas, com janelas de ferro, medindo mais ou menos 32,00m² (trinta e dois metros quadrados), também nela uma área livre na telha plan de mais ou menos 12,00m² (doze metros quadrados), um muro medindo mais ou menos 20,00 metros por 1,5 metros de altura nele contém dois portões de ferro, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **AValiação:** R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), em 08 de julho de 2015. **DEPOSITÁRIO:** MÁRIO MACIEL DA CUNHA. **ÔNUS:** Consta Hipoteca de 04 alqueires, em favor de Zóis Dionysyos Karalis; Penhora de 04 alqueires nos autos de Execução, em favor de Zóis Dionysyos Karalis, em trâmite na 1ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 814.740,34 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), em 26 de julho de 2016. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **25 de julho de 2017, a partir das 12h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) **ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO** e seu(a) cônjuge se casado(a) for, caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande/PB, aos 03 de julho de 2017. **JOSÉ JACKSON GUIMARÃES - Juiz de Direito.**

COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 25 de julho de 2017, a partir das 11h:30min**, no Átrio do Fórum Des. José da Farias, Residencial Ernesto Calvancante, s/nº., Centro, Alagoa Grande/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos Nº. **0001041-56.2016.815.0031**, em que é Exequente **H. G. N.** e Executado **A. C. L. C.**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** Casa de nº. 439, na Rua Professor Antônio Benvindo, na cidade de Alagoa Grande/PB, sem registro no Cartório de Registro de Imóveis. A dita casa, de um só pavimento, construída de alvenaria de tijolos e coberta com telhas canais e telhados em duas águas, sem laje e sem forro, com piso cerâmico. São cinco dependências, uma sala, três quartos e uma cozinha, com porta e janela frontal uma porta nos fundos, sem muro na frente, medindo 4,25 metros de frente e 14,50 metros de cada suas laterais, perfazendo, portanto, uma área total construída

de 61,62m² (sessenta e um metros e sessenta e dois centímetros quadrados). **AValiação:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 14 de dezembro de 2016. **DEPOSITÁRIO:** Não informado. **ÔNUS:** Eventuais serão informados no dia do leilão. **VALOR DA DÍVIDA:** Não informado. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **25 de julho de 2017, a partir das 12h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) **A. C. L. C.** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande/PB, aos 03 de julho de 2017. **JOSÉ JACKSON GUIMARÃES - Juiz de Direito.**

COMARCA DE ALAGOA GRANDE/PB - VARA ÚNICA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O MM Juiz de Direito da Vara supra, **DR. JOSÉ JACKSON GUIMARÃES**, em virtude da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leiloeiro Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, nas modalidades PRESENCIAL e ELETRÔNICA, no dia 25 de julho de 2017, a partir das 11h:30min**, no Átrio do Fórum Des. José da Farias, Residencial Ernesto Calvancante, s/nº., Centro, Alagoa Grande/PB e simultaneamente através do site www.leiloesmonteiro.com.br, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos de **MONITÓRIA Nº. 0000097-59.2013.815.00031**, em que é Exequente **JOÃO DE DEUS PINTO** e Executado **CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDÊNCIA LTDA.**, pelo maior lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. **BEM(NS):** Um lote de terreno, sob o nº. 17 da quadra D, condomínio fechado Vivendas do Pão, do município de Alagoa Grande/PB, limitando-se pela frente com a Rua Projetada F, lado direito com o lote nº. 16, da mesma quadra D, lado esquerdo com o lote nº. 18, da mesma quadra D, fundos com o lote 05, da mesma quadra D, medindo 12,00 metros de largura na frente e fundos, 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Imóvel matriculados sob o nº. 4.107 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoa Grande/PB. **AValiação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 27 de junho de 201. **DEPOSITÁRIO:** CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDÊNCIA LTDA., na pessoa de sua representante legal Sra. ARIANA KARLA DE MELO LIMA, Rua Projetada 1, s/nº., Condomínio Vivendas do Pão, Alagoa Grande/PB **ÔNUS:** Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 17.399,76 (dezessete mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), em 18 de fevereiro de 2014. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado o dia **25 de julho de 2017, a partir das 12h:00min**, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do preço da avaliação. O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado, remitente ou adjudicante, nos casos de remição da dívida ou adjudicação, no valor de 5% (cinco por cento), sobre o valor arrematado/remido/adjudicado, de acordo com o art. 884, Parágrafo Único, do NCPC/2015. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dívidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC/2015, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 cada. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa da poupança, garantido por restrição sobre o próprio bem. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao a prazo durante o leilão. **ADVERTÊNCIA:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados ou ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio. Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) **CINDEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA INDEPENDÊNCIA LTDA.** na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), caso não tenha sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, fiel(s) depositário(s), acerca do Leilão designado. E, para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Caso não sejam localizados os devedores, ficam os mesmos desta forma intimados. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande/PB, aos 03 de julho de 2017. **JOSÉ JACKSON GUIMARÃES - Juiz de Direito.**

ARARA

COMARCA DE ARARA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 DIAS
Processo: 4314420168150951 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital de interdição virem ou dele conhecimento e notícia tiverem que por este Juízo e Cartório da Comarca de Arara-PB, Estado da Paraíba, tramita(ou) a AÇÃO DE INTERDIÇÃO sob o nº 00000431-44.2016.815.0951, requerida por JANECLIDE FELIPE BENICIO, brasileira, solteira, CPF 102.258.714-59, e RG 52.210.073-X SP, Sítio Pedrinha D.água-PB, na qual foi decretada, por sentença datada em 17/03/2017 decretou a NTERDIÇÃO de MARIA DO DESTERRO DE MEDEIROS AGUIAR, brasileira, solteira, CPF 051.600.214-77 e RG 2.889.368/PB, residente no mesmo endereço sendo-lhe nomeado curadora na pessoa de JANECLIDE FELIPEBENICIO, para, suprimindo-lhe a incapacidade absoluta declarada, representá-lo em todos os atos da vida civil, nos termos do art. 446, inciso I, do Código Civil, e parágrafo único do art. 1.183, do Código de Processo Civil, em cujos poderes não se inclui o de disposição de bens. E, para ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz fosse publicado o presente Edital, na forma do art. 1184, do Código do Processo Civil (03 vezes no DOJ com intervalo de dez dias). Dado e passado nesta cidade de Arara-PB., 12 de junho de 2017. Eu, Elisabeth Cristina dos S Guedes. Técnica Judiciária que o digitei. Doutor Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito em Substituição

ARARUNA

COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICA O. Processo: 6467120168150061 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e cartório da 2ª vara mista tramita a ação de Interdição, promovida por Maria Aparecida de Figueiredo Silva, brasileira, casada, RG 2.362.915-SSP/PB, CPF 043.364.114-25, residente e domiciliada no Sítio Lago da Mata, s/n, Araruna-PB, em face de Edmar de Figueiredo Silva, brasileiro, solteiro, incapaz, RG 3.626.754-SSP/PB, CPF 095.430.244-30, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, sentenciado nos seguintes termos, parte final: " Ante o exposto, na forma do art. 487, I, do CPC, c/c o art. 1.767, I, do CC, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na Inicial, pelo que decreto, pelo prazo de 2 anos, a interdição de EDMAR DE FIGUEIREDO SILVA, nomeando seu curador a Sra. MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO, qualificada nos autos, limitada a curatela aos interesses gerenciais e patrimoniais do interditando, mediante obrigação de prestar contas anualmente ao juiz, acerca da administração, pelo prazo de 2 anos, a interdição de EDMAR DE FIGUEIREDO SILVA, nomeando seu curador a Sra. MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO, qualificada nos autos, limitada a curatela aos interesses gerenciais e patrimoniais do interditando, mediante obrigação de prestar contas anualmente ao juiz, acerca da administração, pelo prazo de 2 anos, no termos do art. 755 do NCPC. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna-PB, aos 12.06.2017. Eu,, Valdir M. da Silva, Técnico Judiciário, Mat. 477.377-2, o digitei. (ASS) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.



COMARCA DE ARARUNA. 2A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 7168820168150061 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e cartório da 2ª vara mista tramita a ação de Interdição, promovida por Maria Martiniano Venâncio, brasileira, CPF 001.812.324-48, residente e domiciliada na Rua Cel. Targino Pereira, s/n, Centro, Araruna-PB, em face de José Juno Venâncio Gomes, brasileiro, solteiro, RG 3.673.670-SEDS/PB, CPF 107.975.474-10, residente e domiciliada no mesmo endereço da autora, sentenciado nos seguintes termos, parte final: " Ante o exposto, na forma do art. 487, I, do CPC, c/c o art. 1.767, I, do CC, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na Inicial, pelo que, decreto, pelo prazo de 2 anos, a interdição de JOSÉ JUNO VENÂNCIO GOMES, nomeando seu curador a Sra. MARIA MARTINIANO VENÂNCIO, qualificada nos autos, limitada a curatela aos interesses gerenciais e patrimoniais do interditando, mediante obrigação de prestar contas anualmente ao juiz, acerca da administração, com o respectivo balanço do ano (planilha de créditos e débitos realizados, de forma discriminada em planilha contábil) ". Do que, para constar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que deverá ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do NCP. Dado e passado nesta cidade e comarca de Araruna-PB, aos 12.06.2017. Eu., Valdir M. da Silva, Técnico Judiciário, Mat. 477.377-2, o digitei. (ASS) Rúsio Lima de Melo, Juiz de Direito.

AROEIRAS

COMARCA DE AROEIRAS. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 3568720168150471 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que, nos autos do processo em epígrafe, foi decretada a INTERDIÇÃO de GILDO PEREIRA DE SOUZA, portador do CID10 F 20.8, nomeando-lhe como curadora a SRA. CLEONICE PEREIRA DE SOUZA MOURA, qual deverá reger a sua pessoa, administrar os seus bens (sendo vedada a alienação dos mesmos sem autorização judicial) e representá-lo judicial e extrajudicialmente. E, para que depois não se alegue ignorância, mandou a MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Maria Carmen Heráclio do Rêgo F. Farinha, expedir o presente edital, o qual será publicado por 03 (três) vezes do DJE, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada um. Eu, Rachel Farias Batista Leite, Técnica Judiciária, o digitei. Dado e passado na Comarca de Aroeiras, em 16 de Maio de 2017.

BAYEUX

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803769-11.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ARIANE MARIA DE SENA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 29 (Psicose não orgânica não especificada) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), ADRIANA MARIA DE LIMA SOUZA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800154-76.2017.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de SEVERINA BARBOSA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 G 30 (Doença de Alzheimer) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), MARCELO BRUNO BORGES SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803875-70.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de GILIARDE SANTOS VIEIRA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 20.3 (Esquizofrenia indiferenciada) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), BENEDITA LUCIA SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800007-50.2017.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JODSON LAURENTINO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 03 (Demência não especificada) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), JOELIANE LAURENTINO DOS SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803867-93.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 20.3 (Esquizofrenia indiferenciada) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), MARIA DO CARMO DA SILVA CORREIA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803919-89.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA APARECIDA COSMO, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 29 (Psicose não orgânica não especificada) que a impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), LINDINES COSMO FERREIRA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803922-44.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de JOSÉ ROBERTO GOUVEIA VIANA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 71.1 (Retardo mental moderado – significativa alteração do comportamento, necessitado cuidados e vigilância) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), JEAN CARLOS DE SOUZA SOUTO. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800033-48.2017.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de CREUZA SEVERINA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 00 (Demência na doença de Alzheimer) que o impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), SUELI DA SILVA SANTOS. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803016-54.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado o levantamento da interdição de WAGNER PEREIRA DA SILVA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800576-22.2015.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de MARIA CARDOSO COSMO, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 03 (Demência não especificada) que a impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), ADNILDO CARDOSO RODRIGUES. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

COMARCA DE BAYEUX – PB. 3ª VARA MISTA - AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0803075-42.2016.8.15.0751. DR. EULER PAULO DE MOURA JANSEN – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE BAYEUX, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretada a interdição de ROSIANE CAVALCANTI MUNIZ DA COSTA, brasileiro(a), portador(a) do CID 10 F 25 (Transtorno esquizoafetivo) que a impossibilita totalmente de reger sua pessoa e seus bens, nomeando-lhe como curador(a), PAULO JOSE DA COSTA. E para que ninguém possa alegar ignorância o MM. Juiz de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. Bayeux, 09/06/2017. Juliana Cavalcanti Carneiro da Cunha, Técnica Judiciária, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz de Direito.

CABEDELO

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 8203520018150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Intime-se o executado NAPOLEAO NUNES DE OLIVEIRA NETO, da sentença: Diante do exposto, com supedaneio nos arts. 156, inciso V, 174, paragrafo único, inciso I, do CTN, c/c arts 240, § 1º, 487, inciso IV do CPC, declaro EXTINTO o credito tributario expressado na Certidão de Dívida Ativa que substanciou a execucao em causa, e julho extinta a acao de execucao pertinente. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4 Vara. Eu, Marcia Xavier da Silva, Tecnica Judiciaria, digitei.

COMARCA DE CABEDELO. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 47741620068150731 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Intime-se o executado RITA DA SILVA FRANCA, da sentença: Diante do exposto, com supedaneio nos arts. 156, inciso V, 174, paragrafo único, inciso I, do CTN, c/c arts 240, § 1º, 487, inciso IV do CPC, declaro EXTINTO o credito tributario expressado na Certidão de Dívida Ativa que substanciou a execucao em causa, e julho extinta a acao de execucao pertinente. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito da 4 Vara. Eu, Marcia Xavier da Silva, Tecnica Judiciaria, digitei.

COMARCA DE CABEDELO-PB – 5ª VARA MISTA DE CABEDELO – EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO 0802237-62.2016.8.15.0731. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Cabedelo-PB, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, movida por TELMA ALVES FERREIRA em favor de seu filho CAIO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA, portadora do CID OF-20.8/F79, que o torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua INTERDIÇÃO por sentença prolatada na data de 29/05/2017 sendo nomeada a Sra. TELMA ALVES FERREIRA como sua curadora. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario de Justicia por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias cada, e afixado copia no local publico de costume. Dado e passado em 05 de julho de 2017, Eu Rita de Cássia Montenegro Menezes, o digitei. Dr. Joao Machado de Souza Junior, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO-PB – 5ª VARA MISTA DE CABEDELO – EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO 0800317-19.2017.8.15.0731. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Cabedelo-PB, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, movida por DINALVA AMORIM DA SILVA em favor de seu esposo CRISAIRES CIRILO LIMA, portador de Alzheimer, Parkinson e CA de laringe, traqueostomizado que o torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua INTERDIÇÃO por sentença prolatada na data de 29/05/2017 sendo nomeada a Sra. DINALVA AMORIM DA SILVA como sua curadora. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario de Justicia por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias cada, e afixado copia no local publico de costume. Dado e passado em 05 de julho de 2017, Eu Rita de Cássia Montenegro Menezes, o digitei. Dr. Joao Machado de Souza Junior, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO-PB – 5ª VARA MISTA DE CABEDELO – EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO 0804086-06.2015.8.15.0731. AÇÃO: INTERDIÇÃO. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Cabedelo-PB, em virtude da lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que por este cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, movida por DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA em favor de seu irmão ISRAEL PEREIRA DO NASCIMENTO, portador de CID 10-F71 que o torna civilmente incapaz, tendo sido decretada a sua INTERDIÇÃO por sentença prolatada na data de 29/05/2017 sendo nomeada a Sra. DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA como sua curadora. E para que ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente que sera publicado no Diario de Justicia por 03(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias cada, e afixado copia no local publico de costume. Dado e passado em 05 de julho de 2017, Eu Rita de Cássia Montenegro Menezes, o digitei. Dr. Joao Machado de Souza Junior, Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 5A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Processo Nº 0803297-36.2017.8.15.0731. Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO O M.M Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc.... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste cartório a Ação acima mencionada, movida por AIRTON FÉLIX DOS SANTOS em face de NAILZA DE FATIMA CHALEGA GONÇALVES FELIX e estando a ré em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir edital para CITAR, querendo, contestar o pedido contido na presente ação, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Esclarecendo-os, ainda, que se presumem verdadeiros os fatos não impugnados, nos termos do art. 341 do CPC.. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 05/07/2017. Eu, Rita Menezes, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi. Ass. Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. 5A VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Processo Nº 0803297-36.2017.8.15.0731. Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO O M.M Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc.... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste cartório a Ação acima mencionada, movida por AIRTON FÉLIX DOS SANTOS em face de NAILZA DE FATIMA CHALEGA GONÇALVES FELIX e estando a ré em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir edital para CITAR, querendo, contestar o pedido contido na presente ação, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão. Esclarecendo-os, ainda, que se presumem verdadeiros os fatos não impugnados, nos termos do art. 341 do CPC.. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cabedelo, aos 05/07/2017. Eu, Rita Menezes, Técnico Judiciário o digitei e subscrevi. Ass. Juiz de Direito.

COMARCA DE CABEDELO. CARTÓRIO DA 5ª VARA MISTA. EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. AÇÃO DE INTERDIÇÃO Nº 0803559-54.2015.8.15.0731. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude de lei etc, FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório da Quinta Vara Mista da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, tramitaram os autos da Ação de Interdição nº 0803559-54.2015.8.15.0731, promovida por Natália do Nascimento Pontes em face de Maria Luíza Alves do Nascimento, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob nº 872.926.104-04, portadora de "Personalidade Histriônica CID 10 F 60.4 + Transtorno Ansioso não Especificado CID 10 F 41.9, e que foi prolatada sentença que julgou procedente em parte o pedido, para submeter a requerida Luíza Alves do Nascimento à curatela, restrita tão somente aos atos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do art. 85, caput e § 1º da Lei 13.146/2015, nomeando sua filha Natália do Nascimento Pontes curadora, para fins de representação, devendo prestar contas anualmente. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, aos 12 dias do mês de junho de 2017. Eu, Marcelo B. de M. Nóbrega, Analista Judiciário, o digitei. João Machado de Souza Júnior, Juiz de Direito.

CAICARA

COMARCA DE CAICARA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 Processo: 2757320068150121 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem ou deste Edital conhecimento tiverem, que por este Juízo do Cartorio do Unico Oficio, tramita a Acao supra, movida pela UNIAO em face de MANOEL VICENTE NETO, CPF Nº 108.984.764-53, JOSE RIBEIRO DA SILVA, CPF Nº 512.047.977-49 e JOSE NOGUEIRA FILHO, CPF Nº 082.044.544-49, atualmente encontram-se EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ficando a parte promovida, INTIMADA, pelo presente edital, da Decisão que reconheceu a incompetência deste Juízo (art. 64, §4º do CPC) e DECLINOU da competência para processo e julgamento deste feito para Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarabira. Nao localizada a promovidaficara por este EDITAL intimada. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou a MM. Juiz expedir o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caicara/PB, aos 05 (cinco) dias do mes de julho do ano de 2017. Eu, (Dayane Kelly Almeida Soares) Tecnica Judiciaria o digitei. Assina Dr. JAILSON SHIZUE SUASSUNA - Juiz de Direito em Substituição Cumulativa.



CAJAZEIRAS

COMARCA DE CAJAZEIRAS. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20132220138150131 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e 3o Cartório se processam aos termos de uma Acao de Tutela/Curatela - Proc. n. 0002013-22.2013.815.0131, requerida por Eliana de Sousa Lima Gonçalves em face de Jurandir Lima Gonçalves, na qual foi proferida a SENTENÇA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a INTERDICAÇÃO de Jurandir Lima Gonçalves nomeando-lhe curador(a) na pessoa de Eliana de Sousa Lima Gonçalves, que devera prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 759), e nao podera de qualquer modo praticar atos de alienação ou disposicoes dos bens porventura pertencentes a(o) nterditando(a), sem a devida autorizacao judicial. E para que ninguém alegue ignorancia, determinou a MM Juíza de Direito a expedicao do presente edital nos termos do art. 755, § 3º, do CPC, por 03(tres) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte e um dias do mes de junho do ano de dois mil e dezessete. Eu, Lidiane Almeida Costa, Técnica Judiciária, digitei e assino. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota. Juíza de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 10 DIAS. PJE, SOB O Nº.: 0800022-07.2015.8.15.0131. A Doutora Dayse Maria Mota, Juíza de Direito da 3ª Vara, Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto este edital virem, ou dele notícias tiverem, que por este Juízo e Cartório do 3º Ofício tramita a Ação de CURATELA/INTERDIÇÃO, processo acima identificado, movido(a) por LUCIENNE FORMIGA FEITOSA BERBIGIER em face de EUCEZIA BARRETO FORMIGA FEITOSA, na qual foi proferida a SENTENÇA que JULGOU PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a INTERDICAÇÃO de EUCEZIA BARRETO FORMIGA FEITOSA, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de LUCIENNE FORMIGA FEITOSA BERBIGIER, que deverá prestar o compromisso de estilo (CPC, art. 759 NCPC), e não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, porventura pertencentes a(o) interditando(a), sem autorização judicial. E para que ninguém alegue ignorância, determinou a MM Juíza de Direito a expedição do presente edital nos termos do art. 755, §3º do NCPC, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, aos 06/07/17. Eu, Danilo Lacerda Fernandes, Técnico Judiciário, o digitei. Dra. Dayse Maria Pinheiro Mota, Juíza de Direito.

CONCEICAÓ

COMARCA DE CONCEICAÓ. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 4269420168150151 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao réu ERISVAN MARIANO DE ANDRADE, brasileiro, agricultor, natural de Santa Inês/PB, nascido aos 19/07/1987, filho de Francisco Mariano de Andrade e Maria das Graças de Andrade, residente no Sítio Alto Bonito, Santa Inês/PB, que perante esta primeira vara desta Comarca de Conceição/PB se processam os autos da Ação Penal nº 0000426-942016.815.0151 em que o réu acima mencionado é acusado pela prática dos crimes previstos no Art 121, §2º, II e IV e Art 121, §2º, II, IV e VI c/c Art 14, Ildo Código Penal c/c Art 1º da lei 8072/1990, e para que o réu fique devidamente citado para apresentar Resposta à Acusação, no prazo de 10dias, foi expedido o presente Edital de Citação. Dado e passado nesta Comarca de Conceição/PB, aos 04 de julho de 2017. Eu, Daniel Gonçalves Sombra, Analista Judiciário, o digitei, de ordem do Dr Kleyber Thiago Trovão Eulálio.

COREMAS

COMARCA DE COREMAS. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pro cesso: 5293520168150561 Acao: REGULAMENTACAO DE VIS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos do presente edital tiverem conhecimento para citar LUZENIR PEREIRA DA SILVA, brasileira, dolar, solteira, endereco ignorado PARA QUERENDO CONTESTAR A PRESETE ACAO BEM COMO para comparecer na aduudiencia que sera realizasda no dia 18/07/2017 as 12:00 horas no forum de coremas pb e para que nao alegue ignorancia mandou o mm juiz expedir o presente edital Dr. Jose emanuel da Silva e Sousa juiz substituto da comarca de coremas eu manael Gregorio de andrade Tecnico judiciario digitei o presete

ESPERANCA

COMARCA DE ESPERANCA. 2A VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 16333920148150171 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar ou conhecimento deste tiver, que por sentença foi decretada a interdição de LUIZ ERNANDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, incapaz, residente e domiciliado no Sítio Tanques, s/n, São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, e como curadora a Sra. MARIA DO SOCORRO TOMÉ DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada no endereço supra. O presente Edital deverá ser publicado 03 vezes, com intervalo de 10 em 10 dias, consecutivos, conforme sentença deste Juízo datada de 13 de agosto de 2016. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade, aos 05 de julho de 2017. Eu, José Carlos dos Santos Silva Júnior, Estagiário do TJPB, o digitei e assino.

GUARABIRA

COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 6841920138150181 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito desta vara, decretou, por sentença, a interdição de MANOEL LUIZ DO SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 569.076 SSP/PB, residente no Sítio Coruja, s/n, Zona Rural, 367, Guarabira-PB, portador(a) de Transtorno Esquizotímico (CID 10 F 21), que o(a) torna incapaz de reger sua pessoa e administrar seus bens, nomeando-lhe curador(a) na pessoa de GISÉLIA PEREIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a)do RG nº 1.280.974 SSP/PB, residente no mesmo endereço do(a) interditado(a), que não poderá de qualquer modo alienar ou onerar bens moveis ou imoveis de qualquer natureza pertencente ao(a) interditado(a), sem autorização judicial. Do que para constar ordenou o(a) MM. Juiz(a) a expedição do presente edital que devera ser publicado por três vezes, nos termos do art. 755 do CPC. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, em 21/06/2017. Eu, Everalda Barbosa Gama, Técnico Judiciário o digitei. MM. Dr. Hígia Antônia Porto Barreto. Juíza de Direito da 3ª Vara.

INGA

COMARCA DE INGA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 30 DIAS Processo: 2189120158150201 Acao: PROCEDIMENTO ORDINARI O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, através deste, CITA Ana Lúcia, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da ação acima epigrafada, que se processa perante este Juízo, movida por Alice Mendonça de Lima, que tem por finalidade a citação da pessoa acima qualificada para, querendo, contestar o pedido em 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), a fim de que não possa no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Ingá, 05/07/2017. Eu, karla Fernandes Machado, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. Isabelle Braga Guimarães de Melo, Juíza de Direito Titular.

JACARAU

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 1736220168151071 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos virem o presente edital ou dele e tomarem conhecimento de que ue neste Juízo e Comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição n. 0000173-62.2016.815.1071, promovida por CLEIDE SEVERO DA SILVA GOMES, em favor de JOSÉ FELIPE DA SILVA GOMES, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Açãoque interditou JOSÉ FELIPE DA SILVA GOMES, nomeando curadora CLEIDE SEVERO DA SILVA GOMES, sendo a causa da interdição (doença mental CID 10 F 71.1) e os limites da curatelaque interditou JOSÉ FELIPE DA SILVA GOMES, nomeando curadora CLEIDE SEVERO DA SILVA GOMES, sendo a causa da interdição (doença mental CID 10 F 71.1) e os limites da curatela (reger a pessoa do curatelado velando por ele, dirigindo sua educação, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condição social, praticando todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, afixando-se copia em local publico de costume e publicando no Diário da Justiça, por três vezes, com o intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacaraú, aos 9 de junho de 2017. Eu,Maria Aparecida Dias da Costas, Técnico(a) Judiciário(a) o digitei.

COMARCA DE JACARAU. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 4239520168151071 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que neste Juízo e Comarca de Jacaraú-PB, tramita os autos da Ação de Interdição n. 0000423-95.2016.815.1071, promovida por MARIA DA SALETE CARVALHO, em favor de ANGELITA SOARES DE CARVALHO, tendo sido prolatada sentença pelo MM. Juiz de Direito, na qual julgou procedente a Ação que interditou ANGELITA SOARES DE CARVALHO, nomeando curadora MARIA DA SALETE CARVALHO, sendo a causa da interdição (doença mental CID 10 F 20.8) e os limites da curatela (reger a pessoa do curatelado velando por intermédio, velando por ele,velando por ele, dirigindo sua educacao, defendendo-o e prestando-lhe alimentos de conformidade com suas posses e condição social, praticando todos os atos da vida civil em nome do curatelado. E para que chegasse ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital, afixando-se copia em local publico de costume e publicando no Diário da Justiça, por três vezes, com o intervalo de 10 dias. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jacaraú, aos 9 de junho de 2017. Eu,Maria Aparecida Dias da Costas, Técnico(a) Judiciário(a) o digitei.

JUAZEIRINHO

COMARCA DE JUAZEIRINHO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 2146420118150631 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL lerem ou dele tiverem conhecimento que através deste, CITAR o Sr. ADEJANIO GONÇALVES SEVERIANO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos da ação penal supramencionada, que se processa perante este Juízo, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, que tem por finalidade a citação da parte acima qualificada, para responder a acusação por escrito, no prazo de 10 dias, oportunidade em que poderá arguir e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. Não apresentando resposta escrita à acusação, ser-lhe-á nomeado defensor público. O prazo de 10 dias para responder a acusação iniciará após o decurso do prazo de 15 dias da publicação do presente edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado em local de costume, na forma da Lei. Juazeirinho, 05/07/2017. Eu, Alexandre de Sousa Costa, Analista/Técnico Judiciário, o digitei e assino. Nilson Dias de Assis Neto, Juiz de Direito Substituto.

MAMANGUAPE

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 2215320158150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA SELMA BORBA FARIAS e como parte promovida JOSÉ DE MELO FARIAS IRMÃO, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezeerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 5015820148150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora GONÇALO LOURIVAL DOS SANTOS e como parte promovida MARIA DA PENHA DA SILVA DOS SANTOS, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 7111220148150231 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora PAULO BENTO OLIVEIRA DOS SANTOS e como parte promovida ELIANE BENTO OLIVEIRA DOS SANTOS, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 10016120138150231 Acao: TUTELA E CURATELA - N O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora IVANEIS PEREIRA DA SILVA e como parte promovida GENEZIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 14516720148150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA APARECIDA SOARES TEIXEIRA e como parte promovida REINALDO SOARES DE LIMA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 15431120158150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora LUZINETE FREITAS DE SOUZA e como parte promovida EDVALDO RAFAEL DE SOUZA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Beze rra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 16013420038150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA e como parte promovida LINDALVA MARIA DA SILVA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Be zerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 18713820158150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora AURICELIA MARIA DA SILVA e como parte promovida ALAN GRACIANO DA SILVA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerrada Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 19412620138150231 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora SEVERINO DE LIMA FARIAS e como parte promovida MARIA DA GLORIA DA SILVA FARIAS, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. ElzaBezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 20819420128150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora TEREZINHA SILVA DE SOUSA e como parte promovida MARIA DAS NEVES SILVA DE LIMA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe QuintãoTécnico(a) Judiciário(a). O digitei.



COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 6165520098150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora ISMANIA DOS SANTOS PADILHA BATISTA e como parte promovida SEVERINA DOS SANTOS PADILHA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe Quintão Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 9960520148150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora LENILZA DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA e como parte promovida AMELIA DELFINO DA SILVA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe Quintão Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 12164220108150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA DAS DORES DA SILVA e como parte promovida TEREZINHA JOSÉ DA SILVA, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe Quintão Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

COMARCA DE MAMANGUAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 2842020118150231 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos que o presente edital virem ou conhecimento dele tomarem que por este Juízo e se processam os autos da ação supracitada tendo como parte autora MARIA DO SOCORRO FERREIRA FARIAS e como parte promovida FRANCISCO FERREIRA FARIAS, servindo o presente para tornar publico que foi prolatada sentença que decretou a interdição da parte promovida, declarando sua absoluta incapacidade civil e para fazer constar que foi nomeada o(a) autor(a) como seu curador. E, para, que no futuro não se alegue ignorância mandou o MM Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias cada. Dra. Elza Bezerra da Silva Pedrosa, Juíza de Direito. Eu, Alberto Busrtorff Feodrippe Quintão Técnico(a) Judiciário(a). O digitei.

PATOS

COMARCA DE PATOS. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO AO CRIME. PRAZO: 15 D IAS Processo: 3355820178150251 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem e deste edital que tiverem conhecimento que, tramita neste Juízo da 2.ª Vara uma Ação Penal, supra, a qual CITA EDGLEI MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, filho de Maria de Lourdes Martins, atualmente em local incerto e não sabido, por todo o teor da denuncia narrada a seguir: que por fato ocorrido no dia 26/2/2017 na residencia da vitima o réu ofendeu a integridade física da sua genitora, provocando-lhe lesões corporais de natureza leve, e ainda a ameaçou, bem como ofendeu a integridade física de sua sobrinha. Diante do exposto o acusado está incurso no art. 129, § 9.º e 147 ambos do CPB, combinado om o art. 7.º, I e II da Lei n.º 11.340/2006 Lei Maria da Penha, requerendo o Ministério Público a condenação do réu, fica, o réu, doravante, citado para, no prazo de 10 (dez) dias, contados do comparecimento pessoal ou da habilitação de defensor, responder à denúncia, apresentando defesa escrita, podendo arguir preliminares, alegar tudo o que interesse sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas; e para que não aleguem ignorância ou cerceamento de defesa, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que vai publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado, e afixado na sede deste Juízo, no local de costume, na forma da lei. DADO e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 5 de julho de 2017. Eu, (Jocelyn Escarião Torres) Técnico Judiciário, o digitei e assino.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0803784-25.2016.8.15.0251, Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a ACAO: DIVÓRCIO LITIGIOSO, acima epigrafada, requerido por JEISO BOAVENTURA DE LIMA, em face de REILTA MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, mandou o MM Juiz expedi o presente Edital para que fique CITADA a Sra. REILTA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, casada, filha de Dionízio Custódio da Silva e de Maria Etelvina da Conceição, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestar a ação, ficando cientes de que não os fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital que será publicado no diário da Justiça na forma da lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 06 de julho de 2017. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0804703-14.2016.8.15.0251. Ação: INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE CURATELA ANTECIPADA. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a ACAO de CURATELA DE INTERDIDO supra, requerida por MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ARAÚJO em favor de EURIDES RODRIGUES DE LIMA, servindo o presente edital como INTIMAÇÃO, a fim de dar ciência aos interessados da presente ação e adverti-los, de que foi proferida sentença em 05/04/2017, decretando a interdição de EURIDES RODRIGUES DE LIMA, em virtude da comprovação de sua absoluta incapacidade civil e nomeando-lhe curadora, cujo encargo coube a MARIA DO SOCORRO LIMA ESCARIÃO que representará a interdita no atos de sua vida civil, tudo nos termos do art. 1.767, incisos I e II do art. 1.768, c/c o art. 1.775, ambos do CC e art. 747 e seguintes do CPC. O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três vezes em intervalos de 10 (dez) dias (art.755, § 3º do CPC). CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 06 de julho de 2017. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

COMARCA DE PATOS. 3ª VARA. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. Processo: 0801990-03.2015.8.15.0251, Ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório do 3º Ofício, tramita a ACAO de GUARDA E RESPONSABILIDADE DE MENOR, requerida por MARIA GORETE ROCHA DE ARAÚJO, representando sua sobrinha TAMIRES DE SOUZA SANTOS em face de JOCILENE DE SOUZA SANTOS, filha de Maria da Guia Souza, atualmente em lugar incerto e não sabido. Mandou o MM Juiz expedir o presente Edital para que fique CITADA a promovida JOCILENE DE SOUZA SANTOS para, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, contestação, ficando ciente de que não a fazendo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora na exordial. E para que ninguém alegue ignorância mandou MM Juiz expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça na forma da Lei. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, aos 06 de julho de 2017. Eu, Ivanildo Rodrigues de Lima, Técnico Judiciário, o digitei. Dr. José Milton Barros de Araújo. Juiz de Direito.

PILAR

COMARCA DE PILAR. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Proce sso: 2464720148150281 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que tramita neste Juízo uma acao penal em que a Justica Publica move em desfavor de JOSE AUGUSTO MARREIRA DA SILVA, vulgo.Augustinho., brasileiro, filho de Maria Ana da Conceição, domiciliado e residente na Rua 22, nº 172, Bairro Cabuçu. Queimados, Rio de Janeiro-RJ, e por encontrar o reu atualmente em local incerto e nao sabido, mandou o MM Juiz expedir o presente edital para CITAR JOSE AUGUSTO MARREIRA DA SILVA, para responder aos termos da denuncia, no prazo de 10(dez) dias, sob condicao de ser nomeado Defensor Publico. E para que nao se alegue ignorancia, o edital sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrió deste Forum. Eu, Theresa Raquel Gomes Monteiro, Tecnica Judiciaria, o digitei. Pilar, 05/07/2017. (Ass) Dr.Hélder Ronald Rocha de Almeida, Juiz de Direito da Comarca.

POMBAL

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 1000920158150301 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Cartorio tramitam os autos supra, sendo parte autora KARLA LIDIANE QUEIROGA DE ASSIS ALVES e parte promovida IRENE QUEIROGA DE ASSIS. Sendo assim, determinou a MM. Juíza a expedicao deste para conhecimento de que foi decretada a interdicao de IRENE QUEIROGA DE ASSIS, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe

curadora KARLA LIDIANE QUEIROGA DE ASSIS ALVES, mediante compromisso legal. E, para que nao fosse alegada ignorancia expediu-se este que devera ser publicado no Diario da Justica deste Estado, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias entre uma publicacao e outra. Dado e passado nesta Comarca em 12/06/2017. Eu, Janilda Ferreira de Sousa o digitei. Candice Queiroga de Castro Gomes Ataíde-Juiza de Direito.

COMARCA DE POMBAL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 3045320158150301 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Cartorio tramitam os autos supra, sendo parte autora FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA ASSIS e parte promovida DALVA ASSIS DO NASCIMENTO. Em sendo assim, determinou a MM. Juíza a expedicao deste para conhecimento de que foi decretada a interdicao de DALVA ASSIS DO NASCIMENTO, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador a requerente FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA ASSIS, mediante compromisso legal. Dado e passado nesta Comarca em 12/06/2017 Eu, Janilda Ferreira de Sousa Ramalho - tec. Judiciaria. Candice Queiroga de Castro Gomes Ataíde - Juiza de Direito.

PRINCESA ISABEL

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 2289620158150311 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem eainda a quem possa interessar, que tem curso neste Juízo um pedido deINTERDICAÇÃO requerido por EDINALDO PEREIRA DE SOUSA em face de sua irmaTEREZINHA PEREIRA; processo sentenciado em 22 de Junho de 2016, JULGANDO PROCEDENTE o pedido inicial e DECRETANDO a interdicao de TEREZINHAPEREIRA, por ser esta absolutamente incapaz de exercer pessoalmente osatos da vida civil, nomeando-lhe curador o sr. EDINALDO PEREIRA DE SOUSA, tudo com base nas disposicoes do art 1.768, II, CC e art 747, II,NCPG; o presente edital sera afixado no saguao do Forum desta Comarcae publicado no Diario da Justica do Estado, por 03(tres) vezes, com intervalos de 10(dez) dias entre cada publicacao. Dado e passado nestacidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos nove diasdo mes de Junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete). Eu, Valquiria ASousa, tecnica judiciario, digitei o presente, por determinacao da MM.Juiza de Direito desta Vara, Andreia Matos Teixeira.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 5609720148150311 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem eainda a quem possa interessar, que tem curso neste Juízo uma acao deRemocao e Substituicao de Curador, requerida por ISRAEL BEZERRA DA SILVA em face de MARIA JOSE MEDEIROS, pleiteando-se a substituicao da curatela da interditanda RILDA CAMPOS; processo sentenciado em 21/06/16,JULGANDO PROCEDENTE o pedido inicial e determinando a substituicao daturadora Maria Jose Medeiros por Israel Bezerra da Silva, com base nasdisposicoes do art 1775, paragrafo 3, Codigo Civil, cujo encargo perdurara por tempo indeterminado, ate que seja dispensado por Sentenca judicial; pelo que, mandou-se expedir o presente Edital, que sera afixado no saguao do Forum desta Comarca e publicado por tres vezes no Diario da Justica do Estado, com intervalos de 10(dez) dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesa Isabel, Estado da Paraiba, aos 09(nove) dias do mes de Junho do ano de 2017(dois mil e dezessete). Eu, Valquiria A.Sousa, tecnica judiciario, digitei opresente, por determinacao da MM Juiza de Direito desta Vara, AndreiaMatos Teixeira.

COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 13167220158150311 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem eainda a quem possa interessar, que tem curso neste Juízo um pedido deRemocao e Substituicao de Curador(a), requerido por CLAUDIA LADJANE BEZERRA DE SOUSA FRANCELINO em face de JOSE DE SOUSA SILVA, no qual pleiteia-se a substituicao do curador da interditanda MARIA SOLIDADE DESOUSA; processo sentenciado em data de 11/09/2016, JULGANDO PROCEDENTEo pedido inicial e determinando a remocao e substituicao do do curadorJose de Sousa Silva por Claudia Ladjane Bezerra de Sousa Francelino, chase nas disposicoes do art 1.775, paragrafo 3, do Codigo Civil, cujoencargo perdurara por tempo indeterminado, ate que seja dispensado porsentenca judicial; pelo que, mandou-se expedir o presente edital, quesera afixado no saguao do Forum desta Comarca e publicado por tres vezes no Diario da Justica do Estado, com intervalos de 10(dez) dias entre cada publicacao. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Princesaisabel, Estado da Paraiba, aos 09(nove) dias do mes de Junho do ano de2017(dois mil e dezessete). Eu, Valquiria A Sousa, tecnica judiciario,digitei o presente, por determinacao da MM Juiza de Direito desta VaraAndreia Matos Teixeira.

QUEIMADAS

COMARCA DE QUEIMADAS. 1A. VARA. EDITAL DE CONSTITUICAO DE CORPO DE JURADOS. Processo: 6070620118150981 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Processos:0000067-06.2011.815.0981, réu: (Antônio Ferreira do Nascimento), 0000015-20.2015.815.0981, Réu:(Luiz Paulo da Silva), 0002680-09.2015.815.0981, Réu(Josimar Pereira da Silva), 0000077-60.2015.815.0981, Réus: (Lucas Fernando Dantas e outro) e 0001139-38.2015.815.0981, réus: (André da Costa Tomaz e outro). A MM. Juíza de Direito da Vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento e em especial aos senhores jurados, sorteados, que foram designados os dias 02, 08, 16, 24 e 31 de agosto de 2017, com início às 09 horas, para, no Auditório da Câmara Municipal desdesta Comarca situada na rua José de Anchieta Pachu s/n-Loteamento Correia Lima II, nesta cidade, será instalada a primeira (1ª) Reunião de 2017, deste Tribunal do Juri, onde trabalhara em dias consecutivos, e que havendo procedi ao sorteio dos 25 (vinte e cinco) jurados e 10 (dez) suplentes que servirão na mesma reunião, tendo referido sorteio recaído nos nomes dos seguintes jurados: 1- ADEIZE BARBOSA DA SILVA 2- ALEXANDRE NÓBREGA DE ARAUJO -3- ANA KARLA DA SILVAARRUDA. 4- AUZENIR AGOSTINHO ANDRADE- 5 DENISE JEANE G. NASCIMENTO- 6- EDNEUDA AMÂNCIO B. ALAMAR FILHA, 7. EDNALVA PEREIRA DA SILVA, 8. EVANDRO PEREIRA DA SILVA, 9. GERLANE DANTAS DE OLIVEIRA, 10- GIVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, 11- IZABEL CRISTINA MIRANDA, 12 JACIANE ARRUDA CALIXTO, 13 JOAO BOSCO DA COSTA SILVA- 14 JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, 15 JURANDY SILSILVA CARDOSO-16- LILIAM MENDES BARBOSA- 17- LEOMIR BEZERRA- 18- MARIAHELENA ARAÚJO- 19- MAURICELIA GOMES DE ARAÚJO- 20- MICLEIDE FARIAS PE REIRA- 21- SILANY PEREIRA DOS SANTOS. 22- TATIANE MACIEL DA SILVA. 23- VALDERLANIA PEREIRA DA CRUZ- 24- VALQUÍRIA FERNANDES e 25VALERIA MARIA DE MELO MARTINS. Suplentes: 01 ABRAÃO MARQUES DA COSTA-02- CRISTIANO PEREIRA DA SILVA- 03- ELENILDA PEREIRA DA SILVA -04-JONAS DE OLIVEIRA MACARIO- 05- MARIA GORETE DA SILVA - 06- MARIAJOSE DE ARAUJO- 07- MARIA JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA 08- MANOEL MESSIAS DE SANTANA- 09- ROSANGE LA DE MACEDO 10- VERA LUCIA SILVA MELO. A todos os jurados e suplentes acima referidos, e a cada um por si, bem como a todos os interessados em geral, convida para comparecerem no dia e hora designados sobpena da lei. E para que ninguém alegue ignorancia mandou a MM. Juíza lavrar este que sera afixado em local publico de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de QueimaDAS/PB. Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2017. Eu Analia do So corro Maia Farias Paz, Técnica Judiciária o digitei. DraANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO. Juíza de Direito

COMARCA DE QUEIMADAS. 1A. VARA. EDITAL DE REUNIAO ORDINARIA. PRAZO: 00 Processo: 6070620118150981 Acao: ACAO PENAL DE COMPETE O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Edital de intimação para julgamento dos pronunciados: Antônio Ferreira do Nascimento), Luiz Paulo da Silva), Josimar Pereira da Silva, Lucas Fernando Dantas e João Paulo Dantas; André da Costa Tomaz e João Marcelo da Silva. A Dra. ANDRÉA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO. Mm. Juíza de Direito Titular do Tribunal do Juri desta Comarca de Queimadas, Estado da Paraíba, em virtude de seu Cargo e da Lei, etc.. FAZ SABER aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento e em especial ao Publico, que foram designados os dias 02 (dois) 08 (oito),16 (dezesseis), 24 (vinte e quatro)e 31 (trinta e um) de agosto de 2017 com ini início às 09:00 horas, para, no Auditório da Câmara Municipal desta Comarca, situada na rua José de Anchieta Pachu, bairro Loteamento Correia Lima II, nesta cidade, serão sorteados os 25 (vinte e cinco) jurados, e 10 (dez) suplentes que servirão nas reuniões s para os dias acima mencionados dos pronunciados Antônio Ferreira do Nascimento), Luiz Paulo da Silva), Josimar Pereira da Silva, Lucas Fernando Dantas e João Paulo Dantas; André da Costa Tomaz e João Marcelo da Silva, incurso nas penas dos artigos (primeiro)121, § 2º, II e IV do Codigo Penal; (segundo), artigo 121, § 2ºdo Código Penal (terceiro) artigo 121, § 2º II, IV e VI do CP e artigo 121, § 2º II, IV e IV e VI c/c artigo 14, II Do Codigo Penal, (quarto e quinto)artigo 121, caput c/c artigo 124, II do Codigo Penal; (quinto e sexto) artigo § 2 II e IV do Codigo Pe Penl É o presente para convidar a todos os interessados em geral, paracomparecerem nos dias e horas e local designado, para os julgamentos E para que não se alegue ignorância mandou o MM. Juiz expedir este quesserá afixado em local publico de costume e publicado no Diário da Jus tiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Queimadas/ PB, aos 05 dejulho de 2017. Eu, Anália do Socorro Maia Farias Paz, Técnica Judiciária, o digitei. Dra. ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO- MM. Juíza de Direito

RIO TINTO

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO. Processo: 5083320158150581 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantoo presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento e quem possa interessar que através de sentença prolatada em 27.07.2016, foi decretada a interdição de MARIA APARECIDA DOS SANTOS, nomeando-lhe curador DANILO FERNANDES DOS SANTOS, a quem incumbira reger a vida pesoal e os bens da interditanda. E, para que ninugem alegue ignorancia mandou o MM. Juiz Judosn Kildere Nascimento Faheinapubliaar este edital por 3 vezes com intervalo de 10 em 10 dias na forma da ei. Dado e passado nesta cidade aos 02.05.2017. Ru Tereza Crístna Fernandes Alcoforado, Tecnica judiciária, o digitei.



COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS P rocesso: 5378320158150581 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital de citação virem e dele noticia tiverem, princ ipalmente para que seja citado TARCISIO GOMES BNDEIRA, residente em lugar incerto e nao sabido. Para que tome inteiro conhecimnto da ação e Usucapião movida contra si por PEDRO FERREIRA DE MOURA NETO, com referencia casa situada à rua Francisco de Almeida, 189 - Cnjunto Eduardo Ferreira.ssim, fic o mesmo citdo pra os fins legais, contestando, querendo, no prazo legal. (a) Judson Kildere Nascimento aheina. Juiz de ireito.

COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 90 DIAS P rocesso: 16178720128150581 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ROGÉRIO SOUZA DA SILVA,vulgo MANSO brasileiro(a), solteiro, agricultor, filho de Maria Zélia Caetano da Silva, residente no sítio Tavares, neste municipio, hoje em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo se processam os termos da acao supra caracterizada movida pelo Ministerio Publico contra o(s) mesmo(s) por infração ao art. 121, do CP e por estar(em) ele(s) em lugar incerto e não sabido, mandou a MM Juíza publicar o presente edital para que ele(s) responda(m) a acusacao, por escrito, no prazo de dez dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua(s) defesa(s), oferecer(em) documentos e justificacoes, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos do art. 396-A, do CPC, E para que mais tarde ninguém alegue ignorancia mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital. Eu Reinaldo Bustorff Feodrippe Quintão. Analista Judiciário. Judson Kildere Nascimento Faheina. Juiz de Direito.

SAPE

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DI AS Processo: 20946320088150351 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora ELENITE JOSÉ DA SILVA e parte promovida a Sra. MARTA HELENA DA SILVA, nos quais foi decretada a interdicao da promovida MARTA HELENA DA SILVA, portadora do CID n. 10 F2.9, nomeando-lhe curadora ELENITE JOSÉ DA SILVA, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado. E para que ninguém não alegue ignorância, expediu E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presenteedital que será publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 09 de junho de 2017. Eu, Juarez José da Silva Júnior, analista/chefe em exercício, digitei. Virginia de Lima Fernandes Moniz, Juíza de direito na em substituição nesta Vara.

COMARCA DE SAPE. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 30 DI AS Processo: 21343520148150351 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele noticia tiverem que por este Juizo e Cartorio se processam os autos da acao acima mencionada que tem como parte autora CELIA MARIA ARAUJO DE SOUSA e parte promovida a Sra. ADELIA CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA, nos quais foi decretada a interdicao da promovida ADELIA CLAUDIA ARAUJO DE SOUSA, portadora do CID n. 10 F72.1 + Síndrome de Down (CID 10 Q90), nomeando-lhe curadora CELIA MARIA ARAUJO DE SOUSA A, para reger sua vida, velando por ele, defendendo-o e prestando-lhe alimentos, e praticando todos os atos da vida civil do curatelado.E para que ninguém não alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por tres vezes, com intervalo de 10 dias e afixado neste Fórum, em local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Sapé, aos 09 de junho de 2017. Eu, Juarez José da Silva Júnior, analista/chefe em exercício, digitei. Virginia de Lima Fernandes Moniz, Juíza de direito na em substituição nesta Vara.

SOLANEA

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 15 Processo: 8057520168150461 Acao: INTERDICA O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que por este juízo e respectiva serventia judicial única, correm os tramites legais daAção de Interdição acima mencionada, movida por JOSIMERE MARIA DE SOUSA RAMOS PAULINO em face de MARIA JÚLIA DE SOUSA RAMOS, a qual foi julgada PROCEDENTE, conforme sentença prolatada em 09 de Maio de 2017, conforme teor final que segue transcrito... ISTO POSTO, com base no art. 747 e seguintes do novo cpc, em harmonia com o parecer do Ministério Púbico, e por tudo mais que dos autos constam, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na presente ação, confirmando a curatela provi sória anteriormente concedida, para, em consequência decretar, como decreto, a INTERDIÇÃO de Maria Júlia de Sousa Ramos, identificada na inicial. nomeio curadora para a mesma na pessoa de sua filha Josimere Maria de Sousa Ramos Paulino, ora requerente, que doravante a representará em todos os atos da vida civil, devendo esta prestar o compromisso de estilo. cumpra-se os procedimentos determinados no parágrafo no 3 do art. 756 do novo cpc. transitada em julgado a presente decisão, ofici-se ao cartório do registro de nascimento da interditada para as devidas anotações, com os dados necessários, inclusive a data do trânsito em julgado. comunique-se a justiça eleitoral a suspensão dos direitos políticos da interditada. sem custas. após as demais formalidades de estilo, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P.R.I. Solânea -PB, 09 de Maio de 2017. Dr. Osenival dos Santos Costa. juiz de Direito

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 13355020148150461 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos interessar possa, que por este juizo tramitam os autos da acao de execucao fiscal de n 0001335-50.2014.815.0461, movida pelo IBAMA em face MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENA. Sendo ai, atraves deste, CITO a firma executada MARIA ROSEILMA CARVALHO DE SENA, CNPJ N 04.898.234/0003-10, ATRAVES DE SUA REP. LEGAL DE MESMO NOME, PELO FATO DE SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, PARA PAGAR A DIVIDA ORA EXECUTADA NO VALOR DE R\$ 3.648,48, NO PRAZO DE 05 DIAS, JUNTO A PROCURADORIA DO IBAMA OU NO MESMO PRAZO OFERECER BENS A PENHORA, CASO EM QUE PODERA OFERECER EMBARGOS A EXECUCAO NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA INTIMACAO DA PENHORA, SOB PENA DE NAO O FAZENDO SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUCAO. E, PARA QUE NAO SE ALEGUE NULIDADE FUTURA, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NA CIDADE DE SOLANEA-PB, AOS 05/07/2017. EU, ODACI CLEMENTINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO, QUE O DIGITEI E O SUBSCREVO. ASS. OSENIVAL DOS SANTOS COSTA, JUIZ DE DIREITO. pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 5 dias do mes de Julho do ano 2017. Eu, Odaci Clementino da Silva, esc. autorizado(a) o digitei.

COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 13967120158150461 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos possa interessar, que por este juizo e comarca tramitam os autos da acao de inventario de n 0001396-71.2015.815.0461, movida por JOSEFA DUARTE MOREIRA em virtude do falecimento de LUIZ JOSE DE FARIAS SEGUNDO. SENDO AI, ATRAVES DESTA, CITO OS DEMAIS HERDEIROS, SUCESSO-RES AUSENTES NAO REPRESENTADOS, NAO CONHECIDOS E/OU NAO DECLARADOS NESTE PRO-CESSO, RESIDENTES FORA DA COMARCA, PAIS OU NO ESTRANGEIRO, PARA QUERENDO CONTES-TAR A PRESENTE ACAO, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSAO, FICANDO OS MESMOS CIENTES DE QUE O PRAZO COMUM DE 10 DIAS, APOS CONCLUIDAS AS CITACOES, CORRERA EM CARTORIO. E, PARA QUE NAO SE ALEGUE NULIDADE FUTURA, MANDOU O MM. JUIZ EXPEDIR O PRESENTE EDITAL. DADO E PASSADO NA CIDADE DE SOLANEA-PB, AOS 05/07/2017. EU, ODACI CLEMENTINO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO, QUE O DIGITEI E O SUBSCREVO. ASS. OSENIVAL DOS SANTOS COSTA, JUIZ DE DIREITO.

SOUSA

COMARCA DE 3ª VARA MISTA DE SOUSA – PB. EDITAL DE SUBSTITUICAO DE CURATELA. PROCESSO Nº 0803827-87.2016.8.15.0371. Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima identificada proposta por FRANCISCO LIMA, conforme sentença proferida em 28/03/2017, que promoveu a substituucao da curatela do(a) do interditado(a) Paulo Cesar Galdino de Sousa, transferindo o encargo do antigo(a) curador(a), Sra. Aderaldo Galdino de Sousa, para o(a) senhor(a) FRANCISCO LIMA. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 06/07/2017. Eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Jeremias de Cassio Carneiro de Melo - Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE 3ª VARA MISTA DE SOUSA – PB. EDITAL DE SUBSTITUICAO DE CURATELA. PROCESSO Nº 0801227-59.2017.8.15.0371. Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima identificada proposta por ORLANDO GENTIL DE ALMEIDA, conforme sentença proferida em 18/05/2017, que promoveu a substituucao da curatela do(a) do interditado(a) Francisco Mendes de Almeida, transferindo o encargo do antigo(a) curador(a), Sr(a). Francinaldo José de Almeida, para o(a)

senhor(a) ORLANDO GENTIL DE ALMEIDA. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 06/07/2017. Eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Jeremias de Cassio Carneiro de Melo - Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE 3ª VARA MISTA DE SOUSA – PB. EDITAL DE SUBSTITUICAO DE CURATELA. PROCESSO Nº 0800418-40.2015.8.15.0371. Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima identificada proposta por ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA, conforme sentença proferida em 24/05/2017, que promoveu a substituucao da curatela do(a) do interditado(a) Maria Lúcia da Conceição, transferindo o encargo do antigo(a) curador(a), Sr(a). Maria Aparecida da Conceição, para o(a) senhor(a) ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 06/07/2017. Eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Jeremias de Cassio Carneiro de Melo - Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE 3ª VARA MISTA DE SOUSA – PB. EDITAL DE SUBSTITUICAO DE CURATELA. PROCESSO Nº 0801968-36.2016.8.15.0371. Faz saber a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio, tramita a acao acima identificada proposta por MARIA ROBELHA DE MEDEIROS SÁ, conforme sentença proferida em 24/05/2017, que promoveu a substituucao da curatela do(a) do interditado(a) Francisca Medeiros de Sá, transferindo o encargo do antigo(a) curador(a), Sr(a). Antonio Manoel de Sá, para o(a) senhor(a) MARIA ROBELHA DE MEDEIROS SÁ. E para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente edital por 03 (TRES) VEZES, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa, aos 06/07/2017. Eu, Edivania Ferreira da Silva Pamplona, Tecnico Judiciario, o digitei. (as) Jeremias de Cassio Carneiro de Melo - Juiz de Direito em Substituição.

COMARCA DE 3ª VARA MISTA DE SOUSA – PB. EDITAL DE INTIMACAO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0802453-36.2016.8.15.0371. ACAO: DIVORCIO CONSENSUAL. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Mista de Sousa, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartorio e Juizo tramita a acao acima mencionada, promovida por ALDEMIR FRANCISCO DE SOUSA e LEONAU DA BENICIO CLEMENTINO DE SOUSA, que atraves do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra intimar os requerentes acima referidos, atualmente em local incerto e não sabido, para em 05 (cinco) dias, manifestarem concreto interesse no seguimento do feito e praticarem o ato que lhes competem, indicando seus corretos endereços nos autos, sob pena de extinção. E para que nenhum possa alegar ignorancia, o presente Edital sera afixado no local de costume e publicado no Diario da Justica. 3ª Vara Mista de Sousa, 06/07/2017. Eu, Jose Rildo de Figueiredo) Tecnico/Analista Judiciario desta vara, o digitei. (as) JEREMIAS DE CASSIO CARNEIRO DE MELO, Juiz(a) de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 11838320118150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e noticia tiver e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L., este relativamente incapaz, assistida por sua genitora ALUCIANA VIEIRA LINS face de Edilberto Mendes da Nóbrega. E como o(a) autora NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L assistida por ALUCIANA VIEIRA LINS encontram-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 11907520118150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e noticia tiver e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L., este relativamente incapaz, assistida por sua genitora ALUCIANA VIEIRA LINS face de Edilberto Mendes da Nóbrega. E como o(a) autora NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L assistida por ALUCIANA VIEIRA LINS encontram-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 12473020108150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e noticia tiver e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L., este relativamente incapaz, assistida por sua genitora ALUCIANA VIEIRA LINS face de Edilberto Mendes da Nóbrega. E como o(a) autora NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L assistida por ALUCIANA VIEIRA LINS encontram-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 17435420138150371 Acao: ALIMENTOS - LEI ESPEC O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e noticia tiver e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L., este relativamente incapaz, assistida por sua genitora ALUCIANA VIEIRA LINS face de Edilberto Mendes da Nóbrega. E como o(a) autora NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L assistida por ALUCIANA VIEIRA LINS encontram-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 21982420108150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e noticia tiver e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L., este relativamente incapaz, assistida por sua genitora ALUCIANA VIEIRA LINS face de Edilberto Mendes da Nóbrega. E como o(a) autora NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L assistida por ALUCIANA VIEIRA LINS encontram-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 32488520108150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e noticia tiver e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por J. H. A. de O., menor(es) impúbere, representada por sua mãe MARCILENE OLIVEIRA BATISTA face de José Elenilson Alves de Freitas. E como o(a) representante do(a) AUTOR(A) MARCILENE OLIVEIRA BATISTA se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 36243220148150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e noticia tiver e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por V. B. S. C., menor(es) impúbere, representada por sua mãe IVONETE SOARES DE SOUSA face de Valdemir Felix Custódio. E como o(a) representante do(a) AUTOR(A) IVONETE SOARES DE SOUSA se encontra em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciaria o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.



COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 38642620118150371 Acao: EXECUCAO DE ALIMENTOS O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L., este relativamente incapaz, assistida por sua genitora ALUCIANA VIEIRA LINS face de Edilberto Mendes da Nóbrega. E como o(a) autora NADINE RAQUEL MENDES LINS e N. M. L assistida por ALUCIANA VIEIRA LINS encontram-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o) para, no prazo de 05(cinco) dias dizer se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhe compete, sob pena de extinção. Dado e passado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL. PRAZO: 20 D IAS Processo: 51336620128150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quanto o presente EDITAL vire, dele tomar conhecimento e notícia tiver e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da Ação acima mencionada, proposta por MARIA DO SOCORRO DE SOUSA em face de Maria Joaquina de Jesus, e como o(a)(os) AUTOR(A) MARIA DO SOCORRO DE SOUSA encontra-se em lugar incerto e não sabido e para que mais tarde alguém não alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital para intimá-la(o)(os) para, no prazo de 05(cinco) dias, dizerem se tem interesse no prosseguimento do processo e praticar o ato que lhes competem, sob pena de extinção.Dado e passapassado nesta Cidade de Sousa-PB, aos 05/07/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 13448820148150371 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam os autos da retrocitada ação de substituição de curatela proposta por ISABEL CRISTINA FURTADO DA COSTA, tendo como interditado(a) Ana Maria Furtado da Costa. EM 16/03/2017 foi prolatada sentença que substituiu a curatela de Ana Maria Furtado da Costa, destituindo da função de curador(o)a o(a) Sr(a). FRANCINALDO FURTADO DA COSTA, transferindo assim o encargo da curatela para o (a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA FURTADO DA COSTA, a exemplo do(a) curador(a) anteriormente nomeado(a), também nao podera por qualquer modo alienar ou onerar bens moveis, imoveis ou de qualquer outra natureza porventura pertencente a(o) interditado(a) sem autorização judicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 3ª Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa-PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei.(as)Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 21846420158150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por IVAN VIDERES DE SENA em face de JOSÉ VALENTIM DE SENA. Em 23/11/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de JOSÉ VALENTIM DE SENA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de demência na doença de Alzheimer, CID 10 F00.1, etiologia genética, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) IVAN VIDERES DE SENA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 22279820158150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por MARIA DE LOURDES NEVES BENEVIDES em face de PEDRO DE SOUSA NEVES. Em 24/11/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de PEDRO DE SOUSA NEVES, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de transtorno esquizoafetivo do tipo depressivo, CID 10 F25.1, etiologia neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a)MARIA DE LOURDES para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 24383720158150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartorio tramitam aos autos da acao acima citada, proposta por MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA em face de sua curadora IVANIR DE FÁTIMA DA SILVA. Em 30/11/2016 foi prolatada sentença que decretou o levantamento da interdição deMARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, declarando a sua absoluta capacidade civil, tudo nos termos do art. 756, do NCPC. E para que ninguém alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 25146120158150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por PAULO COELHO em face de SANDRA MENDES DA SILVA. Em 23/11/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de SANDRA MENDES DA SILVA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de transtorno afetivo bipolar, não especificado, CID 10 F31.9, etiologia genética e neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) PAULO COELHO para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 25544320158150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por MARIA ALZENIR DE ANDRADE SOARES em face de MARIA ANITA ANDRADE SILVA. Em 22/02/2017 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIAANITA ANDRADE SILVA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de demência na doença de Alzheimer de início tardio, CID 10 F00.1, etiologia genética e neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) MARIA ALZENIR DE ANDRADE SOARES para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 26335620148150371 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam os autos da retrocitada ação de substituição de curatela proposta por VALCIRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, tendo como interditado(a) Valcione Pereira de Oliveira. Em 24/12/2016 foi prolatada sentença que substituiu a curatela de Valcione Pereira de Oliveira, em razão do falecimento do antigo curador(a) o(a) senhor(a) Francisca Izabel de Oliveira, transferindo assim o encargo da curatela para o (a) Sr.(a) VALCIRIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, nos limites da lei. Deixo de especializar hipoteca legal em virtude da idoneidade da(o) curador(a). E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 3ª Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa-PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária, o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 32845420158150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por TEREZA CARLA COELHO DA SILVA em face de MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA. Em 23/11/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIA DO SOCORRO COELHO DA SILVA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de transtorno esquizofrenia paranoide, CID 10 F20.0, etiologia genética e neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo se tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) TEREZA CARLA COELHO DA SILVA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 37444120158150371 Acao: TUTELA E CURATELA - R O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimento e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam os autos da retrocitada ação de substituição de curatela proposta por ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE, tendo como interditado(a) Maria do Socorro de Andrade. EM 16/03/2017 foi prolatada sentença que substituiu a curatela de REJANE MARIA ELIAS, destituindo da função de curador(o)a o(a) Sr(a).MARIA DE FÁTIMA SOARES DE MORAIS, transferindo assim o encargo da curatela para o (a) Sr.(a) ADRIANA FERREIRA DE ANDRADE, a exemplo do(a) curador(a) anteriormente nomeado(a), também não poderá por qualquer mo do alienar ou onerar bens moveis, imoveis ou de qualquer outra natureza porventura pertencente a(o) interditado(a) sem autorização judicial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta 3ª Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Comarca de Sousa-PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei.(as)Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

COMARCA DE SOUSA. 3A. VARA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 38301720128150371 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos o presente edital virem, dele tiverem conhecimentos e a quem mais interessar possa que perante este cartório tramitam aos autos da ação acima citada, proposta por MANOEL MISSIAS PEREIRA em face de MARIA DO SOCORRO PEREIRA. Em 30/11/2016 foi prolatada sentença que decretou a interdição de MARIA DO SOCORRO PEREIRA, por ser o(a) mesmo(a) portador(a) de psicose não orgânica não especificada, CID 10 F29, etiologia neurobiológica, declarado relativamente sua incapacidade, limitada a questão de ordem patrimonial e negocial, suprimdo tal incapacidade nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) MANOEL MISSIAS PEREIRA para exercer a curatela nos limites da lei. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito desta Vara publicar o presente edital por 03 vezes com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 09/06/2017. Eu, Maria Edna Fernandes Medeiros, Analista Judiciária o digitei. (as) Dr. Bernardo Antonio da Silva Lacerda, Juiz de Direito.

SUME

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 8358220128150451 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimentos tiverem que por este Cartorio Judiciario tramita uma Acao de Interidcao em que e Requerente Francisca Pereira da Silva, brasileira, solteira, aposentada, residente na rua Hugo San-ta Cruz n/669-Sume-PB, e conforme sentença proferida pelo MM juiz foi deferido a Interdicao de JOSE PEREIRA DA SILVA, brsileiro, solteiro, aposentado, residente no esmo endereço da requerente. E para que nao alegue ignorancia mandou o MM juiz que fosse expedido o presente Edi -tal que sera afixado no atrio do Forum e Publicado no Diario da Justica ou em grande jornal circulacao por 03 vezes com intervalo de 10 di-as. E nadas mais havendo a tratar. Encerro o presente. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, Tecnica Judiciária. (a) Joao Lucas Souto Gil Messias, juiz de Direito Substituto.

COMARCA DE SUME. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 3905920158150451 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER tantos quantos conhecimento tiverem que por este Juizo tramita uma Acao de Interdicao em que e Requerente Cicero Leonardo da Silva e Interditado Manoel Leonardo da Silva, e por sentenca proferida pelo MM Ju-iz foi prolatada sentenca decretando a Interição do mesmo e nomeado curador do mesmo o Requerente Cicero Leonardo da Silva. E para que nao alegue ignorancia mandou o MM juiz que fosse expedido o presente Edital, afixado no atrio do forum e Publicado no Diario da Justica por 03 vezes com intervalo de 10 dias. E nada mais havendo a tratar mandou o MM juiz encerrar. Eu, Maria Lucia da Silva L. de Almeida, Tecnica Judiciária. (a) Joao Lucas Souto Gil Messias, Juiz de Direito Substituto

TAPEROA

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 1692620148150091 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartório e Juízo se processa os autos da ação de interdição, movida por MILLER RANGNER GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG 3.384.653 SSP/PB e do CPF n.º 078.084.324-07, residente e domiciliado na Rua Domingos Rangel, S/N, Perímetro Urbano, Taperóá - PB, em face de PEDRO LEITE DE ARAÚJO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 879.134 SSP/PB, e do CPF n.º 977.594.227-68, residente no endereço do autor, na qual fora prolatada sentença cuja parte dispositiva e a seguinte: Diante do exposto, tendo em vistaao que mais dos autos constam e princípios de direito aplicáveis a espécie, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para, nos termos do art. 487, I, do CPC e em harmonia com o parecer ministerial, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE PEDRO LEITE DE ARAÚJO, por ser este absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando, por conseguinte, como curador, seu filho MILLER RANGNER GOMES DE ARAÚJO, o qual deverá exercer seu múnus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, dessa forma, extinguindo o feito, com julgamento do mérito, no arrimo no art. 487, I, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taperóá - PB, aos nove dias do mês de junho de 2017. Eu, Adenilson Ferreira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Dr. Rodrigo Augusto GomesBrito Vital da Costa. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Taperóá.

COMARCA DE TAPEROA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 9196220138150091 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, perante este Cartório e Juízo se processa os autos da ação de interdição, movida por ANA MARIA ALVES MACIEL, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG 2.823.178 SSP/PB e do CPF n.º 457.520.284-34, residente e domiciliada na Rua Rita de Assis Melo n° 427, Bairro São José, Taperóá - PB, em face de EDNILDO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador do RG 3349361 SSP/PB, e do CPF n.º 066.568.674-99, residente no endereço da autora, na qual fora prolatada sentença cuja parte dispositiva e a seguinte: Diante do exposto, tendo o que maisdos autos constam e princípios de direito aplicáveis a espécie, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para, nos termos do art. 487, I, do CPC e em harmonia com o parecer ministerial, DECRETAR A INTERDIÇÃO DE EDNILDO ALVES, por ser este absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando, por conseguinte, como curador, sua mãe ANA MARIA ALVES MACIEL, o qual deverá exercer seu múnus pessoalmente, por se tratar de curatela plena, dessa forma, extinguindo o feito, com julgamento do mérito, no arrimo no art. 487, I, do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taperóá - PB, aos nove dias do mês de junho de 2017. Eu, Adenilson Ferreira, Auxiliar Judiciário, o digitei. Dr. Rodrigo Augusto Gomes Brito Vital da Costa - Juiz de Direito Substituto da Comarca de Taperóá.

TEIXEIRA

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICA0. Processo: 6182520128150391 Acao: INTERDICA0. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que neste cartorio de vara unica, tramita uma acao de curatela/ interdicao, que tem como autor Maria Lucileide de Almeida Marcal e como reu joao batista pereira de almeida. Pelo presente edital, fica decretada a interdicao de joao batista pereira de almeida, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil e nomeando como curadora do interditando a sra maria lucileide de almeida marcal. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente edital, que sera publicado no diario da justica estadual e afixado no local publico de costume. dado e passado nesta comarca de teixeira/pb. Aos 05 (cinco) dias do mes de julho de 2017. Eu, Fabiano Trindade, auxiliar judiciario, digitei. Dr. Carlos Gustavo Guimaraes albergaria barreto, juiz de direito.

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 10 DIAS Pr ocesso: 442620178150391 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A todos quantos virem o presente Edital ou dele tomarem conhecimento que neste Cartorio de Vara Unica tramita uma Acao Penal movida pela Justica Publica em face de Francisco de Assis Alexandre Silva. Pelo presente Edital fica o reu FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE SILVA, ora em lugar incerto e nao sabido, CITADO para responder a acusacao, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que podera arguir e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e especificar provas, bem assim, indicar testemunhas. E para que mais tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de Direito expedir o presente Edital que sera publicado no Diario da Justica do Estado e afixado no local publico de costume. Dado e passado nesta Comarca de Teixeira/PB, aos 05 dias do mes de julho de 2017. Eu, Alan Gustavo de Menezes, Tecnico Judiciario, o digitei. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto, Juiz de Direito.

COMARCA DE TEIXEIRA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 4204620168150391 Acao: ACAA PENAL - PROCEDIM O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que por este juizo se processam os atos e termos de uma Acao Penal n. 0000420-46.2016.815.0391, ajuizada por MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL contra JOSE INACIO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro,agricultor, nascido em 21/08/1985, filho de Raimundo Soares de Lima e de Normanete Rodrigues de Araujo, residente na Rua Jose Geronimo, centro, em Teixeira. E como consta dos autos que o acusado acima aludido, atualmente, se encontra em lugar incerto e nao sabido, expediu-se o presente edital, citando o mesmo para, no prazo de dez dias, responder aa acusacao por escrito, nos termos do art. 396, CPP. Tex. 05/07/2017. Dr. Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barreto - Juiz de Direito. Eu,Pedro Ernande Alves Diniz, Analista Judiciario, digitei e subscrevi.